

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6025/2015

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5766/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Mari Lucca
Secretária de Administração





001102

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGAO PRESENCIAL: 015

CAPANEMA, 17/04/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 015

DE: ALCEU MALDANER – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para manutenção dos bens públicos pertencentes ao Município de Capanema – PR.

O custo máximo global importa em R\$ 1.126.812,85 (um milhão, cento e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

Cordialmente

ALCEU MALDANER
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Município de Capanema
Solicitação 29/2015

00003

Página.1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
29	Aquisição de Material	07/04/2015	228
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
46318-3	ALCEU MALDANER	57/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
154	Atividades do Depto. de Serviços Urbanos	30 DIAS APÓS ENTREGA	
Órgão			
Código	Nome	Prazo	
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	1 Dias	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039235	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100,00	4,19	419,00
039236	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172,00	1,49	256,28
039237	ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15,00	1,59	23,85
039238	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400,00	36,73	14.692,00
039239	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300,00	56,11	16.833,00
039240	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1 000,00	7,31	7 310,00
039241	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600,00	16,52	9.912,00
039242	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600,00	24,49	14.694,00
039243	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	UN	20,00	20,60	412,00
039244	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¼"	UN	100,00	1,10	110,00
039245	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	50,00	7,49	374,50
039246	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA	UN	100,00	9,00	900,00
039247	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15,00	61,90	928,50
039248	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	10,51	840,80
039249	ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	15,21	2.281,50
039250	ARAME RECOZIDO	KG	250,00	9,08	2.270,00
039251	AREIA MÉDIA	M3	1.000,00	112,73	112 730,00
039252	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300,00	20,53	6.159,00
039253	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120,00	31,74	3.808,80
039254	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMP	UN	100,00	58,02	5.802,00
039255	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMP	UN	50,00	17,66	883,00
039256	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60,00	63,65	3.819,00
039257	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60,00	63,70	3.822,00
039258	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	UN	130,00	7,50	975,00
039259	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	130,00	7,17	932,10
039260	BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25,00	12,69	317,25
039261	BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50,00	6,42	321,00
039262	BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50,00	9,13	456,50
039263	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400,00	0,13	52,00
039264	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100,00	1,69	169,00
039265	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMP	UN	5,00	320,67	1.603,35
039266	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMP	UN	5,00	202,56	1.012,80
039267	CAIXA DE DESCARGA	UN	100,00	22,77	2.277,00
039268	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60,00	8,68	520,80
039269	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2 500,00	9,30	23.250,00



Município de Capanema
Solicitação 29/2015

00004

Página 2

039270	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200,00	136,60	27.320,00
039271	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300,00	7,06	2.118,00
039272	CANO DE DESCARGA	UN	100,00	11,08	1.108,00
039273	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10,00	126,67	1.266,70
039274	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10,00	60,83	608,30
039275	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40,00	30,13	1.205,20
039276	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10,00	12,17	121,70
039277	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10,00	13,32	133,20
039278	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10,00	14,50	145,00
039279	CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000,00	34,52	69.040,00
039280	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	12,53	751,80
039281	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450,00	68,62	30.879,00
039282	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	UN	60,00	11,07	664,20
039283	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50,00	216,25	10.812,50
039284	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	80,00	12,23	978,40
039285	CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450,00	31,97	14.386,50
039286	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120,00	22,03	2.643,60
039287	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20,00	44,27	885,40
039288	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30,00	45,77	1.373,10
039289	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30,00	45,50	1.365,00
039290	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180,00	2,52	453,60
039291	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	100,00	4,79	479,00
039292	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	3,92	196,00
039293	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100,00	33,40	3.340,00
039294	FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100,00	27,35	2.735,00
039295	FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200,00	4,08	816,00
039296	FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	9,97	598,20
039297	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15,00	83,13	1.246,95
039298	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115,00	5,20	598,00
039299	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	100,00	6,14	614,00
039301	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	15,20	22.800,00
039302	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	7,23	361,50
039303	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30,00	10,45	313,50
039304	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20,00	38,40	768,00
039305	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	SC	80,00	83,28	6.662,40
039306	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,55	110,00
039307	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,69	172,50
039308	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	UN	120,00	1,39	166,80
039309	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	1,51	181,20
039310	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	5,25	1.312,50
039311	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	1,40	280,00
039312	JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450,00	1,75	787,50
039313	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100,00	6,13	613,00
039314	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1.500,00	8,54	12.810,00
039315	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,55	110,00
039316	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,69	138,00
039317	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200,00	1,59	318,00
039318	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100,00	14,97	1.497,00
039319	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200,00	30,13	6.026,00
039320	LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100,00	1,64	164,00
039321	LUVA ROSCADA ¾"	UN	200,00	1,55	310,00



Município de Capanema
Solicitação 29/2015

00035

Página 3

039322	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350,00	1,37	479,50
039323	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125,00	2,18	272,50
039324	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500,00	4,00	2.000,00
039325	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	UN	100,00	2,62	262,00
039326	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500,00	0,13	65,00
039327	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500,00	1,08	540,00
039328	PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	3,17	158,50
039329	PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	5,53	276,50
039330	PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20,00	9,45	189,00
039331	PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20,00	10,85	217,00
039332	PISD CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	1.000,00	17,68	17.680,00
039333	PREGO 12 x 12	KG	50,00	10,38	519,00
039334	PREGO 17 x 27	KG	250,00	7,78	1.945,00
039335	PREGO 19 x 36	KG	80,00	7,44	595,20
039336	PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200,00	9,93	1.986,00
039337	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50,00	57,63	2.881,50
039338	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200,00	31,97	6.394,00
039339	REGISTRO SLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	12,22	2.688,40
039340	REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400,00	2,67	1.068,00
039341	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250,00	18,33	4.582,50
039342	ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100,00	20,03	2.003,00
039343	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50,00	8,67	433,50
039344	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50,00	15,83	791,50
039345	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100,00	87,40	8.740,00
039346	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100,00	6,58	658,00
039347	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30,00	43,50	1.305,00
039348	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50,00	4,49	224,50
039349	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,87	174,00
039350	TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	2,38	535,50
039351	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	2,41	482,00
039352	TEE ROSCADO ¾"	UN	200,00	2,28	456,00
039353	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	UN	7.000,00	12,37	86.590,00
039354	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm	UN	400,00	40,90	16.360,00
039355	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm	UN	450,00	35,90	16.155,00
039356	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	UN	300,00	62,52	18.756,00
039357	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	UN	700,00	47,97	33.579,00
039358	TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm	UN	40.000,00	0,67	26.800,00
039359	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	UN	10.000,00	1,35	13.500,00
039360	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200,00	251,30	50.260,00
039361	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200,00	70,97	14.194,00
039362	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50,00	13,20	660,00
039363	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120,00	3,43	411,60
039364	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120,00	3,63	435,60
039365	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	7,27	4.362,00
039366	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350,00	2,62	917,00
039367	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1.000,00	1,56	1.560,00
039368	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500,00	1,99	4.975,00
039369	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500,00	4,02	6.030,00
039370	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800,00	5,72	4.576,00
039371	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	7,31	4.386,00
039372	VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100,00	14,33	1.433,00
039373	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	14,00	1.400,00
039374	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	15,53	1.553,00
039379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4.000,00	4,32	17.280,00
039380	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	1,08	2.700,00
039381	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	1,85	3.700,00
039382	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	2,73	5.460,00
039383	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300,00	1,50	450,00
039384	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200,00	3,37	674,00



Município de Capanema
Solicitação 29/2015

00006

Página 4

039385	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300,00	4,63	1.389,00
039386	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100,00	2,90	290,00
039387	CORDÃO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5.000,00	1,94	9.700,00
039388	CORDÃO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	3,33	8.325,00
039389	DISJUNTOR 1 X 30	UN	20,00	9,92	198,40
039390	DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50,00	16,02	801,00
039391	DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50,00	66,23	3.311,50
039392	DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50,00	63,61	3.180,50
039393	DISJUNTOR 3 x 100	UN	15,00	79,63	1.194,45
039394	DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50,00	55,50	2.775,00
039395	DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50,00	61,43	3.071,50
039396	DISJUNTOR 3 x 70	UN	20,00	95,12	1.902,40
039397	DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10,00	6,38	63,80
039398	DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	7,27	72,70
039399	DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10,00	21,79	217,90
039400	DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	27,18	271,80
039401	DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20,00	25,39	507,80
039402	DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15,00	30,25	453,75
039403	DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5,00	270,17	1.350,85
039404	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	3,63	726,00
039405	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	4,55	910,00
039406	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120,00	11,92	1.430,40
039407	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150,00	7,90	1.185,00
039408	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	16,20	1.620,00
039409	INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	65,00	5,55	360,75
039410	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	UN	10,00	13,63	136,30
039411	LÂMPADA FLOUDESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	UN	1.000,00	22,73	22.730,00
039412	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200,00	6,23	1.246,00
039413	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	UN	1.000,00	13,13	13.130,00
039414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1.000,00	84,35	84.350,00
039415	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40,00	22,90	916,00
039416	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3 100 LUMENS	UN	200,00	15,36	3.072,00
039417	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200,00	25,63	5.126,00
039418	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50,00	7,65	382,50
039419	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250,00	22,92	5.730,00
039420	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10,00	20,17	201,70
039421	LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25,00	1,40	35,00
039422	LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15,00	3,45	51,75
039423	PLUG ROSCADO ¾"	UN	200,00	0,80	160,00
039424	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	4,88	244,00
039425	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	4,83	241,50
039426	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2,00	618,33	1.236,66
039427	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200,00	20,80	4.160,00
039428	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300,00	26,45	7.935,00
039429	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100,00	4,80	480,00
039430	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100,00	4,27	427,00
039431	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100,00	8,00	800,00
039432	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100,00	8,90	890,00
039436	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10,00	11,00	110,00
042770	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	KIT	25,00	50,50	1.262,50
042771	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40,00	18,38	735,20
042772	CABO FLEXÍVEL 16mm	M	2.000,00	7,10	14.200,00
042775	DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50,00	47,33	2.366,50
042776	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	KIT	25,00	113,53	2.838,25
042777	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	5,05	1.767,50
042778	CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50,00	25,37	1.268,50
042779	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10,00	27,35	273,50
042780	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	10,00	15,33	153,30
042781	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10,00	13,93	139,30
042782	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10,00	28,62	286,20



Município de Capanema
Solicitação 29/2015

00007

Página 5

042783	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50,00	32,85	1 642,50
042784	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10,00	8,20	82,00
042785	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300,00	12,28	3 684,00
042790	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15,00	12,00	180,00
042791	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10,00	11,58	115,80
042792	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30,00	7,27	218,10
042793	JOELHO DE PVC 1/2	UN	100,00	1,36	136,00
042795	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	UN	800,00	0,23	184,00
042796	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800,00	0,59	472,00
042797	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100,00	29,57	2.957,00
042798	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15,00	321,43	4 821,45
042799	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200,00	26,77	5 354,00
042800	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20,00	15,93	318,60
042801	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15,00	6,82	102,30
042802	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30,00	2,77	83,10
042803	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30,00	7,48	224,40
042804	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20,00	55,33	1.106,60
34	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350,00	12,83	4.490,50
042837	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15,00	5,60	84,00
042838	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10,00	9,93	99,30
042839	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9,00	8,34	75,06
042840	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30,00	6,23	186,90
042841	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30,00	3,05	91,50
				TOTAL	1.126.812,85
				TOTAL GERAL	1.126.812,85

ALCEU MALDANER
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



00038

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Alceu Maldaner, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Matrícula N° 2613-1.

4. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda utilizada no ano de 2013 e 2014 pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos para manutenção dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Capanema – PR, conforme relatório em anexo.

4.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio de orçamentos, via telefone e mediante preços praticados pela Administração do ano de 2014.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,74
2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	4,19
3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,49
4	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,59
5	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	36,73
6	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	56,11
7	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	7,31
8	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	16,52
9	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	24,49
10	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	20,60



00009

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

11	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,00	UN	1,10
12	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	7,49
13	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	9,00
14	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	8,20
15	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	61,90
16	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	10,51
17	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	15,21
18	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	9,08
19	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	112,73
20	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	20,53
21	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	58,02
22	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	17,66
23	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	6,82
24	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,65
25	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,70
26	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	13,93
27	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	130,00	UN	7,50
28	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	130,00	UN	7,17
29	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	12,69
30	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	6,42
31	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	9,13
32	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,13
33	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,69
34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,32
35	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	1,08
36	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,85
37	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,73
38	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	7,10
39	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	12,00
40	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	11,58
41	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	320,67
42	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	202,56
43	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	22,77



00010

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

44	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,50
45	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	3,37
46	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	55,33
47	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	8,68
48	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,30
49	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	136,60
50	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	7,06
51	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	29,57
52	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	4,63
53	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	11,08
54	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	126,67
55	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	60,83
56	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	27,35
57	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	9,93
58	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	9,00	UN	8,34
59	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	15,00	UN	5,60
60	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,00	UN	30,13
61	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	12,17
62	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	13,32
63	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	14,50
64	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	34,52
65	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	12,53
66	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	68,62
67	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	3,05
68	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	6,23
69	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	25,37
70	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	2,90
71	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	11,07
72	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	216,25
73	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	12,23
74	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	32,85
75	CORDÃO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	1,94
76	CORDÃO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,33
77	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	31,97



00011

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

78	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	15,93
79	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	22,03
80	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	44,27
81	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	9,92
82	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	16,02
83	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	66,23
84	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	47,33
85	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	63,61
86	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	79,63
87	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	55,50
88	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	61,43
89	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	95,12
90	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	6,38
91	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	7,27
92	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	21,79
93	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,18
94	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	25,39
95	DISJUNTOR DIN 3X50	15,00	UN	30,25
96	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	270,17
97	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	45,77
98	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	45,50
99	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	2,52
100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,63
101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,55
102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,90
103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	11,92
104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	16,20
105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	4,79
106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	3,92
107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,40
108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	27,35
109	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	4,08
110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,97
111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	83,13
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	18,38
113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	5,20
114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	6,14
115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	10,00	ROLO	15,33
116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	15,20
117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	7,23
118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	10,45



00012

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	38,40
120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	SC	83,28
121	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,55
122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	13,63
123	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	1,36
124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55
125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,69
126	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	1,39
127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	1,51
128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	5,25
129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,40
130	JOELHO ROSCADO 3/4"	450,00	UN	1,75
131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	50,50
132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	113,53
133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	6,13
134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	1.000,00	UN	22,73
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	6,23
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	13,13
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	84,35
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	22,90
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	15,36
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	25,63
141	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	7,65
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	8,54
143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	22,92
144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	20,17
145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55
146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,69
147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	1,59
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	14,97
149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,00	PAR	30,13
150	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	1,40
151	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	3,45
152	LUVA LR 25 mm x 3/4"	100,00	UN	1,64
153	LUVA ROSCADA 3/4"	200,00	UN	1,55



00012

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,37
155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	125,00	M	2,18
156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	4,00
157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	7,48
158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,27
159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,23
160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	100,00	UN	2,62
161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,13
162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	1,08
163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,59
164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,77
165	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	3,17
166	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	5,53
167	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	9,45
168	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	10,85
169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	17,68
170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	5,05
171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	350,00	UN	12,83
172	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,80
173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,88
174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,83
175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	321,43
176	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,38
177	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,78
178	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,44
179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	9,93
180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	618,33
181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	20,80
182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	26,45
183	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	57,63
184	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	31,97
185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	12,22
186	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,67
187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	28,62
188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	18,33
189	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	20,03
190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	8,67
191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	15,83
192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	87,40



00014

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	6,58
194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	43,50
195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,80
196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,27
197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	4,49
198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,87
199	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	2,38
200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,41
201	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	2,28
202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	12,37
203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,00	UN	40,90
204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN	35,90
205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	62,52
206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	47,97
207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	26,77
208	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,67
209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,35
210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	251,30
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	70,97
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,20
213	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	100,00	UN	8,00
214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	8,90
215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	11,00
216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	120,00	UN	3,43
217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	3,63
218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	12,28
219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,27
220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,62
221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,56
222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	1,99
223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,02
224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,72
225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,31
226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	14,33
227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,00
228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	15,53
1.126.812,85				



00015

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

6.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após elaboração do projeto básico pela Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista que os materiais serão utilizados em obras e/ou serviços.

6.2. O projeto básico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Justificativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- c) Descrição precisa da utilização dos materiais, identificando em quais obras e/ou serviços eles serão utilizados;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O projeto básico deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6.4. Todos os projetos básicos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do projeto básico e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

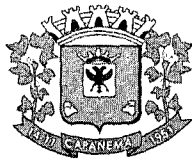
6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do projeto básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. As aquisições serão acompanhadas, controladas, fiscalizadas, gerenciadas e avaliadas por Alceu Maldaner, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Matrícula N° 2613-1.


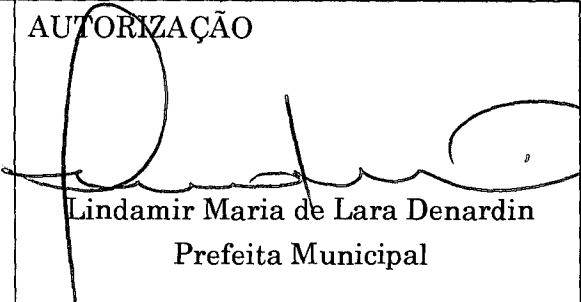
Capanema, 17/04/2015.



00016 A

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 <p>Alceu Maldaner Secretária de Viação, Obras e Serviços Urbanos</p>	 <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			CNPJ: 75.993.527/0001-63		Telefone: (48) 3552 - 1196	Status: Habilitado	217.325,50	
Lote 001 - Lote 001							217.325,50	
001	39235 ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100,00	Habilitado	INCA	3,18	318,00	*
002	39236 ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172,00	Habilitado	INCA	0,90	154,80	*
009	39243 ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	UN	20,00	Habilitado	BR PLASTICOS	19,30	386,00	*
010	39244 ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 1/4"	UN	100,00	Habilitado	BR PLASTICOS	0,69	69,00	*
011	39245 ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	50,00	Habilitado	BR PLASTICOS	7,00	350,00	*
012	39246 ADAPTADOR FLANGE 25 x 1/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	100,00	Habilitado	BR PLASTICOS	8,60	860,00	*
013	39247 ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO.ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15,00	Habilitado	IRWVN	35,00	525,00	*
014	39248 ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	Habilitado	WORKER	9,00	720,00	*
016	39250 ARAME RECOZIDO	KG	250,00	Habilitado	GERDAU	8,90	2.225,00	*
018	39252 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300,00	Habilitado	HIPERMASSA	19,73	5.919,00	*
119	39253 ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120,00	Habilitado	HIPERMASSA	29,65	3.558,00	*
020	39254 ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100,00	Habilitado	ASTRA	51,70	5.170,00	*
021	39255 ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50,00	Habilitado	CIPLA	14,70	735,00	*
030	39264 BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100,00	Habilitado	BR PLASTICOS	1,44	144,00	*
031	39265 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	Habilitado	FIBRABEL	291,80	1.459,00	*
033	39267 CAIXA DE DESCARGA	UN	100,00	Habilitado	CIPLA	22,20	2.220,00	*
034	39268 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60,00	Habilitado	ASTRA	7,65	459,00	*
036	39270 CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200,00	Habilitado	CALTEK	113,95	22.790,00	*
037	39271 CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300,00	Habilitado	PINOCAL	6,78	2.034,00	*
038	39272 CANO DE DESCARGA	UN	100,00	Habilitado	CIPLA	9,58	958,00	*
042	39276 CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10,00	Habilitado	ALIANÇA	12,50	125,00	*
043	39277 CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10,00	Habilitado	SOPRANO	10,40	104,00	*
044	39278 CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10,00	Habilitado	STAM	12,50	125,00	*
046	39280 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	Habilitado	BR PLASTICOS	11,00	660,00	*
048	39282 CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10ANNOV PADRÃO INMETRO BRANCO.	UN	100,00	Habilitado	FAME	4,25	425,00	*
049	39283 CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CO	50,00	Habilitado	FIORI	189,75	9.487,50	*
051	39285 CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450,00	Habilitado	ISDRALIT	25,60	11.520,00	*
052	39286 DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x 20 mm	UN	120,00	Habilitado	IRWVN	19,40	2.328,00	*
053	39287 DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20,00	Habilitado	DISMA	32,10	642,00	*
059	39293 FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100,00	Habilitado	SOPRANO	28,50	2.850,00	*
060	39294 FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100,00	Habilitado	SOPRANO	22,75	2.275,00	*
064	39298 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	RO	115,00	Habilitado	FAME	2,95	339,25	*
069	39303 HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2"	UN	30,00	Habilitado	ASTRA	5,00	150,00	*
070	39304 HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO,GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20,00	Habilitado	SIKA	35,40	708,00	*
071	39305 IMPERMEABILIZANTE 18 LT	SC	80,00	Habilitado	SIKA	69,60	5.568,00	*
072	39306 JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Habilitado	BR PLASTICOS	0,46	92,00	*
073	39307 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	Habilitado	BR PLASTICOS	0,63	157,50	*
074	39308 JOELHO DE PVC 25 mm x 1/4"	UN	120,00	Habilitado	BR PLASTICOS	1,40	168,00	*
075	39309 JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	Habilitado	BR PLASTICOS	1,40	168,00	*
076	39310 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	Habilitado	BR PLASTICOS	4,75	1.187,50	*
077	39311 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Habilitado	BR PLASTICOS	1,22	244,00	*
078	39312 JOELHO ROSCADO 1/4"	UN	450,00	Habilitado	BR PLASTICOS	1,58	711,00	*
079	39313 LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA,	UN	100,00	Habilitado	IRWVN	6,00	600,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2014

000017

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"								
080	39314 LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1.500,00	Habilitado	LONAX	5,92	8.880,00	*
081	39315 LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Habilitado	BR PLASTICOS	0,53	106,00	*
082	39316 LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Habilitado	BR PLASTICOS	0,64	128,00	*
083	39317 LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200,00	Habilitado	BR PLASTICOS	1,44	288,00	*
084	39318 LUVA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100,00	Habilitado	KALIPSO	14,85	1.485,00	*
085	39319 LUVA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200,00	Habilitado	KALIPSO	28,00	5.600,00	*
086	39320 LUVA LR 25 mm x ¼"	UN	100,00	Habilitado	BR PLASTICOS	1,40	140,00	*
087	39321 LUVA ROSCADA ¼"	UN	200,00	Habilitado	BR PLASTICOS	1,47	294,00	*
090	39324 MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	UN	500,00	Habilitado	MANUFLEX	2,95	1.475,00	*
098	39332 PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	1.000,00	Habilitado	LEF	14,35	14.350,00	*
100	39334 PREGO 17 x 27	UN	250,00	Habilitado	GERDAU	7,36	1.840,00	*
101	39335 PREGO 19 x 36	KG	80,00	Habilitado	GERDAU	7,28	582,40	*
102	39336 PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200,00	Habilitado	COBRAFIX	9,15	1.830,00	*
105	39339 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	Habilitado	DURIN	7,67	1.687,40	*
106	39340 REJUNTE FLEXÍVEL	UN	400,00	Habilitado	HIPERMASSA	8,23	3.292,00	*
114	39348 TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50,00	Habilitado	BR PLASTICOS	4,83	241,50	*
115	39349 TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Habilitado	BR BRASTICOS	0,86	172,00	*
116	39350 TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	Habilitado	BR PLASTICOS	2,25	506,25	*
117	39351 TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	Habilitado	BR PLASTICOS	2,25	450,00	*
118	39352 TEE ROSCADO ¼"	UN	200,00	Habilitado	BR PLASTICOS	2,35	470,00	*
121	39355 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm	UN	450,00	Habilitado	ISDRALIT	31,90	14.355,00	*
127	39361 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200,00	Habilitado	DACAR	61,30	12.260,00	*
129	39363 TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120,00	Habilitado	HERC	2,99	358,80	*
130	39364 TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120,00	Habilitado	HERC	3,28	393,60	*
131	39365 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	Habilitado	BR PLASTICOS	6,87	4.122,00	*
132	39366 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350,00	Habilitado	BR PLASTICOS	2,60	910,00	*
133	39367 TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1.000,00	Habilitado	BR PLASTICOS	1,67	1.670,00	*
134	39368 TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500,00	Habilitado	BR PLASTICOS	2,05	5.125,00	*
136	39370 TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	UN	800,00	Habilitado	BR PLASTICOS	5,34	4.272,00	*
137	39371 TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	Habilitado	BR PLASTICOS	6,95	4.170,00	*
139	39372 VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100,00	Habilitado	UNIFIX	12,35	1.235,00	*
139	39373 VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	Habilitado	UNIFIX	12,50	1.250,00	*
140	39374 VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	Habilitado	UNIFIX	13,40	1.340,00	*
148	39382 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	Habilitado	PERLEX	1,47	2.940,00	*
152	39386 CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100,00	Habilitado	PERLEX	1,30	130,00	*
153	39387 CORDÃO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5.000,00	Habilitado	PREMIUM	1,44	7.200,00	*
157	39391 DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50,00	Habilitado	SOPRANO	34,80	1.740,00	*
160	39394 DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50,00	Habilitado	SOPRANO	37,00	1.850,00	*
167	39401 DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20,00	Habilitado	SOPRANO	18,50	370,00	*
168	39402 DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15,00	Habilitado	SOPRANO	19,80	297,00	*
169	39403 DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5,00	Habilitado	SOPRANO	174,00	870,00	*
179	39413 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	UN	1.000,00	Habilitado	TASCHIBRA	7,50	7.500,00	*
184	39418 LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	RO	50,00	Habilitado	DOURADO	8,50	425,00	*
188	39422 LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15,00	Habilitado	BR PLASTICOS	2,50	37,50	*
189	39423 PLUG ROSCADO ¾"	UN	200,00	Habilitado	BR PLASTICOS	0,84	168,00	*
200	39458 ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE COM NÚMERO 0	UN	50,00	Habilitado	VONDER	9,65	482,50	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2014

000018

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
201	E C A VÁLIDO 39459 BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E NÚMERO DE C.A VÁLIDO	PAR	120,00	Habilitado	KADESCH	52,90	6.348,00	*

Fornecedor: 2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		CNPJ: 05.762.047/0001-06	Telefone: (48) 3552-3073	Status: Habilitado	122.493,50			
Lote 001 - Lote 001					122.493,50			
008	39242 AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600,00	Habilitado	GERDAU	24,95	14.970,00	*
015	39249 ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	Habilitado	GERDAU	13,80	2.070,00	*
022	39256 BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60,00	Habilitado	BLASCOR	61,50	3.690,00	*
023	39257 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60,00	Habilitado	BLASCOR	62,00	3.720,00	*
040	39274 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10,00	Habilitado	VALEPAST	31,00	310,00	*
041	39275 CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40,00	Habilitado	ENERBRAS	24,50	980,00	*
050	39284 CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	80,00	Habilitado	NACIONAL	10,90	872,00	*
061	39295 FITA CREPE 19 mm x 50 m	UN	200,00	Habilitado	3M	3,65	730,00	*
062	39296 FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	Habilitado	ADERE	8,90	534,00	*
063	39297 FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	RO	50,00	Habilitado	NEWPOLISH	39,00	1.950,00	*
068	39302 GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	Habilitado	ATLAS	7,40	370,00	*
091	39325 PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	UN	100,00	Habilitado	CISSE	1,80	180,00	*
092	39326 PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	5.000,00	Habilitado	CISSE	0,08	400,00	*
093	39327 PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	5.000,00	Habilitado	CISSE	0,21	1.050,00	*
094	39328 PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	Habilitado	ATLAS	2,95	147,50	*
095	39329 PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	Habilitado	ATLAS	4,65	232,50	*
096	39330 PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20,00	Habilitado	ATLAS	7,95	159,00	*
097	39331 PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20,00	Habilitado	ATLAS	9,20	184,00	*
108	39342 ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100,00	Habilitado	ATLAS	16,70	1.670,00	*
109	39343 ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50,00	Habilitado	ATLAS	7,70	385,00	*
110	39344 ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50,00	Habilitado	ATLAS	5,65	282,50	*
111	39345 SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100,00	Habilitado	BLASCOR	75,00	7.500,00	*
113	39347 SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LAT	30,00	Habilitado	GOL	39,70	1.191,00	*
126	39360 TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LAT	200,00	Habilitado	BLASCOR	235,00	47.000,00	*
128	39362 TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50,00	Habilitado	MUNDIAL	11,25	562,50	*
135	39369 TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500,00	Habilitado	PLASTILT	3,89	5.835,00	*
135	39381 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	Habilitado	RCM	1,00	2.000,00	*
154	39388 CORDÃO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	Habilitado	FORTCABOS	2,35	5.875,00	*
156	39390 DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50,00	Habilitado	FAME	9,40	470,00	*
161	39395 DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50,00	Habilitado	FAME	37,90	1.895,00	*
165	39399 DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10,00	Habilitado	MARGIRIUS	13,50	135,00	*
178	39412 LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	1.000,00	Habilitado	SYLVANIA	3,80	3.800,00	*
182	39416 LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000. 3.100 LUMENS	UN	200,00	Habilitado	ECP	9,29	1.858,00	*
185	39419 LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250,00	Habilitado	FOX LUX	11,35	2.837,50	*
193	39427 REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200,00	Habilitado	ECP	11,79	2.358,00	*
194	39428 REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300,00	Habilitado	ECP	14,30	4.290,00	*

Fornecedor: 51245-1 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A		CNPJ: 77.804.599/0001-40	Telefone: (48) 3520-1060	Status: Habilitado	43.458,05			
Lote 001 - Lote 001					43.458,05			
003	39237 ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15,00	Habilitado	INCA	0,52	7,80	*
088	39322 MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350,00	Habilitado	VIDEDUTOS	0,59	206,50	*
089	39323 MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	UN	125,00	Habilitado	VIDEDUTOS	0,75	93,75	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2014

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
145	39379 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4.000,00	Habilitado	SIL	2,63	10.520,00	*
146	39380 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	Habilitado	SIL	0,63	1.575,00	*
149	39383 CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300,00	Habilitado	ARCOIR	0,85	255,00	*
155	39389 DISJUNTOR 1 X 30	UN	20,00	Habilitado	SOPRANO	5,49	109,80	*
158	39392 DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50,00	Habilitado	SOPRANO	37,60	1.880,00	*
159	39393 DISJUNTOR 3 x 100	UN	15,00	Habilitado	SOPRANO	58,97	884,55	*
162	39396 DISJUNTOR 3 x 70	UN	20,00	Habilitado	SOPRANO	55,00	1.100,00	*
163	39397 DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10,00	Habilitado	SOPRANO	3,83	38,30	*
164	39398 DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	Habilitado	SOPRANO	4,15	41,50	*
166	39400 DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	Habilitado	SOPRANO	15,50	155,00	*
173	39407 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150,00	Habilitado	TUBOS LZ	4,70	705,00	*
174	39408 ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	Habilitado	TUBOS LZ	8,80	880,00	*
175	39409 INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	65,00	Habilitado	RADIAL	2,00	130,00	*
176	39410 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	UN	10,00	Habilitado	RADIAL	6,20	62,00	*
177	39411 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	UN	1.000,00	Habilitado	OUROLUX	11,00	11.000,00	*
180	39414 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	250,00	Habilitado	OUROLUX	44,05	11.012,50	*
181	39415 LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	100,00	Habilitado	OSRAM	16,40	1.640,00	*
186	39420 LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10,00	Habilitado	VILLAPLAST	11,15	111,50	*
187	39421 LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25,00	Habilitado	UNIAO	0,33	8,25	*
190	39424 PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	Habilitado	LORENZETTI	2,20	110,00	*
191	39425 PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	Habilitado	TRAMONTINA	1,60	80,00	*
196	39430 TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100,00	Habilitado	RADIAL	1,34	134,00	*
197	39431 TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100,00	Habilitado	RADIAL	3,19	319,00	*
198	39432 TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100,00	Habilitado	RADIAL	3,57	357,00	*
199	39436 TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10,00	Habilitado	RADIAL	4,16	41,60	*

Fornecedor:	1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	CNPJ:	82.326.810/0001-05	Telefone:	(46) 3552 - 1501	Status:	Habilitado	32.200,00
Lote 001 - Lote 001								32.200,00
124	39358 TIJOLO 6 FUIROS 7 x 14 x 24 cm	UN	40.000,00	Habilitado	PASQUALI	0,56	22.400,00	*
125	39359 TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	UN	10.000,00	Habilitado	PASQUALI	0,98	9.800,00	*

Fornecedor:	2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CNPJ:	05.318.220/0001-81	Telefone:	(46) 3552 - 2196	Status:	Habilitado	88.605,00
Lote 001 - Lote 001								88.605,00
017	39251 AREIA MÉDIA	M3	1.000,00	Habilitado	GUAIRA	70,00	70.000,00	*
142	39376 SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATEN- DENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	LAT	20,00	Habilitado	BLASCOR	153,00	3.060,00	*
143	39377 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LAT	10,00	Habilitado	BLASCOR	200,00	2.000,00	*
144	39378 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LAT	30,00	Habilitado	BLASCOR	194,30	5.829,00	*
150	39384 CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200,00	Habilitado	CANAL	1,76	352,00	*
151	39385 CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300,00	Habilitado	CANAL	2,95	885,00	*
170	39404 ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	Habilitado	LZ	2,26	452,00	*
171	39405 ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	Habilitado	ELETR OBRAS	2,85	570,00	*
172	39406 ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120,00	Habilitado	ELETR OBRAS	6,90	828,00	*
183	39417 LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200,00	Habilitado	EMPALUX	16,40	3.280,00	*
192	39426 QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2,00	Habilitado	OLITE	533,00	1.066,00	*
195	39429 SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100,00	Habilitado	DECORLUX	2,83	283,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2014

000020

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA							CNPJ: 04.909.692/0002-27	Telefone: (46) 3552 - 1212	Status: Habilitado	145.810,20
Lote 001 - Lote 001										
035	39269 CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2.500,00	Habilitado	CIBRACAL	8,74	21.850,00	*		
054	39268 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30,00	Habilitado	PRATIK	102,35	3.070,50	*		
055	39289 DISPENSER PORTA PAPEL TOLHA EM PVC	UN	30,00	Habilitado	PRATIK	40,55	1.216,50	*		
103	39337 REGISTRD DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50,00	Habilitado	DOC DL	34,90	1.745,00	*		
104	39338 REGISTRD DE PRESSÃO ¼" EM METAL	UN	200,00	Habilitado	DOCOL	33,50	6.700,00	*		
119	39353 TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm	UN	7.000,00	Habilitado	IMBRALIT	11,30	79.100,00	*		
120	39354 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 213 x 110 cm	UN	400,00	Habilitado	IMBRALIT	38,10	15.240,00	*		
122	39356 TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESURA 305 x 110 cm	UN	300,00	Habilitado	IMBRALIT	53,85	16.155,00	*		
141	39375 MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇ ÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6,00	Habilitado	RENNER	122,20	733,20	*		
Fornecedor: 1718-3 MICEMETAL MÜLLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							CNPJ: 75.981.993/0001-29	Telefone:	Status: Habilitado	198.543,00
Lote 001 - Lote 001										
004	39238 AÇ D CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400,00	Habilitado	GERDAU	36,00	14.400,00	*		
005	39239 AÇO CA-50 12,5 mm BARRA CDM 12 METROS	UN	300,00	Habilitado	GERDAU	51,70	15.510,00	*		
006	39240 AÇ D CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1.000,00	Habilitado	GERDAU	6,80	6.800,00	*		
007	39241 AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600,00	Habilitado	GERDAU	16,10	9.660,00	*		
024	39258 BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	UN	130,00	Habilitado	AMANCO	7,00	910,00	*		
025	39259 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE CDMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	130,00	Habilitado	AMANCO	6,20	806,00	*		
026	39260 BRDCA DE WDEA 10 mm	UN	25,00	Habilitado	IRWMN	14,10	352,50	*		
027	39261 BROCA DE WDEA 6 mm	UN	50,00	Habilitado	IRWMN	6,10	305,00	*		
028	39262 BROCA DE WDEA 8 mm	UN	50,00	Habilitado	IRWMN	8,90	445,00	*		
029	39263 BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	10.000,00	Habilitado	SANDALO	0,07	700,00	*		
032	39266 CAIXA D'ÁGUA EM PDLIETILEND, CAPACIDADE DE 50 0 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	Habilitado	FORTLEV	181,00	905,00	*		
039	39273 CARRINHO DE MÃO CDM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VDL UMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0,75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10,00	Habilitado	MAESTRD	136,15	1.361,50	*		
045	39279 CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000,00	Habilitado	VOTORAN	28,95	57.900,00	*		
047	39281 COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm CDM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450,00	Habilitado	GERDAU	65,60	29.520,00	*		
056	39290 DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180,00	Habilitado	ROCHA	1,95	351,00	*		
057	39291 ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	100,00	Habilitado	AMANCO	3,90	390,00	*		
058	39292 ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	Habilitado	AMANCO	3,60	180,00	*		
065	39299 FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	RO	100,00	Habilitado	AMANCO	4,92	492,00	*		
066	39300 FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA 50 cm	UN	100,00	Habilitado	AMANCO	4,55	455,00	*		
067	39301 FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	Habilitado	VITESSE	14,05	21.075,00	*		
099	39333 PREGD 12 x 12	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	10,00	500,00	*		
107	39341 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250,00	Habilitado	VITESSE	17,10	4.275,00	*		
112	39346 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100,00	Habilitado	BLUKIT	6,25	625,00	*		
123	39357 TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESURA 244 x 1 10 cm	UN	700,00	Habilitado	ISDRALIT	43,75	30.625,00	*		
VALOR TOTAL:							848.435,25			

ORÇAMENTO

OBJETO: ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	MÉDIA	TOTAL
1	39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	3,50	5,90	3,18	4,19	419,33
2	39236 - ABRACADEIRA TIPD D COM CUNHA 1"	UN	172	1,50	1,97	1,00	1,49	256,28
3	39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	2,90	1,36	0,52	1,59	23,90
4	39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	33,50	41,68	35,00	36,73	14.690,67
5	39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	54,00	62,34	52,00	56,11	16.834,00
6	39240 - AÇO CA 50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	7,50	7,94	6,50	7,31	7.313,33
7	39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	16,00	17,55	16,00	16,52	9.910,00
8	39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	24,00	25,97	23,50	24,49	14.694,00
9	39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 50 x 1 1/2"	UN	20	24,00	25,30	12,50	20,60	412,00
10	39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 1/2"	UN	100	1,50	0,90	0,90	1,10	110,00
11	39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 20 x 1/2"	UN	50	8,50	8,97	5,00	7,49	374,50
12	39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 25 x 3/4"	UN	100	9,80	11,19	6,00	9,00	899,67
13	39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CDRT E MANDÍBULAS CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	79,00	71,70	35,00	61,90	928,50
14	39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	12,90	10,62	8,00	10,51	840,53
15	39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	16,90	13,94	14,80	15,21	2.282,00
16	39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	9,80	8,95	8,50	9,08	2.270,83
17	39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	115,00	119,20	104,00	112,73	112.733,33
18	39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	23,00	18,30	20,30	20,53	6.160,00
19	39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	32,00	29,20	34,02	31,74	3.808,80
20	39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	65,00	65,47	43,60	58,02	5.802,33

21	39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	22,50	15,47	15,00	17,66	882,83
22	39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	60,00	73,50	57,45	63,65	3 819,00
23	39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	60,00	73,65	57,45	63,70	3 822,00
24	39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¼"	UN	130	9,00	8,00	5,50	7,50	975,00
25	39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ¼"	UN	130	8,50	7,50	5,50	7,17	931,67
26	39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	16,50	14,08	7,50	12,69	317,33
27	39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	8,00	6,75	4,50	6,42	320,83
28	39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	11,90	10,00	5,50	9,13	456,67
29	39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,15	0,08	0,15	0,13	50,67
30	39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,15	2,61	1,30	1,69	168,67
31	39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	R\$ 310,00	R\$ 295,00	R\$ 357,00	320,67	1.603,33
32	39266 - CAIXA D'ÁGUA EM PDLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	R\$ 200,00	R\$ 193,67	R\$ 214,00	202,56	1.012,78
33	39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	R\$ 26,00	R\$ 26,30	R\$ 16,00	22,77	2 276,67
34	39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	9,90	10,25	5,90	8,68	521,00
35	39269 - CAL HIDRATAO, SACCA COM 20 kg	SC	2500	9,20	10,50	8,20	9,30	23.250,00
36	39270 - CAL LÍQUIDO BALOE DE 18 LITROS	UN	200	90,00	209,80	110,00	136,60	27.320,00
37	39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	8,70	6,98	5,50	7,06	2.118,00
38	39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	12,90	11,35	9,00	11,08	1.108,33
39	39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	145,00	145,00	90,00	126,67	1.266,67
40	39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	89,00	49,10	44,40	60,83	608,33
41	39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	33,00	32,50	24,90	30,13	1.205,33
42	39276 - CILINORO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	14,50	10,50	11,50	12,17	121,67
43	39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	12,50	15,95	11,50	13,32	133,17
44	39278 - CILINDRO PARA FECHAOURA STAM	UN	10	17,90	13,10	12,50	14,50	145,00
45	39279 - CIMENTO SACCA COM 50 kg	SC	2000	35,00	36,50	32,05	34,52	69.033,33
46	39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	14,00	11,70	11,90	12,53	752,00
47	39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	62,00	82,95	60,90	68,62	30.877,50
48	39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMAOA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	13,50	9,30	10,40	11,07	664,00
49	39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	360,00	190,00	98,75	216,25	10.812,50
50	38284 - CDRANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	16,00	12,30	8,40	12,23	978,67
51	39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	31,00	30,40	34,50	31,97	14.385,00

52	39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	28,00	26,10	12,00	22,03	2 644,00
53	39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	38,00	55,20	39,60	44,27	885,33
54	39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	33,00	59,40	44,90	45,77	1.373,00
55	39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	46,90	44,70	44,90	45,50	1.365,00
56	39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	3,50	2,25	1,80	2,52	453,00
57	39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	6,50	4,76	3,10	4,79	478,67
58	39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	5,50	4,85	1,40	3,92	195,83
59	39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	37,90	34,90	27,40	33,40	3.340,00
60	39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	31,00	29,80	21,25	27,35	2.735,00
61	39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	4,50	4,25	3,50	4,08	816,67
62	39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	12,00	8,90	9,00	9,97	598,00
63	39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALHAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	RDLO	15	140,00	60,40	49,00	83,13	1.247,00
64	39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	6,20	4,90	4,50	5,20	598,00
65	39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	6,80	5,82	5,80	6,14	614,00
66	39301 - FORRO DE PVC 100x8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	16,50	15,20	13,90	15,20	22.800,00
67	39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	9,90	7,30	4,50	7,23	361,67
68	39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	19,50	7,35	4,50	10,45	313,50
69	39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	50,00	18,70	46,50	38,40	768,00
70	39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	89,00	89,35	71,50	83,28	6.662,67
71	39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,60	0,64	0,40	0,55	109,33
72	39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,70	0,91	0,45	0,69	171,67
73	39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	1,60	1,50	1,06	1,39	166,40
74	39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	1,85	1,98	0,70	1,51	181,20
75	39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	4,80	6,45	4,50	5,25	1 312,50
76	39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,00	1,60	1,60	1,40	280,00
77	39312 - JOELHO ROSCADO ½"	UN	450	1,95	2,20	1,10	1,75	787,50
78	39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	8,20	4,20	6,00	6,13	613,33
79	39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	9,90	9,80	5,92	8,54	12.810,00
80	39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,60	0,64	0,40	0,55	109,33
81	39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,70	0,92	0,45	0,69	138,00
82	39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	1,80	1,98	1,00	1,59	318,67

83	39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	14,90	18,00	12,00	14,97	1.496,67
84	39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	32,00	33,90	24,50	30,13	6.026,67
85	39320 - LUVA LR 25 mm x ½"	UN	100	1,75	1,96	1,20	1,64	163,67
86	39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	2,35	1,59	0,70	1,55	309,33
87	39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	1,35	1,60	1,15	1,37	478,33
88	39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	2,40	2,24	1,90	2,18	272,50
89	39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	4,85	4,20	2,95	4,00	2.000,00

90	39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm ²	UN	100	2,90	2,95	2,00	2,62	261,67
91	39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,10	0,15	0,15	0,13	66,67
92	39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,30	2,74	0,20	1,08	540,00
93	39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	2,95	3,40	3,15	3,17	158,33
94	39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	4,95	5,38	6,25	5,53	276,33
95	39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	8,95	10,40	9,00	9,45	189,00
96	39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	9,95	11,90	10,70	10,85	217,00
97	39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m ²	1000	20,00	14,80	18,25	17,68	17.683,33
98	39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	11,95	9,28	9,90	10,38	518,83
99	39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	7,95	7,40	8,00	7,78	1.945,83
100	39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,95	6,87	7,50	7,44	595,20
101	39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	9,90	10,75	9,15	9,93	1.986,67
102	39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	UN	50	65,00	44,80	63,10	57,63	2.881,67
103	39338 - REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM METAL	UN	200	35,00	28,90	32,00	31,97	6.393,33
104	39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	14,50	14,25	7,90	12,22	2.687,67
105	39340 - REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400	2,90	2,80	2,30	2,67	1.066,67
106	39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	26,00	26,50	2,50	18,33	4.583,33
107	39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	25,90	18,90	15,30	20,03	2.003,33
108	39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	8,90	8,90	8,20	8,67	433,33
109	39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	16,00	16,80	14,70	15,83	791,67
110	39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	85,00	97,70	79,50	87,40	8.740,00
111	39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	7,90	6,35	5,50	6,58	658,33
112	39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	55,00	41,70	33,80	43,50	1.305,00
113	39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	6,90	3,08	3,50	4,49	224,67

114	39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,85	1,01	0,75	0,87	174,00
115	39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	2,65	2,90	1,60	2,38	536,25
116	39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	2,75	2,88	1,60	2,41	482,00
117	38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,85	2,60	1,40	2,28	456,67
118	39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	12,85	12,10	12,15	12,37	86.566,67
119	39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	41,50	41,80	39,40	40,90	16.360,00
120	39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	36,20	37,60	33,89	35,90	16.153,50
121	39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	62,00	66,05	59,50	62,52	18.755,00
122	39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	48,00	50,60	45,22	47,94	33.558,00
123	39358 - TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,66	0,72	0,64	0,67	26.933,33
124	39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,75	1,26	1,04	1,35	13.500,00
125	39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	280,00	242,00	231,90	251,30	50.260,00
126	39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	66,00	78,00	68,90	70,97	14.193,33
127	39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	14,50	12,10	13,00	13,20	660,00
128	39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	4,20	3,09	3,00	3,43	411,60
129	39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	4,50	3,40	3,00	3,63	436,00
130	39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,75	7,47	6,60	7,27	4.364,00
131	39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	3,00	2,47	2,40	2,62	918,17
132	39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	1,70	1,49	1,50	1,56	1.563,33
133	39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	2,10	1,97	1,90	1,99	4.975,00
134	39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	4,75	3,77	3,55	4,02	6.035,00
135	39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	6,75	5,40	5,00	5,72	4.573,33
136	39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	600	8,00	7,48	6,45	7,31	4.386,00
137	39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	15,00	16,00	12,00	14,33	1.433,33
138	39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	17,50	12,50	12,00	14,00	1.400,00
139	39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	19,20	13,90	13,50	15,53	1.553,33
140	39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ²	M	4000	5,15	3,71	4,10	4,32	17.280,00
141	39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ²	M	2500	1,30	0,94	1,00	1,08	2.700,00
142	39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ²	M	2000	2,10	1,55	1,90	1,85	3.700,00
143	39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ²	M	2000	3,10	2,40	2,70	2,73	5.466,67
144	39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,70	1,55	1,25	1,50	450,00
145	39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	3,55	4,76	1,80	3,37	674,00

44027

146	39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,90	3,20	4,80	4,63	1.390,00
147	39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	2,90	4,50	1,30	2,90	290,00
148	39387 - CORDÃO PARALELO 2X2,50 mm ²	M	5000	2,25	1,87	1,70	1,94	9.700,00
149	39388 - CORDÃO PARALELO 2X 4,00 mm ²	M	2500	3,75	3,05	3,19	3,33	8.325,00
150	39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	10,00	10,85	8,90	9,92	198,33
151	39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	17,50	16,30	14,25	16,02	800,83
152	39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	58,00	81,40	59,30	66,23	3.311,67
153	39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	58,00	69,38	63,45	63,61	3.180,50
154	39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	85,00	70,40	83,50	79,63	1.194,50
155	39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	55,00	65,00	46,50	55,50	2.775,00
156	39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	62,00	74,80	47,50	61,43	3.071,67
157	39396 - DISJUNTOR 3 x 70	Un	20	77,00	117,40	90,95	95,12	1.902,33
158	39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	6,50	6,73	5,90	6,38	63,77
159	39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	7,80	8,11	5,90	7,27	72,70
160	39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	23,00	23,88	18,50	21,79	217,93
161	39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	26,90	24,73	29,90	27,18	271,77

162	39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	27,00	24,18	25,00	25,39	507,87
163	39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	27,00	38,75	25,00	30,25	453,75
168	39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	290,00	346,50	174,00	270,17	1.350,83
169	39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	3,90	4,10	2,90	3,63	726,67
170	39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	5,00	4,90	3,75	4,55	910,00
171	39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	14,90	10,95	9,90	11,92	1.430,00
172	39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	8,90	7,80	7,00	7,90	1.185,00
173	39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	18,00	13,60	17,00	16,20	1.620,00
174	39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	6,90	5,55	4,20	5,55	360,75
175	39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	22,00	10,65	8,25	13,63	136,33
176	39411 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1000	25,00	25,20	18,00	22,73	22.733,33
177	39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	7,00	6,70	5,00	6,23	1.246,67
178	39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25 W	UN	1000	14,00	12,40	13,00	13,13	13.133,33
179	39414 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	89,00	120,00	44,05	84,35	84.350,00
180	39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	28,50	23,80	16,40	22,90	916,00
181	39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	22,00	14,80	9,29	15,36	3.072,67
182	39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	38,00	22,50	16,40	25,63	5.126,67
183	39418 - LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	8,90	8,15	5,90	7,65	382,50
184	39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	32,00	25,40	11,35	22,92	5.729,17
185	39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	25,00	19,50	16,00	20,17	201,67
186	39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	2,00	1,20	1,00	1,40	35,00
187	39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	4,60	3,09	2,67	3,45	51,80
188	39423 - PLUG ROSCA DO ¾"	UN	200	0,85	0,72	0,84	0,80	160,67
189	39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	7,60	3,55	3,50	4,88	244,17
190	39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	7,60	3,40	3,50	4,83	241,67
191	39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	580,00	742,00	533,00	618,33	1.236,67
192	39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	24,00	21,40	17,00	20,80	4.160,00
193	39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	29,00	27,35	23,00	26,45	7.935,00
194	39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	4,95	4,95	4,50	4,80	480,00
195	39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	5,00	4,80	3,00	4,27	426,67
196	39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	12,50	6,70	4,80	8,00	800,00
197	39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	14,20	7,15	5,35	8,90	890,00

198	39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	17,00	7,80	8,20	11,00	110,00
199	42770- KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	KIT	25	40,00	54,60	56,90	50,50	1.262,50
200	42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	25,00	24,15	6,00	18,38	735,33
201	42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	8,20	7,10	6,00	7,10	14.200,00
202	42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	52,50	49,70	39,80	47,33	2.366,67
203	42776- KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	KIT	25	99,00	125,00	116,60	113,53	2.838,33
204	42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	5,50	4,66	5,00	5,05	1.768,67
205	42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	22,50	28,66	24,96	25,37	1.268,67
206	42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	27,90	29,40	24,75	27,35	273,50
207	42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	10	15,00	22,00	9,00	15,33	153,33
208	42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	23,00	9,80	9,00	13,93	139,33
209	42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	34,90	27,15	23,80	28,62	286,17
210	42783- CDRDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	16,90	45,10	36,55	32,85	1.642,50
211	42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	9,20	8,90	6,50	8,20	82,00
212	42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	MT	300	28,00	4,85	4,00	12,28	3.685,00
213	42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	12,00	15,00	9,00	12,00	180,00
214	42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	12,00	13,75	9,00	11,58	115,83
215	42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	9,90	5,90	6,00	7,27	218,00
216	42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	1,70	1,38	1,00	1,36	136,00
217	42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA	UN	800	0,25	0,28	0,15	0,23	181,33
218	42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	1,00	0,55	0,22	0,59	472,00
219	42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS DS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	MT	100	32,00	29,80	26,90	29,57	2.956,67
220	42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	UN	15	370,00	316,80	277,50	321,43	4.821,50
221	42799- TELHA ONDULADA METÁLICA , GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	MT	200	27,90	27,90	24,50	26,77	5.353,33
222	42800- DISCO DE CORTE REFRAATÓRIO 10 POLEGADAS	UN	20	19,00	20,80	8,00	15,93	318,67
223	42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	8,00	6,45	6,00	6,82	102,25
224	42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	3,00	3,80	1,50	2,77	83,00
225	42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	8,50	6,95	7,00	7,48	224,50
226	42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	55,00	56,00	55,00	55,33	1.106,67
227	42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	12,50	8,90	17,10	12,83	4.491,67
228	42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	7,50	5,40	3,90	5,60	84,00
229	42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	14,00	8,90	6,90	9,93	99,33

0030

230	42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9	8,50	11,70	4,81	8,34	75,03
231	42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	7,50	4,90	6,30	6,23	186,99
232	42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	3,25	2,40	3,50	3,05	91,50
TOTAL								R\$ 1.126.923,88

1.126.923,85
229

OBS: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS, E LEMBRANDO QUE ALGUNS NÃO CONSTARAM NA LICITAÇÃO ANTERIOR, FOI FEITA UMA COTAÇÃO VIA TELEFONE COM ESSES ITENS COM A EMPRESA IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME.

Marcos

05.762 047/0001-06

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Ferragens e Tintas Capanema Ltda

CNPJ: 05.762.047/0001-06 E-MAIL: tintasnortesulcapanema@hotmail.com

ENDEREÇO: Av. Independência, 966

COMPLEMENTO:

TELEFONE: (46) 3552-3073

CIDADE: Capanema

BAIRRO: centro

CONTATO: Alan/Tatiane

UF:PR

**Ferragens e Tintas
Capanema LTDA**

Av Independência 966 Centro
85760-000 Capanema PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	-	-
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,00	172,00
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	-	-
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	35,00	14.000,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	52,00	15.600,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,50	6.500,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	16,00	9.600,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	23,50	14.100,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	12,50	250,00
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	0,90	90,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x ½"	UN	50	5,00	250,00
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x ¾"	UN	100	6,00	600,00
39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	-	-
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	8,00	640,00
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	14,80	2.220,00
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	8,50	2.125,00
39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	104,00	104.000,00
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	20,30	6.090,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	34,02	4.082,40
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	43,60	4.360,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	15,00	750,00

39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	57,45	3.447,00
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	57,45	3.447,00
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	5,50	715,00
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	5,50	715,00
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	7,50	187,50
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	4,50	225,00
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	5,50	275,00
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,15	60,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,30	130,00
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	357,00	1.785,00
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	214,00	1.070,00
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	16,00	1.600,00
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	5,90	354,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	8,20	20.500,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	110,00	22.000,00
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	5,50	1.650,00
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	9,00	900,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	90,00	900,00
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	44,40	444,00
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	24,90	996,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	11,50	115,00
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	11,50	115,00
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	-	-
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	32,05	64.100,00
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	11,90	714,00
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	60,90	27.405,00
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	10,40	624,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	98,75	4.937,50
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	8,40	672,00
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	34,50	15.525,00
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	12,00	1.440,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm	UN	20	39,60	792,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	44,90	1.347,00
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	44,90	1.347,00
39290 - BARRA DE FERRO 3 ½"	UN	180	1,80	324,00

05.762-047/0001-06

Ferreiros e Tintas
Capanema LTDA

39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	3,10	310,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	1,40	70,00
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	27,40	2.740,00
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	21,25	2.125,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	3,50	700,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	9,00	540,00
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	49,00	735,00
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	4,50	517,50
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	5,80	580,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	13,90	20.850,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	4,50	225,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	4,50	135,00
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	46,50	930,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	71,50	5.720,00
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,40	80,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,45	112,50
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	1,06	127,20
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	0,70	84,00
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	4,50	1.125,00
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,60	320,00
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	1,10	495,00
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	-	-
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	-	-
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,40	80,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,45	90,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	1,00	200,00
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	12,00	1.200,00
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	24,50	4.900,00
39320 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	100	1,20	120,00
39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	0,70	140,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	1,15	402,50
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	1,90	237,50

05.762.047/0001-06

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	-	-
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm ²	UN	100	2,00	200,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,15	75,00
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,20	100,00
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	3,15	157,50
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	6,25	312,50
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	9,00	180,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	10,70	214,00
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m ²	1000	18,25	18.250,00
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	9,90	495,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	8,00	2.000,00
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,50	600,00
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	9,15	1830,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	63,10	3.155,00
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	32,00	6.400,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	7,90	1.738,00
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,30	920,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	2,50	625,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	15,30	1.530,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	8,20	410,00
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	14,70	735,00
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	79,50	7.950,00
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	5,50	550,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	33,80	1.014,00
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	3,50	175,00
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,75	150,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	1,60	360,00
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,60	320,00
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	1,40	280,00
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	12,15	85.050,00
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	39,40	15.760,00
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	33,89	15.250,50
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	59,50	17.850,00
39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	45,22	31.654,00
39358 - TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,64	25.600,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,04	10.400,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18	LATA	200	231,90	46.380,00

LITROS				
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	68,90	13780,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	13,00	650,00
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	3,00	360,00
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	3,00	360,00
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	6,60	3.960,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,40	840,00
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	1,50	1.500,00
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	1,90	4.750,00
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	3,55	5.325,00
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	5,00	4.000,00
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	600	6,45	3.870,00
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	12,00	1.200,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	12,00	1.200,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	13,50	1.350,00
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACCA DE 25 kg	SC	6	-	-
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20	35,80	716,00
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	270,00	2.700,00
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	270,00	8.100,00
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ²	M	4000	4,10	16.400,00
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ²	M	2500	1,00	2.500,00
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ²	M	2000	1,90	3.800,00
39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ²	M	2000	2,70	5.400,00
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,25	375,00
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	1,80	360,00
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	4,80	1.440,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	-	-
39387 - CORDÃO PARALELO 2X2,50 mm ²	M	5000	1,70	8.500,00
39388 - CORDÃO PARALELO 2X 4,00 mm ²	M	2500	3,19	7.975,00
39389 - DISJUNTOR 1 X 30	Un	20	8,90	178,00
39390 - DISJUNTOR 1 X 50	UN	50	14,25	712,50
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	59,30	2.965,00
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	63,45	3.172,50
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	Un	15	83,50	1.252,50

05.762.047/0001-06

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	46,50	2.325,00
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	47,50	2.375,00
39396 - DISJUNTOR 3 x 70	Un	20	90,95	1.819,00
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	5,90	59,00
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	5,90	59,00
39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	18,50	185,00
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	29,90	2990,00
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	25,00	500,00
39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	25,00	375,00
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	-	-
39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	2,90	580,00
39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	3,75	750,00
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	9,90	1.188,00
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,00	1.050,00
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	17,00	1.700,00
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	4,20	273,00
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	8,25	82,50
39411 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1000	18,00	18.000,00
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	5,00	1.000,00
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25 W	UN	1000	13,00	1.300,00
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	-	-
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	-	-
39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	-	-
39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	-	-
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	5,90	295,00
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	-	-
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	16,00	160,00
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	1,00	25,00
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	2,67	40,05
39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	-	-
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,50	175,00
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,50	175,00
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	02	-	-
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	17,00	3.400,00
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	23,00	6.900,00
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	4,50	450,00

05.762.047/0001-06

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

Av Independência 966 Centro
85760-000 Capanema PR

39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	3,00	300,00
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	4,80	480,00
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	5,35	535,00
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	8,20	82,00
42770- KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	KIT	25	-	-
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	6,00	240,00
42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	6,00	12.000,00
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	39,80	1.990,00
42776- KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	KIT	25	-	-
42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	5,00	1.750,00
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	-	-
42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	24,75	247,50
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	10	9,00	90,00
42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	9,00	90,00
42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	23,80	238,00
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	36,55	1.827,50
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	6,50	65,00
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	4,00	1.200,00
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	9,00	135,00
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	9,00	90,00
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	6,00	180,00
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	1,00	100,00
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	0,15	120,00
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,22	176,00
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	-	-
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	277,50	4.162,50
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA , GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	-	-
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	8,00	160,00
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	6,00	225,00
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	1,50	45,00
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	7,00	210,00
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	55,00	1.100,00
42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	17,10	5.985,00
42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	-	-
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	-	-
42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9	-	-
42840- CONECTOR CRIMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	-	-

05.782.047/0001-06

Ferreiros e Filhos
Capanema LTDA

42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	3,50	105,00
TOTAL			R\$900.908,15	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

05.762 047/0001-06

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

Av Independência 966 Centro
85760-000 Capanema PR




ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA
 CNPJ: 35.981.993/0001-29 E-MAIL: COMPRAS@MICEMETAL.COM.BR
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 1020
 COMPLEMENTO: CX. JOSIAS-30 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: (46) 3552-1442 CONTATO: IVO A. MULLER
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

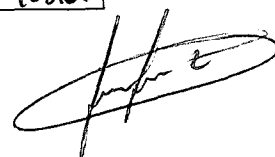
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	5,90	590,00
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,97	338,84
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	1,36	20,40
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	41,68	16.672,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	62,34	18.702,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	7,94	7.940,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	17,55	10.530,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	25,97	15.582,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1 1/2"	UN	20	25,30	506,00
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100	0,90	90,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 20 x 1/2"	UN	50	8,97	448,50
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 25 x 3/4"	UN	100	11,19	1.119,00
39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	71,70	1.075,50
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	10,62	849,60
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	13,94	2.091,00
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	8,95	2.237,50
39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	119,20	119.200,00
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	18,30	5.490,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	29,20	3.504,00
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	65,47	6.547,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	15,47	773,50
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	73,50	4.410,00

39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	73,65	4.419,00
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	8,00	1.040,00
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	7,50	975,00
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	14,08	352,00
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	6,75	337,50
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	10,00	500,00
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,08	32,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	2,61	261,00
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	295,00	1.475,00
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	193,67	968,35
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	26,30	2.630,00
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	10,25	615,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	SC	2500	10,50	26.250,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	209,80	41.960,00
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	6,98	2.094,00
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	11,35	1.135,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	145,00	1.450,00
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	49,10	491,00
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	32,50	1.300,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	10,50	105,00
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	15,95	159,50
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	13,10	131,00
39279 - CIMENTO SACCA COM 50 kg	SC	2000	36,50	73.000,00
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	11,70	702,00
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	82,95	37.327,50
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	9,30	558,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	190,00	9.500,00
39284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	12,30	984,00
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	30,40	13.680,00
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x 20 mm	UN	120	26,10	1.452,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	55,20	1.104,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	59,40	1.782,00
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	44,70	1.341,00
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	2,25	405,00
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	4,76	476,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	4,85	242,50
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	34,90	3.490,00

39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	29,80	2.980,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	4,25	850,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	8,90	534,00
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	60,40	906,00
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	4,90	563,50
* 39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	5,82	582,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M ²	1500	15,20	22.800,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	7,30	365,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	7,35	220,50
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	18,70	374,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	89,35	7.148,00
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,64	128,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,91	227,50
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	1,50	180,00
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	1,98	237,60
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	6,45	1.612,50
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,60	320,00
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	2,20	990,00
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	4,20	420,00
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	9,80	14.700,00
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,64	128,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,92	184,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	1,98	396,00
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	18,00	1.800,00
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	33,90	6.780,00
39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	1,96	196,00
39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	1,59	318,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	1,60	80,00
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	2,24	280,00
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	4,20	2.100,00
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm ²	UN	100	2,95	295,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,15	75,00
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	2,74	1.370,00


39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	3,40	170,00
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	5,38	269,00
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	10,40	208,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	11,90	238,00
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m²	1000	14,80	14.800,00
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	9,28	464,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	7,40	1.850,00
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	6,87	549,60
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	10,75	2.150,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	44,80	2.240,00
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	28,90	5.780,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	14,25	3.135,00
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,80	1.120,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	26,50	6.625,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	18,90	1.890,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	8,90	445,00
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	16,80	840,00
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	97,70	9.770,00
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	6,35	635,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	41,70	1.251,00
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	3,08	154,00
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,01	202,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	2,90	652,50
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	2,88	576,00
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,60	520,00
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	12,30	84.700,00
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	41,80	16.720,00
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	37,60	16.920,00
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	66,05	19.815,00
39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	50,60	35.420,00
39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,72	28.800,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,26	12.600,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	242,00	48.400,00
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	78,00	15.600,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	12,10	605,00
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	3,09	370,80
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	3,40	408,00



39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,47	4.482,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,47	864,50
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	1,49	149,00
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	1,97	4.925,00
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	3,77	5.655,00
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	5,40	4.320,00
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,48	4.488,00
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	16,00	1.600,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	12,50	1.250,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	13,90	1.390,00
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20		
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ²	M	4000	3,71	14.840,00
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ²	M	2500	0,94	2.350,00
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ²	M	2000	1,55	3.100,00
39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ²	M	2000	2,40	4.800,00
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,55	465,00
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	4,76	952,00
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	3,20	960,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	4,50	450,00
39387 - CORDÃO PARALELO 2X2,50 mm ²	M	5000	1,87	9.350,00
39388 - CORDÃO PARALELO 2X 4,00 mm ²	M	2500	3,05	7.625,00
39389 - DISJUNTOR 1 X 30	Un	20	10,85	217,00
39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	16,30	815,00
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	81,40	4.070,00
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	69,38	3.469,00
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	Un	15	70,40	1.056,00
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	65,00	3.250,00
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	74,80	3.740,00
39396 - DISJUNTOR 3 x 70	Un	20	117,40	2.348,00
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	6,73	67,30
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	8,11	81,10
39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	23,88	238,80
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	24,73	247,30
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	24,18	483,60

39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	38,75	581,25
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	346,50	1.732,50
39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,10	820,00
39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,90	980,00
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	10,95	1.314,00
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,80	1.170,00
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	13,60	1.360,00
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	5,55	360,75
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	10,65	106,50
39411 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1000	25,20	25.200,00
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	6,70	1.340,00
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25 W	UN	1000	12,40	12.400,00
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	120,00	120.000,00
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	23,80	952,00
39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	14,80	2.960,00
39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	22,50	4.500,00
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	8,15	407,50
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	25,40	6.350,00
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	19,50	195,00
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	1,20	30,00
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	3,09	46,35
39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	0,72	144,00
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,55	177,50
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	3,40	170,00
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	02	742,00	1.484,00
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	21,40	4.280,00
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	27,35	8.205,00
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	4,95	495,00
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	4,80	480,00
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	6,70	670,00
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	7,15	715,00
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	7,80	78,00
42770- KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	KIT	25	54,60	1.365,00
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	24,15	966,00
42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	7,10	14.200,00
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	49,70	2.485,00
42776- KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	KIT	25	125,00	3.125,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.A small, stylized handwritten mark or signature in black ink, consisting of a few overlapping loops.

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 75.993.527/0001-63 **E-MAIL:** gustavofachinello@hotmail.com
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 622
COMPLEMENTO: _____ **BAIRRO:** CENTRO
TELEFONE: (46)3552-1196 **CONTATO:** GUSTAVO
CIDADE: CAPANEMA **UF:** PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	UNITARIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	R\$ 1,50	R\$ 258,00
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	R\$ 33,50	R\$ 13.400,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 20 x ½"	UN	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 25 x ¾"	UN	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO, SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
39249 - ARAME GALVANIZADO Nº 18	KG	150	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	R\$ 115,00	R\$ 115.000,00
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	R\$ 9,00	R\$ 1.170,00
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	R\$ 8,50	R\$ 1.105,00
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	R\$ 16,50	R\$ 412,50
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	R\$ 0,15	R\$ 60,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00

39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	R\$ 9,20	R\$ 23.000,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 PVC	UN	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
39275 - DUCHA 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	R\$ 62,00	R\$ 27.900,00
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
39284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	R\$ 31,00	R\$ 13.950,00
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	R\$ 46,90	R\$ 1.407,00
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	R\$ 3,50	R\$ 630,00
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	R\$ 6,20	R\$ 713,00
39299 - FITA VEDA ROSCA 28 mm x25 m	ROLO	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00

39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
39312 - JOELHO ROSCADO 3/4"	UN	450	R\$ 1,95	R\$ 877,50
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	R\$ 9,90	R\$ 14.850,00
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
39320 - LUVA LR 25 mm x 3/4"	UN	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
39321 - LUVA ROSCADA 3/4"	UN	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	M	350	R\$ 1,35	R\$ 472,50
39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125	R\$ 2,40	R\$ 300,00
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm ²	UN	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	R\$ 9,95	R\$ 199,00
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m ²	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	R\$ 11,95	R\$ 597,50
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	R\$ 7,95	R\$ 1.987,50
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	R\$ 7,95	R\$ 636,00
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	UN	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	UN	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	R\$ 14,50	R\$ 3.190,00
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00

39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	R\$ 2,65	R\$ 596,25
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	R\$ 12,85	R\$ 89.950,00
39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	R\$ 41,50	R\$ 16.600,00
39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	450	R\$ 36,20	R\$ 16.290,00
39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
39357 - TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X 6 mm de ESPESSURA	UN	700	R\$ 48,00	R\$ 33.600,00
39358 - TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	R\$ 0,66	R\$ 26.400,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	R\$ 4,20	R\$ 504,00
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	R\$ 7,75	R\$ 4.650,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00
39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	R\$ 6,75	R\$ 5.400,00
39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		R\$ 0,00
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20		R\$ 0,00
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		R\$ 0,00
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		R\$ 0,00
39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ²	M	4000	R\$ 5,15	R\$ 20.600,00
39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ²	M	2500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ²	M	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ²	M	2000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
39387 - CORDÃO PARALELO 2X2,50 mm ²	M	5000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
39388 - CORDÃO PARALELO 2X 4,00 mm ²	M	2500	R\$ 3,75	R\$ 9.375,00

39389 - DISJUNTOR 1 X 30	Un	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
39393 - DISJUNTOR 3 x 100	Un	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
39396 - DISJUNTOR 3 x 70	Un	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	R\$ 6,90	R\$ 448,50
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
39411 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 25 W	UN	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	R\$ 89,00	R\$ 89.000,00
39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00
39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00

42770- KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	KIT	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	MT	2000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
42776- KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	KIT	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350	R\$ 5,50	R\$ 1.925,00
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50		R\$ 0,00
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	R\$ 0,25	R\$ 200,00
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA , GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	350	R\$ 12,50	R\$ 4.375,00
42835- CABO ELÉTRICO PARALELO 2MM X 2,5MM	M	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
42836- CABO ELÉTRICO PARALELO 2MM X 4MM	M	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9	R\$ 8,50	R\$ 76,50
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
TOTAL			R\$	R\$ 1.194.603,25



Fachinello Mat. de Construção Ltda





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 015

CAPANEMA, 17/04/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 015

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: - DEPTO. DE CONTABILIDADE
- DEPTO. JURÍDICO
- COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 015 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 015

CAPANEMA, 17/04/2015.

PROTOCOLO NUMERO: 015

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício número 015 expedido por Vossa Senhoria em, 17/04/2015 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.2023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.2102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.2102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.2102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.2272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.2131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.2262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.2154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.2210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.2041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.6054	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.2233	000

Cordialmente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.025/2015 de 28/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital e/ou termo de referência, conforme as condições estabelecidas. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O PREGÃO será realizado dia 29/04/2015, com início às 13h30min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Termo de referência;
- Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- Anexo V – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços;
- Anexo VIII – Proposta de preços;
- Anexo IX – Protocolo de comprovante de retirada do edital;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- Anexo IX – Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição do material é estimada em R\$ 1.126.812,85 (um milhão, cento e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.2023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.2102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.2102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.2102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.2272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.2131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.2262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.2154	000



000007

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2015	2370	10.001.20.606.2001.2210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.2041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.6054	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.2233	000

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1- O órgão gerenciador será a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de



100058

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Capanema – PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
- 6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- 6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- 6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
- 6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

- 7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.
- 7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.
- 7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
- 7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

9.2- O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3- Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4- O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

10.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 015/2015
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 015/2015
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 015/2015
SESSÃO EM 29/04/2015, ÀS 13H30MIN.

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência, além da marca do material.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.
- 13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.
- 13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.
- 13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.
- 13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.
- 13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.
- 14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.
- 14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.
- 14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:



0000000000

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC n° 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC n° 123/06);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços. Todavia, o fornecimento de materiais somente deverá ocorrer após a elaboração do projeto básico de que trata o item 23 deste edital.

21.1.1 As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

21.1.1. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22. DO PREÇO

22.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após elaboração do projeto básico pela Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista que os materiais serão utilizados em obras e/ou serviços.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

23.2. O projeto básico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Justificativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- c) Descrição precisa da utilização dos materiais, identificando em quais obras e/ou serviços eles serão utilizados;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O projeto básico deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

23.4. Todos os projetos básicos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

23.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do projeto básico e as informações previstas no subitem 23.2.

23.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

23.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do projeto básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

24.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

24.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.



1000034

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

24.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no projeto básico elaborado.

24.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

24.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

24.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

24.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

24.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

24.2.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

da presente licitação;

25.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.7. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28. DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

28.2. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.



100077

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

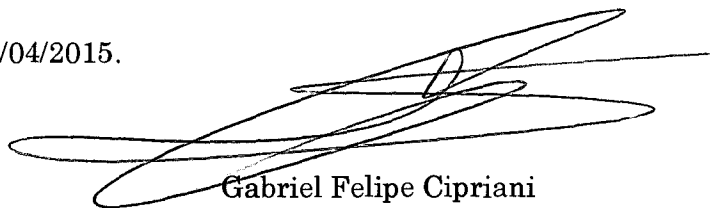
35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36. DO FORO

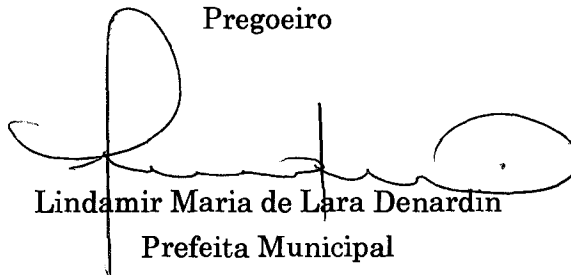
36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPANEMA, 17/04/2015.



Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal





Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/____, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

() NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*



000087

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº/2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, __ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2
- HABILITAÇÃO.**



011088

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Capanema-PR, __ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração acompanhada da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ___/___, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°/2015
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/__, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>_____</p> <p>Nome(s) do(s) Responsável(is)</p> <p>Documento de Identidade</p> <p>CPF</p> <p>_____</p> <p>Nome do Representante Legal</p> <p>Qualificação</p>	



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



440092

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VII- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4.118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 015/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$

1.2- São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos materiais com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ITEM Nº ____ PREÇO UNITÁRIO: R\$ _____

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º		
3º		
4º		

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após elaboração do projeto básico pela Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista que os materiais serão utilizados em obras e/ou serviços.

4.3. O projeto básico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- b) Justificativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- c) Descrição precisa da utilização dos materiais, identificando em quais obras e/ou serviços eles serão utilizados;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O projeto básico deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os projetos básicos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do projeto básico e as informações previstas no subitem 4.3.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do projeto básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.2023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.2102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.2102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.2102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.2272	000



11/01/07

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2015	1340	07.003.13.392.1301.2131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.2262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.2154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.2210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.2041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.6054	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.2233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da prestação de serviços será exercida por um representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento provisórios dos objetos, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



000009

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 015/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 015/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a), qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Capanema, de de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXLtda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 015

CAPANEMA, 17/04/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 015

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 015, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

103

PARECER JURÍDICO Nº 31/2015 **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015**

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.025/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços, para fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais elétricos e acabamentos em geral, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.025/2015 – fls. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fls. 02;
- III) Solicitação do material – fls. 03-07;
- IV) Termo de referência – fls. 08-16;
- V) Relatório de licitações anteriores – fls. 17-21;
- VI) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 22-53;
- VII) Autorização da Prefeita Municipal – fls. 54;
- VIII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 55;
- IX) Minuta do edital – fls. 56-85;
- X) Anexo I – fls. 86; Anexo II – fls. 87; Anexo III – fls. 88; Anexo IV – fls. 89; Anexo V – fls. 90; Anexo VI – fls. 91-92; Anexo VII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 93-104.

É o relatório.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos entendidos como necessários.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais destes objetos, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas, bem como justifica a quantidade



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

a ser licitada, anexando ao termo de referência o consumo dos objetos no ano de 2014 pela Administração Municipal.

Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que o fornecimento dos objetos deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que cada fornecimento será precedido pela elaboração de um projeto básico pela Secretaria interessada, constando as informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais a serem adquiridos, a justificativa da quantidade a ser adquirida, bem como o projeto de sua destinação, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a prestar os serviços, sob pena de responsabilidade do ordenador de despesa e da empresa prestadora de serviços.

Importante ressaltar que todos os projetos básicos elaborados deverão ser anexados ao processo licitatório.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como



00110

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

3. CONCLUSÃO

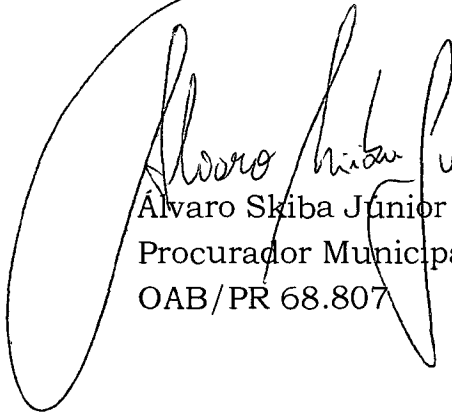
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Outrossim, renumere-se as folhas do processo a partir da fl.

16.

Capanema, 16 de abril de 2015.



Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5688/2014
OAB/PR 68.807



111

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 015

CAPANEMA, 17/04/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 015

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6025/2015.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 29/04/2015 até às 13:30 horas.

Sessão de Julgamento : 29/04/2015 às 13:30 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	4,70			0,00
002	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,49			0,00
003	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	2,13			0,00
004	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	36,73			0,00
005	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	56,11			0,00
006	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	7,31			0,00
007	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	16,52			0,00
008	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	24,49			0,00
009	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	20,60			0,00
010	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,10			0,00
011	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	7,49			0,00
012	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	9,00			0,00
013	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EMAÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	75,35			0,00
014	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	10,51			0,00
015	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	15,21			0,00
016	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	9,08			0,00
017	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	112,73			0,00
018	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	20,53			0,00
019	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,74			0,00
020	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	58,02			0,00
021	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	17,66			0,00
022	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,65			0,00
023	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,70			0,00
024	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	7,50			0,00
025	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	7,17			0,00
026	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	12,69			0,00
027	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	6,42			0,00
028	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	9,13			0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,13			0,00
030	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,69			0,00
031	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	320,67			0,00
032	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	202,56			0,00
033	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	22,77			0,00
034	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	8,68			0,00
035	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,30			0,00
036	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	136,60			0,00
037	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	7,06			0,00
038	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	11,08			0,00
039	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	126,67			0,00
040	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	60,83			0,00
041	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,00	UN	30,13			0,00
042	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	12,17			0,00
043	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	13,32			0,00
044	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	15,50			0,00
045	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	34,52			0,00
046	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	12,53			0,00
047	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	68,62			0,00
048	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	11,07			0,00
049	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	216,25			0,00
050	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	12,23			0,00
051	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	31,97			0,00
052	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	22,03			0,00
053	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	44,27			0,00
054	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	45,77			0,00
055	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	45,50			0,00
056	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	2,52			0,00
057	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	4,79			0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
058	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	3,92			0,00
059	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,40			0,00
060	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	27,35			0,00
061	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	4,08			0,00
062	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,97			0,00
063	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	83,13			0,00
064	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	5,20			0,00
065	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	6,14			0,00
066	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	15,20			0,00
067	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	7,23			0,00
068	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	10,45			0,00
069	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	38,40			0,00
070	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	SC	83,28			0,00
071	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55			0,00
072	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,69			0,00
073	JOELHO DE PVC 25 mm x½"	120,00	UN	1,39			0,00
074	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	1,51			0,00
075	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	5,25			0,00
076	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,40			0,00
077	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	1,75			0,00
078	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	6,20			0,00
079	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	9,85			0,00
080	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55			0,00
081	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,69			0,00
082	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	1,59			0,00
083	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	100,00	PAR	14,97			0,00
084	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON.	200,00	PAR	30,13			0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DEVE POSSUIR N° DE C.A						
085	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,64			0,00
086	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,55			0,00
087	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,37			0,00
088	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	125,00	M	2,18			0,00
089	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	4,53			0,00
090	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	2,62			0,00
091	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,13			0,00
092	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	1,08			0,00
093	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	3,17			0,00
094	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	5,53			0,00
095	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	9,45			0,00
096	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	10,85			0,00
097	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTOS DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	17,68			0,00
098	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,38			0,00
099	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,78			0,00
100	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,44			0,00
101	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	9,93			0,00
102	REGISTRO DE GAVETA 1 ½" EM METAL	50,00	UN	57,63			0,00
103	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	31,97			0,00
104	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	12,22			0,00
105	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,67			0,00
106	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	18,33			0,00
107	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	20,03			0,00
108	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	8,67			0,00
109	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	15,83			0,00
110	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	87,40			0,00
111	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	6,58			0,00
112	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	43,50			0,00
113	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	4,49			0,00
114	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,87			0,00
115	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	2,38			0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,41			0,00
117	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	2,28			0,00
118	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7 000,00	UN	12,37			0,00
119	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm	400,00	UN	40,90			0,00
120	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm	450,00	UN	35,90			0,00
121	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	62,52			0,00
122	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	47,97			0,00
123	TIJOLO 6 FURROS 7 x 14 x 24 cm	40 000,00	UN	0,67			0,00
124	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	10 000,00	UN	1,35			0,00
125	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	251,30			0,00
126	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	70,97			0,00
127	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,20			0,00
128	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	120,00	UN	3,43			0,00
129	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	3,63			0,00
130	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,27			0,00
131	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,62			0,00
132	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1 000,00	M	1,56			0,00
133	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2 500,00	M	1,99			0,00
134	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1 500,00	M	4,02			0,00
135	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,72			0,00
136	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,31			0,00
137	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	14,33			0,00
138	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,00			0,00
139	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	15,53			0,00
140	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11 862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	35,80			0,00
141	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	270,00			0,00
142	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	270,00			0,00
143	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4 000,00	M	4,32			0,00
144	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2 500,00	M	1,08			0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
145	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,85			0,00
146	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,73			0,00
147	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,50			0,00
148	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	3,37			0,00
149	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	4,63			0,00
150	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	3,70			0,00
151	CORDÃO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	1,94			0,00
152	CORDÃO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,33			0,00
153	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	9,92			0,00
154	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	16,02			0,00
155	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	66,23			0,00
156	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	63,61			0,00
157	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	79,63			0,00
158	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	55,50			0,00
159	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	61,43			0,00
160	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	95,12			0,00
161	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	6,38			0,00
162	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	7,27			0,00
163	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	21,79			0,00
164	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,18			0,00
165	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	25,39			0,00
166	DISJUNTOR DIN 3X50	15,00	UN	30,25			0,00
167	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	318,25			0,00
168	ELETRODUITO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,63			0,00
169	ELETRODUITO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,55			0,00
170	ELETRODUITO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	11,92			0,00
171	ELETRODUITO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,90			0,00
172	ELETRODUITO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	16,20			0,00
173	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,55			0,00
174	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	13,63			0,00
175	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	1.000,00	UN	22,73			0,00
176	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	6,23			0,00
177	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	13,13			0,00
178	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	104,50			0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
179	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	26,15			0,00
180	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3 100 LUMENS	200,00	UN	18,40			0,00
181	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	30,25			0,00
182	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	7,65			0,00
183	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	28,70			0,00
184	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	20,17			0,00
185	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	1,40			0,00
186	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	3,45			0,00
187	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,79			0,00
188	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,88			0,00
189	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,83			0,00
190	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	661,00			0,00
191	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	20,80			0,00
192	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	26,45			0,00
193	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,80			0,00
194	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,27			0,00
195	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	8,00			0,00
196	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	8,90			0,00
197	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	11,00			0,00
198	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	47,30			0,00
199	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	18,38			0,00
200	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	7,10			0,00
201	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	47,33			0,00
202	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	112,00			0,00
203	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	5,05			0,00
204	CONECTOR DE COBRÉ 95mm	50,00	UN	25,58			0,00
205	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	27,35			0,00
206	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	10,00	ROLO	15,33			0,00
207	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	13,93			0,00
208	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	28,62			0,00
209	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	40,83			0,00
210	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	8,20			0,00
211	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	12,28			0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
212	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	12,00			0,00
213	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	11,58			0,00
214	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,27			0,00
215	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	1,36			0,00
216	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA.	800,00	UN	0,23			0,00
217	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,59			0,00
218	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	30,90			0,00
219	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	321,43			0,00
220	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	27,90			0,00
221	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	15,93			0,00
222	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	6,82			0,00
223	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,77			0,00
224	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	7,48			0,00
225	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	55,00			0,00
226	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	350,00	UN	12,83			0,00
227	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	15,00	UN	6,45			0,00
228	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	11,45			0,00
229	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	9,00	UN	10,10			0,00
230	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	6,20			0,00
231	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	3,05			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00

CNPJ: . . / -

11420

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 29 de Abril de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro


[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	15
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentaria*	0800215452150121541550339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.126.812,85
Data de Lançamento do Edital	17/04/2015
Data Abertura das Propostas	29/04/2015
NOVA Data Abertura das Propostas	
Data de Cancelamento da Licitação	

 CPF: 8472608956 ([Logout](#))



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6065/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 008 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 008/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Executor	Item
ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRENTEIRA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 008/2015, R\$ 55.630,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 15 de abril de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6068/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 009 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 009/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES, COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, E PARA LIMPEZA DOS GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	1 e 11
C. A. WENGEN & CIA LTDA - ME	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 009/2015, R\$ 10.654,40 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 16 de abril de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6069/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 010 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 010/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item
COPINI & FILHOS LTDA - ME	001 a 199

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 010/2015, R\$ 140.305,00 (cento e quarenta mil, trezentos e cinco reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 16 de abril de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente no primeiro lugar

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VINCIBALVANTEN INFUSION PARA DISTRIBUIÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de abril de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente no primeiro lugar

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1449/2013. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de julho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que irá realizar uma nova data de abertura dos envelopes das propostas e documentação, devido a alterações na descrição dos itens do Processo Licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Nova data de abertura dos envelopes: 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 15 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2015

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 Capanema Paraná Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 29 de Abril de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 17 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2015
Pregão Presencial Nº 008/2015

Data da Assinatura: 15/04/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRENTEIRA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 55.630,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2015
Pregão Presencial Nº 009/2015

Data da Assinatura: 16/04/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: C. A. WENGEN & CIA LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES, COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, E PARA LIMPEZA DOS GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 9.211,40 (nove mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



EDITAL DE INTIMAÇÃO

DIRECU CARNEIRO, OFICIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ.

FAR SAREE - todos os interessados em apresentar recurso, no ato tomar conhecimento, na qualidade do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão-PR, segundo as subscritas conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, atendendo ao requerimento formulado pelo(a) credor(es) fiduciário(s) BANCO BRADESCO S/A, referente à garantia de Alienação Fiduciária em Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, registrada em 05/11/2012, no R-RM, da matrícula n. 1.381, livro 02 desta Serventia, que pelo presente vende MORTIPICAR S/A, MORETINHO DORNELDES CARDOSO - CPF-24.813.248-84, - CPF/MF-28.959.099-57 (controlador societário) e SUELI DE FATIMA CARDOSO - CPF-24.813.248-84, (colegada gerencial) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas a prestações vencidas e vincendas, juros convençionalmente penalizados e demais encargos contratuais e legais, inclusive créditos, além das despesas de cobrança e intimação, cujo valor atualizado do saldo devedor para pagamento posicionado em 16/04/2015 de R\$108.090,11 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais e onze centavos), conforme planilha de débito aprovada pelo(a) credor(es) fiduciário(s). Assim, para presente, procedo à intimação de (vendedores) SUELI DE FATIMA CARDOSO e SUELI DE FATIMA CARDOSO para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Poma Grossa, 1.775, sala 02, nº andar, Estr. Sertãozinho Centro, zona urbana, Fone/Fax (46) 3523-4732 ou 3035-4731, local onde deverá comparecer e pagar do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da 1ª publicação deste edital. No caso do débito não ser pago no prazo em fixado, será promovida a avaliação, na matrícula de imóvel, da consolidação da propriedade em nome de credor fiduciário, conforme artigo 26, parágrafo 4º, da Lei 9.514/97, com a redução da data Lei 10.931/04. Após a consolidação da propriedade, a credora fiduciária poderá promover, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, licitação pública para alienação do imóvel, FRANCISCO BELTRÃO, 16 de ABRIL de 2015.

DIRECU CARNEIRO - Oficial



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Coordenadora das Associações Comerciais e Empresariais do Sudoeste do Paraná CACISPAR, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as Associações Comerciais regularmente filiadas à coordenadoria, que são em número de trinta e seis (36) para Assembleia Geral Ordinária a realizar - no dia vinte e cinco (25) do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015), em início às 18h30 horas em primeira chamada, com a maioria absoluta dos sócios, e às 19h00 em segunda chamada com qualquer número de associados. A Assembleia Geral se realizará no Auditório de Caciapar, Rua Florianópolis, nº 478, Centro em Francisco Beltrão - Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas de Janeiro/2014 a Dezembro/2014 Francisco Beltrão, 16 de Abril 2015.

Lindonez Antonio Colferai Presidente

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1563, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 029/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil e escolar regular.

DATA DA ABERTURA: 29 de abril de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. MARLON FERNANDO KÜHN Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1563, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 030/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de concreto usinado, destinado ao standimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de abril de 2015 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. MARLON FERNANDO KÜHN Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1563, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 031/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de alimento para consumo nutricional (metabólico).

DATA DA ABERTURA: 30 de abril de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. MARLON FERNANDO KÜHN Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAGÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2015.

Local: Setor de Licitações de Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2015. Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 29 de Abril de 2015.

Local: Setor de Licitações de Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima cita do em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 17 de Abril de 2015. Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que irá realizar uma nova data de abertura dos envelopes das propostas e documentação, devido a alterações na descrição dos itens do Processo Licitatório.

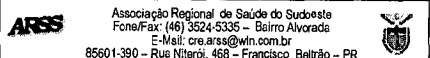
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAGÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Novo data de abertura dos envelopes: 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2015.

Local: Setor de Licitações de Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 15 de Abril de 2015. Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



RESOLUÇÃO Nº 019/2015

Data: 16/04/2015

Súmula: Exonera funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências. LUIZ FERNANDO BANDEIRA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Fica exoneração a pedido, o funcionário Sr. MOACIR FERREIRA DE CASTILHOS, ocupante do cargo de Controlador Interno, portador do RG. N.º 3.266.553-5 SSP/PR, CPF nº 017.853.479-20.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/04/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de abril de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PRESIDENTE

PSDB 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Nos termos do Estatuto Partidário e Legislativo em vigor, ficam convocados por este edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, neste Município de Francisco Beltrão, a participarem da convenção municipal do PSDB, a ser realizada no dia 17 de maio de 2015, com início às 9 horas e encerrando às 10 horas, no auditório da Churrascaria Merabá Rua Poma Grossa 1913, centro de Francisco Beltrão-PR, com a seguinte ordem do dia:

I- Eleição, por voto direto e secreto, do Diretor Municipal, que será constituído de 45 membros titulares e 16 membros suplentes;

II- Eleição, por voto direto e secreto, de um delegado a convenção Estadual e igual número de suplentes;

III- Eleição, do conselho ético e disciplinar, por processo de votação a ser aprovado pela respectiva convenção, que se constituirá de cinco membros efetivos e igual número de suplentes;

A reunião do Diretório Municipal para a eleição da Comissão Executiva Municipal e também do conselho fiscal, que será constituído de três membros efetivos e igual número de suplentes, será realizado no mesmo local e data às 10h30min.

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

Informamos ainda que, para os recebimentos das chapas que concorrerão ao diretório, deverão ser entregues até o dia 13 de março de 2015, junto a Câmara de Vereadores, Rua Tenente Camargo, 273, Francisco Beltrão, com o secretário.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2015.

Idelfino Domingos Menegotto Presidente Municipal do PSDB

DECRETO Nº 106/2015

13/04/2015

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de Seção de Proteção Básica na Secretaria Municipal Assistência Social e Assuntos de Família do Município de Veré, Estado do Paraná o Sr. Valdeir Groleto, portador do RG n° 6.588.755-5 SSP/PR e CPF nº 989.522.349-87.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal nº 677/2014 de 26 de Março de 2014, de símbolo CC-08.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Veré, 13 de Abril de 2015.

Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107/2015

13/04/2015

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de Seção de Orçamento, Compras e Serviços na Secretaria Municipal Administração e Finanças do Município de Veré, Estado do Paraná a Sr. Itailene Skorek, portadora do RG n° 10.605.218-2 SSP/PR e CPF nº 088.496.809-02.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal nº 677/2014 de 26 de Março de 2014, de símbolo CC-03.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Veré, 13 de Abril de 2015.

Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal

DECRETO Nº 108/2015

13/04/2015

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor de Orientação, fiscalização e Controle de Obras na Secretaria Municipal Habitação do Município de Veré, Estado do Paraná o Sr. José Francisco de Silva Boeira, portador do RG n° 7.345.767-0 SSP/PR e CPF nº 017.853.479-20.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal nº 677/2014 de 26 de Março de 2014, de símbolo CC-05.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Veré, 13 de Abril de 2015.

Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal

DECRETO Nº 109/2015

13/04/2015

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo em repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 20 de abril de 2015, em virtude do feriado do dia 21 de abril (Trabalhistas).

Art. 2º - Exceção em serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública e transporte escolar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veré, em 15 de abril 2015.

Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54/2015

15/04/2015

SÚMULA: Nomeia funcionário em cargo Efetivo e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO DE VERÉ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado a Sr. Ana Paula Tizio, portadora do RG nº 1.521.378-1 SSP/PR e CPF nº 013.893.021-90 aprovada no concurso público do Edital nº 005/2014 para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Veré, 15 de Abril de 2015.

Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Portaria n° 1122/2015

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 de Lei n° 069 de 09 de dezembro de 2005 a pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Table with 4 columns: Matrícula, Nome do Servidor, Data Férias Anteriores, Período Carência

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, 52º ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

Portaria n° 1123/2015

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia aos Servidores Municipais.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º de Lei n° 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

Table with 4 columns: MAT. SERVIDOR, CPE, ADMISSÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, 52º ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores de Eneas Marques

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015



00125

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/04/2015

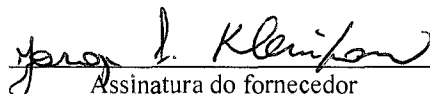
Edital nº: 015

Tipo Pregão

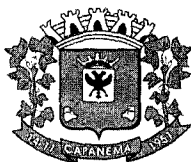
FORNECEDOR :

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
75.981.993/0001-29
AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 015), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/04/2015

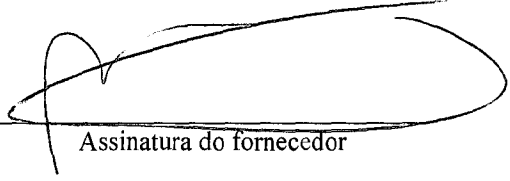
Edital nº: 015

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
04.909.692/0002-27
AV INDEPENDÊNCIA, 1230 SALA - CEP: 85760000
BAIRRO: CENTRO - CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 015), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



00127

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/04/2015

Edital nº: 015

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
75.993.527/0001-63
AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 015), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/04/2015

Edital nº: 015

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

05.318.220/0001-81

R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000

BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 015), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/04/2015

Edital nº: 015

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

05.762.047/0001-06

AV INDEPENDÊNCIA, 966 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 015), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/04/2015

Edital nº: 015

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME
82.326.810/0001-05

R GUAIRACÁ, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 015), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/04/2015

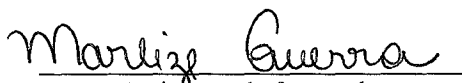
Edital nº: 015

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
07.759.602/0001-76
AV BRASIL, 99 TÉRREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 015), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/04/2015

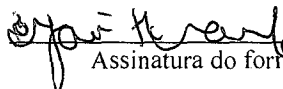
Edital nº: 015

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP
08.713.149/0001-20
R PARAIBA, 393 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 015), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



00133

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/04/2015 Edital nº: 015 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 015), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

JR ENTULHOS
PITO E BETO TRANSPORTES LTDA.
COMÉRCIO DE TRANSPORTES DE AREIA E PEDRA BRITA

Jair
46 9913-6658 - TIM
46 8831-8943 - CLARO

Beto
46 9975-3341 - TIM
46 8801-5758 - CLARO

PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01
Rua Paraíba, 393 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR

ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP, com sede Rua Paraíba, nº 393, sala, bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.713.149/0001-20 e Inscrição Estadual sob n.º 90398975-01, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr JAIR KRAMPE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.343.836-0 – SESP/PR e CPF n.º 778.986.309-63, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr JAIR KRAMPE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.343.836-0 – SESP/PR e CPF n.º 778.986.309-63, a quem confere amplos poderes para representar a PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 15/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 29 de Abril de 2015.

Caratulado de Notas
Capanema - PR

JAIR KRAMPE

RG/CPF: 4.343.836-0 – SESP/PR / 778.986.309-63

SÓCIO - ADMINISTRADOR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº: 190D632E616A80; Controle: 3RX7R.0KTS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIR KRAMPE, do que dou fé.

Capanema-PR/29 de abril de 2015, às 09:37:00 horas.

Em Teste da Verdade.

Adelar Miguel Fezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,66); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



JR ENTULHOS
PITO E BETO TRANSPORTES LTDA.
COMÉRCIO DE TRANSPORTES DE AREIA E PEDRA BRITA

Jair
46 9913-8658 - TIM
46 8831-8943 - CLARO

Beto
46 9975-3341 - TIM
46 8801-5758 - CLARO

PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01
Rua Paraíba, 393 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 29 de Abril de 2015.

À
 Prefeitura Municipal de Capanema
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 29 de Abril de 2015.

JAIR KRAMPE

RG/CPF: 4.343.836-0 – SESP/PR / 778.986.309-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N.º E90D6-gZY6j-G2fR0 - Controle: 3VJ7R-0kTS
 Consulte esse selo em <http://Vunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIR KRAMPE, do que dou fé.

Capanema - PR, 29 de abril de 2015, às 09:36:53 horas.

Em Teste, da Verdade.

Adeilar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



JR ENTULHOS
PITO E BETO TRANSPORTES LTDA.
COMÉRCIO DE TRANSPORTES DE AREIA E PEDRA BRITA

Jair 46 9913-6658 - TIM
46 8831-8943 - CLARO

Beto 46 9975-3341 - TIM
46 8801-5758 - CLARO

PITOBETO TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01
Rua Paraíba, 393 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PITOBETO TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.713.149/0001-20 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 15/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 29 de Abril de 2015.

Tribunal de Notas
Capanema - PR

Jair Krampe

JAIR KRAMPE

RG/CPF: 4.343.836-0 – SESP/PR / 778.986.309-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 390D6.g2K5j.7aUR0; Controle: 3b7R.0KTS
 Consulte esse selo em <http://wunarpen.com.br>
 Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIR KRAMPE, do que dou fé.

Capanema-PR, 29 de abril de 2015, às 09:36:31 horas.

Em Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



[Handwritten signature]

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.713.149/0001-20 Fornecedor : PITOEBETO TRANSPORTES LTDA - EPP

E-mail: trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : R PARAIBA 393 SALA - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular: 46 9913-6658

Inscrição Estadual: 9039897501

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: JAIR KRAMPE

CPF: 778.986.309-63

RG: 43438360

Endereço representante: RUA PARAIBA 393 - SANTA CRUZ - CAPANEVA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9913-6658

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - - CAPANEVA - CAPANEVA/PR

Conta: 65233-4

Data de abertura: 18/06/2014

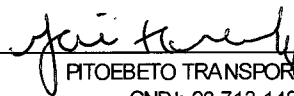
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máxlmo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	112,73	JR ENTULHOS	105,00	105.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							105.000,00
TOTAL DA PROPOSTA :							105.000,00

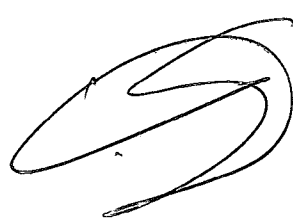
Validade da proposta: 30 dias

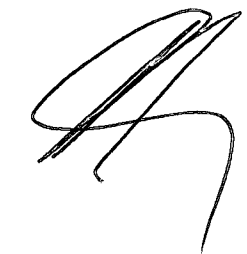
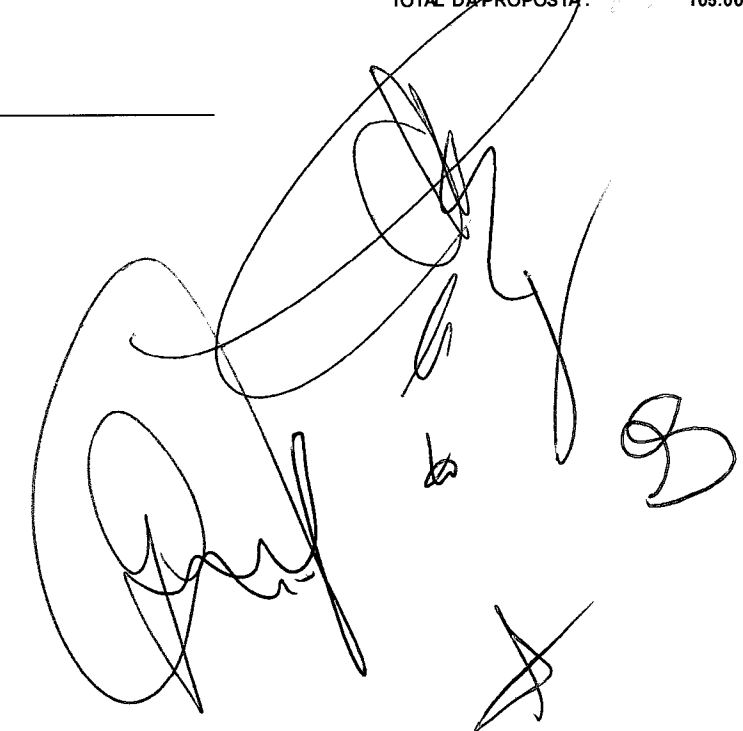
Prazo de entrega: 12 meses


PITOEBETO TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 08.713.149/0001-20

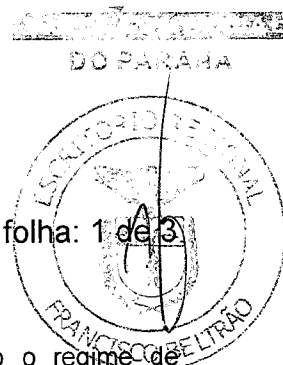
08.713.149/0001-20

PITOEBETO TRANSPORTES LTDA.



011137



PITOEBETO TRANSPORTES LTDA CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1- JAIR KRAMPE, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 28/09/1970 comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº **778.986.309-63**, portador da Cédula de identidade RG nº **4.343.836-0** SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1035, casa, centro, Capanema -PR , CEP 85760-000 e,

2- ROBERTO LAUTHARTTE, brasileiro, natural de Capanema-PR, solteiro, maior, nascido em 11/08/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **4.348.200-9** SSP/PR e CPF. sob o nº **806.342.579-00**, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 579, casa, São José Operário, Capanema-PR, CEP 85760-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PITOEBETO TRANSPORTES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Rio de Janeiro, nº 1035, sala, centro, Capanema -Pr, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de:

- Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Comércio Varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **01/04/2007** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JAIR KRAMPE	50.00	15.000	15.000,00
ROBERTO LAUTHARTTE	50.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 29 04 05



PITOEIBETO TRANSPORTES LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JAIR KRAMPE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 29/04/13

PITOE BETO TRANSPORTES LTDA CONTRATO SOCIAL



E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema -PR, 09 de Março de 2007

Jair Krampe
JAIR KRAMPE
SOCIO ADMINISTRADOR

Roberto Lauthartte
ROBERTO LAUTHARTTE
SOCIO



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento e copia fiel
de original.
Capanema, 29/04/07

[Signature]

PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ Nº 08.713.149/0001-20
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1. JAIR KRAMPE, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, capaz, empresário, nascido aos 28/09/1970, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 778.986.309-63, portador da Cédula de identidade RG nº 4.343.836-0-SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1035, Centro, nesta Cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000;
2. ROBERTO LAUTHARTTE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido aos 11/08/1969, em Capanema - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 806.342.579-00, portador da Cédula de identidade RG nº 4.348.200-9-SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 579, Casa, São José Operário, nesta cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000; Únicos sócios da Empresa PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1035, sala, Centro, nesta cidade de Capanema PR, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120589337-0, por despacho em sessão de 15/03/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.149/0001-20, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica incluída no objeto social as seguintes atividades:

3811-4/00 – SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO DE LIXO URBANO, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS.

4313-4/00– SERVIÇOS DE REMOÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DESATERRO, ESCAVAÇÃO DE TERRAS.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,

3811-4/00 – SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO DE LIXO URBANO, ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS.

4313-4/00– SERVIÇOS DE REMOÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, DESATERRO E ESCAVAÇÃO DE TERRAS.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME e terá sua sede e domicílio na Rua Rio de Janeiro nº 1035, sala, Centro, Capanema - Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A empresa girará sob o nome empresarial de PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sua sede e domicílio na Rua Paraíba nº 393, sala, bairro Santa Cruz, Capanema - Pr, CEP 85760-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço do sócio JAIR KRAMPE para: Rua Paraíba nº 393, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema -PR.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29.04.15



PITOBETO TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ Nº 08.713.149/0001-20
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

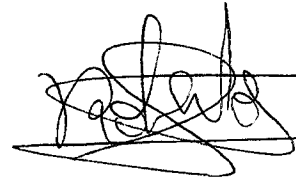
CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 03 de junho de 2013.



JAIR KRAMPE
SÓCIO ADMINISTRADOR



ROBERTO LAUTHARTTE
SÓCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2013

SOB NÚMERO: 20133071863

Protocolo: 13/307186-3, DE 03/06/2013

Empresa: 41 2 0589337 0

PITOBETO TRANSPORTES LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29.04.13



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.713.149/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/03/2007	
NOME EMPRESARIAL PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J R TRANSPORTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARAIBA		NÚMERO 393	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jossenei@gebana.com.br		TELEFONE (46) 9913-6658	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/04/2015** às **11:19:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08713149/0001-20
Razão Social: PITOEBETO TRANSPORTES LTDA EPP
Nome Fantasia: J R TRANSPORTES
Endereço: RUA PARAIBA 393 CASA / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR /
85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015

Certificação Número: 2015042104065836127050

Informação obtida em 28/04/2015, às 11:15:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013122376-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.713.149/0001-20**
Nome: **PITOE BETO TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/06/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Capanema, 29 de Abril de 2015

Positiva com efeito de negativa N°: 1055/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE55244X4RBE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PITOEBETO TRANSPORTES LTDA - EPP

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{ \$nrControle }

08.713.149/0001-20

0041

ENDEREÇO

R PARAIBA, 393 - SALA - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de terraplenagem

Certidão emitida no dia Capanema, 29 de Abril de 2015.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE55244X4RBE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PITOEBETO TRANSPORTES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.713.149/0001-20
Certidão nº: 96284614/2015
Expedição: 29/04/2015, às 12:35:52
Validade: 25/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PITOEBETO TRANSPORTES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.713.149/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com

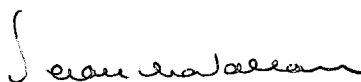
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 210, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que PITOE BETO TRANSPORTES LTDA, sociedade empresária limitada situada na Rua Paraíba nº 393, Sta Cruz em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob Nº 08.713.149/0001 20, tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 29 de abril de 2015.



Escrevente Substituta

Vera Salete Tschá de Wallau

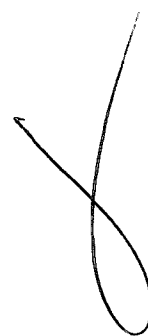
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
sx2s2.T5VU2.4GR05
Controle:
aEJMP.HUWS

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Carginin Martins Filho
Tabelião
Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro - Parana
85760-000 - Capanema

	VRC	R\$
Certidão	67,00	11,18
Funrejus 25%	17,49	2,93
Buscas	3,00	0,50
Selo/Funarpen	14,37	2,40
Total	101,86	17,01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCI
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

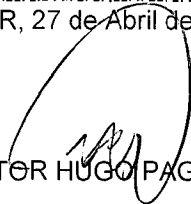
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

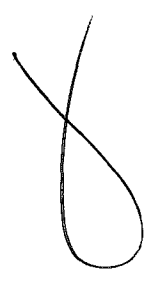
PITOE BETO TRANSPORTES LTDA


CNPJ 08.713.149/0001-20, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Abril de 2015, 14:15:49


VITOR HUGO PAGNO



 **PODER JUDICIÁRIO**
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartório, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 04.988.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

JR ENTULHOS
PITO E BETO TRANSPORTES LTDA.
COMÉRCIO DE TRANSPORTES DE AREIA E PEDRA BRITA

Jair
46 9913-6658 - TIM
46 8831-8943 - CLARO

Beto
46 9975-3341 - TIM
46 8801-5758 - CLARO

PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01
Rua Paraíba, 393 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 15/2015

PITOE BETO TRANSPORTES LTDA – EPP , inscrita no CNPJ/MF nº 08.713.149/0001-20 , por intermédio de seu representante legal, o Sr JAIR KRAMPE , portador do documento de identidade RG nº 4.343.836-0 , emitido pela SESP/PR , e do CPF nº 778.986.309-63, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 29 de Abril de 2015.



Jair Krampe

JAIR KRAMPE

RG/CPF: 4.343.836-0 – SESP/PR / 778.986.309-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° W9OD6-g2A5jpu4R0; Controle: 3G57R.ckTS
Consulte esse selo em <http://Vunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIR KRAMPE, do que dou fé.

Capanema-PR, 29 de abril de 2015, às 09:37:05 horas.

Em _____ da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,52 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,00





JR ENTULHOS
PITO E BETO TRANSPORTES LTDA.

COMÉRCIO DE TRANSPORTES DE AREIA E PEDRA BRITA

<i>Jair</i>	<i>Beto</i>
46 9913-6658 - TIM	46 9975-3341 - TIM
46 8831-8943 - CLARO	46 8601-5758 - CLARO

PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP
 CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01
 Rua Paraíba, 393 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 15/2015

PITOE BETO TRANSPORTES LTDA – EPP , inscrita no CNPJ/MF nº 08.713.149/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr JAIR KRAMPE , portador do documento de identidade RG nº 4.343.836-0 , emitido pela SESP/PR , e do CPF nº 778.986.309-63, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 29 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Jair Krampe

 JAIR KRAMPE

RG/CPF: 4.343.836-0 – SESP/PR / 778.986.309-63

SÓCIO - ADMINISTRADOR

[Handwritten mark]



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 090D6: g2D6; u6zRO; Controle: 3R47R.8KTS

Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JAIR KRAMPE, do que dou fé.

Capanema-PR, 29 de abril de 2015, às 09:36:37 horas.

[Signature]

 da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.





PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01
Rua Paraíba, 393 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°	15/2015
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 08.713.149/0001-20 com sede à Rua Paraíba, 393, Sala, bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr JAIR KRAMPE, portador do documento de identidade RG n° 4.343.836-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n° 778.986.309-63, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	

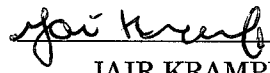


PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 08.713.149/0001-20 I.E.: 90398975-01
Rua Paraíba, 393 – Santa Cruz 85760-000 – Capanema PR



JAIR KRAMPE

RG/CPF: 4.343.836-0 – SESP/PR / 778.986.309-63



JAIR KRAMPE

RG/CPF: 4.343.836-0 – SESP/PR / 778.986.309-63

SOCIO-ADMINISTRADOR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

08.713.149/0001-20

PITOE BETO TRANSPORTES LTDA.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, A WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, Bairro Novo Mundo, situada na Rua Cyrillo Merlin nº 502 – Sobrado 3, CEP: 81.010-360 inscrita no CNPJ nº 21.144.630/0001-00, Inscrição estadual 90590949-52, Inscrição municipal 637424-1, neste ato representada pela sócia-administradora a Sra. Wania Rodrigues Bogo, portadora do RG 6.844.386-5 - SSP/PR e CPF 028.622.519-09, ao final assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. Anderson Eimar da Silva**, portador do RG 4.212.314 SSP/SC SSP-PR e CPF 063.235.049-01, residente na Rua Tulipas, 527 – Campina da Barra – Araucária-PR, CEP: 81.010-360 ao qual outorga poderes representar a outorgante perante a Administração Pública direta ou indireta, na esfera federal, estadual, municipal e distrital, para fins de cadastramento e processos licitatórios em todas as suas modalidades com poderes para formular, propostas, declarações, ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada nas Licitações.

Procuração válida por período 10/11/2015.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2015.

Wania Rodrigues Bogo

RG 6.844.386-5 - SSP/PR

CPF 028.622.519-09

TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DA
CANTARICA DE
RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
MARCELO RODRIGUES MARTINS SILVEIRO
Tabelião - Fone: (41) 3627-1364

Seio vivo e vivo a dor...
Consultar em <http://funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA e/ou assinatura de
WANIA RODRIGUES BOGO,
Fazenda Rio Grande-PR, 18/02/2015

Em test. ...
LUIZA DUBINSKI ADESSO DE SOUZA
TABELIÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FEU10673

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
Fazenda, 1503 - Fone: (41) 3627-1364
Este documento é reprodução fiel do
original apresentado neste Tabelionato.
15 MAR. 2015
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGUES MARTINS SILVEIRO
Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 450790268

NOME: ANDERSON ELMAR DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4212314 SESP SC

CPF: 063.235.049-01 DATA NASCIMENTO: 28/01/1988

FILIAÇÃO: VOLMAR MARTINS DA SILVA
 IVERA LUCIA CALEFE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03829541390 VALIDADE: 20/05/2016 1ª HABILITACAO: 26/04/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Anderson Elmar da Silva*

LOCAL: ARAUCARIA, PR DATA EMISSAO: 23/05/2011

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS (RAB)* 31116594268 PR902957444

Lei: 18.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVERIO

Paraná, 503 - Fone (41) 3827-1384

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

15 ABR 2015

AZENDA RIO GRANDE - PR

SELO RÓTULO DE MARCELO SILVERIO Tabelião

PROIBIDO PLASTIFICAR
450790268

[Handwritten signatures and scribbles]

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI 00156

WANIA RODRIGUES BOGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 028.622.519-09, documento de identidade 68443865, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA CYRILLO MERLIN, número 502, SOBRADO 3, bairro distrito NOVO MUNDO, município CURITIBA - PARANA, CEP 81.010-360 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA CYRILLO MERLIN, número 502, CASA. 03, bairro / distrito NOVO MUNDO, município CURITIBA - PR, CEP 81.010-360.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 13/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

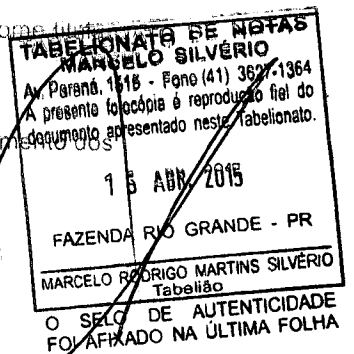
Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CURITIBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CURITIBA, 13 de Agosto de 2014.

MÓDULO INTEGRADOR 11

PR2201400183546



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI 00157

Wania Rodrigues Bogo

WANIA RODRIGUES BOGO

Titular/Administrador

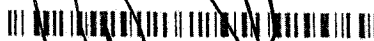
TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato
15 ABR. 2015
FAZENDA RIO GRANDE
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2014
SOB NUMERO: 71.600149319
Protocolo: 74/506317-8, DE 12/09/2014

WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

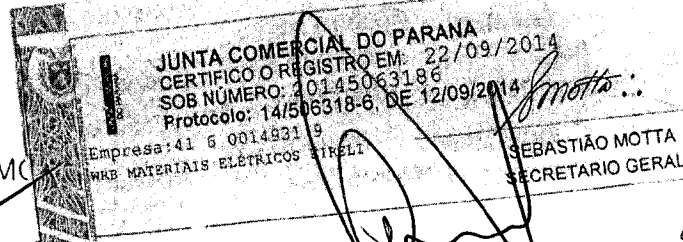
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A empresa WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, estabelecida na (o) RUA CYRILLO MERLIN, 502, CASA: 03;, bairro NOVO MUNDO, CURITIBA, PR CEP: 81.010-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CURITIBA - PR, 13 DE AGOSTO DE 2014.

Wania Rodrigues Bogo

WANIA RODRIGUES BOGO - Titular/Administrador





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

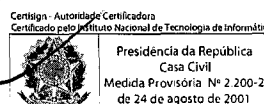
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0014931-9	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/09/2014	Data de Início de Atividade 22/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CYRILLO MERLIN, 502-CASA: 03; NOVO MUNDO, CURITIBA, PR, 81.010-360			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
Capital: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPE WANIA RODRIGUES BOGO 028.622.519-09	Administrador Sim	Início do Mandato 22/09/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/09/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20145063186	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 27 de março de 2015

15/132955-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



WRB

materiais elétricos

00160

R. Cyrillo Merlin, 502 . Novo Mundo
Curitiba/PR . Tel |41| 3017 0553

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

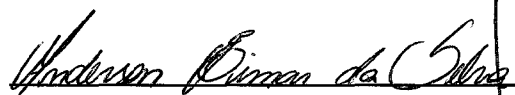
ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores: A WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, situada na Rua Cyrillo Merlin nº 502 – Sobrado 3, bairro Novo Mundo, CEP 81.010-360 inscrita no CNPJ nº 21.144.630/0001-00, I.E 90676144-00, Inscrição municipal 704050-6, por intermédio do seu representante legal o Senhor Anderson Eimar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.314 SESP/SC e do CPF nº 063.235.049-01, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais para iluminação pública, conforme descrição constante no edital.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Curitiba, 28 de abril de 2015.




Anderson Eimar da Silva

RG: 4.212.314 SESP/SC

CPF: 063.235.049-01

TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS
RIO GRANDE - TABELIONATO DE NOTAS DA
CANTARICA DE FAZ. RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Cantaria Adriano Martins Silveira
Cantaria - Tel: (41) 3027-1364
Rua: Toledo, nº 4477 - andrad. b. 048
Consultar em: <http://www.funsepa.com.br>
Reconhecido por SEMELHANÇA (sic) (firma) de
ANDERSON EIMAR DA SILVA,
Fazenda Rio Grande/PR, 28/04/2015.
Em test. 
LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA
ESCREVENTE



WRB

materiais elétricos

00161

R. Cyrillo Merlin, 502 . Novo Mundo
Curitiba/PR . Tel |41| 3017 0553

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Prezados Senhores: A WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, situada na Rua Cyrillo Merlin nº 502 – Sobrado 3, bairro Novo Mundo, CEP 81.010-360 inscrita no CNPJ nº 21.144.630/0001-00, I.E 90676144-00, Inscrição municipal 704050-6, por intermédio do seu representante legal o Senhor Anderson Eimar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.314 SESP/SC e do CPF nº 063.235.049-01, declara que é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 015/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Curitiba, 28 de abril de 2015.

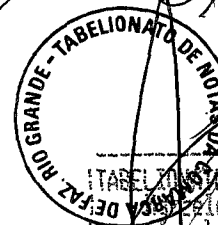


Anderson Eimar da Silva

RG: 4.212.314 SESP/SC

CPF: 063.235.049-01

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
por Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Selo: X0bh6.8K2As.tu5N7 - nT4y.bV3S
Consultar em <http://funcren.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ANDERSON EIMAR DA SILVA
Fazenda Rio Grande, PR, em 28/04/2015

em test. da verdade
LUIZ CARLOS MARCELO DE SOUZA
ESCREVENTE



materiais elétricos

R. Cyrillo Merlin, 502 . Novo Mundo
Curitiba/PR . Tel |41| 3017 0553

00162

À
PREFEITURA DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REF.: PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

PROPOSTA

Prezados Senhores: A WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, situada na Rua Cyrillo Merlin nº 502 – Sobrado 3, bairro Novo Mundo, CEP 81.010-360 inscrita no CNPJ nº 21.144.630/0001-00, I.E 90676144-00, Inscrição municipal 704050-6, por intermédio do seu representante legal o Senhor Anderson Eimar da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.212.314 SESP/SC e do CPF nº 063.235.049-01, Vem por meio desta, efetuar o detalhamento da proposta de preço para o certame supracitado.

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
176	200	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	EMPALUX	R\$ 4,65	R\$ 930,00
177	1.000,00	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	PHILIPS	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
178	1.000,00	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	EMPALUX	R\$ 56,16	R\$ 56.160,00
179	40	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	PHILIPS	R\$ 17,84	R\$ 713,60
180	200	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	EMPALUX	R\$ 11,48	R\$ 2.296,00
181	200	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	EMPALUX	R\$ 17,06	R\$ 3.412,00
203	350	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	DECORLUX	R\$ 4,16	R\$ 1.456,00
207	10	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	TAKT	R\$ 9,35	R\$ 93,50
208	10	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	TAKT	R\$ 4,45	R\$ 44,50
226	350	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	DECORLUX	R\$ 9,15	R\$ 3.202,50
TOTAL DA PROPOSTA				R\$	80.908,10

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto. Declaramos ainda estamos enquadrados como MICROEMPRESA, no

regime do simples nacional e ainda, o pleno atendimento ao disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos adicionalmente que:

- 1 – Estão Inclusos todos os custos incidentes no fornecimento dos itens acima de quaisquer naturezas.
- 2 – Prazo de Validade conforme o edital.
- 3 – Prazo de garantia conforme o edital.
- 4 – Prazo de Entrega conforme o edital.
- 5 – Condição de pagamento conforme edital.

Banco	Banco do Brasil nº 001
Agência	3792-3
Conta Corrente	35582-8

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 29 de abril de 2015.



Anderson Eimar da Silva

RG: 4.212.314 SESP/SC

CPF: 063.235.049-01





Nº 3.426.922 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/1998
 ROSELI LUZIA CALGAROTTO EDUSA
 Nº 1121 JUSÉ CALGAROTTO
 Nº 1122 NEIRA DE PAULA CALGAROTTO
 Nº 1123 WES VILZINHOS/PR
 Nº 1124 CARACÁ-DONIS VILZINHOS/PR - M. REDE
 Nº 1125 CAS 2187, LURB-35, FOLHA-194
 Nº 1126 452.690.509-78
 Nº 1127 1118A - PR
 ASSURANÇA DO DEBENTOR
 LEI Nº 7.116 DE 22/08/83

DATA DE NASCIMENTO
 07/01/1966

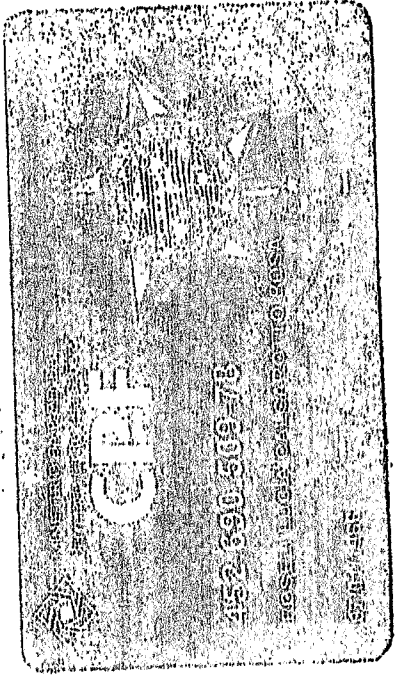
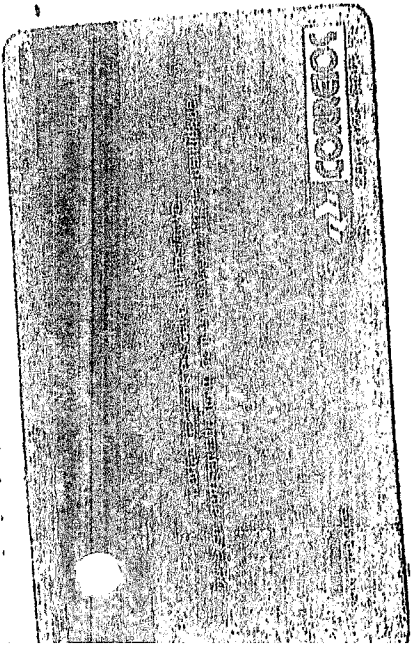
ASSURANÇA DO NASCIMENTO FALSO
 LEI Nº 7.116 DE 22/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLGAR DIREITO
 ROSALI LUZIA CALGAROTTO

CARTeira DE IDENTIDADE



Lei 18.226 de 24/11/2011

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capoterra
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capoterra, 29/10/98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



00165

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**ANEXO I****DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2015.

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

Sr. Pregoeiro, Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 015/2015, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2015.

02.995.568/0001-15**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Reseli Lucia Calgaretto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Socio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 015/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2015.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Socio Gerente

FORMA DE CANCELAMENTO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00167

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.558/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,			

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de abril de 2015

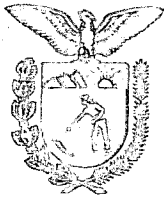
15250709-4



Agência Municipal de Copanama
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Copanama, 29/04/15

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dilso Bach
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



00168

Continuação

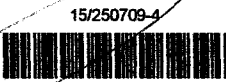
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15		
<p>TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.</p>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
<u>Término do Mandato</u>			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/03/2015	Número: 20151477183	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de abril de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dilso Bachu
Dilso Bachu
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

Handwritten signatures and notes:
 29/04/15
 original.
 Copia fiel
 original.

Handwritten signatures and notes:
 A



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

Plataforma: MEXX para o Departamento
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capatama, 29/04/15

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

Arquiteto Manoel José de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 29/04/15

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

Atestamos que este documento é cópia fiel do original.
29/04/15
3

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

Prefeitura Municipal de Upanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Upanema, 29/04/19

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00).
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

Prof.ª Maria José de Capurro
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Curitiba, 29/09/15

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01)
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

(CNPJ nº 02.995.568/0001-15) - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
 Condição que este documento é cópia do
 original.
 Data: 29/04/15
 Assinatura:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o prazo, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de resgate reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Recebido Município de Copacabana
 em 29/04/99
 O Secretário Municipal
 Copacabana, 29/04/99

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

Administradora: Nelsi Luiz Bosa, do Capital Social
 de título a que este documento é cópia fiel
 do original.

Orçamento, 29/04/15

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

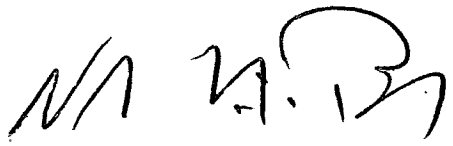
Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

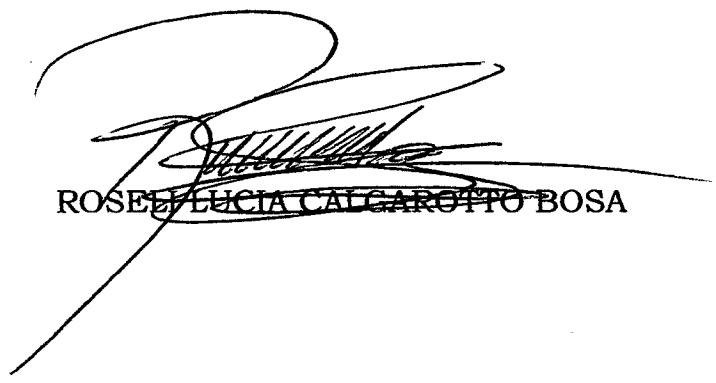
Autenticado em 29/04/19
 O presente documento é cópia autêntica
 da original.
 29/04/19

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015


NELSI LUIZ BOSA


ROSE EL LUCÍA CALGAROTTO BOSA

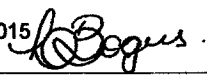
Testemunhas:


Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR

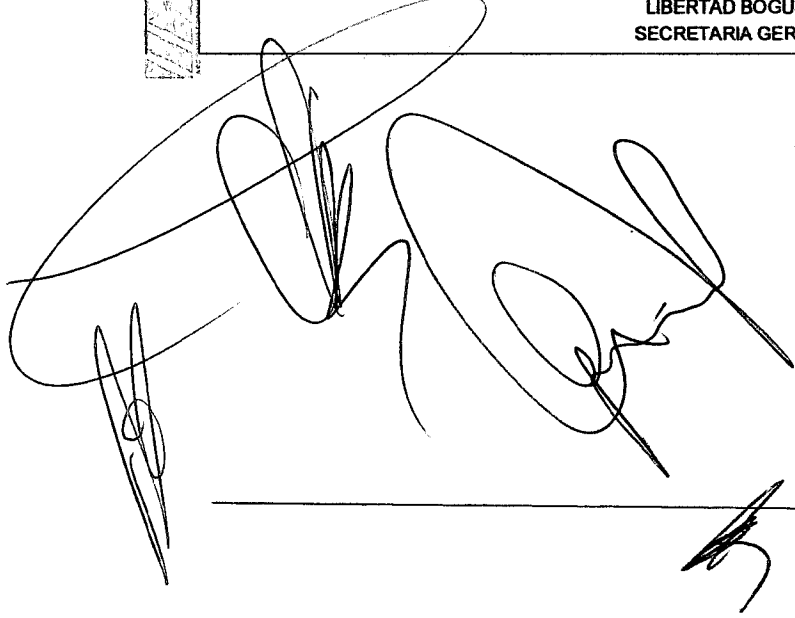


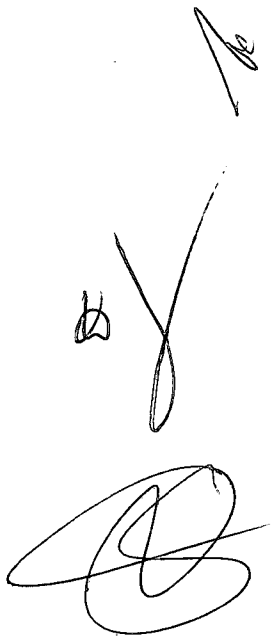


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151477183
Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015
Empresa: 41 2 0405982 1
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Protesto por não pagamento
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Deposito: 29/04/15





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 90179063-96

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3426922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 01/07/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	36,73	GERDAU	35,98	14.392,00
006	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	56,11	GERDAU	52,00	15.600,00
007	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	7,31	GERDAU	6,40	6.400,00
008	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	16,52	GERDAU	15,00	9.000,00
009	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	24,49	GERDAU	24,30	14.580,00
017	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	15,21	GERDAU	12,00	1.800,00
018	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	9,08	GERDAU	8,98	2.245,00
024	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,65	BELA COR	63,00	3.780,00
025	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,70	BELA COR	63,00	3.780,00
034	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,32	WIRE FLEX	4,30	17.200,00
035	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	1,08	WIRE FLEX	1,07	2.675,00
036	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,85	WIRE FLEX	1,84	3.680,00
037	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,73	WIRE FLEX	2,70	5.400,00
038	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	7,10	WIRE FLEX	7,10	14.200,00
072	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	216,25	LOGAZA	215,00	10.750,00
097	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	45,77	PREMISSE	35,00	1.050,00
098	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	45,50	PREMISSE	35,00	1.050,00
109	FITA CREPE 19 mm x 50 m	200,00	UN	4,08	ADELBRAS	4,00	800,00
110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,97	ADELBRAS	9,95	597,00
113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	5,20	ADELBRAS	4,90	563,50
134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	1.000,00	UN	22,73	AVANT	22,70	22.700,00
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	6,23	OSRAM	6,20	1.240,00
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	13,13	AVANT	13,10	13.100,00
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	84,35	AVANT	84,00	84.000,00
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	22,90	AVANT	22,90	916,00
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	15,36	AVANT	15,30	3.060,00
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	25,63	AVANT	25,60	5.120,00
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	8,54	NEOPLASTIC	8,30	12.450,00
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	14,97	MUNDIAL	11,90	1.190,00
149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON.	200,00	PAR	30,13	JUHDA	19,90	3.980,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: roselibosa@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 90179063-96

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3426922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

Email representante: roselibosa@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 01/07/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DEVE POSSUIR N° DE C.A						
157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	7,48	KALIPSO	4,90	147,00
176	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,38	GERDAU	10,30	515,00
177	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,78	GARDAU	7,70	1.925,00
178	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,44	GARDAU	7,38	590,40
181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	20,80	ECP	20,60	4.120,00
182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	26,45	ECP	26,20	7.860,00
194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	43,50	CRIATIVA	43,00	1.290,00
207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	26,77	GERDAU	24,00	4.800,00
210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	251,30	TELHA COR	249,00	49.800,00
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	70,97	TELHA COR	70,00	14.000,00
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,20	CHEMICOLOR	13,10	655,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							363.000,90
TOTAL DA PROPOSTA :							363.000,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifica que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 29/04/15

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

Prefeitura Municipal de Capranema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capranema, 29 de 06 de 2015 2

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 29/04/15 3

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

Prefeitura Municipal de Capatzena
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capatzena, 29/09/19 4

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00).
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

Município de Dois Vizinhos do Paraná
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Dois Vizinhos, 29/04/14

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13]
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Atestamos, nesta cidade de Capatzen, Guatemala, em 04 de maio de 2004, que este documento é cópia fiel do original.

Capatzen, Guatemala, 04 de maio de 2004

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

Original. 29.04.22 9

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Proibida a reprodução deste documento é cópia fiel do original.
Data: 29/04/15

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signatures and scribbles]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

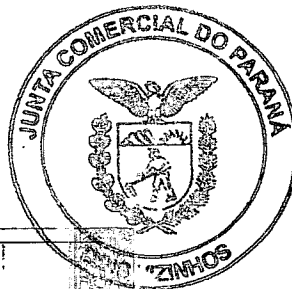
Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSEEL LUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
 SOB NÚMERO: 2015/1477183
 Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015

Empresa: 41 2 0405982 1
 ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Assinado eletronicamente no sistema de registro
em 09/03/2015 às 14:04:15
em original.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



00193

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.558/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,			

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de abril de 2015

15/250709-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Paulo Roberto...
Presidente
Cristiano...
Vice-Presidente
Eduardo...
Presidente

Dilso Bachu

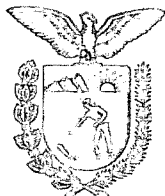
Dilso Bachu
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DF
DOIS VIZINHOS

2015

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



00194

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	
TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO
		Administrador
		Sócio Gerente
		Término do Mandato
		XXXXXXXXXX
		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/03/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20151477183	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de abril de 2015

15/250709-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Protocolo 15/250709-4
Data de expedição: 29/04/15
Orgão emissor: Junta Comercial do Paraná

Dilso Bachi
Dilso Bachi
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS





Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
27/04/2015 - 16 35 16

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90179063-96	Inscrição CNPJ 02.995.568/0001-15
Nome Empresarial	Eletromaquinas Astec Ltda	
Endereço	Rua Castro Alves, 121. Sala 01-A. Centro 85660-000 - Dois Vizinhos - PR	
Telefone	(46)3536-1279	
E-mail	ASTECMAQUINAS@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	03/1999	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/1999	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007	
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui	



00196

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETROMAQUINAS ASTEC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
7.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
7.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121 COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

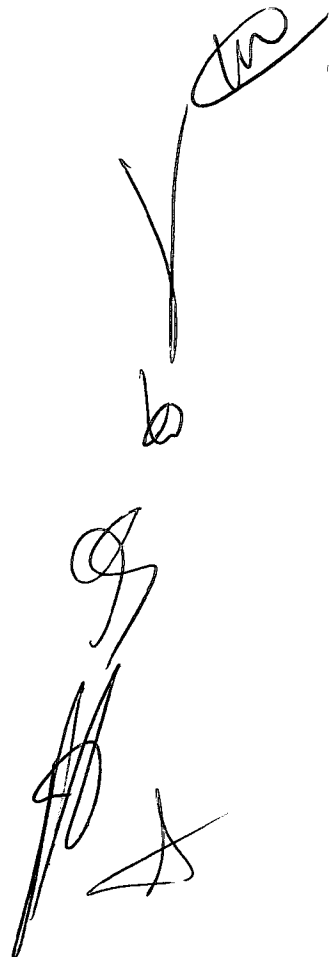
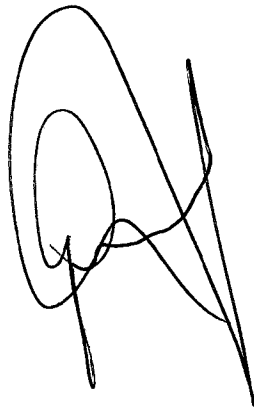
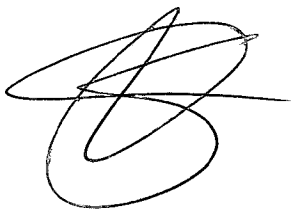
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2015** às **16:34:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



00198



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
85.92-9-01 - Ensino de dança
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
17.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO COMPLEMENTO
121 SALA 01-A

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.660-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
DOIS VIZINHOS PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2015** às **16:34:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121 COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2015** às **16:34:33** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-05 - Fabricação de avlamentos para costura
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO COMPLEMENTO
121 SALA 01-A

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.660-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
DOIS VIZINHOS PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2015** às **16:34:33** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarelo

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO COMPLEMENTO
121 SALA 01-A

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.660-000 CENTRO

MUNICÍPIO
%0A DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

emitido no dia **27/04/2015** às **16:34:33** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/04/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 14:26:40 do dia 16/12/2014 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/06/2015.
 Código de controle da certidão: **787E.0042.9758.B0B4**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO 121 SALA 03 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2015 a 12/05/2015

Certificação Número: 2015041312074651358819

Informação obtida em 20/04/2015, às 09:41:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012909756-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.995.568/0001-15
Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

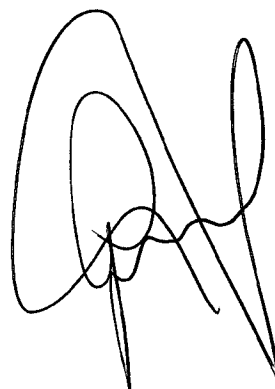
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

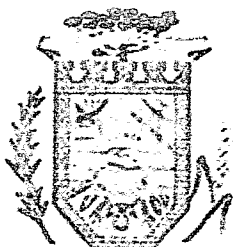
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME, CNPJ nº 02995568000115, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de Licitação .

Sócios: NELSI LUIZ BOSA E ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão .

Certidão emitida às 15:18:55 do dia 27/02/2015 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço www.cndonline.com.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: {1591FE9D-26F2-4552-BC67-EF12BC236B39}

A validade desta negativa é até 31/05/2015.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Julio Cezar Leiria Joãoncimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
 (Para Efeitos Cíveis)

Nº 0.971/2015

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, , Distribuidor / Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi, conferi, dato e assino.-

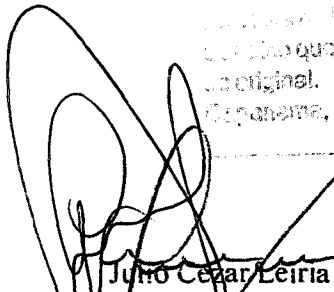
Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (20/03/2015).-

Selo Digital:
 Funarpen - Selo Digital Nº 3PC7X . NsiGo .
 IRhRB, Controle: dAWQI . FwMA

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 25,90 + Selo = R\$ 1,59 = TOTAL = R\$ 27,49
 Guia Recolhimento nº 34652-0
 Pagamento em 19/02/2015

Este documento é cópia fiel do original.
 29/04/15




 Julio Cezar Leiria
 Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.



TABELIONATO GODOY

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



00207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

RUA JOÃO DALPASQUALE, 484 - CENTRO - FONE: (046) 536-1343
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ


CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento de , que, revendo neste cartório os livros de protesto em seu poder e Tabelionato, os livros de registros de protestos, verificou **NADA CONSTAR** contra **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **02.995.568/0001-15** com endereço RUA 28 DE NOVEMBRO, 121 em DOIS VIZINHOS-PR, buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.


O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:28. Eu, Escrevente Autorizada que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2015.



Franciele Tadiotto Tedesco
Escrevente Autorizada

Validade da certidão: 28/05/2015 (30 dias).
Numero selo digital: gxovM . aA2m2 . 4ui2v - LMJMQ . MAYE

Atestado de autenticidade e conformidade
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Copiadora: 
29/04/15

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

 **TABELIONATO GODOY**
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos

(46) 3581-5550
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FÁBIO DE GODOY - Tab. Substituto
VENILTON ANTÔNIO COLETTI - Aux. Juramentado
NÉLI R. T. CAVASSO - Aux. Juramentada
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Certidão n°: 95773079/2015
Expedição: 27/04/2015, às 16:37:52
Validade: 23/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



00209
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

**Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 015/2015**

Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2015

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

~~Roseli Lucia Calgarotto Bosa~~

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Socio Gerente



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



00210
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

**Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 015/2015**

Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2015.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANA

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Socio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



00211

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA ATA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Pregão Presencial nº 015-2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, com sede à Rua Castro Alves, 121 sala 01 Centro – Dois Vizinhos - Pr, representada neste ato por seu Sócio Gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Roseli Lucia Calgarotto Bosa RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2015


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Socio Gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA | Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



Materiais de Construção Rogeri Ltda.

Rua Alagoas, 2388 – Bairro Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Anexo 01

Planalto, Pr., 27 de abril de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Materiais de Construção Rogeri Ltda - Filial cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, conforme descrição constante no Edital.

Planalto, Pr., 27 de abril de 2015.

Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR

Deonice Casaril Quintana
Oficial Designada

Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@rline.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº10qGc.9MdAw.nHwrj, Controle: WfMDm.uLaS.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de GILBERTO CARLOS FURLAN, *0002* F4N7Ei82Q-706669-97, Dou fé. Planalto-Paraná, 28 de abril de 2015. Em Testemunhos da Verdade

Isabel Cristina Dresch Liberde - Substituta

Cartório Quintana

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

04.909.692/0002-27

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.

RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ
85760-000 - CAPANEMA - PR

Reconheço a assinatura



Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Rua Alagoas, 2388 – Bairro Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Anexo 02

Por este instrumento particular de Procuração, a Materiais de Construção Rogeri Ltda – Filial, com sede na cidade de Planalto, Paraná, à Avenida Caxias do Sul, 660 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04909692/0002-27 e Inscrição Estadual sob n.º 90616783-25, representada neste ato por seu Administrador Sr. Gilberto Carlos Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7338933-0 e CPF n.º 024930949-13, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Gilberto Carlos Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7338933-0 e CPF n.º 024930949-13, a quem conferimos amplos poderes para representar a Materiais de Construção Rogeri Ltda - Filial perante o Município de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 15/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31.12.2015.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13
Handwritten signature and initials of Gilberto Carlos Furlan.

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@tine.com.br - Fone:46-3555-1134
Selo Digital nºp00Gc.9MdAw.bbwrj, Controle: wIFDm.uLaS.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de GILBERTO CARLOS FURLAN. *0002* F87SJS7ZB-70635A/0. Dou fé. Planalto-Paraná, 28 de abril de 2015. Em Testemunho,
Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

Cartório Quintana

04.909.692/0002-27
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ
85760-000 - CAPANEMA - PR

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

Reconhecer assinatura.

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27

Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : Rua Alagoas 2388 SALA - Santa Cruz - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante: Gilberto Carlos Furlan

CPF: 024.930.949-13

RG: 7338933-0

Endereço representante: Av Caxias do Sul 660 Sala - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551382

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,74	CERAMFIX	31,70	3.804,00
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	4,19	CISER	4,19	419,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,49	CISER	1,49	256,28
004	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,59	CISER	1,59	23,85
005	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	36,73	GERDAU	36,70	14.680,00
006	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	56,11	GERDAU	56,00	16.800,00
007	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	7,31	GERDAU	7,31	7.310,00
008	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	16,52	GERDAU	16,52	9.912,00
009	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	24,49	GERDAU	24,40	14.640,00
010	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	20,60	AMANCO	20,60	412,00
011	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,10	AMANCO	1,10	110,00
012	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	7,49	AMANCO	7,49	374,50
013	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	9,00	AMANCO	9,00	900,00
014	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	8,20	TIGRE	8,20	82,00
015	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	61,90	FAMASTIL	61,50	922,50
016	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	10,51	MUNDIAL	10,51	840,80
017	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	15,21	GERDAU	15,21	2.281,50
018	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	9,08	GERDAU	9,08	2.270,00
019	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	112,73	GUAIRA	112,00	112.000,00
020	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	20,53	CERAMFIX	20,45	6.135,00
021	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	58,02	ASTRA	58,02	5.802,00
022	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	17,66	ASTRA	17,66	883,00
023	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	6,82	ATLAS	6,82	102,30
024	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,65	NATUCOR	63,00	3.780,00
025	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,70	NATUCOR	63,70	3.822,00
026	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	13,93	TASCHIBRA	13,90	139,00
027	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	7,50	TIGRE	7,50	975,00
028	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	7,17	TIGRE	7,17	932,10

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : Rua Alagoas 2388 SALA - Santa Cruz - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante: Gilberto Carlos Furlan

CPF: 024.930.949-13

RG: 7338933-0

Endereço representante: Av Caxias do Sul 660 Sala - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551382

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	12,69	IRWIN	12,60	315,00
030	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	6,42	IRWIN	6,42	321,00
031	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	9,13	IRWIN	9,13	456,50
032	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,13	CISER	0,13	52,00
033	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,69	AMANCO	1,69	169,00
034	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,32	CORFIO	4,32	17.280,00
035	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	1,08	CORFIO	1,08	2.700,00
036	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,85	CORFIO	1,85	3.700,00
037	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,73	CORFIO	2,73	5.460,00
038	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	7,10	CORFIO	7,10	14.200,00
039	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	12,00	FASMASTIL	12,00	180,00
040	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	11,58	FASMASTIL	11,58	115,80
041	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	320,67	BAKOF	315,00	1.575,00
042	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	202,56	BAKOF	201,00	1.005,00
043	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	22,77	ASTRA	22,77	2.277,00
044	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,50	OLIPE	1,50	450,00
045	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	3,37	OLIPE	3,37	674,00
046	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	55,33	MICEMETAL	55,33	1.106,60
047	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	8,68	AMANCO	8,68	520,80
048	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,30	CIBRACAL	9,13	22.825,00
049	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	136,60	CIBRACAL	136,00	27.200,00
050	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	7,06	CIBRACAL	7,06	2.118,00
051	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	29,57	ADÃO	29,57	2.957,00
052	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	4,63	FAME	4,63	1.389,00
053	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	11,08	ASTRA	11,08	1.108,00
054	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	126,67	METASUL	126,67	1.266,70
055	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	60,83	OLIPE	60,83	608,30
056	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	27,35	OLIPE	27,35	273,50
057	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	9,93	FAME	9,93	99,30

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço: Rua Alagoas 2388 SALA - Santa Cruz - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante: Gilberto Carlos Furlan

CPF: 024.930.949-13

RG: 7338933-0

Endereço representante: Av Caxias do Sul 660 Sala - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551382

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
058	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	9,00	UN	8,34	FAME	8,34	75,06
059	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	15,00	UN	5,60	FAME	5,60	84,00
060	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,00	UN	30,13	FAME	30,13	1.205,20
061	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	12,17	ALIANÇA	12,00	120,00
062	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	13,32	SOPRANO	13,32	133,20
063	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	14,50	STAM	14,50	145,00
064	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	34,52	VOTORAN	33,89	67.780,00
065	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	12,53	TIGRE	12,53	751,80
066	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	68,62	GERDAU	68,00	30.600,00
067	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	3,05	ANTARES	3,05	91,50
068	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	6,23	ANTARES	6,23	186,90
069	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	25,37	ANTARES	25,37	1.268,50
070	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	2,90	ANTARES	2,90	290,00
071	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	11,07	FAME	11,07	664,20
072	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	216,25	FIORI	210,00	10.500,00
073	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	12,23	XADREZ	12,23	978,40
074	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	32,85	CORDAVILLE	32,50	1.625,00
075	CORDÃO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	1,94	CORFIO	1,94	9.700,00
076	CORDÃO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,33	CORFIO	3,33	8.325,00
077	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	31,97	IMBRALIT	31,50	14.175,00
078	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	15,93	VONDER	15,93	318,60
079	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	22,03	VONDER	22,03	2.643,60
080	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	44,27	VONDER	44,27	885,40
081	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	9,92	FAME	9,92	198,40
082	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	16,02	FAME	16,02	801,00
083	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	66,23	FAME	66,23	3.311,50
084	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	47,33	FAME	47,33	2.366,50
085	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	63,61	FAME	63,61	3.180,50
086	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	79,63	FAME	79,63	1.194,45
087	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	55,50	FAME	55,50	2.775,00
088	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	61,43	FAME	61,43	3.071,50
089	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	95,12	FAME	95,12	1.902,40
090	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	6,38	FAME	6,38	63,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : Rua Alagoas 2388 SALA - Santa Cruz - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante: Gilberto Carlos Furlan

CPF: 024.930.949-13

RG: 7338933-0

Endereço representante: Av Caxias do Sul 660 Sala - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551382

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Lote: 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
091	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	7,27	FAME	7,27	72,70	
092	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	21,79	FAME	21,79	217,90	
093	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,18	FAME	27,18	271,80	
094	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	25,39	FAME	25,39	507,80	
095	DISJUNTOR DIN 3X50	15,00	UN	30,25	FAME	30,25	453,75	
096	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	270,17	FAME	270,17	1.350,85	
097	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	45,77	ASTRA	45,77	1.373,10	
098	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	45,50	ASTRA	45,50	1.365,00	
099	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	2,52	ROCHA	2,52	453,60	
100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,63	ANTARES	3,63	726,00	
101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,55	ANTARES	4,55	910,00	
102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,90	ANTARES	7,90	1.185,00	
103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	11,92	ANTARES	11,52	1.382,40	
104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	16,20	ANTARES	16,20	1.620,00	
105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	4,79	AMANCO	4,79	479,00	
106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	3,92	ASTRA	3,92	196,00	
107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,40	ALIANÇA	33,40	3.340,00	
108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	27,35	ALIANÇA	27,35	2.735,00	
109	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	4,08	ADERE	4,08	816,00	
110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,97	ADERE	9,97	598,20	
111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	83,13	ADERE	83,05	1.245,75	
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	18,38	TIGRE	18,38	735,20	
113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	5,20	TIGRE	5,20	598,00	
114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	6,14	TIGRE	6,14	614,00	
115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	10,00	ROLO	15,33	NEGRÃO	15,33	153,30	
116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	15,20	BELPLAST	15,20	22.800,00	
117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	7,23	ATLAS	7,23	361,50	
118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	10,45	ASTRA	10,45	313,50	
119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	38,40	SIKA	38,00	760,00	
120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	SC	83,28	SIKA	83,28	6.662,40	
121	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,55	FAME	5,55	360,75	

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCA O ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : Rua Alagoas 2388 SALA - Santa Cruz - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante: Gilberto Carlos Furlan

CPF: 024.930.949-13

RG: 7338933-0

Endereço representante: Av Caxias do Sul 660 Sala - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551382

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	13,63	FAME	13,63	136,30
123	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	1,36	AMANCO	1,36	136,00
124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55	AMANCO	0,55	110,00
125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,69	AMANCO	0,69	172,50
126	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	1,39	AMANCO	1,39	166,80
127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	1,51	AMANCO	1,51	181,20
128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	5,25	AMANCO	5,25	1.312,50
129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,40	AMANCO	1,40	280,00
130	JOELHO ROSCADO 3/4"	450,00	UN	1,75	AMANCO	1,75	787,50
131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	50,50	TASCHIBRA	50,50	1.262,50
132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	113,53	TASCHIBRA	113,53	2.838,25
133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	6,13	IRWIN	6,13	613,00
134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	1.000,00	UN	22,73	TASCHIBRA	22,73	22.730,00
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	6,23	TASCHIBRA	6,23	1.246,00
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	13,13	TASCHIBRA	13,13	13.130,00
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	84,35	TASCHIBRA	84,35	84.350,00
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	22,90	TASCHIBRA	22,90	916,00
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	15,36	TASCHIBRA	15,36	3.072,00
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	25,63	TASCHIBRA	25,63	5.126,00
141	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	7,65	PESCADOR	7,65	382,50
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	8,54	POLIAGRO	8,54	12.810,00
143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	22,92	ANTARES	22,92	5.730,00
144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	20,17	TASCHIBRA	20,17	201,70
145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55	AMANCO	0,55	110,00
146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,69	AMANCO	0,69	138,00
147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	1,59	AMANCO	1,59	318,00
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	14,97	NEGRAO	14,97	1.497,00
149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,00	PAR	30,13	NEGRAO	30,13	6.026,00
150	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	1,40	ANTARES	1,40	35,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : Rua Alagoas 2388 SALA - Santa Cruz - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante: Gilberto Carlos Furlan

CPF: 024.930.949-13

RG: 7338933-0

Endereço representante: Av Caxias do Sul 660 Sala - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551382

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
151	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	3,45	ANTARES	3,45	51,75
152	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,64	ANTARES	1,64	164,00
153	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,55	ANTARES	1,55	310,00
154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,37	TIGRE	1,37	479,50
155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	125,00	M	2,18	TIGRE	2,18	272,50
156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	4,00	AFA	4,00	2.000,00
157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	7,48	VONDER	7,48	224,40
158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,27	MUNDIAL	7,27	218,10
159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,23	CISER	0,23	184,00
160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	2,62	CISER	2,62	262,00
161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,13	CISER	0,13	65,00
162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	1,08	CISER	1,08	540,00
163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X35mm	800,00	UN	0,59	CISER	0,59	472,00
164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,77	ATLAS	2,77	83,10
165	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	3,17	ATLAS	3,17	158,50
166	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	5,53	ATLAS	5,53	276,50
167	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	9,45	ATLAS	9,45	189,00
168	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	10,85	ATLAS	10,85	217,00
169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	17,68	DELTA	17,68	17.680,00
170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	5,05	PERLEX	5,05	1.767,50
171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	350,00	UN	12,83	PERLEX	12,83	4.490,50
172	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,80	AMANCO	0,80	160,00
173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,88	PERLEX	4,88	244,00
174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,83	PERLEX	4,83	241,50
175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	321,43	BP PRE MOLDADOS	320,00	4.800,00
176	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,38	GERDAU	10,30	515,00
177	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,78	GERDAU	7,78	1.945,00
178	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,44	GERDAU	7,44	595,20
179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	9,93	GERDAU	9,93	1.986,00
180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	618,33	OLIPE	610,00	1.220,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : Rua Alagoas 2388 SALA - Santa Cruz - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante: Gilberto Carlos Furlan

CPF: 024.930.949-13

RG: 7338933-0

Endereço representante: Av Caxias do Sul 660 Sala - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551382

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	20,80	INTRAL	20,80	4.160,00	
182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	26,45	INTRAL	26,45	7.935,00	
183	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	57,63	PEVILON	57,63	2.881,50	
184	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	31,97	PEVILON	31,97	6.394,00	
185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	12,22	AMANCO	12,22	2.688,40	
186	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,67	CERAMFIX	2,67	1.068,00	
187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	28,62	TASCHIBRA	28,62	286,20	
188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	18,33	BELPLAST	18,33	4.582,50	
189	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	20,03	ATLAS	20,03	2.003,00	
190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	8,67	ATLAS	8,67	433,50	
191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	15,83	ATLAS	15,83	791,50	
192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	87,40	RENNER	87,40	8.740,00	
193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	6,58	ASTRA	6,58	658,00	
194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	43,50	RENNER	43,50	1.305,00	
195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,80	ANTARES	4,80	480,00	
196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,27	FAME	4,27	427,00	
197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	4,49	AMANCO	4,49	224,50	
198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,87	AMANCO	0,87	174,00	
199	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	2,38	AMANCO	2,38	535,50	
200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,41	AMANCO	2,41	482,00	
201	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	2,28	TIGRE	2,28	456,00	
202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X244 cm	7.000,00	UN	12,37	IMBRALIT	12,35	86.450,00	
203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,00	UN	40,90	IMBRALIT	40,52	16.208,00	
204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN	35,90	IMBRALIT	35,40	15.930,00	
205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	62,52	IMBRALIT	62,00	18.600,00	
206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	47,97	IMBRALIT	47,58	33.306,00	
207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	26,77	TELHAS BELTRAO	26,77	5.354,00	
208	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,67	PASQUALI	0,67	26.800,00	
209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,35	PASQUALI	1,35	13.500,00	
210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	251,30	RENNER	250,00	50.000,00	
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	70,97	RENNER	70,55	14.110,00	
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,20	MUNDIAL	13,20	660,00	
213	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	100,00	UN	8,00	FAME	8,00	800,00	
214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	8,90	FAME	8,90	890,00	

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : Rua Alagoas 2388 SALA - Santa Cruz - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante: Gilberto Carlos Furlan

CPF: 024.930.949-13

RG: 7338933-0

Endereço representante: Av Caxias do Sul 660 Sala - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635551382

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	11,00	FAME	11,00	110,00
216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	120,00	UN	3,43	HERC	3,43	411,60
217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	120,00	UN	3,63	HERC	3,63	435,60
218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	12,28	MICOMETAL	12,28	3.684,00
219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,27	AMANCO	7,27	4.362,00
220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,62	AMANCO	2,60	910,00
221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,56	AMANCO	1,56	1.560,00
222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	1,99	PLASTILIT	1,95	4.875,00
223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,02	AMANCO	4,02	6.030,00
224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,72	AMANCO	5,72	4.576,00
225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,31	AMANCO	7,31	4.386,00
226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	14,33	MUNDIAL	14,33	1.433,00
227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,00	MUNDIAL	14,00	1.400,00
228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	15,53	MUNDIAL	15,53	1.553,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.121.747,84
						TOTAL DA PROPOSTA :	1.121.747,84

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
CNPJ: 04.909.692/0002-27

04.909.692/0002-27

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.

RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ
85760-000 - CAPANEMA - PR



Materiais de Construção Rogeri Ltda.
 Rua Alagoas, 2388 - Bairro Santa Cruz
 85760-000 – Capanema – Pr.
 CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
 Fone 46 3552 1212 - Fax 46 3552 1212
 e-mail construecia@rline.com.br

Pregão 15/2015

- 1 Contrato Social consolidado
- 2 Certidão Simplificada
- 3 Comprovante de Inscrição no CNPJ
- 4 Certidão Negativa abrangente: Inss e Tributos Federais
- 5 Certidão de Regularidade do FGTS
- 6 Certidão Negativa Tributos Estaduais
- 7 Certidão Negativa Municipal
- 8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- 9 Certidão Negativa de Falência
- 10 Certidão Negativa de Protestos
- 11 Anexo 03 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- 12 Anexo 04 - Declaração de Regularidade no M T

04.909.692/0002-27

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.

RUA ALAGOAS, 2388
 BAIRRO SANTA CRUZ
 85760-000 - CAPANEMA - PR



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Oitava Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46

EDUVAR VIVAN ROGERI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, s/nº, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 3.126.947-4, SSP/PR e CPF. 170.227.540-04; **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/12/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Alberto Santos Dumont, 673, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 8.185.589-7, SSP/PR e CPF. 049.893.399/75; e **GILBERTO CARLOS FURLAN**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Prauchner, 1618, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG sob nº 7.338.933-0 SSP/PR e CPF 024.930.949-13, sócios componentes da empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.909.692/0001-46, estabelecida na Av. Caxias do Sul nº 660, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204748643, em sessão do dia 25.02.2002; e última alteração contratual arquivada sob nº 20128183160, em data de 12.12.2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, que era Rua Alberto Santos Dumont, 673, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, passa a ser Av. Caxias do Sul, nº 365, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná; e o endereço do sócio **GILBERTO CARLOS FURLAN**, que era na Rua Luiz Prauchner, 1618, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, passa a ser Rua Rodolfo Ulrich, 1300, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estado civil do sócio **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, que era, solteiro, nascido em 01/12/1989, passa ser casado em separação total de bens, conforme Certidão de Casamento, lavrado no livro B/13, fls.132, sob nº 4.138, Planalto – Cartório do Registro Civil e Tabelionato.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade que tem por atividade econômica: 4744-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral, fica alterado para atividade principal: 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; e atividade secundária: 4744-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDACÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**.



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Oitava Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sede na Av. Caxias do Sul, nº 660, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é atividade principal: 4930-2/02 – “Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional”; e atividade secundária: 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$.160.000,00, (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000, (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00, (hum real) cada, integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios:	Quotas	Capital
Matheus Casagrande Rizzi	80.000	R\$.80.000,00
Eduvar Vivan Rogeri	52.800	R\$.52.800,00
Gilberto Carlos Furlan	27.200	R\$.27.200,00
Soma:	160.000	R\$.160.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **EDUAR VIVAN ROGÉRI** e **GILBERTO CARLOS FURLAN**, aos quais compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedados, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Oitava Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

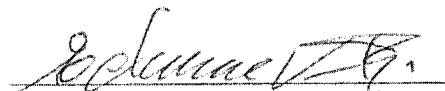
CLAUSULA DECIMA SETIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA DECIMA OITAVA: A empresa possui uma Filial, com sede na Av. Independência, nº 1230, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, à qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), do Capital da sociedade, a qual tem por atividade econômica 4744-0/99, Comércio varejista de material de construção em geral.

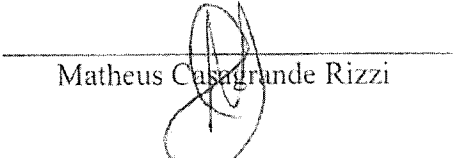
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 14 de abril de 2014


Eduvar Vivan Rogeri


Gilberto Carlos Furlan


Matheus Casagrande Rizzi


3



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

11-226

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0474864-3	CNPJ 04.909.692/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2002	Data de Início de Atividade 20/02/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Avenida Caxias do Sul, 660, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não /	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDUVAR VIVAN ROGERI 170.227.540-04	52.800,00	SOCIO	Administrador
GILBERTO CARLOS FURLAN 024.930.949-13	27.200,00	SOCIO	Administrador
MATHEUS CASAGRANDE RIZZI 049.893.399-75	80.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 23/04/2015 /	Número: 20152671439		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0131112-3		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ALAGOAS ESQUINA AV. BOTUCARIS, 2388, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 27 de abril de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

28 ABR. 2015

Deonice Casaril Quintana

Deonice Casaril Quintana - Tab. Designada
Carolina Dresch Libarde - Escr. Substituta

Carla E. F. Lucatelli
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.234-4 / PR

UNTA NOTARIAL
Grande do Sul, 938
000 - Planalto - Paraná
Carlos Casaril Quintana - Titular

13226 de 18/07/2007
768210-4
FUNDAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO DO PARANÁ
TABELÃO DESIGNADA
452.949.099-8
BEL CRISTINA
ESCRITÓRIO
04715-269-7
NOTARIAL
CAPANEMA / PR

00227

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.909.692/0002-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2012
NOME EMPRESARIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2388	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-1212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2015** às **17:57:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
CNPJ: 04.909.692/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:09:56 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2015.

Código de controle da certidão: **6D77.2F4A.4A6E.0345**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04909692/0002-27**Razão Social:** MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 1230 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015**Certificação Número:** 2015042103003225011068

Informação obtida em 27/04/2015, às 17:50:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013118895-33

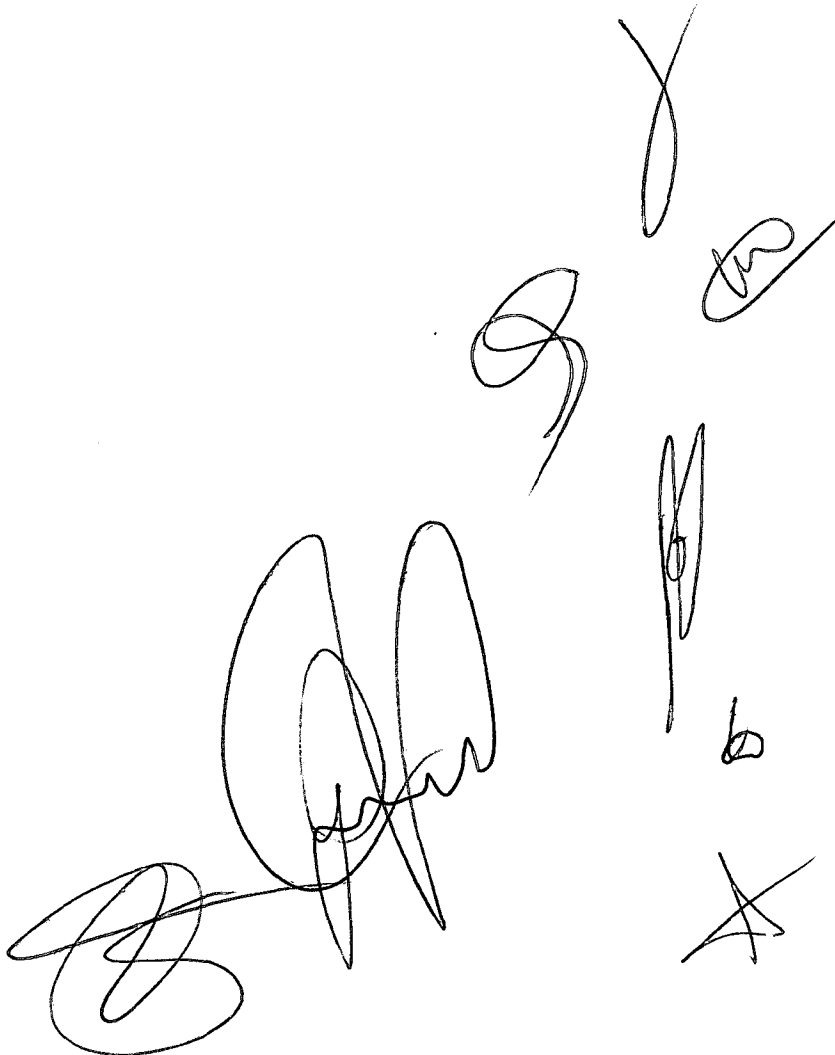
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.909.692/0002-27**
Nome: **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/06/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1037/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5M244X2US9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
36196	04.909.692/0002-27	9061678325	2

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 1230 - SALA - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES
Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certidão emitida no dia Capanema, 27 de Abril de 2015.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5M244X2US9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.909.692/0002-27
Certidão nº: 95791505/2015
Expedição: 27/04/2015, às 17:52:02
Validade: 23/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.909.692/0002-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

111233

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

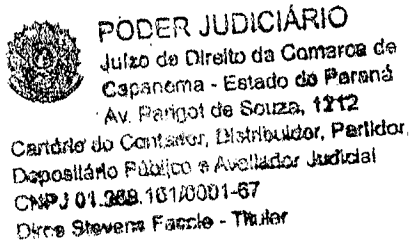
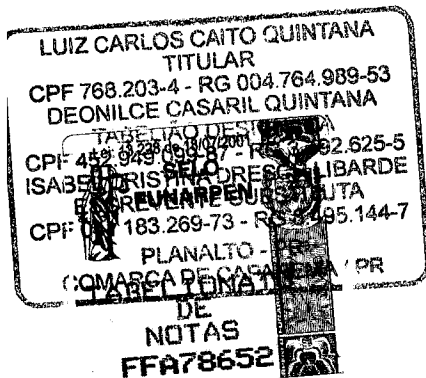
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ 04.909.692/0002-27, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Abril de 2015, 14:24:51

VITOR HUGO PAGNO



SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

28 ABR. 2015

Deonilce Casaril Quintana

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 198, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA., sociedade empresária limitada situada na Rua Alagoas nº 2388, Bairro Sta Cruz em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob N° 04.909.692/0001 27,tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 27 de abril de 2015.

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Fx2sF.kt7m2.4KPUr
Controle:
1vJMa.A0hb
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Cargin Martins Filho
Tabelião
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná

	VRC	R\$
Certidão	67,00	11,18
Funrejus 25%	17,49	2,93
Buscas	3,00	0,50
Selo/Funarpen	14,37	2,40
Total	101,86	17,01

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

28 ABR. 2015

Isabel Cristina Dresch Libarde
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
TITULAR
CPF 792.206.888 - RG 004.764.988
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
SELO BELIA DESIGNADA
CPF 792.206.888 - RG 004.764.988
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041.183.299 - RG 8.495.522
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
CEMARCAPANEMA
FFA78655
SELO BELIA DESIGNADA
AV Rio Grande do Sul, 918
85750-006 - Fátima - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular



Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Rua Alagoas, 2388 – Bairro Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO Anexo 03

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 15/2015

Materiais de Construção Rogeri Ltda - Filial, inscrita no CNPJ/MF nº 04909692/0002-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr Gilberto Carlos Furlan, portador do documento de identidade RG nº 7338933-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024930949-13, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Planalto, Pr., 27 de abril de 2015.

Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13

04.909.692/0002-27
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ
85760-000 - CAPANEMA - PR

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL Deonilce Casaril Quintana
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Oficial Designada
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85750-000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@rline.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº10qGc.9MhAw.19srj, Controle: wZhdM.uLaS.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de GILBERTO CARLOS FURLAN. *0002* FC9S02U50-70678431. Dou fé. Planalto-Paraná, 28 de abril de 2015. Em Testemunha da Verdade

Isabel Cristina Bresch Libardi - Substituta

Cartório Quintana



Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Rua Alagoas, 2388 – Bairro Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Anexo 04

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 15/2015

Materiais de Construção Rogeri Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 04909692/0002-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr Gilberto Carlos Furlan, portador do documento de identidade RG nº 7338933-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024930949-13, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Planalto, Pr., 27 de abril de 2015.

04.909.692/0002-27
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ
85760-000 - CAPANEMA - PR



Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Selo Digital nº g0qGc.9MdAw.zGLrj, Controle: WEGM.uLaS.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de GILBERTO CARLOS FURLAN, *0002* F7WWRZXCWV-70618042. Dou fé. Planalto-Paraná, 28 de abril de 2015. Em Testemunha da Verdade
Isabel Cristina Dresch - Substituta


Cartorio Quintana

Reconhecer assinatura

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL Anexo 06

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	15/2015
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Materiais de Construção Rogeri Ltda - Filial, inscrita no CNPJ/MF nº 04909692/0002-27, com sede à Rua Alagoas, 2388, representada neste ato por seu Administrador, o Sr Gilberto Carlos Furlan, portador do documento de identidade RG nº 7338933-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024930949-13, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
	
<p>Gilberto Carlos Furlan – Administrador RG 7338933-0 CPF 024930949-13</p>	
	
<p>Gilberto Carlos furlan Administrador</p>	

00238

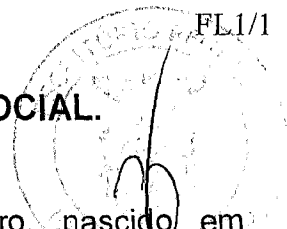


04.909.692/0002-27

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.

RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ
85760-000 - CAPANEMA - PR

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84**, e cédula de identidade sob nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema -PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **6.730.865-4 SSP/PR**, e CPF sob nº **017.746.779-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF sob nº **007.404.379-09** e cédula de identidade sob nº **7.909.146-4**, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **IRMÃOS LAGEMANN - LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischiner, 133, Bairro São José Operário CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de **02/10/2002**, última alteração contratual sob nº **20040362655** por despacho e sessão de **02/03/2004**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.22/001-81** resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Aroio do Meio - RS, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **13R/463.859 SSP/SC** e CPF. sob nº **026.834.749-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito a Rua Otavio Kischner, bairro São José Operário, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

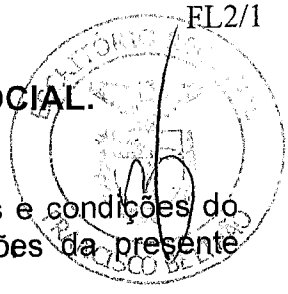
CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LORENO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
LUIZ CARLOS LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
TOTAL	100	28.000	28.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/10/15
Mueler cert


IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



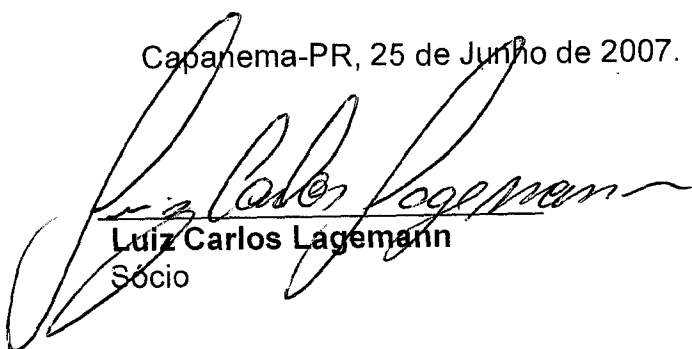
CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanhema-PR, 25 de Junho de 2007.




Cleiton Cesar Lagemann
Sócio-Administrador



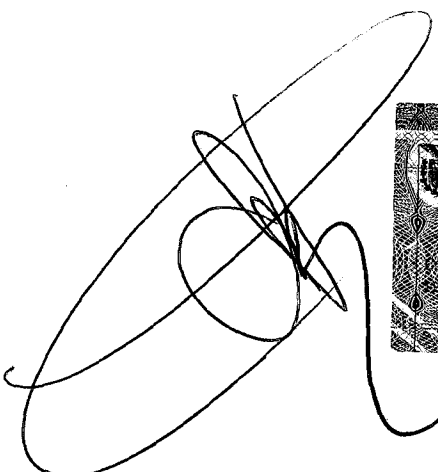
Luiz Carlos Lagemann
Sócio



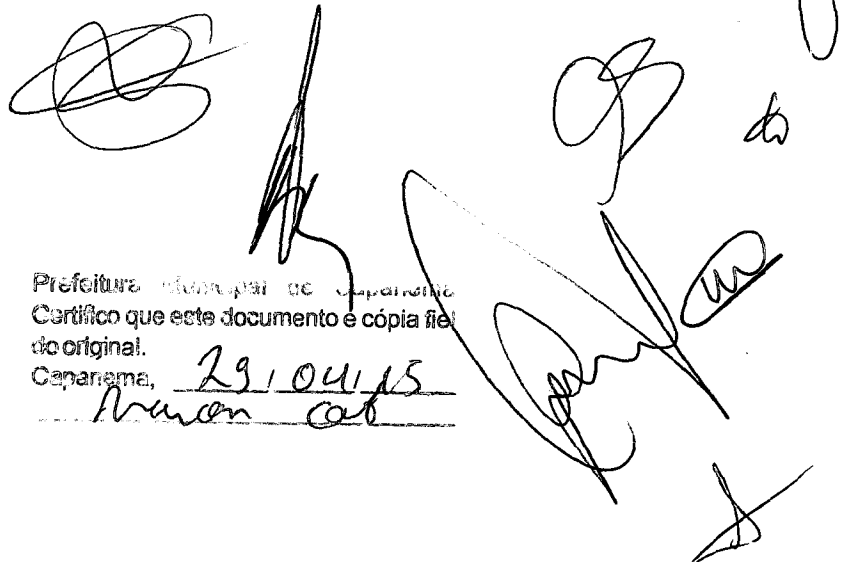
Marcos Roberto Lagemann
Sócio



Loreno Lagemann
Sócio-Ingressante







Prefeitura Municipal de Capanhema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanhema, 29/04/15
Arnan Cab

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL 1/2
00241
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

1. LUIZ CARLOS LAGEMANN, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº 169.474.228-84 e Cédula de identidade nº 4.978.228-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. CLEITON CESAR LAGEMANN, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº 017.746.779-70 e Cédula de identidade nº 6.730.865-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
3. MARCOS ROBERTO LAGEMANN, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº 007.404.379-09 e Cédula de identidade nº 7.909.146-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204894453 por despacho em sessão de 02/10/2002, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Escritório Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
29/10/15
Capanema

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL2/2

111242

JUNTA COMERCIAL

CLAÚSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CÉSAR LAGEMANN** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAÚSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 12 de Dezembro de 2003.

Luiz Carlos Lagemann
Sócio

Cleiton César Lagemann
Sócio Administrador

Marcos Roberto Lagemann
Sócio

Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Adriano Blume
RG. 5.284.451-7 SSP/PR

Testemunhas

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/04/15
Nelson Cab



IRMÃOS LAGEMANN LTDA CONTRATO SOCIAL



Por este instrumento particular de contrato social de um lado **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **169.474.228-84**, **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **017.746.779-70**, **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **007.404.379-09**, neste ato assistido pelo pai **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otávio Kischner, s/n, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **13R/463.859 SSP/SC** e CPF. sob o nº **026.834.749-20**, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com base nas seguintes cláusulas :

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade girará sob a razão social de **IRMÃOS LAGEMANN LTDA**, com sede e foro na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischner, nº 133, bairro São José Operário, com o ramo de: **Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.**

CLAUSULA SEGUNDA : O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL/R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 29.04.63
Marcos



FL2/3
111244

IRMÃOS LAGEMANN LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA : A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

CLAUSULA QUARTA : O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **01/11/2002**.

CLAUSULA QUINTA : A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN**, que fará uso da mesma única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado, sob pena de nulidade o uso dela em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros, alheios aos negócios sociais.

CLAUSULA SEXTA : Os sócios retirarão mensalmente a título de Pró-Labore a importância combinada entre os mesmos em iguais proporções a suas cotas de capital.

CLAUSULA SÉTIMA: Anualmente em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral sendo o lucro ou prejuízo distribuídos ou subtraídos pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA OITAVA: Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá comunicar o sócio remanescente por escrito com antecedência mínima de 10 (dez dias). Ocorrendo a morte do "de cujos" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal mediante concordância do sócio remanescente.

CLAUSULA NONA: Em ambos os casos previstos na clausula anterior os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 3 (três) prestações e sucessivas vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial que deverá ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias no máximo, após quaisquer uma das ocorrências.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

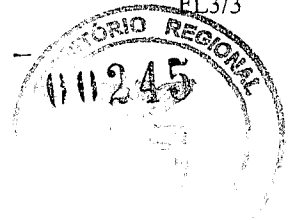
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de dissolução da sociedade ou venda da empresa em parte, o sócio remanescente terá a preferência, na compra à outra parte.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 29/04/15





IRMÃOS LAGEMANN LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para dirimir quaisquer duvida decorrente do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 18 de Setembro de 2002.

Luiz Carlos Lagemann
Sócio

Cleiton Cesar Lagemann
Sócio Gerente

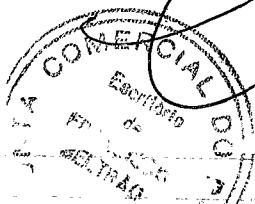
Marcos Roberto Lagemann
Sócio – assistido pelo pai
Loreno Lagemann

Loreno Lagemann
Assistente de Marcos Roberto Lagemann

TESTEMUNHAS

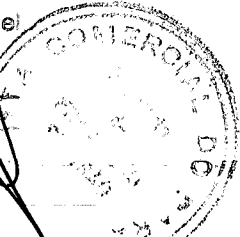
Eldo Blume
RG-1.663.112-4 SSP/PR

Jossenei Trevisan
RG-4.210.828-6 SSP/PR



Eldo Blume
Técnico em Contabilidade
CRC 17869 O-1

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/09/2002



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002
SOB O NÚMERO:
41204894453
Protocolo: 02/253875-5
TUFIRAME
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002
SOB O NÚMERO:
20022538763
Protocolo: 02/253876-3
Empresa: 41 2 0489445 3
TUFIRAME
SECRETARIO GERAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 28/04/2015

À

Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 28 de abril de 2015.

CLEITON CESAR LAGEMANN
SOCIO ADMINISTRADOR

017.746.779-70

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital N.º nº0D6:g2p5j:4QUWVv; Contrato: ZV61M.LTTS
Consulte esse selo em <http://wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CLEITON CESAR LAGEMANN do que dou fé.

Capanema - PR, 28 de abril de 2015, às 09:42:46 horas.

da Verdade.
Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA - PR

FONE: (46) 3552-2196

IRMÃOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA, CNPJ nº 05.318.220/0001-81 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 15/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 28 de abril de 2015

CLEITON CESAR LAGEMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
017.746.779-70

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital Nº A9000-g216; b29WV; Controle: ZVF1M:LFTS

Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CLEITON CESAR LAGEMANN, do que dou fé

Capanema - PR, 28 de abril de 2015, às 09:43:08 horas.

Em Teste da Verdade.

Adelair Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,66); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA - PR
FONE: (46) 3552-2196
IRMÃOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

E-mail:

Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90267470 - 55

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,74	CERAMFIX	31,60	3.792,00
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	4,19	NOVA	4,05	405,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,49	NOVA	1,45	249,40
004	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,59	NOVA	1,57	23,55
005	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	36,73	GERDAU	36,70	14.680,00
006	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	56,11	GERDAU	56,08	16.824,00
007	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	7,31	GERDAU	7,31	7.310,00
008	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	16,52	GERDAU	16,50	9.900,00
009	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	24,49	GERDAU	24,49	14.694,00
010	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	20,60	TIGRE	1,05	21,00
011	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,10	TIGRE	1,07	107,00
012	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	7,49	TIGRE	7,35	367,50
013	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	9,00	TIGRE	8,85	885,00
014	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	8,20	TIGRE	8,06	80,60
015	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDIBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	61,90	DISMA	60,10	901,50
016	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	10,51	CONEX	10,29	823,20
017	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150,00	KG	15,21	GERDAU	15,15	2.272,50
018	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	9,08	GERDAU	9,05	2.262,50
019	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	112,73	GUAIRA	112,00	112.000,00
020	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	20,53	VERAMFIX	20,49	6.147,00
021	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	58,02	ALUMASA	58,00	5.800,00
022	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	17,66	CONDOR	17,62	881,00
023	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	6,82	CONDOR	6,80	102,00
024	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,65	BLASCOR	62,69	3.761,40
025	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,70	BLASCOR	62,70	3.762,00
026	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	13,93	RCG	13,90	139,00
027	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	7,50	ASTRA	7,35	955,50
028	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	7,17	ASTRA	7,05	916,50

011248

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

E-mail:

Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90267470 - 55

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	12,69	CONEX	12,48	310,75
030	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	6,42	CONEX	6,29	314,50
031	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	9,13	CONEX	8,95	447,50
032	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,13	CONEX	0,12	48,00
033	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,69	TIGRE	1,65	165,00
034	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,32	AMPERE	4,30	17.200,00
035	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	1,08	AMPERE	1,08	2.700,00
036	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,85	AMPERE	1,85	3.700,00
037	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,73	AMPERE	2,70	5.400,00
038	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	7,10	AMPERE	7,08	14.160,00
039	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	12,00	PLANALTO	11,75	176,25
040	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	11,58	PLANALTO	11,35	113,50
041	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	320,67	FIBRABON	316,00	1.580,00
042	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	202,56	FIBRABON	199,00	995,00
043	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	22,77	ASTRA	22,75	2.275,00
044	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,50	CANAL	1,48	444,00
045	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	3,37	CANAL	3,35	670,00
046	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	55,33	CANAL	55,25	1.105,00
047	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	8,68	ASTRA	8,55	513,00
048	CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,30	CEM	9,29	23.225,00
049	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	136,60	ALVENARIT	135,10	27.020,00
050	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	7,06	CEM	7,05	2.115,00
051	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	29,57	PLANALTO	29,57	2.957,00
052	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	4,63	BRASIL	4,62	1.386,00
053	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	11,08	ASTRA	11,05	1.105,00
054	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	126,67	CANAL	124,15	1.241,50
055	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES. EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	60,83	CANAL	59,60	596,00
056	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	27,35	CANAL	26,80	268,00
057	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	9,93	MECTRONIC	9,73	97,30

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador:

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
058	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	9,00	UN	8,34	MECTRONIC	8,15	73,35
059	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	15,00	UN	5,60	MECTRONIC	5,48	82,20
060	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,00	UN	30,13	ENERBRAS	29,60	1.184,00
061	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	12,17	ALIANÇA	12,15	121,50
062	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	13,32	SOPRANO	12,30	123,00
063	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	14,50	STAN	14,48	144,80
064	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	34,52	VOTORAN	34,49	68.980,00
065	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	12,53	TIGRE	12,49	749,40
066	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	68,62	GERDAU	68,60	30.870,00
067	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	3,05	BRASIL	2,98	89,40
068	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	6,23	BRASIL	6,10	183,00
069	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	25,37	ANTARES	24,99	1.249,50
070	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	2,90	TIGRE	2,90	290,00
071	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	11,07	MECTRONIC	11,05	663,00
072	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	216,25	LOGASA	216,20	10.810,00
073	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	12,23	XADRES	12,20	976,00
074	CORDA DE NYLON PP 6,0 mm	50,00	KG	32,85	SANDRI	32,80	1.640,00
075	CORDÃO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	1,94	AMPRERE	1,90	9.500,00
076	CORDÃO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,33	AMPERE	3,32	8.300,00
077	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	31,97	ETERNIT	31,95	14.377,50
078	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	15,93	ALCAR	15,90	318,00
079	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	22,03	DURASTEL	21,60	2.592,00
080	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	44,27	DURASTEL	44,20	884,00
081	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	9,92	LORENZETI	9,89	197,80
082	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	16,02	LORENZETI	16,00	800,00
083	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	66,23	LORENZETI	66,20	3.310,00
084	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	47,33	LORENZETI	47,30	2.365,00
085	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	63,61	LORENZETI	63,59	3.179,50
086	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	79,63	LORENZETI	79,59	1.193,85
087	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	55,50	LORENZETI	55,49	2.774,50
088	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	61,43	LORENZETI	61,40	3.070,00
089	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	95,12	LORENZETI	95,10	1.902,00
090	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	6,38	LORENZETI	6,35	63,50

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81

Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

E-mail:

Endereço : R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90267470 - 55

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
091	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	7,27	LORENZETI	7,27	72,60
092	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	21,79	LORENZETI	21,79	217,90
093	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,18	LORENZETI	27,18	271,80
094	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	25,39	LORENZETI	25,39	507,80
095	DISJUNTOR DIN 3X50	15,00	UN	30,25	LORENZETI	30,25	453,75
096	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	270,17	LORENZETI	270,15	1.350,75
097	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	45,77	ASTRA	44,85	1.345,50
098	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	45,50	ASTRA	44,59	1.337,70
099	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	2,52	FERSUL	2,52	453,60
100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,63	TIFRE	3,55	710,00
101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,55	TIGRE	4,45	890,00
102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,90	TIGRE	7,74	1.161,00
103	ELETRODUTO PVC 1 ¼" COM 3 METROS	120,00	UN	11,92	TIGRE	11,70	1.404,00
104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	16,20	TIGRE	15,87	1.587,00
105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	4,79	ASTRA	4,76	476,00
106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	3,92	ASTRA	3,89	194,50
107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,40	STAN	33,39	3.339,00
108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	27,35	STAN	27,34	2.734,00
109	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	4,08	ADERE	4,08	816,00
110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,97	ADERE	9,97	598,20
111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	83,13	ADERE	83,13	1.246,95
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	18,38	ADERE	18,38	735,20
113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	5,20	ADERE	5,20	598,00
114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	6,14	ADERE	6,14	614,00
115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	10,00	ROLO	15,33	ADERE	15,33	153,30
116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	15,20	PERIN	15,20	22.800,00
117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	7,23	CONDOR	7,23	361,50
118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	10,45	ASTRA	10,20	306,00
119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	38,40	HERR	37,65	753,00
120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	SC	83,28	HERR	82,00	6.560,00
121	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,55	MECTRONIC	5,43	352,95

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81

Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

E-mail:

Endereço : R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90267470 - 55

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	13,63	MECTRONIC	13,35	133,50
123	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	1,36	TIGRE	1,33	133,00
124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55	TIGRE	0,53	106,00
125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,69	TIGRE	0,67	167,50
126	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	1,39	TIGRE	1,35	162,00
127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	1,51	TIGRE	1,47	176,40
128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	5,25	TIGRE	5,14	1.285,00
129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,40	TIGRE	1,35	270,00
130	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	1,75	TIGRE	1,71	769,50
131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	50,50	EMPALUX	50,47	1.261,75
132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	113,53	EMPALUX	113,52	2.838,00
133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	6,13	BACHO	6,00	600,00
134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	1.000,00	UN	22,73	EMPALUX	22,71	22.710,00
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	6,23	EMPALUX	6,22	1.244,00
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	13,13	EMPALUX	12,90	12.900,00
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	84,35	EMPALUX	83,50	83.500,00
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	22,90	EMPALUX	22,44	897,60
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	15,36	EMPALUX	15,05	3.010,00
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	25,63	EMPALUX	25,10	5.020,00
141	LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	7,65	FLORESTA	7,49	374,50
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	8,54	NEOPLASTIC	8,53	12.795,00
143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	22,92	TACHIBRA	22,90	5.725,00
144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	20,17	TACHIBRA	20,16	201,60
145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55	BRP	0,50	100,00
146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,69	BRP	0,60	120,00
147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	1,59	BRP	1,50	300,00
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	100,00	PAR	14,97	RBS	14,75	1.475,00
149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	200,00	PAR	30,13	RBS	29,52	5.904,00
150	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	1,40	BRP	1,37	34,25

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador:

E-mail:
 Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular:
 Telefone contador:

Representante:

CPF: - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
151	LUVA ELETRDDUTO 2"	15,00	UN	3,45	BRP	3,40	51,00
152	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,64	BRP	1,60	160,00
153	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,55	BRP	1,49	298,00
154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,37	BRP	1,35	472,50
155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	125,00	M	2,18	BRP	2,15	268,75
156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	4,00	BRP	3,94	1.970,00
157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	7,48	DISMA	7,45	223,50
158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,27	CALA	7,25	217,50
159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,23	NEWFIX	0,23	184,00
160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	2,62	NEWFIX	2,62	262,00
161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,13	NEWFIX	0,13	65,00
162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	1,08	NEWFIX	1,08	540,00
163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,59	NEWFIX	0,59	472,00
164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,77	CONDOR	2,77	83,10
165	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	3,17	CONDOR	3,16	158,00
166	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	5,53	CONDOR	5,53	276,50
167	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	9,45	CONDOR	9,45	189,00
168	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	10,85	CONDOR	10,85	217,00
169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	17,68	LUME	17,68	17.680,00
170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	5,05	BRASIL	4,95	1.732,50
171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	350,00	UN	12,83	BRASIL	12,65	4.427,50
172	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,80	BRP	0,78	156,00
173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,88	BRASIL	4,88	244,00
174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,83	BRASIL	4,80	240,00
175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	321,43	IRMATOL	321,39	4.820,85
176	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,38	GERDAU	10,17	508,50
177	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,78	GERDAU	7,62	1.905,00
178	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,44	GERDAU	7,30	584,00
179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	9,93	GERDAU	9,70	1.940,00
180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	618,33	TIGRE	618,31	1.236,62

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMA OS LAGEMANN LTDA ME

E-mail:

Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90267470 - 55

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	20,80	RCG	20,80	4.160,00
182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	26,45	RCG	26,45	7.935,00
183	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	57,63	BRP	56,50	2.825,00
184	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	31,97	BRP	31,35	6.270,00
185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	12,22	BRP	11,98	2.635,60
186	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,67	CERANFIX	2,61	1.044,00
187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	28,62	RCG	28,05	280,50
188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	18,33	PERIN	18,29	4.572,50
189	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	20,03	CONDOR	20,00	2.000,00
190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	8,67	CONDOR	8,65	432,50
191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	15,83	CONDOR	15,80	790,00
192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	87,40	BLASCOR	87,40	8.740,00
193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	6,58	ASTRA	6,57	657,00
194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	43,50	RESICOLOR	43,50	1.305,00
195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,80	BRASIL	4,70	470,00
196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,27	BRASIL	4,18	418,00
197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	4,49	BRP	4,40	220,00
198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,87	BRP	0,85	170,00
199	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	2,38	BRP	2,30	517,50
200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,41	BRP	2,36	472,00
201	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	2,28	BRP	2,23	446,00
202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	12,37	ETERNIT	12,37	86.590,00
203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm	400,00	UN	40,90	ETERNIT	40,90	16.360,00
204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm	450,00	UN	35,90	ETERNIT	35,90	16.155,00
205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	62,52	ETERNIT	62,52	18.756,00
206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	47,97	ETERNIT	47,25	33.075,00
207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	26,77	ETERNIT	26,75	5.350,00
208	TIJOLO 6 FUROS 9 x 14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,67	PASQUALI	0,67	26.800,00
209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,35	PASQUALI	1,35	13.500,00
210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	251,30	RESICOLO	251,30	50.260,00
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	70,97	RESICOLOR	69,55	13.910,00
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,20	RESICOLOR	13,20	660,00
213	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	8,00	ENERBRAS	7,84	784,00
214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	8,90	ENERBRAS	8,70	870,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90267470 - 55

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	11,00	ENERBRAS	1,05	10,50
216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	120,00	UN	3,43	ENERBRAS	3,36	403,20
217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	3,63	ENERBRAS	3,55	426,00
218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	12,28	GERDAU	12,03	3.609,00
219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,27	BRP	7,16	4.296,00
220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,62	BRP	2,55	892,50
221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,56	BRP	1,56	1.560,00
222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	1,99	BRP	1,99	4.975,00
223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,02	BRP	4,00	6.000,00
224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,72	BRP	5,70	4.560,00
225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,31	BRP	7,30	4.380,00
226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	14,33	CONEX	14,30	1.430,00
227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,00	CONEX	14,00	1.400,00
228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	15,53	CONEX	15,50	1.550,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.120.569,47
						TOTAL DA PROPOSTA :	1.120.569,47

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81

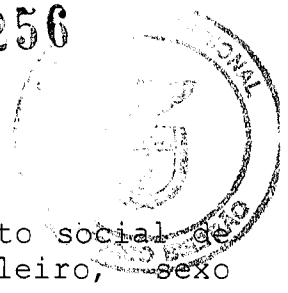
05.318.220/0001-81

Irmãos Lagemann Ltda

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário
Capanema Paraná

00256

IRMÃOS LAGEMANN LTDA CONTRATO SOCIAL



Por este instrumento particular de contrato social de um lado **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **169.474.228-84**, **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **017.746.779-70**, **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **007.404.379-09**, neste ato assistido pelo pai **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otávio Kischner, s/n, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **13R/463.859 SSP/SC** e CPF. sob o nº **026.834.749-20**, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com base nas seguintes clausulas :

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade girará sob a razão social de **IRMÃOS LAGEMANN LTDA**, com sede e foro na cidade de Capanema-PR à Rua Otávio Kischner, nº 133, bairro São José Operário, com o ramo de: **Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas**.

CLAUSULA SEGUNDA : O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 29.04.13
Marcos Celis

00257

IRMÃOS LAGEMANN LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA : A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

CLAUSULA QUARTA : O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **01/11/2002**.

CLAUSULA QUINTA : A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN**, que fará uso da mesma única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado, sob pena de nulidade o uso dela em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros, alheios aos negócios sociais.

CLAUSULA SEXTA : Os sócios retirarão mensalmente a título de Pró-Labore a importância combinada entre os mesmos em iguais proporções a suas cotas de capital.

CLAUSULA SÉTIMA: Anualmente em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral sendo o lucro ou prejuízo distribuídos ou subtraídos pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA OITAVA: Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá comunicar o sócio remanescente por escrito com antecedência mínima de 10 (dez dias). Ocorrendo a morte do "de cujos" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal mediante concordância do sócio remanescente.

CLAUSULA NONA: Em ambos os casos previstos na clausula anterior os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 3 (três) prestações e sucessivas vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial que deverá ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias no máximo, após quaisquer uma das ocorrências.

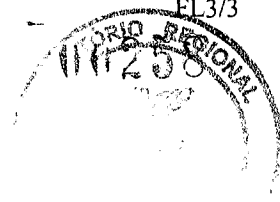
CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de dissolução da sociedade ou venda da empresa em parte, o sócio remanescente terá a preferência, na compra à outra parte.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

Procurador Municipal de Capanduba
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanduba, 29.04.15





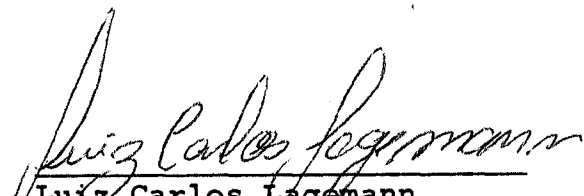
IRMÃOS LAGEMANN LTDA CONTRATO SOCIAL


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

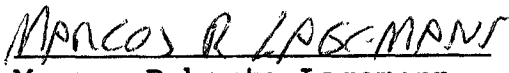
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para dirimir quaisquer duvida decorrente do presente instrumento.

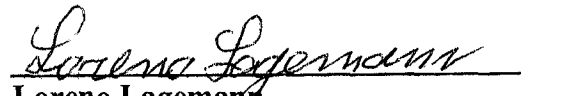
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 18 de Setembro de 2002.



Luiz Carlos Lagemann
Sócio

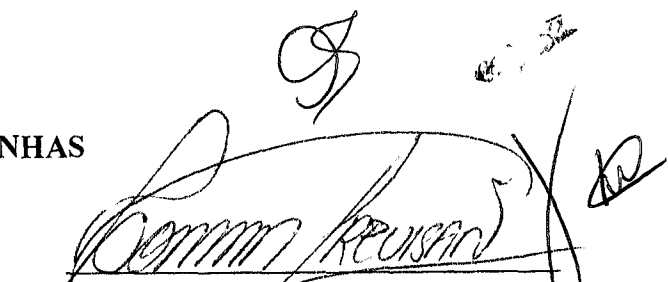

Cleiton Cesar Lagemann
Sócio Gerente


Marcos Roberto Lagemann
Sócio - assistido pelo pai
Loreno Lagemann



Loreno Lagemann
Assistente de Marcos Roberto Lagemann

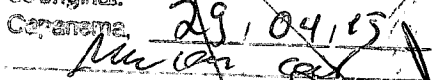
TESTEMUNHAS


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Jossenei Trevisan
RG. 4.210.828-6 SSP/PR

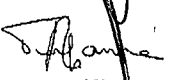



Eldo Blume
Técnico em Contabilidade
CRC 17889 O-1

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/04/15


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002
SOB O NÚMERO:
41204894453

Protocolo: 02/253875-5


TUFI RAME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002
SOB O NÚMERO:
20022538763

Protocolo: 02/253876-3
Empresa: 41 2 0489445 3
IRMÃOS LAGEMANN LTDA


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CÉSAR LAGEMANN** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

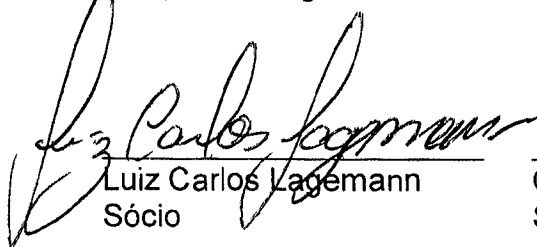
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

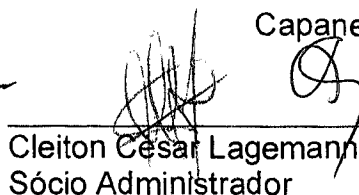
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

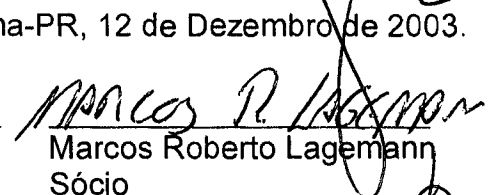
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

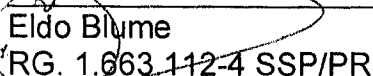
Capanema-PR, 12 de Dezembro de 2003.

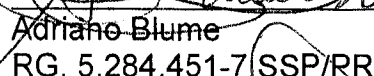

Luiz Carlos Lagemann
Sócio


Cleiton César Lagemann
Sócio Administrador


Marcos Roberto Lagemann
Sócio

Testemunhas


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Adriano Blume
RG. 5.284.451-7 SSP/RR

Procuradoria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia original.

Capanema, 29, 04, 15

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

00260 FL1

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

1. LUIZ CARLOS LAGEMANN, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº 169.474.228-84 e Cédula de identidade nº 4.978.228-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. CLEITON CESAR LAGEMANN, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº 017.746.779-70 e Cédula de identidade nº 6.730.865-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
3. MARCOS ROBERTO LAGEMANN, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº 007.404.379-09 e Cédula de identidade nº 7.909.146-4 SSP/PR, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204894453 por despacho em sessão de 02/10/2002, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Escritório Municipal de Capanema - Paraná, 28/04/15

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84**, e cédula de identidade sob nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **6.730.865-4 SSP/PR**, e CPF sob nº **017.746.779-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF sob nº **007.404.379-09** e cédula de identidade sob nº **7.909.146-4**, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **IRMÃOS LAGEMANN - LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischiner, 133, Bairro São José Operário CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de **02/10/2002** ultima alteração contratual sob nº **20040362655** por despacho e sessão de **02/03/2004**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.22/001-81** resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Aroio do Meio - RS, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº 13R/463.859 SSP/SC e CPF. sob nº 026.834.749-20, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito a Rua Otavio Kischner, bairro São José Operário, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LORENO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
LUIZ CARLOS LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
TOTAL	100	28.000	28.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Atestamos M...
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 29/04/15
Narciso Cab

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

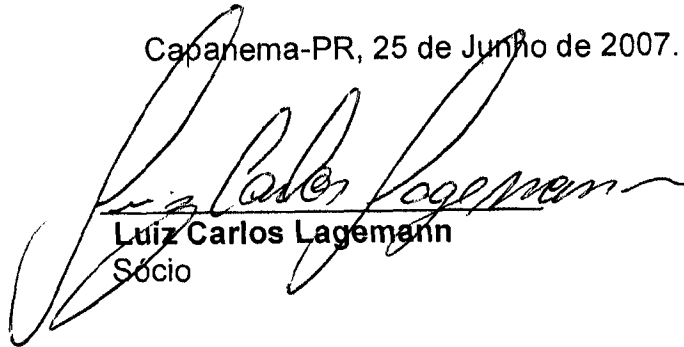
CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2007.




Cleiton Cesar Lagemann
Sócio-Administrador



Luiz Carlos Lagemann
Sócio

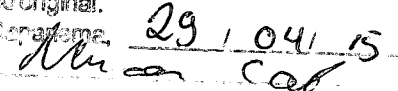


Marcos Roberto Lagemann
Sócio



Loreno Lagemann
Sócio-Ingessante



Atestamos a veracidade do conteúdo
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 29/06/07




MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00263

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0489445-3	CNPJ 05.318.220/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2002	Data de Início de Atividade 01/11/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ATAÍO KISCHNER, 133, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS;			
Capital: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LORENO LAGEMANN 026.834.749-20	7.000,00	SOCIO	XXXXXXX
CLEITON CESAR LAGEMANN 017.746.779-70	7.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXX
LUIZ CARLOS LAGEMANN 169.474.228-84	7.000,00	SOCIO	XXXXXXXXX
MARCOS ROBERTO LAGEMANN 007.404.379-08	7.000,00	SOCIO	XXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/08/2007 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20073325279	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 29 de abril de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 29/04/15
Marcos Cap

Carla E. F. Lucatelli
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.234-4 / PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



00264

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.318.220/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/10/2002	
NOME EMPRESARIAL IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OTAVIO KISCHNER		NÚMERO 133	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/04/2015** às **15:01:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:00:53 do dia 24/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2015.

Código de controle da certidão: **2DAF.D460.4360.E342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05318220/0001-81
Razão Social: IRMAOS LAGEMANN LTDA
Endereço: RUA OTAVIO KISCHNER 133 / SAO JOSE OPERARIO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2015 a 13/05/2015

Certificação Número: 2015041404322898184221

Informação obtida em 28/04/2015, às 15:18:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:00:53 do dia 24/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2015.

Código de controle da certidão: **2DAF.D460.4360.E342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013122851-35

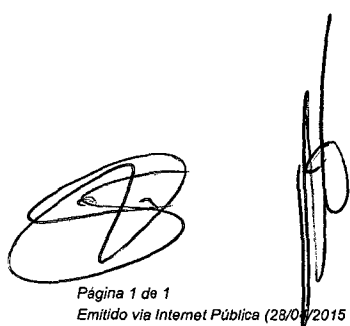
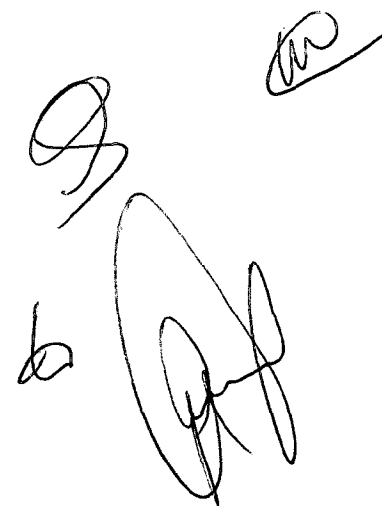
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.318.220/0001-81**
Nome: **IRMAOS LAGEMANN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/06/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1048/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5T244XCEE2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23876	05.318.220/0001-81	90267470 - 55	148
ENDEREÇO			

R OTAVIO KISCHNER, 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Certidão emitida no dia Capanema, 28 de Abril de 2015.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5T244XCEE2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

00270

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IRMAOS LAGEMANN LTDA

CNPJ 05.318.220/0001-81, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Abril de 2015, 16:04:27

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartório, Distribuidor, Peritiço,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.388.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

00271

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

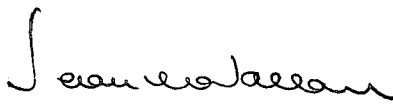
Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 208, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME, sociedade empresária limitada situada na Rua Otavio Kischner nº 133, São José Operário em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob Nº 05.318.220/0001 81,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 28 de abril de 2015. ✓

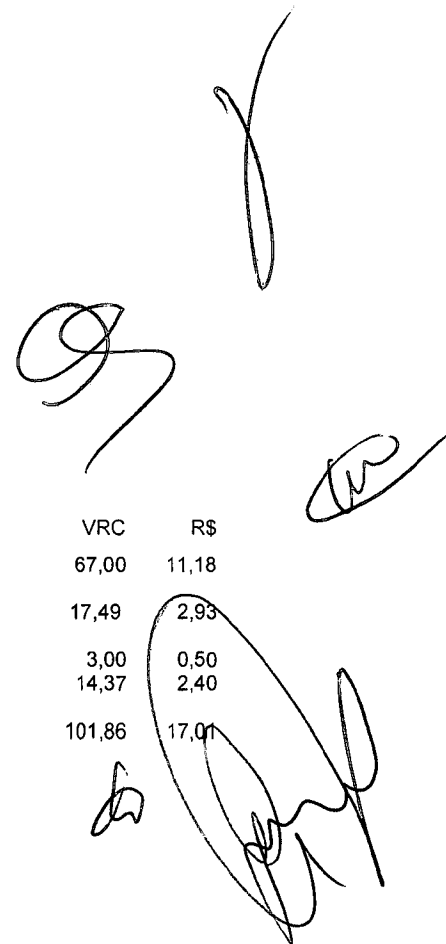

Escrevente Substituta



TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sívio Cargin Martins Filho
Tabelião
Vera B. Tschüde Wallau
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná
85760-000

	VRC	R\$
Certidão	67,00	11,18
Funrejus 25%	17,49	2,93
Buscas	3,00	0,50
Selo/Funarpen	14,37	2,40
Total	101,86	17,01







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.318.220/0001-81

Certidão nº: 96061857/2015

Expedição: 28/04/2015, às 15:25:53

Validade: 24/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 15/2015

IRMÃOS LAGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.318.220/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr CLEITON CESAR LAGEMANN, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.730.865-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 017.746.779-70, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015.

CLEITON CESAR LAGEMANN
SOCIO ADMINISTRADOR

017.746.779-70

Tab.ionato de Notas
Capanema-PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital N° c90D6:g2ibj:gyGWV; Controle: 21J1M:LTS

Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CLEITON CESAR LAGEMANN, do que dou fé.

Capanema-PR, 29 de abril de 2015, às 09:42:53 horas.

de Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$9,62 (VR 21,69); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA - PR

FONE: (46) 3552-2196

IRMÃOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 15/2015

IRMÃOS LAGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.318.220/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr CLEITON CESAR LAGEMANN, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.730.865-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 017.746.779-70, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 28 de abril de 2015



CLEITON CESAR LAGEMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
017.746.779-70

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 290D6: p216j:659VVV. Controle: ZHH1M.LTTS
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de CLEITON CESAR LAGEMANN do que dou fé.

Capanema, PR, 28 de abril de 2015, às 09:42:59 horas.

da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA - PR
FONE: (46) 3552-2196
IRMÃOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

DOCUMENTAÇÃO PRÉ-HABILITAÇÃO
E CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PREGÃO SRP N° 015/2015 ABERTURA DIA 29/04/2015 às 13:30Hs

PROPONENTE: MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29

The bottom section of the document contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, complex signature. In the center, there is a smaller signature. On the right, there are two distinct initials, one above the other, and a large, circular scribble below them.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Os signatários deste instrumento:

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentas e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 28/04/15
 [Assinatura]

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE - 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE - 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE - 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE - 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE - 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE - 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a stamp from the Prefeitura Municipal de Capanema and a date stamp '28/04/15'.



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 03

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

- 1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Douralto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 28/04/15
[Signature]

Handwritten signatures and scribbles throughout the document, including a large signature at the top and several others on the right side.



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 75.981.993/0001-29

no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas. (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp of the Prefeitura Municipal de Capanema.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28/04/15
Nou on ab



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 05

Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Müller

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28/04/15



ANEXO II

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na AV. INDEPENDENCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.981.993/0001-29 e Inscrição Estadual sob n.º 335.00751-42, representada neste ato por seu sócio Gerente do outorgante Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 799.512/Pr. e CPF n.º 175.546.329-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JORGE LUÍS KLEINPAUL, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.311.591-6 e CPF n.º 020.495.409-65, a quem confere amplos poderes para representar a MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA perante o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se, imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/05/2015.

Capanema, 27 de Abril de 2015.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital N° m90D6:gmVAj:66yWz; Controle: bEXt9.KQsS
Consulte esse selo em http://wunarpn.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER, de que dou fé.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 10:11:04 horas.

Em Teste de Fidedignidade
Lone de Silva Pedrosa, Gerente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.311.591-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/1991

LOTE: JORGE LUIS KLEINPAUL

PLACAJ: JACINTO KLEINPAUL LUCIA BARA KLEINPAUL

NATURALIDADE: HUMAITA/RS DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1973

COMARCA=CRISTIANAL/RS, HUMAITA

C.NASC 6622, LIVRO=A9, FOLHA=56

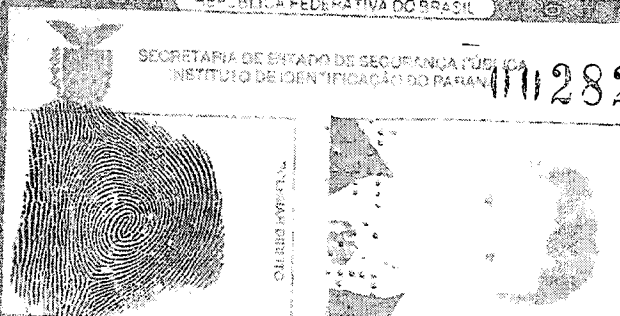
Ass. Douglas Haquin

ASSINAT. DO DETENTOR

LEI Nº 116 DE 29/09/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ 011282



Ass. Jorge Luis Kleinpaull

ASSINAT. DO DETENTOR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JORGE LUIS KLEINPAUL

Nº de inscrição: 020495409-65 Data de Nascimento: 12/08/73



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a emissão por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CPF: 020495409-65

Assinatura: Jorge Luis Kleinpaull

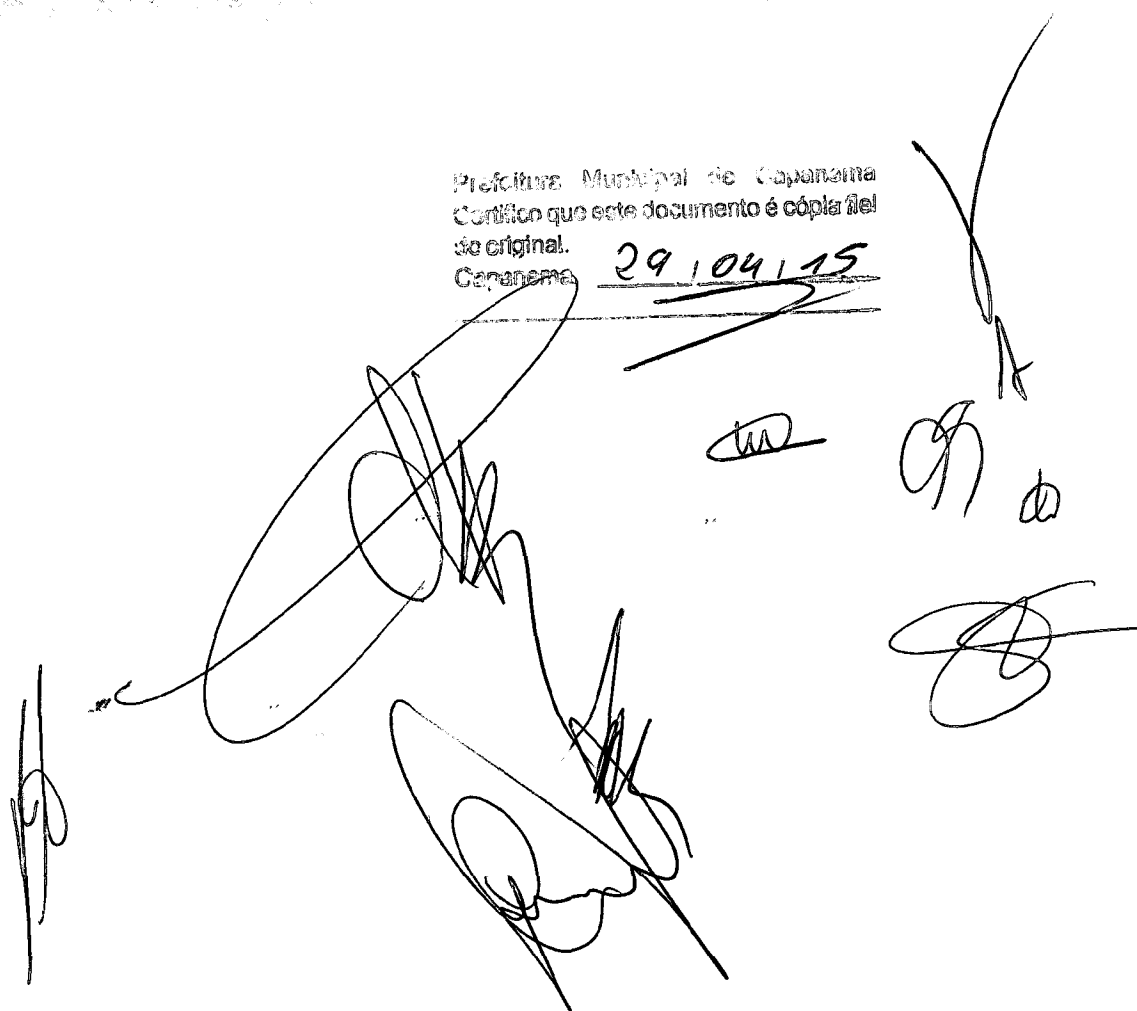
JORGE LUIS KLEINPAUL

SERVIDOR PÚBLICO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/03/95

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
de original.
Capanema, 29/04/15





ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, E ACABAMENTOS EM GERAL, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante no EDITAL.

Capanema, 27 de Abril de 2015.

Tabellonato de Notas
Capanema - PR

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.379-49
CARGO: SÓCIO GERENTE
CARGO: Sócio



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 90068M7A1HZVWZ, Controle: b8h8.KGAs
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER, do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 16:40:54 horas.

em Teste da Verdade
Lella da Silva Pedrosa - Interlocutora

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,69); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,9



MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PREGÃO SRP N° 015/2015 ABERTURA DIA 29/04/2015 às 13:30Hs

PROPONENTE: MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29

The right side of the envelope contains several handwritten signatures and scribbles. At the top, there is a large, complex scribble. Below it, there are several distinct signatures, some of which appear to be initials or names. The signatures are written in black ink and vary in style, from simple initials to more elaborate cursive. The overall appearance is that of a document that has been signed and possibly stamped or marked by multiple individuals.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador:

Representante: JORGE LUÍS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-9914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,0000	SC	31,7400	HIPERMASSA	31,7400	3.808,8000
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,0000	UN	4,1900	INCA	4,1900	419,0000
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,0000	UN	1,4900	INCA	1,4800	254,5600
004	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,0000	UN	1,5900	INCA	1,5800	23,7000
005	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,0000	UN	36,7300	GERDAU	36,1500	14.460,0000
006	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,0000	UN	56,1100	GERDAU	55,2500	16.575,0000
007	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,000	UN	7,3100	GERDAU	7,3000	7.300,0000
008	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,0000	UN	16,5200	GERDAU	16,2500	9.750,0000
009	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,0000	UN	24,4900	GERDAU	24,0500	14.430,0000
010	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,0000	UN	20,6000	AMANCO	20,6000	412,0000
011	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¼"	100,0000	UN	1,1000	AMANCO	1,1000	110,0000
012	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,0000	UN	7,4900	AMANCO	7,4900	374,5000
013	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,0000	UN	9,0000	AMANCO	9,0000	900,0000
014	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,0000	UN	8,2000	SUPERCIANO	8,2000	82,0000
015	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,0000	UN	61,9000	BELZER	61,9000	928,5000
016	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,0000	UN	10,5100	VEDA VASO	10,5000	840,0000
017	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,0000	KG	15,2100	GERDAU	14,9000	2.235,0000
018	ARAME RECOZIDO	250,0000	KG	9,0800	GERDAU	8,9200	2.230,0000
019	AREIA MÉDIA	1.000,000	M3	112,7300	GUAIRA	112,7000	112.700,0000
020	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,0000	SC	20,5300	HIPERMASSA	20,5000	6.150,0000
021	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,0000	UN	58,0200	ASTRA	58,0000	5.800,0000
022	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,0000	UN	17,6600	HERC	17,6500	882,5000
023	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,0000	UN	6,8200	ATLAS	6,8000	102,0000
024	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,0000	BC	63,6500	CIACOLLOR	63,6500	3.819,0000
025	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,0000	BC	63,7000	CIACOLLOR	63,7000	3.822,0000
026	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,0000	UN	13,9300	EXATRON	13,9000	139,0000
027	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,0000	UN	7,5000	AMANCO	7,5000	975,0000
028	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,0000	UN	7,1700	AMANCO	7,1500	929,5000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Fornecedor : MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador:

Representante: JORGE LUÍS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-9914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,0000	UN	12,6900	IRWIN	12,6500	316,2500
030	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,0000	UN	6,4200	IRWIN	6,4000	320,0000
031	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,0000	UN	9,1300	IRWIN	9,1000	455,0000
032	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,0000	UN	0,1300	SANDALO	0,1300	52,0000
033	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,0000	UN	1,6900	AMANCO	1,6900	169,0000
034	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,000	M	4,3200	MEGATRON	4,2000	16.800,0000
035	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,000	M	1,0800	MEGATRON	1,0500	2.625,0000
036	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,000	M	1,8500	MEGATRON	1,8000	3.600,0000
037	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,000	M	2,7300	MEGATRON	2,6700	5.340,0000
038	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,000	M	7,1000	MEGATRON	7,1000	14.200,0000
039	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,0000	UN	12,0000	PARABONI	12,0000	180,0000
040	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,0000	UN	11,5800	PARABONI	11,5800	115,8000
041	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,0000	UN	320,6700	BAKOF	320,6500	1.603,2500
042	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,0000	UN	202,5600	BAKOF	202,5500	1.012,7500
043	CAIXA DE DESCARGA	100,0000	UN	22,7700	HERC	22,7500	2.275,0000
044	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,0000	UN	1,5000	CANAL	1,5000	450,0000
045	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,0000	UN	3,3700	CANAL	3,3700	674,0000
046	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,0000	UN	55,3300	MICEMETA	55,3000	1.106,0000
047	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,0000	UN	8,6800	AMANCO	8,6800	520,8000
048	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,000	SC	9,3000	CEM	9,3000	23.250,0000
049	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,0000	BLD	136,6000	NACIONAL	136,6000	27.320,0000
050	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,0000	SC	7,0600	CEM	7,0500	2.115,0000
051	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,0000	M	29,5700	MICEMETA	29,5500	2.955,0000
052	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,0000	UN	4,6300	ILUMI	4,6000	1.380,0000
053	CANO DE DESCARGA	100,0000	UN	11,0800	AMANCO	11,0000	1.100,0000
054	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,0000	UN	126,6700	PARABONI	126,6500	1.266,5000
055	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,0000	UN	60,8300	ILUMI	60,8000	608,0000
056	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,0000	UN	27,3500	ILUMI	27,3000	273,0000
057	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,0000	UN	9,9300	FAME	9,9000	99,0000
058	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	9,0000	UN	8,3400	FAME	8,3000	74,7000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Fornecedor : MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador:

Representante: JORGE LUÍS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-9914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	15,0000	UN	5,6000	FAME	5,6000	84,0000
060	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,0000	UN	30,1300	FAME	30,1000	1.204,0000
061	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,0000	UN	12,1700	ALIANÇA	12,1500	121,5000
062	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,0000	UN	13,3200	SOPRANO	13,3000	133,0000
063	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,0000	UN	14,5000	STAM	14,5000	145,0000
064	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,000	SC	34,5200	VOTORAN	34,5000	69.000,0000
065	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,0000	UN	12,5300	AMANCO	12,5000	750,0000
066	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,0000	UN	68,6200	GERDAU	68,6000	30.870,0000
067	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,0000	UN	3,0500	GERMER	3,0500	91,5000
068	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,0000	UN	6,2300	GERMAR	6,2300	186,9000
069	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,0000	UN	25,3700	FIOMAR	25,3500	1.267,5000
070	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,0000	UN	2,9000	FIOMAR	2,9000	290,0000
071	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,0000	UN	11,0700	FAME	11,0500	663,0000
072	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,0000	CONJ	216,2500	INCEPA	216,0000	10.800,0000
073	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,0000	UN	12,2300	XADREZ	12,2000	976,0000
074	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,0000	KG	32,8500	CARDVILLE	32,8500	1.642,5000
075	CORDÃO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,000	M	1,9400	MEGATRON	1,8900	9.450,0000
076	CORDÃO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,000	M	3,3300	MEGATRON	3,3000	8.250,0000
077	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,0000	UN	31,9700	ISDRALIT	31,9500	14.377,5000
078	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	20,0000	UN	15,9300	ICDER	15,9300	318,6000
079	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,0000	UN	22,0300	IRWIN	22,0000	2.640,0000
080	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,0000	UN	44,2700	IRWIN	44,2500	885,0000
081	DISJUNTOR 1 X 30	20,0000	UN	9,9200	ELETROMAR	9,9000	198,0000
082	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,0000	UN	16,0200	ELETROMAR	16,0000	800,0000
083	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,0000	UN	66,2300	ELETROMAR	66,2000	3.310,0000
084	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,0000	UN	47,3300	ELETROMAR	47,3000	2.365,0000
085	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,0000	UN	63,6100	ELETROMAR	63,6000	3.180,0000
086	DISJUNTOR 3 x 100	15,0000	UN	79,6300	ELETROMAR	79,6000	1.194,0000
087	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,0000	UN	55,5000	ELETROMAR	55,5000	2.775,0000
088	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,0000	UN	61,4300	ELETROMAR	61,4000	3.070,0000
089	DISJUNTOR 3 x 70	20,0000	UN	95,1200	ELETROMAR	95,1000	1.902,0000
090	DISJUNTOR DIN 1X16	10,0000	UN	6,3800	PRIME	6,3000	63,0000
091	DISJUNTOR DIN 1X50	10,0000	UN	7,2700	PRIME	7,2500	72,5000

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador:

Representante: JORGE LUÍS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-9914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
092	DISJUNTOR DIN 2X20	10,0000	UN	21,7900	PRIME	21,7500	217,5000
093	DISJUNTOR DIN 2X50	10,0000	UN	27,1800	PRIME	27,1500	271,5000
094	DISJUNTOR DIN 3X32	20,0000	UN	25,3900	PRIME	25,3500	507,0000
095	DISJUNTOR DIN 3X50	15,0000	UN	30,2500	PRIME	30,2500	453,7500
096	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,0000	UN	270,1700	ELETROMAR	270,0000	1.350,0000
097	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,0000	UN	45,7700	NACIONAL	45,7000	1.371,0000
098	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,0000	UN	45,5000	NACIONAL	45,5000	1.365,0000
099	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,0000	UN	2,5200	ROCHA	2,5000	450,0000
100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,0000	UN	3,6300	ORANGE	3,6000	720,0000
101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,0000	UN	4,5500	ORANGE	4,5000	900,0000
102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,0000	UN	7,9000	ORANGE	7,9000	1.185,0000
103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,0000	UN	11,9200	ORANGE	11,9000	1.428,0000
104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,0000	UN	16,2000	ORANGE	16,2000	1.620,0000
105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,0000	UN	4,7900	AMANCO	4,7900	479,0000
106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,0000	UN	3,9200	AMANCO	3,9000	195,0000
107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,0000	UN	33,4000	SOPRANO	33,4000	3.340,0000
108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,0000	UN	27,3500	SOPRANO	27,3000	2.730,0000
109	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,0000	UN	4,0800	ATLAS	4,0500	810,0000
110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,0000	UN	9,9700	ATLAS	9,9500	597,0000
111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,0000	ROLO	83,1300	3M	83,0000	1.245,0000
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,0000	UN	18,3800	PIRELLI	18,3000	732,0000
113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,0000	ROLO	5,2000	AMANCO	5,2000	598,0000
114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,0000	ROLO	6,1400	AMANCO	6,1000	610,0000
115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	10,0000	ROLO	15,3300	ORANGE	15,3000	153,0000
116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,0000	M2	15,2000	VITESSE	15,2000	22.800,0000
117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,0000	UN	7,2300	ATLAS	7,2000	360,0000
118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,0000	UN	10,4500	AMANCO	10,4500	313,5000
119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,0000	GL	38,4000	HIDROASFALTO	38,4000	768,0000
120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,0000	SC	83,2800	VEDACIT	83,2500	6.660,0000
121	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,0000	UN	5,5500	FAME	5,5000	357,5000
122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,0000	UN	13,6300	FAME	13,6000	136,0000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Fornecedor : MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador:

Representante: JORGE LUÍS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-9914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
123	JOELHO DE PVC 1/2	100,0000	UN	1,3600	AMANCO	1,3600	136,0000
124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,0000	UN	0,5500	AMANCO	0,5500	110,0000
125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,0000	UN	0,6900	AMANCO	0,6900	172,5000
126	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,0000	UN	1,3900	AMANCO	1,3900	166,8000
127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,0000	UN	1,5100	AMANCO	1,5000	180,0000
128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,0000	UN	5,2500	AMANCO	5,2500	1.312,5000
129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,0000	UN	1,4000	AMANCO	1,4000	280,0000
130	JOELHO ROSCADO 3/4"	450,0000	UN	1,7500	AMANCO	1,7500	787,5000
131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	25,0000	KIT	50,5000	TASCHIBRA	50,0000	1.250,0000
132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	25,0000	KIT	113,5300	TASCHIBRA	113,5000	2.837,5000
133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,0000	UN	6,1300	IRWIN	6,1000	610,0000
134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	1.000,000	UN	22,7300	TASCHIBRA	22,7000	22.700,0000
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,0000	UN	6,2300	EMPALUX	6,2300	1.246,0000
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,000	UN	13,1300	TASCHIBRA	13,1300	13.130,0000
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,000	UN	84,3500	TASCHIBRA	84,3500	84.350,0000
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,0000	UN	22,9000	SILYANIA	22,9000	916,0000
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,0000	UN	15,3600	EMPALUX	15,3600	3.072,0000
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,0000	UN	25,6300	EMPALUX	25,6300	5.126,0000
141	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,0000	ROLO	7,6500	CAIÇARA	7,6500	382,5000
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,000	ML	8,5400	NORTENE	8,5400	12.810,0000
143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,0000	UN	22,9200	PAMPLONA	22,9000	5.725,0000
144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,0000	UN	20,1700	TASCHIBRA	20,1500	201,5000
145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,0000	UN	0,5500	AMANCO	0,5500	110,0000
146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,0000	UN	0,6900	AMANCO	0,6900	138,0000
147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,0000	UN	1,5900	AMANCO	1,5900	318,0000
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	100,0000	PAR	14,9700	PRO LUVAS	14,9500	1.495,0000
149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	200,0000	PAR	30,1300	PRO LUVAS	30,1300	6.026,0000
150	LUVA ELETRODUTO 1"	25,0000	UN	1,4000	ORANGE	1,4000	35,0000
151	LUVA ELETRODUTO 2"	15,0000	UN	3,4500	ORANGE	3,4500	51,7500
152	LUVA LR 25 mm x 3/4"	100,0000	UN	1,6400	AMANCO	1,6400	164,0000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador:

Representante: JORGE LUÍS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-9914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
153	LUVA ROSCADA ¾"	200,0000	UN	1,5500	AMANCO	1,5500	310,0000
154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,0000	M	1,3700	FORTLEV	1,3500	472,5000
155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	125,0000	M	2,1800	FORTLEV	2,1800	272,5000
156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,0000	M	4,0000	MANTAC	4,0000	2.000,0000
157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,0000	UN	7,4800	KALIPSO	7,4500	223,5000
158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,0000	FRAS	7,2700	LINLUB	7,2500	217,5000
159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,0000	UN	0,2300	REX	0,2300	184,0000
160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,0000	UN	2,6200	ORANGE	2,6000	260,0000
161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,0000	UN	0,1300	REX	0,1300	65,0000
162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,0000	UN	1,0800	REX	1,0800	540,0000
163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,0000	UN	0,5900	REX	0,5900	472,0000
164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,0000	UN	2,7700	ATLAS	2,7700	83,1000
165	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,0000	UN	3,1700	ATLAS	3,1500	157,5000
166	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,0000	UN	5,5300	ATLAS	5,5000	275,0000
167	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,0000	UN	9,4500	ATLAS	9,4500	189,0000
168	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,0000	UN	10,8500	ATLAS	10,8500	217,0000
169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,000	UN	17,6800	CRISTOFOLETTI	17,6500	17.650,0000
170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,0000	UN	5,0500	ILUMI	5,0500	1.767,5000
171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	350,0000	UN	12,8300	ILUMI	12,8000	4.480,0000
172	PLUG ROSCADO ¾"	200,0000	UN	0,8000	AMANCO	0,8000	160,0000
173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	50,0000	UN	4,8800	ILUMI	4,8800	244,0000
174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,0000	UN	4,8300	ILUMI	4,8300	241,5000
175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,0000	UN	321,4300	LB	321,4000	4.821,0000
176	PREGO 12 x 12	50,0000	KG	10,3800	GERDAU	10,3500	517,5000
177	PREGO 17 x 27	250,0000	KG	7,7800	GERDAU	7,7500	1.937,5000
178	PREGO 19 x 36	80,0000	KG	7,4400	GERDAU	7,4400	595,2000
179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,0000	KG	9,9300	COFERRAL	9,9000	1.980,0000
180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,0000	UN	618,3300	OLIPE	618,0000	1.236,0000
181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,0000	UN	20,8000	INTRAL	20,8000	4.160,0000
182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,0000	UN	26,4500	INTRAL	26,4500	7.935,0000

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador:

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-9914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
183	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	50,0000	UN	57,6300	PEVILON	57,6000	2.880,0000
184	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	200,0000	UN	31,9700	PEVILON	31,9700	6.394,0000
185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,0000	UN	12,2200	LEKAT	12,2000	2.684,0000
186	REJUNTE FLEXÍVEL	400,0000	KG	2,6700	HIPER	2,6700	1.068,0000
187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,0000	UN	28,6200	EXATRON	28,6000	286,0000
188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,0000	UN	18,3300	VITESSE	18,3300	4.582,5000
189	ROLO DE LÃ 23 cm	100,0000	UN	20,0300	ATLAS	20,0300	2.003,0000
190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,0000	UN	8,6700	ATLAS	8,6700	433,5000
191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,0000	UN	15,8300	ATLAS	15,8000	790,0000
192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,0000	UN	87,4000	KILLING	87,4000	8.740,0000
193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,0000	UN	6,5800	BLUKIT	6,5800	658,0000
194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,0000	LATA	43,5000	GOL	43,5000	1.305,0000
195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,0000	UN	4,8000	DECORLUX	4,8000	480,0000
196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,0000	UN	4,2700	TIGRE	4,2700	427,0000
197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,0000	UN	4,4900	AMANCO	4,4900	224,5000
198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,0000	UN	0,8700	AMANCO	0,8700	174,0000
199	TEE PVC 25 x 20 mm	225,0000	UN	2,3800	AMANCO	2,3800	535,5000
200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,0000	UN	2,4100	AMANCO	2,4000	480,0000
201	TEE ROSCADO 3/4"	200,0000	UN	2,2800	AMANCO	2,2800	456,0000
202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,0000	UN	12,3700	MULTILIT	12,1300	84.910,0000
203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,0000	UN	40,9000	ISDRALIT	40,9000	16.360,0000
204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,0000	UN	35,9000	ISDRALIT	35,9000	16.155,0000
205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,0000	UN	62,5200	ISDRALIT	62,5000	18.750,0000
206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,0000	UN	47,9700	ISDRALIT	47,1500	33.005,0000
207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,0000	M	26,7700	BORTOLOTTI	26,7500	5.350,0000
208	TIJOLO 6 FUIROS 7 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,6700	PASQUALI	0,6700	26.800,0000
209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,3500	PASQUALI	1,3500	13.500,0000
210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,0000	LATA	251,3000	KILLING	251,3000	50.260,0000
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,0000	GL	70,9700	KILLING	70,9500	14.190,0000
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,0000	UN	13,2000	CHEMICOLLOT	13,2000	660,0000
213	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,0000	UN	8,0000	FAME	8,0000	800,0000
214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,0000	UN	8,9000	FAME	8,9000	890,0000
215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,0000	UN	11,0000	FAME	11,0000	110,0000
216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	120,0000	UN	3,4300	HERC	3,4000	408,0000

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador:

Representante: JORGE LUÍS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-9914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,0000	UN	3,6300	HERC	3,6000	432,0000
218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,0000	M	12,2800	GERDAU	12,2500	3.675,0000
219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,0000	M	7,2700	PLASTILIT	7,2500	4.350,0000
220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,0000	M	2,6200	PLASTILIT	2,6000	910,0000
221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,000	M	1,5600	PLASTILIT	1,5600	1.560,0000
222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,000	M	1,9900	PLASTILIT	1,9900	4.975,0000
223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,000	M	4,0200	PLASTILIT	4,0200	6.030,0000
224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,0000	M	5,7200	PLASTILIT	5,6000	4.480,0000
225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	600,0000	M	7,3100	PLASTILIT	7,3100	4.386,0000
226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,0000	UN	14,3300	ORBASIL	14,3300	1.433,0000
227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,0000	UN	14,0000	ORBASIL	14,0000	1.400,0000
228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,0000	UN	15,5300	ORBASIL	15,5300	1.553,0000
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.121.942,7100
TOTAL DA PROPOSTA :							1.121.942,7100

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

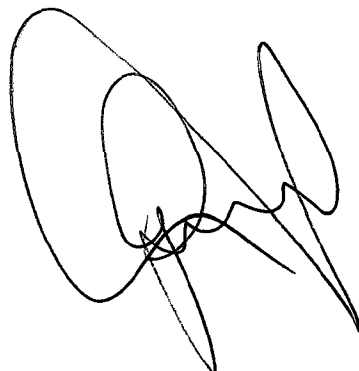
ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PREGÃO SRP N° 015/2015 ABERTURA DIA 29/04/2015 às 13:30Hs

PROPONENTE: MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA

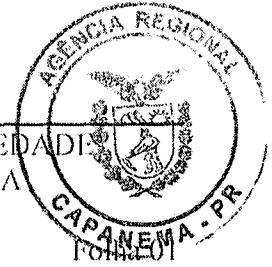
CNPJ: 75.981.993/0001-29



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



Os signatários deste instrumento:

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas – R\$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas – R\$ 840.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentas e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

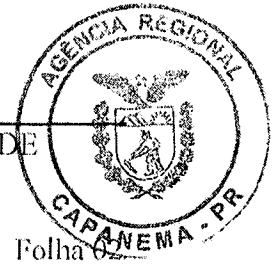
SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista

Placeta Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28/10/15

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 02

de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/04/13



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 03

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28/09/15

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 75.981.993/0001-29



no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

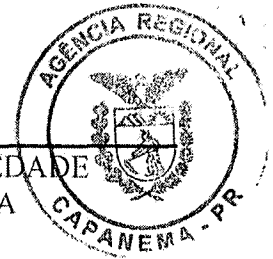
II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de

Prefeitura Municipal de Capatema
Certifico que esta é uma cópia fiel
do original.
Capatema, 28/04/15



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 05

Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Müller

Inés Salete Müller

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28/05/14



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0165794-9	75.981.993/0001-29	28/04/1975	01/04/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral; Construtora; Construção de instalações esportivas e recreativas; Incorporadora; Loteamento; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios; e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.			
Capital: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IVO ANTONIO MULLER 175.546.329-49	840.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
INES SALETE MULLER 685.518.009-49	840.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/05/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20143421298			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0048049-5		CNPJ: 75.981.993/0002-00	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA N. E., SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0118835-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV PEDRO V. P. DE SOUZA, 1071, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CURITIBA - PR, 28 de abril de 2015

15/202957-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 152029575 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 28/04/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0165794-9	75.981.993/0001-29
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
3 - NIRE: 41 9 0118837-2	CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, 267, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000, BRASIL	

15/202957-5

CURITIBA - PR, 28 de abril de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 152029575 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



00301

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1968
NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICEMETAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/04/2015** às **07:57:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00302

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:54:37 do dia 04/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2015.

Código de controle da certidão: **D0D4.505E.7FD1.5C99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia...> 04/02/2015

00303

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75981993/0001-29
Razão Social: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MICOMETAL
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1020 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2015 a 12/05/2015

Certificação Número: 2015041311534187852285

Informação obtida em 25/04/2015, às 07:54:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013113271-66

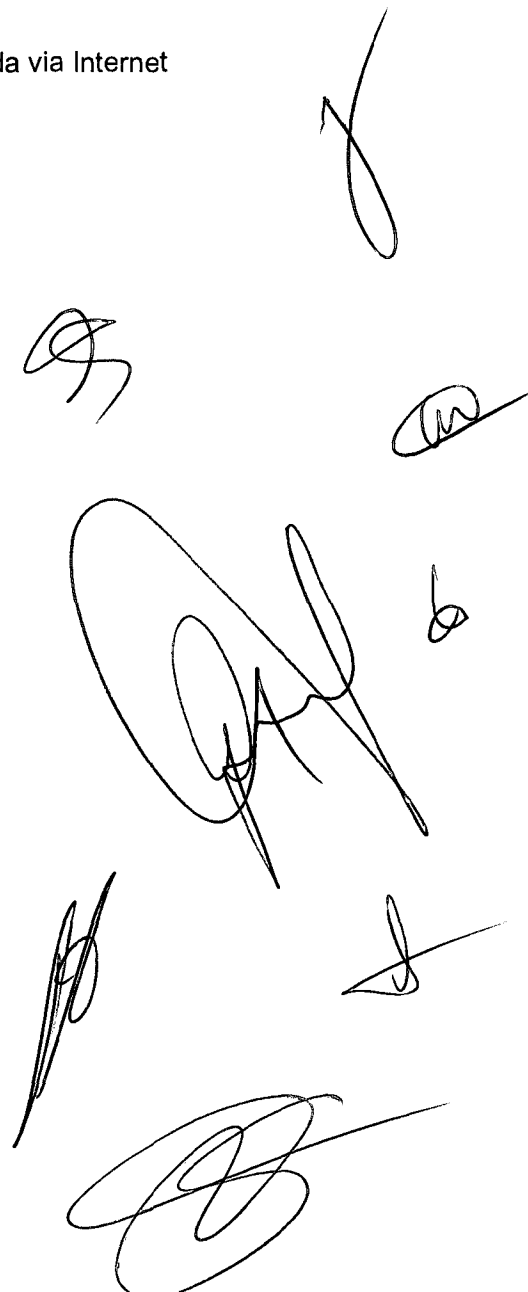
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0001-29**
Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/06/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1030/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5M244XCR94

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2003

75.981.993/0001-29

33500751 - 42

01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia Capanema, 27 de Abril de 2015.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5M244XCR94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

00306

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Abril de 2015, 14:24:27

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Cartório, Distribuidor, Partidor,
Deposário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.989.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28/04/15

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

011307

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Círiilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 202, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária limitada situada na Av Independência nº 1020 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob Nº 75.981.993/0001 29,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

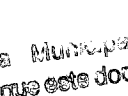


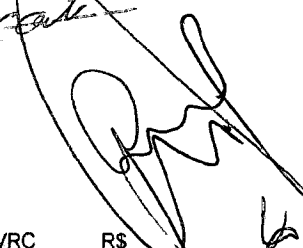

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 28 de abril de 2015.


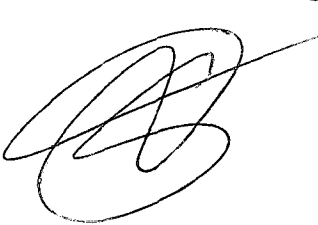


Escrevente Substituta



TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Cargin Martins Filho
Tabelião
Dora S. Lechiz de Vilhena
Escrevente Substituta
Rua Padre Círiilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná
85780-000

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28/04/15






	VRC	R\$
Certidão	67,00	11,18
Funrejus 25%	17,49	2,93
Buscas	3,00	0,50
Selo/Funarpen	14,37	2,40
Total	101,86	17,01





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Certidão nº: 95173755/2015
Expedição: 25/04/2015, às 07:57:07
Validade: 21/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.981.993/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 015/2015

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 27 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema-PR

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

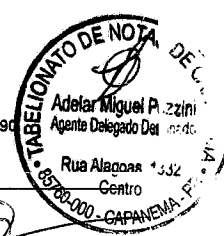
Selo Digital N° c9CD6:gMJA:U7GWz; Controle: bsgts:KQaS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER, do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 16:11:11 horas.

Em nome da Verdade.
Lella de Silva Pedrosol, Secretária

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90



MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ
CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP



ANEXO IV

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 015/2015

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512/Pr, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 27 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 190D6gMAJRBKWz; Controle: bHKt9.KQsS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER, do que dou fé.

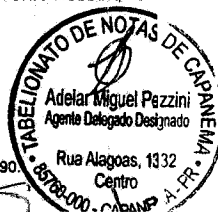
Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 16:11:14 horas.

Em Teste de Verdade.
Leide da Silva Pedrosa - Escrivente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90

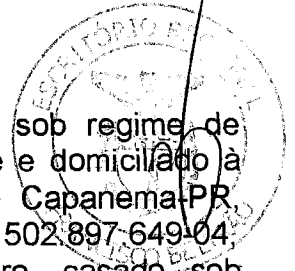
MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP



INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
 CNPJ: 82.326.810/0001-05
 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL1/2
 DO PARANÁ



1. EDGAR LUIZ PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 525, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº. 3.690.525-5 SSP/PR e CPF nº. 502.897.649-04.
2. EDEMILSON ANTONIO PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 639, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG nº. 3.976.075-4 SSP/PR e CPF.627.942.569-04,
3. EDMIR CARLOS PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 4.345.072-6 SSP/PR e CPF nº. 581.126.269-87 e
4. WALMOR PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 1.202.215 SSP/PR e CPF nº. 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº. 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41202456092 por despacho em sessão de 19.11.1990, e última alteração devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20044386842, por despacho em sessão de 22/12/2004, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por este instrumento fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é totalmente subscrito e integralizado neste ato com aproveitamento de lucros acumulados e reserva de capital do balanço de 31/12/2006:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio EDMIR CARLOS PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.731.141-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 994.852.579-53 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, CEP 83.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio WALMOR PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante IVONE MAGNANI PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.953.659-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 822.615.399-91 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, CEP 83.900-000.

certificado que este documento é cópia fiel

o original.

Capanema,

28/10/15

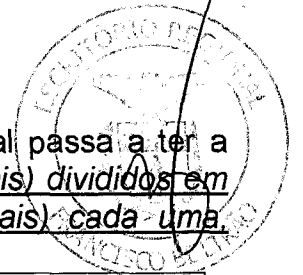
Edgar Luiz Pasquali

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]

00312
DO PARANÁ FL/2/2

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, integralizadas e assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	25	1.250	75.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
IVONE MAGNANI PASQUALI	25	1.250	75.000,00
TOTAL	100	5.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

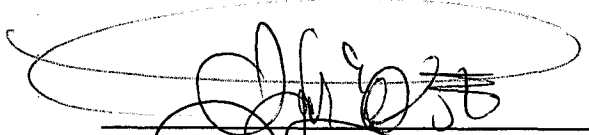
CLÁUSULA QUINTA: As sócias ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercer atividade mercantil.

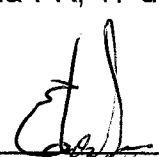
CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade permanece ao sócio EDGAR LUIZ PASQUALI individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.


E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

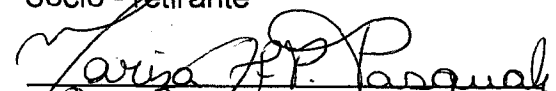
Capanema-PR, 17 de agosto de 2007.

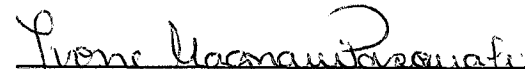

Edgar Luiz Pasquali
Sócio - Administrador


Edemilson Antonio Pasquali
Sócio

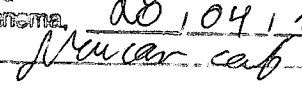

Edmir Carlos Pasquali
Sócio - retirante


Walmor Pasquali
Sócio - retirante


Mariza de Fátima Pavanello Pasquali
Sócia - Ingressante

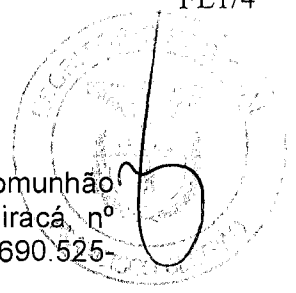

Ivone Magnani Pasquali
Sócia - Ingressante



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 28/08/2007


1859162

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. **EDGAR LUIZ PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.690.525-5 SSP/PR e CPF. nº 502.897.649-04,
2. **EDEMILSON ANTONIO PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 625, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.976.075-4 SSP/PR e CPF.627.942.569-04,
3. **EDMIR CARLOS PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 4.345.072-6 SSP/PR e CPF. nº 581.126.269-87 e
4. **WALMOR PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 651, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 1.202.215 SSP/PR e CPF. nº 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME**, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41202456092** por despacho em sessão de **19.11.1990**, e registro de microempresa (2º alteração) devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **508727 ME/C** por despacho em sessão de 04.12.1991 e última alteração arquivada sob o nº 20011325550 de 01.06.2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem o consentimento expresso dos demais quotistas, cabendo a preferência aos demais sócios.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica suprimida a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: Os sócios não poderão fazer uso da firma para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, ou saques de favor, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Permanece na administração dos negócios da empresa o sócio quotista Edgar Luiz Pasquali, na qualidade de gerente, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGAR LUIZ PASQUALI**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten scribbles and signatures on the left margin]

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]



Município de Capanema - Paraná
Este documento é cópia do original.
Capanema, 28/04/15
[Handwritten signature]

00314
FL2/4
DU PARANÁ

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: Os sócios que tiverem atividades voltadas para com a sociedade, perceberão a título de Pro Labore, um valor estipulado de comum acordo, obedecidas as normas legais atinentes ao assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 9ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: No fim de cada ano civil, a empresa deverá apresentar o balanço geral da sociedade, e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, nas mesmas proporções de quotas de capital de cada um, ou então, permanecerão na empresa para fins de investimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a cláusula 11ª do Contrato Social onde constava: O falecimento de um dos quotistas não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, e as quotas do "de cujus" passarão aos herdeiros, ou ainda, poderão ser adquiridas pelos demais sócios, se for de interesse dos herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 11ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de responsabilidade com a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de deliberação social com a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME ORIGINAL - PARANÁ-PR

FONE: 46-552-1288

28104115

Atestamos autenticidade do original e
Certifico que este documento é cópia fiel

Num em car

00315

FL3/4

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Guairacá, nº 801, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Indústria de Telhas, Tijolos e Lajotas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	25	1.250	25.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	25	1.250	25.000,00
EDMIR CARLOS PASQUALI	25	1.250	25.000,00
WALMOR PASQUALI	25	1.250	25.000,00
TOTAL	100	5.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1990 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGAR LUIZ PASQUALI** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR

FONE: 46-552-1288

28/04/15
Nelson Cab

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

00316

FL4/4

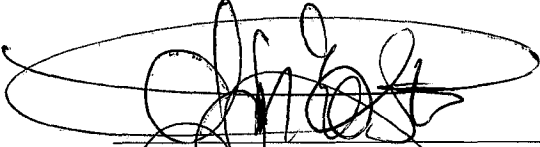
seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

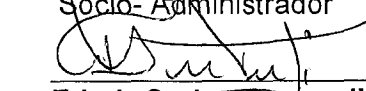
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

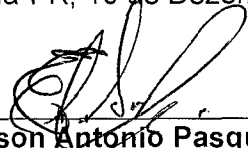
Capanema-PR, 10 de Dezembro de 2004.



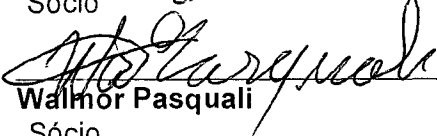
Edgar Luiz Pasquali
Sócio- Administrador



Edmir Carlos Pasquali
Sócio




Edemilson Antonio Pasquali
Sócio




Walmor Pasquali
Sócio

Testemunhas




Eldo Blume
RG. 7.663.112-4 SSP/PR

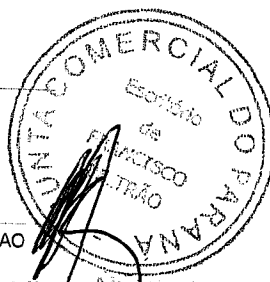


Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/12/2004
SOB NÚMERO: 20044386842
Protocolo: 04/438684-2
Empresa: 41 2 0245609 2
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA ME



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Prof. Dr. ...
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28, 09, 15
N. de car. ...



ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP

Rua Guairacá, n° 801, Centro, Capanema – PR
CNPJ: 82.326.810/0001-05 Insc. Estadual: 3330016085

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/PR, 29 de Abril de 2015

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 015/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema/PR, 28 de Abril de 2015

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

EDGAR LUIZ PASQUALI

RG/CPF: 3.690.525-5 / 502.897.649-04

Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital N° 390D6: gMgAj: ItAVH; Controle: EGHv8: Vias
Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EDGAR LUIZ PASQUALI do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 16:07:43 horas.

Teste da Verdade
Lúcia de Silva Pedroso - Secretária

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



Handwritten signatures and scribbles are present throughout the document, including a large signature on the left, a signature on the right, and various scribbles at the bottom right.

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA ME

Rua Guairacá, nº 801, Centro

Capanema – PR

CNPJ: 82.326.810/0001-05 Insc. Estadual: 3330016085

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP, CNPJ nº 82.326.810/0001-05 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 015/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 28 de Abril de 2015.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

EDGAR LUIZ PASQUALI

RG/CPF: 3.690.525-5 // 502.897.649-04

Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° S0D6:gm1A;GR9WH; Controle: EbrV6:Vias

Consulte esse selo em <http://Wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EDGAR LUIZ PASQUALI, do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 16:07:31 horas.

Em Teste de Verdade

Leina da Silva Pedrosa - Escrivente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



Handwritten signatures and scribbles are present throughout the document, including a large signature over the name EDGAR LUIZ PASQUALI and several other signatures on the right side of the page.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0245609-2	CNPJ 82.326.810/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/11/1990	Data de Início de Atividade 01/11/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUAIRACA, 801, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social INDUSTRIA DE TELHAS , TIJOLOS E LAJOTAS;			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDGAR LUIZ PASQUALI 502.897.649-04	75.000,00	SOCIO	Administrador
EDMILSON ANTONIO PASQUALI 627.942.569-04	75.000,00	SOCIO	
IVONE MAGNANI PASQUALI 822.615.399-91	75.000,00	SOCIO	
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI 994.852.579-53	75.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 03/11/2014 Número: 20146426533	Situação REGISTRO ATIVO		
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s):			

CAPANEMA - PR, 27 de abril de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Secretaria Municipal de Registro
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 28/04/15
Vericar cab

Carla E. F. Lucatelli
 RG 3.463.234-4 / PR

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.326.810/0001-05 Fornecedor: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R GUAIRACÁ 801 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 8822-6300

Inscrição Estadual: 33300160 - 85

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDGAR LUIZ PASQUALI

CPF: 502.897.649-04

RG: 36905255

Endereço representante: RUA GUAIRACA 525 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 595-9

Data de abertura: 27/06/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	4,70		0,00	0,00
002	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,49		0,00	0,00
003	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	2,13		0,00	0,00
004	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	36,73		0,00	0,00
005	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	56,11		0,00	0,00
006	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	7,31		0,00	0,00
007	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	16,52		0,00	0,00
008	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	24,49		0,00	0,00
009	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	20,60		0,00	0,00
010	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,10		0,00	0,00
011	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	7,49		0,00	0,00
012	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	9,00		0,00	0,00
013	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	75,35		0,00	0,00
014	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	0,51		0,00	0,00
015	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150,00	KG	5,21		0,00	0,00
016	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	9,08		0,00	0,00
017	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	112,73		0,00	0,00
018	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	20,55		0,00	0,00
019	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,74		0,00	0,00
020	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	58,02		0,00	0,00
021	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	17,66		0,00	0,00
022	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,65		0,00	0,00
023	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,70		0,00	0,00
024	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	7,50		0,00	0,00
025	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	7,17		0,00	0,00
026	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	12,69		0,00	0,00
027	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	6,42		0,00	0,00
028	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	9,13		0,00	0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.326.810/0001-05 Fornecedor: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R GUAIRACÁ 801 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 8822-6300

Inscrição Estadual: 33300160 - 85

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDGAR LUIZ PASQUALI

CPF: 502.897.649-04

RG: 36905255

Endereço representante: RUA GUAIRACÁ 525 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 595-9

Data de abertura: 27/06/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,13		0,00	0,00
030	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,69		0,00	0,00
031	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	320,67		0,00	0,00
032	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	202,56		0,00	0,00
033	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	22,77		0,00	0,00
034	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	8,68		0,00	0,00
035	CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,30		0,00	0,00
036	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	136,60		0,00	0,00
037	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	7,06		0,00	0,00
038	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	11,08		0,00	0,00
039	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	126,67		0,00	0,00
040	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	60,83		0,00	0,00
041	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,00	UN	30,13		0,00	0,00
042	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	12,17		0,00	0,00
043	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	13,32		0,00	0,00
044	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	15,50		0,00	0,00
045	CIMENTO SACCA COM 50 kg	2.000,00	SC	34,52		0,00	0,00
046	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	12,53		0,00	0,00
047	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	68,62		0,00	0,00
048	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	11,07		0,00	0,00
049	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	216,25		0,00	0,00
050	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	12,28		0,00	0,00
051	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	31,97		0,00	0,00
052	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x 20 mm	120,00	UN	22,03		0,00	0,00
053	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	44,27		0,00	0,00
054	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	45,77		0,00	0,00
055	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	45,50		0,00	0,00
056	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	180,00	UN	2,52		0,00	0,00
057	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	4,79		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.326.810/0001-05 Fornecedor: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R.GUAIARACÁ 801 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 8822-6300

Inscrição Estadual: 33300160 - 85

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDGAR LUIZ PASQUALI

CPF: 502.897.649-04

RG: 36905255

Endereço representante: RUA GUAIARACA 525 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 595-9

Data de abertura: 27/06/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
058	ESPUDE PARA VASD SANITÁRIO	50,00	UN	3,92		0,00	0,00
059	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,40		0,00	0,00
060	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	27,35		0,00	0,00
061	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	4,08		0,00	0,00
062	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,97		0,00	0,00
063	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	83,13		0,00	0,00
064	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLD	5,20		0,00	0,00
065	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	6,14		0,00	0,00
066	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	15,20		0,00	0,00
067	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	7,23		0,00	0,00
068	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	10,45		0,00	0,00
069	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	38,40		0,00	0,00
070	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	SC	83,28		0,00	0,00
071	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55		0,00	0,00
072	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,69		0,00	0,00
073	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	1,39		0,00	0,00
074	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	1,51		0,00	0,00
075	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	5,25		0,00	0,00
076	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,40		0,00	0,00
077	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	1,75		0,00	0,00
078	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	6,20		0,00	0,00
079	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	9,85		0,00	0,00
080	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55		0,00	0,00
081	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,69		0,00	0,00
082	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	1,59		0,00	0,00
083	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	14,97		0,00	0,00
084	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON.	200,00	PAR	30,13		0,00	0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.326.810/0001-05 Fornecedor: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R GUAIRACÁ 801 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 8822-6300

Inscrição Estadual: 33300160 - 85

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDGAR LUIZ PASQUALI

CPF: 502.897.649-04

RG: 36905255

Endereço representante: RUA GUAIRACA 525 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 595-9

Data de abertura: 27/06/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DEVE POSSUIR Nº DE C.A						
085	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,64		0,00	0,00
086	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,55		0,00	0,00
087	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,37		0,00	0,00
088	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	125,00	M	2,18		0,00	0,00
089	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	4,53		0,00	0,00
090	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	2,62		0,00	0,00
091	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,13		0,00	0,00
092	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	1,08		0,00	0,00
093	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	3,17		0,00	0,00
094	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	5,53		0,00	0,00
095	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	9,45		0,00	0,00
096	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	10,85		0,00	0,00
097	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	17,68		0,00	0,00
098	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,38		0,00	0,00
099	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,78		0,00	0,00
100	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,44		0,00	0,00
101	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	9,93		0,00	0,00
102	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	57,63		0,00	0,00
103	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	31,97		0,00	0,00
104	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	12,22		0,00	0,00
105	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,67		0,00	0,00
106	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	18,33		0,00	0,00
107	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	20,03		0,00	0,00
108	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	8,67		0,00	0,00
109	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	15,83		0,00	0,00
110	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	87,40		0,00	0,00
111	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	6,58		0,00	0,00
112	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	43,50		0,00	0,00
113	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	4,49		0,00	0,00
114	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,87		0,00	0,00
115	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	2,38		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.326.810/0001-05

Fornecedor : INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R.GUAIACÁ 801 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552-

Fax:

Celular: (46) 8822-6300

Inscrição Estadual: 33300160 - 85

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDGAR LUIZ PASQUALI

CPF: 502.897.649-04

RG: 36905255

Endereço representante: RUA GUAIACÁ 525 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 595-9

Data de abertura: 27/06/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,41		0,00	0,00
117	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	2,28		0,00	0,00
118	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	12,37		0,00	0,00
119	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,00	UN	40,90		0,00	0,00
120	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN	35,90		0,00	0,00
121	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	62,52		0,00	0,00
122	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	47,97		0,00	0,00
123	TIJOLO 6 FUIROS 7 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,67	PASQUALI	0,665	26.600,00
124	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,35	PASQUALI	1,30	13.000,00
125	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	251,30		0,00	0,00
126	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	70,97		0,00	0,00
127	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,20		0,00	0,00
128	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	120,00	UN	3,43		0,00	0,00
129	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	3,63		0,00	0,00
130	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,27		0,00	0,00
131	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,62		0,00	0,00
132	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,56		0,00	0,00
133	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	1,99		0,00	0,00
134	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,02		0,00	0,00
135	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,72		0,00	0,00
136	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,31		0,00	0,00
137	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	14,33		0,00	0,00
138	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,00		0,00	0,00
139	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	15,53		0,00	0,00
140	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	35,80		0,00	0,00
141	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	270,00		0,00	0,00
142	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	270,00		0,00	0,00
143	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,32		0,00	0,00
144	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	1,08		0,00	0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.326.810/0001-05 Fornecedor : INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R GUAIRACÁ 801 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 8822-6300

Inscrição Estadual: 33300160 - 85

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDGAR LUIZ PASQUALI

CPF: 502.897.649-04

RG: 36905255

Endereço representante: RUA GUAIRACA 525 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 595-9

Data de abertura: 27/06/2011

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
145	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,85		0,00	0,00
146	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,73		0,00	0,00
147	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,50		0,00	0,00
148	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	3,37		0,00	0,00
149	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	4,63		0,00	0,00
150	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	3,70		0,00	0,00
151	CORDÃO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	1,94		0,00	0,00
152	CORDÃO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,33		0,00	0,00
153	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	9,92		0,00	0,00
154	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	16,02		0,00	0,00
155	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	66,23		0,00	0,00
156	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	63,61		0,00	0,00
157	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	79,63		0,00	0,00
158	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	55,50		0,00	0,00
159	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	61,43		0,00	0,00
160	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	95,12		0,00	0,00
161	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	6,38		0,00	0,00
162	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	7,27		0,00	0,00
163	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	21,79		0,00	0,00
164	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,18		0,00	0,00
165	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	25,39		0,00	0,00
166	DISJUNTOR DIN 3X50	15,00	UN	30,25		0,00	0,00
167	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	318,25		0,00	0,00
168	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,63		0,00	0,00
169	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,55		0,00	0,00
170	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	11,92		0,00	0,00
171	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,90		0,00	0,00
172	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	16,20		0,00	0,00
173	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,55		0,00	0,00
174	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	13,63		0,00	0,00
175	LÂMPADA FLOUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	1.000,00	UN	22,73		0,00	0,00
176	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	6,23		0,00	0,00
177	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	13,13		0,00	0,00
178	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	104,50		0,00	0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.326.810/0001-05 Fornecedor: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R GUAIACÁ 801 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 8822-6300

Inscrição Estadual: 33300160 - 85

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDGAR LUIZ PASQUALI

CPF: 502.897.649-04

RG: 36905255

Endereço representante: RUA GUAIACÁ 525 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 595-9

Data de abertura: 27/06/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
179	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	26,15		0,00	0,00
180	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000. 3.100 LUMENS	200,00	UN	18,40		0,00	0,00
181	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	30,25		0,00	0,00
182	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	7,65		0,00	0,00
183	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	28,70		0,00	0,00
184	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	20,17		0,00	0,00
185	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	1,40		0,00	0,00
186	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	3,45		0,00	0,00
187	PLUG ROSCADO ¼"	200,00	UN	0,79		0,00	0,00
188	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,88		0,00	0,00
189	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,83		0,00	0,00
190	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	661,00		0,00	0,00
191	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	20,80		0,00	0,00
192	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	26,45		0,00	0,00
193	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,80		0,00	0,00
194	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,27		0,00	0,00
195	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	8,00		0,00	0,00
196	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	8,90		0,00	0,00
197	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	11,00		0,00	0,00
198	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	47,80		0,00	0,00
199	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	18,88		0,00	0,00
200	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	7,10		0,00	0,00
201	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	47,33		0,00	0,00
202	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	112,00		0,00	0,00
203	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	5,05		0,00	0,00
204	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	25,58		0,00	0,00
205	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	27,35		0,00	0,00
206	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	10,00	ROLO	15,33		0,00	0,00
207	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	13,93		0,00	0,00
208	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	28,62		0,00	0,00
209	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	40,83		0,00	0,00
210	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	8,20		0,00	0,00
211	TRELIÇA PARA LAJE 6/4, 2/4, 2	300,00	M	12,28		0,00	0,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.326.810/0001-05 Fornecedor: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R GUAIRACÁ 801 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 8822-6300

Inscrição Estadual: 33300160 - 85

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDGAR LUIZ PASQUALI

CPF: 502.897.649-04

RG: 36905255

Endereço representante: RUA GUAIRACA 525 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 595-9

Data de abertura: 27/06/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
212	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	12,00		0,00	0,00
213	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	11,58		0,00	0,00
214	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,27		0,00	0,00
215	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	1,36		0,00	0,00
216	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,23		0,00	0,00
217	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,59		0,00	0,00
218	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	30,90		0,00	0,00
219	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	321,43		0,00	0,00
220	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	27,90		0,00	0,00
221	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	15,93		0,00	0,00
222	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	6,82		0,00	0,00
223	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,77		0,00	0,00
224	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	7,48		0,00	0,00
225	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	55,00		0,00	0,00
226	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	350,00	UN	12,83		0,00	0,00
227	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	15,00	UN	6,45		0,00	0,00
228	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	11,45		0,00	0,00
229	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	9,00	UN	10,10		0,00	0,00
230	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	6,20		0,00	0,00
231	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	3,05		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 39.600,00

TOTAL DA PROPOSTA: 39.600,00

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

CNPJ: 82.326.810/0001-05

82.326.810/0001-05

IND. CERÂMICA PASQUALI
LTDA.

RUA GUAIRACÁ 801

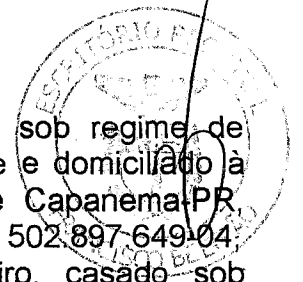
85760-000 - CAPANEMA

PR

28/04/2015 15:51:05

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

11328
FL 1/2
DO PARANÁ



1. EDGAR LUIZ PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 525, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº. 3.690.525-5 SSP/PR e CPF nº. 502.897.649-04;
2. EDEMILSON ANTONIO PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 639, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG nº. 3.976.075-4 SSP/PR e CPF.627.942.569-04,
3. EDMIR CARLOS PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 4.345.072-6 SSP/PR e CPF nº. 581.126.269-87 e
4. WALMOR PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 1.202.215 SSP/PR e CPF nº. 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº. 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41202456092 por despacho em sessão de 19.11.1990, e ultima alteração devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20044386842, por despacho em sessão de 22/12/2004, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 22/10/15
Maurício Cad.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por este instrumento fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é totalmente subscrito e integralizado neste ato com aproveitamento de lucros acumulados e reserva de capital do balanço de 31/12/2006:

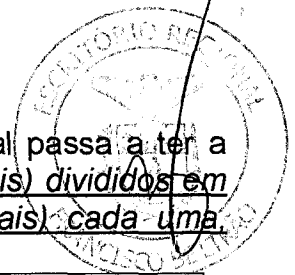
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio EDMIR CARLOS PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.731.141-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 994.852.579-53 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, CEP 83.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio WALMOR PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante IVONE MAGNANI PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.953.659-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 822.615.399-91 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, CEP 83.900-000.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

00329
DO PARANÁ/2/2

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, integralizadas e assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	25	1.250	75.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
IVONE MAGNANI PASQUALI	25	1.250	75.000,00
TOTAL	100	5.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

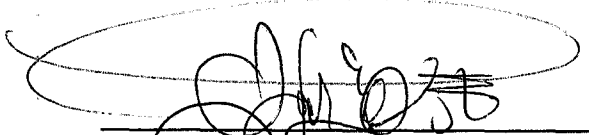
CLÁUSULA QUINTA: As sócias ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade permanece ao sócio EDGAR LUIZ PASQUALI individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

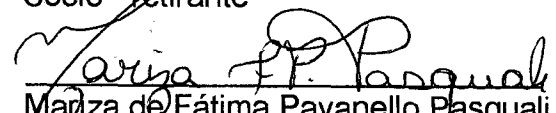
CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

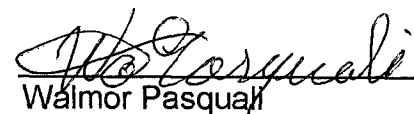
Capanema-PR, 17 de agosto de 2007.

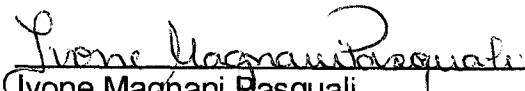

Edgar Luiz Pasquali
Sócio - Administrador


Edmir Carlos Pasquali
Sócio - retirante


Mariza de Fátima Pavanello Pasquali
Sócia - Ingressante


Edemilson Antonio Pasquali
Sócio


Walmor Pasquali
Sócio - retirante


Ivone Magnani Pasquali
Sócia - Ingressante

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.



INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

01330

FL1/4

1. **EDGAR LUIZ PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.690.525-5 SSP/PR e CPF. nº 502.897.649-04,
2. **EDEMILSON ANTONIO PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 625, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.976.075-4 SSP/PR e CPF.627.942.569-04,
3. **EDMIR CARLOS PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 4.345.072-6 SSP/PR e CPF. nº 581.126.269-87 e
4. **WALMOR PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 651, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 1.202.215 SSP/PR e CPF. nº 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME**, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41202456092** por despacho em sessão de **19.11.1990**, e registro de microempresa (2ª alteração) devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **508727 ME/C** por despacho em sessão de 04.12.1991 e última alteração arquivada sob o nº 20011325550 de 01.06.2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem o consentimento expresso dos demais quotistas, cabendo a preferência aos demais sócios.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica suprimida a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: Os sócios não poderão fazer uso da firma para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, ou saques de favor, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Permanece na administração dos negócios da empresa o sócio quotista Edgar Luiz Pasquali, na qualidade de gerente, dispensado da prestação de caução.

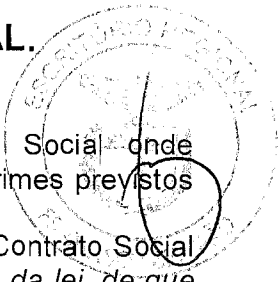
PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGAR LUIZ PASQUALI**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel

ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME & GARCIA
Capanema, 28/04/15

FONE: 46-552-1289

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a clausula 9ª do Contrato Social onde constava: Os sócios que tiverem atividades voltadas para com a sociedade, perceberão a titulo de Pro Labore, um valor estipulado de comum acordo, obedecidas as normas legais atinentes ao assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 9ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a clausula 10ª do Contrato Social onde constava: No fim de cada ano civil, a empresa deverá apresentar o balanço geral da sociedade, e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, nas mesmas proporções de quotas de capital de cada um, ou então, permanecerão na empresa para fins de investimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a clausula 11ª do Contrato Social onde constava: O falecimento de um dos quotistas não dissolvera a sociedade, que continuara com os sócios remanescentes, e as quotas do "de cujus" passarão aos herdeiros, ou ainda, poderão ser adquiridas pelos demais sócios, se for de interesse dos herdeiros.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a clausula 11ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

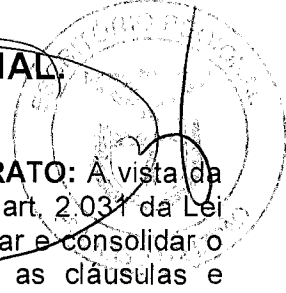
CLÁUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de responsabilidade com a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de deliberação social com a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: Fica incluída a clausula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Guairacá, nº 801, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Indústria de Telhas, Tijolos e Lajotas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	25	1.250	25.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	25	1.250	25.000,00
EDMIR CARLOS PASQUALI	25	1.250	25.000,00
WALMOR PASQUALI	25	1.250	25.000,00
TOTAL	100	5.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1990 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGAR LUIZ PASQUALI** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten text: "Certifico que este documento é cópia fiel do original."]
28/04/15
Mauricio Cab...

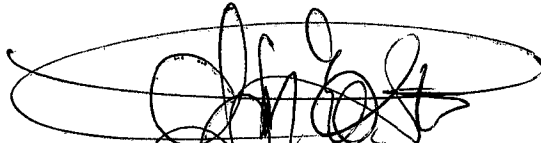
INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

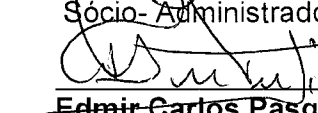
seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

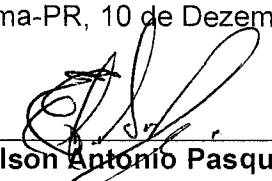
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

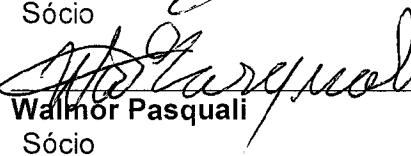
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


 Edgar Luiz Pasquali
 Sócio- Administrador



 Edmir Carlos Pasquali
 Sócio


Capanema-PR, 10 de Dezembro de 2004.


 Edemilson Antonio Pasquali
 Sócio

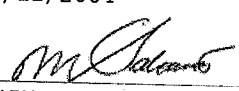

 Walmor Pasquali
 Sócio

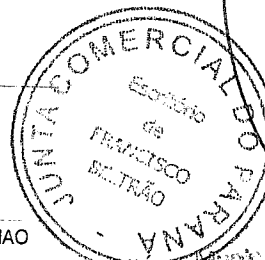
Testemunhas


 Eldo Blume
 RG. 1.663.112-4 SSP/PR


 Franco Henrique da Silva
 RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2004
 SOB NÚMERO: 20044386842
 Protocolo: 04/438684-2
 Empresa: 41 2 0245609 2
 INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA ME


 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL



Protocolo Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20/04/15
 Maria Thereza Salomao



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

11334

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0245609-2	CNPJ 82.326.810/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/11/1990	Data de Início de Atividade 01/11/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUAIRACA, 801, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social INDUSTRIA DE TELHAS, TIJOLOS E LAJOTAS;			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <u>Empresa de pequeno porte</u>	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
EDGAR LUIZ PASQUALI 502.897.649-04	75.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
EDMILSON ANTONIO PASQUALI 627.942.569-04	75.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
IVONE MAGNANI PASQUALI 822.615.399-91	75.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI 994.852.579-53	75.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/11/2014 /	Número: 20146426533	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 27 de abril de 2015



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Procurador Municipal de Capanema
 Certifica que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 28/04/15
Wagner Costa

Carla E. F. Lucatelli
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.483.234-4 / PR



tw

11335

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.326.810/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/1990
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GUAIRACA	NÚMERO 801	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

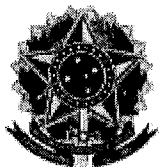
Emitido no dia **27/04/2015** às **15:38:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP
CNPJ: 82.326.810/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:06:01 do dia 24/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2015.

Código de controle da certidão: **283D.C07B.ACA8.9701**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00337

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 82326810/0001-05**Razão Social:** INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA**Endereço:** RUA GUAIRACA 801 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2015 a 13/05/2015**Certificação Número:** 2015041402271846172827

Informação obtida em 26/04/2015, às 18:07:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP
CNPJ: 82.326.810/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:06:01 do dia 24/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2015.

Código de controle da certidão: **283D.C07B.ACA8.9701**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013112782-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.326.810/0001-05**
Nome: **INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00340



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/06/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1018/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5C244X29EQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
15962	82.326.810/0001-05	33300160 - 85	16894

ENDEREÇO

R GUAIRACÁ, 801 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

Certidão emitida no dia Capanema, 24 de Abril de 2015.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5C244X29EQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

00341

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA

CNPJ 82.326.810/0001-05, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Abril de 2015, 15:45:41


VITOR HUGO PAGNO



PÓDER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná




Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,

Depositário Público e Avaliador Judicial

CNPJ 04.222.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular




Custas = R\$ 25,90

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

01342

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCI
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA

CNPJ 82.326.810/0001-05, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.


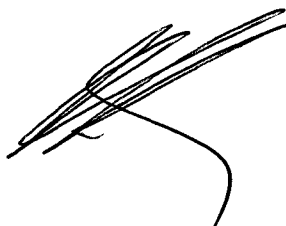


CAPANEMA/PR, 24 de Abril de 2015, 15:45:52



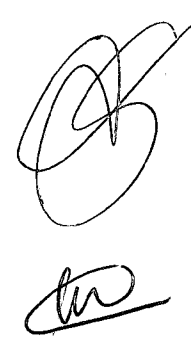



VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.288.161/0001-67
Dirce Stevens Faccle - Titular



Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.326.810/0001-05
Certidão n°: 95511719/2015
Expedição: 26/04/2015, às 18:10:52
Validade: 22/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.326.810/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA ME

Rua Guairacá, nº 801, Centro, Capanema – PR
CNPJ: 82.326.810/0001-05 Insc. Estadual: 3330016085

ANEXO III

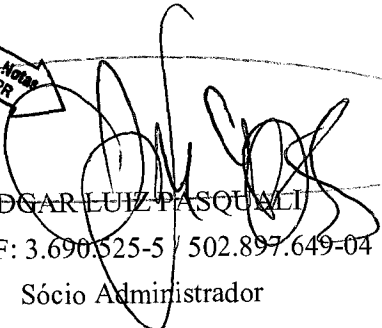
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 015/2015

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 82.326.810/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do documento de identidade RG nº 3.690.525-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 502.897.649-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema/PR, 28 de Abril de 2015.



Tabionato de Notas
Capanema - PR

EDGAR LUIZ PASQUALI
RG/CPF: 3.690.525-5 / 502.897.649-04
Sócio Administrador











SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710
Selo Digital Nº 49096:glmA:8jVWH: Controle: E9mv6-Vias
Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EDGAR LUIZ PASQUALI do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 16:07:39 horas

Teste da Verdade.
Lúcia de Silva Pedrosa - Escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 24,66); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA ME

Rua Guairacá, nº 801, Centro, Capanema – PR
 CNPJ: 82.326.810/0001-05 Insc. Estadual: 3330016085

ANEXO IV

*DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL*

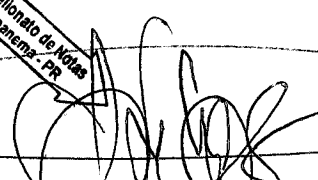
Referência:


Prefeitura Municipal de Capanema
 Pregão Presencial nº 015/2015

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 82.326.810/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do documento de identidade RG nº 3.690.525-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 502.897.649-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 28 de Abril de 2015.


 EDGAR LUIZ PASQUALI
 RG/CPF: 3.690.525-5 / 502.897.649-04
 Sócio Administrador

 **SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

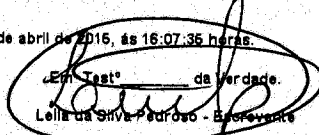
Selo Digital Nº 890D6gMTAJ:HKVVFH, Controle: ERGV6.VIAS
 Consulte esse selo em <http://Wunapen.com.br>


Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EDGAR LUIZ PASQUALI, do que dou fé.


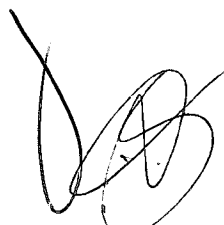




Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 16:07:35 horas.

Em Teste _____ de Verdade.
 Leila da Silva Pedrosa - Escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.







FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TATIANE MORETTI SEBEN, brasileira, natural de Realeza - PR, nascida em 10/01/1978, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Capanema - PR, portadora do RG nº 6.780.201-2 SSP PR e do CPF nº 018.464.459-30 e **EDUARDA MORETTI SEBEN**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 29/08/2003, natural de Realeza Pr, residente e domiciliada na Av. Parigot de Souza, 1298, em Capanema Pr, portadora do RG nº 10.651.983-8 SSP PR e do CPF nº 095.634.199-36, representada por Tatiane Moretti Seben (mãe) representante qualificada. Únicos sócios da empresa **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME** com sede e foro na Av. Independência, 966, Centro, Capanema - PR CEP 85.760-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412050-9293 em sessão de 15/01/2003 e seu último ato sob o nº 20082955204 em sessão de 11/07/2008, inscrita no **CNPJ/ME: 05.762.047/0001-06**. Resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Que fica incluída na atividade social o ramo de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: Da Consolidação de Contrato: A vista das modificações para ajustade em consonância com o que determinam na Lei nº 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições conatdas no contrato primitivo que adequade às disposições de referida lei nº 10.406/2002 aplicaveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TATIANE MORETTI SEBEN, brasileira, natural de Realeza - PR, nascida em 10/01/1978, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, em Capanema - PR, portadora do RG nº 6.780.201-2 SSP PR e do CPF nº 018.464.459-30 e **EDUARDA MORETTI SEBEN**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 29/08/2003, natural de Realeza - PR, residente e domiciliado na Av. Parigot de Souza, 1298,

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 28/10/11
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials of the parties and the official certifying the document.]

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

em Capanema -- PR. Portador do RG nº. 10.651.983-8 SSP PR e do CPF nº. 095.634.199-36, representada por Tatiane Moretti Seben (mãe), acima qualificada). Únicos sócios da empresa **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME** com sede e foro na Av. Independência, 966, Centro, Capanema - PR CEP 85.760-000, cuja Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205049293 em sessão de 15/07/2003 e seu último ato sob o nº 20082955204 em sessão de 11/07/2008, inscrita no CNPJ/ME: 05.762.047/0001-06. Resolvem assim consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Independência, 966, centro, em Capanema - PR, CEP 85.760-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto Social: Comércio de Ferragens, Tintas imobiliárias e automotivas e materiais de construção e Transporte Refrigerado de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 650.000,00 (sessenta e cinco mil reais) dividido em 650.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

TATIANE MORETTI SEBEN - 64.350 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta mil reais).

EDUARDA MORETTI SEBEN - 650 (seiscentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade inicia suas atividades em 20 de julho de 2003. E seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem são garantidas em igualdade de condições e preços de direito de preferência para aquisição de novas quotas e vendas, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor das quotas que ele mantém assim como solidariedade pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração caberá a **TATIANE MORETTI SEBEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro, cabendo aos sócios, respectivamente, as quotas, o lucro ou prejuízo.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas designando administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 28/04/15
Nelson Cab

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob a pena da Lei, de que não estão inabilitados de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso pública ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/07/2006 como microempresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Comarca de Realeza - PR. Para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Realeza Pr. 19 de Janeiro de 2012.

Testemunhas:

Henri Palero
RG nº 127.178 SSPPR

Arcelita Santolin Barro
RG nº 6 687.237-7 SSPPR.

128 NOTAS
Cópia fiel

Alan J. Seben
Var Julio Seben

128 NOTAS
Cópia fiel

Tatiane Moretti Seben

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 28/04/15
Mauricio Cab

Eduarda Moretti Seben
Representada por
Tatiane Moretti Seben

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas 1332 - Centro - Capanema - PR - CEP. 85.760-000 - Telefone (46) 3552-3740

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ALAN JULIO SEBEN e TATIANE MORETTI SEBEN. "0011" F8D.GHGMBF-489281-11*, do que dou fé Capanema-PR, 19 de janeiro de 2012. Hora: 14:50:57

Em Teste da Var



Daiana Manjabosco
Escrevente
Custas R\$12,30 (VRC 87,23) e Selo: R\$0.

Tatiane Moretti Seben
Representante de
Eduarda Moretti Seben

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Ferragens e Tintas Capanema LTDA - ME, com sede Avenida Independência, nº 966, Centro na cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.762.047/0001-06 e Inscrição Estadual sob n.º 9028297090, representada neste ato por seu Sócio(a) Administrador(a) do(s) outorgante(s) Sr(a) Tatiane Moretti Seben, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.780.201-2 e CPF n.º 018.464.459-30, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr. Alan Júlio Seben, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 7.414.029-7 e CPF n.º 032.717.919-88, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Ferragens e Tintas Capanema LTDA - ME perante Prefeitura Municipal de Capanema - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 10 de Maio de 2015.

28 ABR. 2015

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Tatiane Moretti Seben
Sócia administradora
CPF: 018.464.459-30

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 090D6gMDAJTHWAQ; Controle: AKMA051AS

Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de TATIANE MORETTI SEBEN, do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 15:36:53 horas.

Em Teste da Verdade.

Leila da Silva Pedrosa, Escrivente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,00



05.762.047/0001-067

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

Av. Independência 966 Centro
85760-000 Capanema PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema - PR, 28 de abril de 2015

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Ferragens e Tintas Capanema LTDA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante no Edital.

Capanema - PR 28 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Tatiane Moretti Seben

RG: 6.780.201-2

CPF: 018.464.459-30

Administrador (a)

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital N.º 190D6GMJA;DKEAQ;CONTROLE;AW6AO;51AS

Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de TATIANE MORETTI SEBEN, do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 15:36:66 horas

Em Teste da Verdade,
Lúcia da Silva Pedrosa - Escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,66); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90



05.762 047/3001-067

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

Av. Independência 966 Centro
85760-000
Capanema PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ferragens e Tintas Capanema LTDA - ME, CNPJ nº 05.762.047/0001-06 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 015/2015, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema - PR, 28 de Abril de 2015.

Tabellonato de Notas
Capanema - PR

Nome: Tatiane Moretti Seben

RG: 6.780.201-2

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

CNPJ: 05.762.047/0001-06

Sócio(a) Administrador(a)



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital Nº CS0D6jMBAJVKKAQ, Controle: AgyAOStas

Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de TATIANE MORETTI SEBEN, do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 16:37:00 horas

Em Teste de Verdade

Leila da Silva Pedrosa, Escrivente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,50



05.762.047/0001-06

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

Av. Independência 966 Centro
85760-000 Capanema PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00352

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA- ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0504929-3	CNPJ 05.762.047/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2003	Data de Início de Atividade 20/07/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV INDEPENDENCIA, 966, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO DE FERRAGENS, TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE RODIVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
TATIANE MORETTI SEBEN 018.464.459-30	64.350,00	SOCIO	Administrador
EDUARDA MORETTI SEBEN 095.634.199-36	650,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 20/01/2012	Número: 20120071819	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CAPANEMA - PR, 08 de abril de 2015

15/223857-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

g *h*
 Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 28/04/15
 Capanema, *Marcos*

Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor : FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail: tnsicap@w ln.com.br

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador: Diogo Della Vecchia

Telefone contador: 4699151529

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: Avenida Independência 966 Sala Comercial - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnsicap@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,74	CERAMFIX	31,70	3.804,00
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	4,19	ROVELU	4,15	415,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,49	ROVELU	1,48	254,56
004	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,59	ROVELU	1,55	23,25
005	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	36,73	GERDAU	36,70	14.680,00
006	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	56,11	GERDAU	56,05	16.815,00
007	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	7,31	GERDAU	7,16	7.160,00
008	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	16,52	GERDAU	16,50	9.900,00
009	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	24,49	GERDAU	24,40	14.640,00
010	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	20,60	PLASTILIT	20,55	411,00
011	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¼"	100,00	UN	1,10	PLASTILIT	1,10	110,00
012	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	7,49	PLASTILIT	7,45	372,50
013	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	9,00	PLASTILIT	8,99	899,00
014	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	8,20	WORKER	8,20	82,00
015	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	61,90	IRWIN	61,30	919,50
016	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	10,51	MUNDIAL	10,50	840,00
017	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	15,21	GERDAU	15,20	2.280,00
018	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	9,08	GERDAU	9,07	2.267,50
019	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	112,73	GUAIRA	111,00	111.000,00
020	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	20,53	CERAMFIX	20,50	6.150,00
021	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	58,02	ASTRA	58,00	5.800,00
022	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	17,66	ASTRA	17,60	880,00
023	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	6,82	ATLAS	6,68	100,20
024	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,65	BLASCOR	63,00	3.780,00
025	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,70	BLASCOR	63,10	3.786,00
026	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	13,93	EXATRON	13,78	137,80

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor : FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail: tnschap@w ln.com.br

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador: Diogo Della Vecchia

Telefone contador: 4699151529

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: Avenida Independência 966 Sala Comercial - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnschap@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¼"	130,00	UN	7,50	VIQUA	7,50	975,00
028	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	7,17	VIQUA	7,17	932,10
029	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	12,69	WORKER	12,69	317,25
030	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	6,42	WORKER	6,42	321,00
031	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	9,13	WORKER	9,13	456,50
032	BUCHA PLÁSTICA 8 mm □□□	400,00	UN	0,13	PLASTILIT	0,13	52,00
033	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,69	PLASTILIT	1,69	169,00
034	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,32	RCM	4,32	17.280,00
035	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	1,08	RCM	1,08	2.700,00
036	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,85	RCM	1,85	3.700,00
037	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,73	RCM	2,73	5.460,00
038	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	7,10	RCM	7,10	14.200,00
039	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	12,00	PANDOLFO	12,00	180,00
040	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	11,58	PANDOLFO	11,58	115,80
041	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	320,67	FIBRABON	319,50	1.597,50
042	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	202,56	FORTLEV	202,00	1.010,00
043	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	22,77	CIPLA	22,70	2.270,00
044	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,50	ELETROSUL	1,47	441,00
045	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	3,37	ELETROSUL	3,30	660,00
046	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	55,33	IRMATOL	54,22	1.084,40
047	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	8,68	PLASTILIT	8,51	510,60
048	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,30	CEM	9,28	23.200,00
049	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	136,60	NACIONARITE	135,50	27.100,00
050	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	7,06	CEM	7,05	2.115,00
051	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	29,57			0,00
052	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	4,63	ENERBRAS	4,57	1.371,00
053	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	11,08	CIPLA	11,00	1.100,00
054	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	126,67	MAESTRO	125,00	1.250,00
055	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC,	10,00	UN	60,83	TIGRE	60,80	608,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor : FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail: tnschap@wln.com.br

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador: Diogo Della Vecchia

Telefone contador: 4699151529

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: Avenida Independência 966 Sala Comercial - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnschap@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SEM BARRAMENTO						
056	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	27,35	TIGRE	27,30	273,00
057	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	9,93	FAME	9,90	99,00
058	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	9,00	UN	8,34	FAME	8,30	74,70
059	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	15,00	UN	5,60	FAME	5,59	83,85
060	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,00	UN	30,13	ENERBRAS	30,00	1.200,00
061	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	12,17	ALIANÇA	12,15	121,50
062	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	13,32	SOPRANO	13,30	133,00
063	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	14,50	STAM	14,49	144,90
064	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	34,52	VOTORAM	34,20	68.400,00
065	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	12,53	PLASTILIT	12,28	736,80
066	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	68,62	GERDAU	68,60	30.870,00
067	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	3,05	FIOLUX	3,05	91,50
068	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	6,23	FIOLUX	6,20	186,00
069	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	25,37			0,00
070	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	2,90	INTERTUBOS	2,84	284,00
071	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	11,07	FAME	10,85	651,00
072	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	216,25	LOGASA	213,87	10.693,50
073	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	12,23	NACIONAL	11,99	959,20
074	CORDA DE NYLON PP 6,0 mm	50,00	KG	32,85	NACIONAL	32,50	1.625,00
075	CORDÃO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	1,94	RCM	1,93	9.650,00
076	CORDÃO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,33	RCM	3,29	8.225,00
077	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	31,97	ISDRALIT	31,90	14.355,00
078	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	15,93	WORKER	15,90	318,00
079	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	22,03	WORKER	22,00	2.640,00
080	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	44,27	WORKER	43,38	867,60
081	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	9,92	FAME	9,72	194,40
082	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	16,02	FAME	15,70	785,00
083	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	66,23	FAME	64,91	3.245,50
084	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	47,33	FAME	46,38	2.319,00
085	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	63,61	FAME	62,34	3.117,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor : FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail: tnschap@w ln.com.br

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador: Diogo Della Vecchia

Telefone contador: 4699151529

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: Avenida Independência 966 Sala Comercial - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnschap@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
086	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	79,63	FAME	78,04	1.170,60
087	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	55,50	FAME	54,39	2.719,50
088	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	61,43	FAME	60,20	3.010,00
089	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	95,12	FAME	93,22	1.864,40
090	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	6,38	FAME	6,25	62,50
091	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	7,27	FAME	7,12	71,20
092	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	21,79	FAME	21,35	213,50
093	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,18	FAME	26,64	266,40
094	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	25,39	FAME	24,88	497,60
095	DISJUNTOR DIN 3X50	15,00	UN	30,25	FAME	29,65	444,75
096	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	270,17	FAME	265,95	1.329,75
097	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	45,77	NACIONAL	45,75	1.372,50
098	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	45,50	NACIONAL	45,45	1.363,50
099	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	2,52	ROCHA	2,47	444,60
100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,63	INTERTUBOS	3,62	724,00
101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,55	INTERTUBOS	4,53	906,00
102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,90	INTERTUBOS	7,88	1.182,00
103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	11,92	INTERTUBOS	11,90	1.428,00
104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	16,20	INTERTUBOS	16,10	1.610,00
105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	4,79	CIPLA	4,78	478,00
106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	3,92	CIPLA	3,92	196,00
107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,40	ALIANÇA	33,30	3.330,00
108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	27,35	ALIANÇA	27,10	2.710,00
109	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	4,08	WORKER	4,00	800,00
110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,97	WORKER	9,77	586,20
111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	83,13	3M	82,20	1.233,00
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	18,38	PRYSMAN	18,20	728,00
113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	5,20	WORKER	5,15	592,25
114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	6,14	PLASTILIT	6,08	608,00
115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	10,00	ROLO	15,33	NACIONAL	15,16	151,60

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor : FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail: tnsicap@w ln.com.br

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador: Diogo Della Vecchia

Telefone contador: 4699151529

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: Avenida Independência 966 Sala Comercial - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnsicap@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	FORRO DE PVC 100 mm. FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	15,20	VITESSE	15,06	22.590,00
117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	7,23	ATLAS	7,10	355,00
118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	10,45	CIPLA	10,45	313,50
119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	38,40	NACIONAL	38,40	768,00
120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	SC	83,28	NACIONAL	83,28	6.662,40
121	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,55	FAME	5,55	360,75
122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	13,63	FAME	13,63	136,30
123	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	1,36	PLASTILIT	1,36	136,00
124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55	PLASTILIT	0,55	110,00
125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,69	PLASTILIT	0,69	172,50
126	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	1,39	PLASTILIT	1,39	166,80
127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	1,51	PLASTILIT	1,50	180,00
128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	5,25	PLASTILIT	5,25	1.312,50
129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,40	PLASTILIT	1,40	280,00
130	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	1,75	PLASTILIT	1,75	787,50
131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	50,50	TACHIBRA	49,95	1.248,75
132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	113,53	TACHIBRA	112,25	2.807,00
133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	6,13	STARRET	6,13	613,00
134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	1.000,00	UN	22,73	QUROUX	22,43	22.480,00
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	6,23	TACHIBRA	6,16	1.232,00
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	13,13	TACHIBRA	13,11	13.110,00
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	84,35	TACHIBRA	84,00	84.000,00
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	22,90	ECP	22,90	916,00
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	15,36	ECP	15,35	3.070,00
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	25,63	ECP	25,60	5.120,00
141	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	7,65	NACIONAL	7,65	382,50
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	8,54	LONEX	8,50	12.750,00
143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	22,92			0,00
144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	20,17	TACHIBRA	19,95	199,50
145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55	PLASTILIT	0,54	108,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail: tnschap@wln.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador: Diogo Della Vecchia

Telefone contador: 4699151529

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: Avenida Independência 966 Sala Comercial - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnschap@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,69	PLASTILIT	0,69	138,00
147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	1,59	PLASTILIT	1,59	318,00
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	14,97	PROJELUVAS	14,85	1.485,00
149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,00	PAR	30,13	PROJELUVAS	29,80	5.960,00
150	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	1,40	FIMAR	1,40	35,00
151	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	3,45	FIOMAR	3,45	51,75
152	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,64	PLASTILIT	1,64	164,00
153	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,55	PLASTILIT	1,55	310,00
154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,37	FORTILEV	1,35	472,50
155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	125,00	M	2,18	FORTILEV	2,15	268,75
156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	4,00	FORTILEV	4,00	2.000,00
157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	7,48	VALEPLAST	7,45	223,50
158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,27	MUNDIAL	7,19	215,70
159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,23	SOFIX	0,23	184,00
160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	2,62	SOFIX	2,62	262,00
161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,13	SOFIX	0,13	65,00
162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	1,08	SOFIX	1,08	540,00
163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,59	SOFIX	0,59	472,00
164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,77	ATLAS	2,71	81,30
165	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	3,17	ATLAS	3,11	155,50
166	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	5,53	ATLAS	5,42	271,00
167	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	9,45	ATLAS	9,26	185,20
168	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	10,85	ATLAS	10,63	212,60
169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	17,68	VISTA BELA	17,50	17.500,00
170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	5,05	PERLEX	5,00	1.750,00
171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	350,00	UN	12,83	PERLEX	12,70	4.445,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail: tnschap@wln.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador: Diogo Della Vecchia

Telefone contador: 4699151529

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: Avenida Independência 966 Sala Comercial - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnschap@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
172	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,80	PLASTILIT	0,80	160,00
173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,88	FAME	4,78	239,00
174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,83	FAME	4,73	236,50
175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	321,43			0,00
176	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,38	GERDAU	10,30	515,00
177	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,78	GERDAU	7,70	1.925,00
178	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,44	GERDAU	7,40	592,00
179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	9,93	GERDAU	9,90	1.980,00
180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	618,33	OLIPE	606,00	1.212,00
181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	20,80	ECP	20,59	4.118,00
182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	26,45	ECP	26,19	7.857,00
183	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	57,63	LEAO	57,00	2.850,00
184	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	31,97	LEAO	31,70	6.340,00
185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	12,22	LEKAT	12,20	2.684,00
186	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,67	CERAMFIX	2,65	1.060,00
187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	28,62	EXATRON	28,35	283,50
188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	18,33	VITESSE	18,30	4.575,00
189	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	20,03	ATLAS	19,65	1.965,00
190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	8,67	ATLAS	8,50	425,00
191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	15,83	ATLAS	15,51	775,50
192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	87,40	DACAR	85,70	8.570,00
193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	6,58	CIPLA	6,50	650,00
194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	43,50	GOL	42,65	1.279,50
195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,80	NACIONAL	4,80	480,00
196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,27	MEC TRONIC	4,27	427,00
197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	4,49	PLATILIT	4,49	224,50
198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,87	PLASTILIT	0,87	174,00
199	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	2,38	PLASTILIT	2,38	535,50
200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,41	PLASTILIT	2,41	482,00
201	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	2,28	PLASTILIT	2,28	456,00
202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	12,37	ISDRALIT	12,37	86.590,00
203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm	400,00	UN	40,90	ISDRALIT	40,90	16.360,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor : FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail: tnschap@w ln.com.br

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador: Diogo Della Vecchia

Telefone contador: 4699151529

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: Avenida Independência 966 Sala Comercial - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnschap@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN	35,90	ISDRALIT	35,90	16.155,00
205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	62,52	ISDRALIT	62,50	18.750,00
206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	47,97	ISDRALIT	47,90	33.530,00
207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	26,77			0,00
208	TIJOLO 6 FUROS 7 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,67	PASQUALI	0,66	26.400,00
209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,35	PASQUALI	1,34	13.400,00
210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	251,30	DACAR	247,00	49.400,00
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	70,97	BLASCOR	70,25	14.050,00
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,20	MUNDIAL	13,05	652,50
213	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	8,00	FAME	8,00	800,00
214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	8,90	FAME	8,90	890,00
215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	11,00	FAME	11,00	110,00
216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	120,00	UN	3,43	HERC	3,43	411,60
217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	3,63	HERC	3,62	434,40
218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	12,28			0,00
219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,27	PLASTILIT	7,20	4.320,00
220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,62	PLASTILIT	2,60	910,00
221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,56	PLASTILIT	1,54	1.540,00
222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	1,99	PLASTILIT	1,99	4.975,00
223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,02	PLASTILIT	3,98	5.970,00
224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,72	PLASTILIT	5,72	4.576,00
225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,31	PLASTILIT	7,31	4.386,00
226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	14,33	MUNDIAL	14,17	1.417,00
227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,00	MUNDIAL	13,85	1.385,00
228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	15,53	MUNDIAL	15,36	1.536,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.095.274,06

TOTAL DA PROPOSTA : 1.095.274,06

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor : FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail: tnschap@w ln.com.br

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador: Diogo Della Vecchia

Telefone contador: 4699151529

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: Avenida Independência 966 Sala Comercial - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnschap@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.
CNPJ: 05.762.047/0001-06

Alan Julio Seben
Ferragens e Tintas Capanema Ltda
Alan Julio Seben
Gerente

05.762 047/0001-06

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

Av Independência 966 Centro
85760-000 Capanema PR

[Handwritten signatures and scribbles]

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TATIANE MORETTI SEBEN, brasileira, natural de Realeza - PR, nascida em 10/01/1978, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Capanema - PR, portadora do RG nº 6.780.201-2 SSP PR e do CPF nº 018.464.459-30 e **EDUARDA MORETTI SEBEN**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 29/08/2003, natural de Realeza Pr, residente e domiciliada na Av. Parigot de Souza, 1298, em Capanema Pr, portadora do RG nº 10.651.983-8 SSP PR e do CPF nº 095.634.199-36, representada por Tatiane Moretti Seben (mãe) requer qualificada. Únicos sócios da empresa **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME** com sede e foro na Av. Independência, 966, Centro, Capanema - PR CEP 85.760-900, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205049293 em sessão de 15/07/2003 e seu último ato sob o nº 20082955204 em sessão de 11/07/2008, inscrita no **CNPJ/ME: 05.762.047/0001-06**. Resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Que fica incluída na atividade social o ramo de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA: para anexam inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato: A vista das modificações para juntadas em consonância com o que determinara no art 2091 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições de referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a seguir a seguinte redação:

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TATIANE MORETTI SEBEN, brasileira, natural de Realeza - PR, nascida em 10/01/1978, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Capanema - PR, portadora do RG nº 6.780.201-2 SSP PR e do CPF nº 018.464.459-30 e **EDUARDA MORETTI SEBEN**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 29/08/2003, natural de Realeza - PR, residente e domiciliada na Av. Parigot de Souza, 1298,

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 28/04/15
Mauricio Cab...

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

em Capanema - PR. Portador do RG nº. 10.651.983-8 SSP PR e do CPF nº. 079.634.799-35, representada por Tatiane Moretti Seben (mãe, acima qualificada). Únicos sócios da empresa **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME** com sede e foro na Av. Independência, 966, Centro, Capanema - PR CEP 85.760-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205049293 em sessão de 15/07/2005 e seu último ato sob o nº 20082955204 em sessão de 11/07/2008, inscrita no CNPJ/ME: 05.762.047/0001-06. Resolveram, assim consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Independência, 966, centro, em Capanema - PR, CEP 85.760-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto Social, Comércio de Ferragens, Tintas, mobiliárias e automotivas, materiais de construção e transporte, Refrigeração de Carga, exacto produtos, perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

TATIANE MORETTI SEBEN - 64.350 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta mil reais)

EDUARDA MORETTI SEBEN - 650 (seiscentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2003. E seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem se dará em igualdade de condições e preços de direito de preferência para aquisição de novas e vendas, formalizando-se realizadas a cessão delas, a autorização contábil de frente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente e pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração caberá a **TATIANE MORETTI SEBEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico, cabendo aos sócios, no prazo de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberam sobre as contas designando administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra de pendência, mediante alterações contratuais assinadas por todos os sócios.

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel

do original.

Capanema,

28/10/15
Narciso Cat

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob a pena da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso pública ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/11/2006 como microempresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Comarca de Realeza - PR. Para exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Realeza Pr. 19 de Janeiro de 2012.

Testemunhas:

Henro Palato
RG nº 2.117.178 SSPPR

Arcelita Santelmi Barro
RG nº 6.687.237-7 SSPPR.

TAB. NOTAS DE CAPANEMA - PR

Alan J. Seben
Car. Julio Seben

TAB. NOTAS DE CAPANEMA - PR

Tatiane Moretti Seben

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/04/15
Munoz CA

Eduarda Moretti Seben
Representada por
Tatiane Moretti Seben

Tatiane Moretti Seben
Representante de
Eduarda Moretti Seben

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

R. Alagoas, 132 - Centro - Capanema - PR - CEP: 85.760-000 - Telefone: (41) 3552-3740

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ALAN JULIO SEBEN e TATIANE MORETTI SEBEN. "0011" FBDGH GMBF 489281-11*, do que dou fé Capanema-PR, 19 de janeiro de 2012. Hora: 14:50:57

Em Teste da Var

Dalana Manjabosco

Escrevente

Custas R\$12,30 (VRC 87,23) e Selo R\$0.



TABELIONATO DE NOTAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

111365

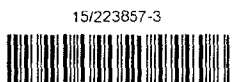
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA- ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0504929-3	CNPJ 05.762.047/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2003	Data de Início de Atividade 20/07/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV INDEPENDENCIA, 966, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO DE FERRAGENS, TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE RODIVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
TATIANE MORETTI SEBEN 018.464.459-30	64.350,00	SOCIO	Administrador
EDUARDA MORETTI SEBEN 095.634.199-36	650,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 20/01/2012	Número: 20120071819		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 08 de abril de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 28/04/15
Marcos

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294/PR

[Handwritten Signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.762.047/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2003	
NOME EMPRESARIAL FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TINTAS NORTE SUL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA		NÚMERO 966	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2015** às **16:51:33** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME
CNPJ: 05.762.047/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:01:56 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2015.

Código de controle da certidão: **6D5F.C694.253F.5015**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

110368



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05762047/0001-06
Razão Social: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 966 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2015 a 17/05/2015

Certificação Número: 2015041802340689967888

Informação obtida em 27/04/2015, às 17:05:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

b

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013118841-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.762.047/0001-06**
Nome: **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA**

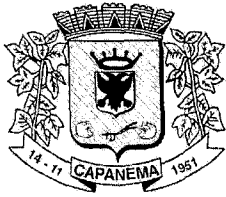
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00370



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/06/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 886/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMM244XC9R5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
24511	05.762.047/0001-06	9028297090	123

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 966 - SALA - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Abril de 2015.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMM244XC9R5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

01371

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

CNPJ 05.762.047/0001-06, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

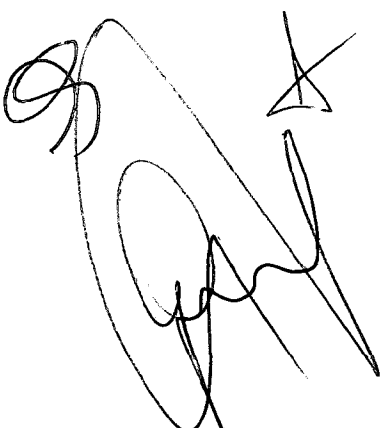


CAPANEMA/PR, 07 de Abril de 2015, 16:39:48


VITOR HUGO PAGNO

 **PODER JUDICIÁRIO**
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Viriato de Souza, 1212
Cartório do Cartório, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.529.181/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001



Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

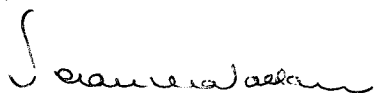
Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 164, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Av. Independência 961 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob Nº 05.762.047/0001 06,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 08 de abril de 2015.



Escrevente Substituta

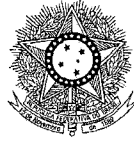


Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,00	11,18
Funrejus 25%	17,49	2,92
Buscas	3,00	0,50
Selo/Funarpen	14,37	2,40
Total	101,86	17,00

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sívio Cargin Martins Filho
Tabelião
Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro - Capanema - Paraná
85760-000





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.762.047/0001-06
Certidão nº: 95788822/2015
Expedição: 27/04/2015, às 17:39:51
Validade: 23/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.762.047/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 015/2015

Ferragens e Tintas Capanema LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº05.762.047/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Tatiane Moretti Seben, portador(a) do documento de identidade RG nº6.780.201-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 018.464.459-30, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 28 de Abril de 2015.

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Tabellonato de Notas
Capanema - PR

Nome: Tatiane Moretti Seben
RG: 6.780.201-2
CPF: 018.464.459-30
Sócio (a) Administrador (a)

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 090D6:gMBAjhdUAQ; Controle: ADYAO:5taS
Consulte esse selo em <http://Vunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de TATIANE MORETTI SEBEN, do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 16:37:05 Horas.

Em Teste da Verdade.

Lêda da Silva Pedrosoli, escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejuv: R\$0,00



05.762 047/0001-067

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

Av. Independência 966 Centro
85760-000 Capanema PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 015/2015

Ferragens e Tintas Capanema LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.762.047/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Tatiane Moretti Seben, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.780.201-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 018.464.459-30, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 28 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Nome: Tatiane Moretti Seben

RG: 6.780.201-2

CPF: 018.464.459-30

Sócio(a) Administrador(a)

05.762 047/0001-067

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

Av. Independência 966 Centro
85760-000 Capanema PR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 190D6:gmAJ:nVGAQ: Controle: AnhAO:6taS

Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de TATIANE MORETTI SEBEN, do que dou fé.

Capanema-PR, 28 de abril de 2015, às 15:37:44 horas.

Em Teste de Verdade

Letícia da Silva Pedrosa, escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funreju: R\$0,90



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

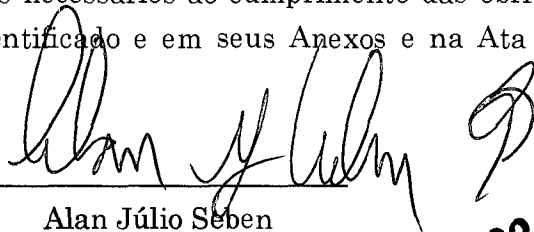
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

015/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

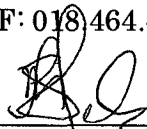
Por este instrumento, a empresa Ferragens e Tintas Capanema LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.762.047/0001-06, com sede à Avenida Independência, 966, Centro na cidade de Capanema - PR, representada neste ato por seu Sócio(a) Administrador(a) Tatiane Moretti Seben, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.780.201-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 018.464.459-30, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Alan Júlio Seben

R.G: 6.780.201-2 SSP/PR

CPF: 018.464.459-30



Tatiane Moretti Seben

Sócio(a) Administrador(a)

05.762.047/0001-06

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

Av. Independência 966 Centro
85760-000 Capanema PR



00377

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04
Av. Brasil, nº 99, Terreo - Centro, CEP 85760-000
CAPANEMA - PR, Tel (46) 3552-2590
email: soberanamateriais@wln.com.br

ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede Av. Brasil, nº 99, Terreo, Centro, CEP 85760-000, Capanema - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.759.602/0001-76 e Inscrição Estadual sob nº 90359117-04, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra **MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.007.569-5-SESP/PR e CPF nº 022.013.919-98, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.007.569-5-SESP/PR e CPF nº 022.013.919-98, a quem confere amplos poderes para representar a **SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 29 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Marlize Guerra

MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

RG/CPF: 7.007.569-5-SESP/PR / 022.013.919-98

SÓCIA - ADMINISTRADORA



00378

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04
Av. Brasil, nº 99, Terreo, Centro, CEP 85760-000,
CAPANEMA – PR, Tel (46) 3552-2590
email: soberanamateriais@wln.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 29 de Abril de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 29 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Marlize Guerra
MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

RG/CPF: 7.007.569-5-SESP/PR / 022.013.919-98

SÓCIA - ADMINISTRADORA



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital N.º 790D6:q2m6j:1YJB; Controle: r5xzt.k7TS

Consulte esse selo em <http://wlnarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, do que dou fé.

Capanema-PR, 29 de abril de 2015, às 10:06:14 horas.

Em Teste da Verdade.

Abel Miguel Pezzini
Abel Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.





00379

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04
Av. Brasil, nº 99, Terreo - Centro, CEP 85760-000
CAPANEMA – PR, Tel (46) 3552-2590
email: soberanamateriais@wln.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.759.602/0001-76 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 15/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 29 de Abril de 2015.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Marlize Guerra

MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA
RG/CPF: 7.007.569-5-SESP/PR / 022.013.919-98
SÓCIA - ADMINISTRADORA

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710
Selo Digital N° B90D6-p2c5j-8KxJB; Controle: rTnzf.kfTS
Consulte esse selo em <http://wlnarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, do que dou fé.
Capanema-PR, 29 de abril de 2015, às 10:06:00 horas.
Em Teste de Verdade.
Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado
Emolumento: R\$3,62 (RRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.759.602/0001-76 Fornecedor : SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: soberanamateriais@w ln.com.br

Endereço : AV BRASIL 99 TÉRREO - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-2590 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90359117 - 04

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

CPF: 022.013.919-98

RG: 70075695

Endereço representante: AVENIDA BOTUCARIS 1671 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 9916-5653

E-mail representante: soberanamateriais@w ln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 11-6

Data de abertura: 17/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,74		31,42	3.770,40
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	4,19		4,15	415,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,49		1,48	254,56
004	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,59		1,57	23,55
005	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	36,73		36,36	14.544,00
006	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	56,11		55,55	16.665,00
007	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	7,31		7,24	7.240,00
008	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	16,52		16,35	9.810,00
009	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	24,49		24,25	14.550,00
010	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	20,60		20,39	407,80
011	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,10		1,09	109,00
012	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	7,49		7,42	371,00
013	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	9,00		8,91	891,00
014	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	8,20		8,12	81,20
015	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	61,90		61,28	919,20
016	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	10,51		10,40	832,00
017	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150,00	KG	15,21		15,06	2.259,00
018	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	9,08		8,99	2.247,50
019	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	112,73		111,60	111.600,00
020	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	20,53		20,32	6.096,00
021	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	58,02		57,44	5.744,00
022	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	17,66		17,48	874,00
023	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	6,82		6,75	101,25
024	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,65		63,01	3.780,60
025	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,70		63,06	3.783,60
026	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	13,93	EXACTRON	13,65	136,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.759.602/0001-76 Fornecedor : SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: soberanamateriais@w ln.com.br

Endereço : AV BRASIL 99 TÉRREO - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-2590 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90359117 - 04

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

CPF: 022.013.919-98

RG: 70075695

Endereço representante: AVENIDA BOTUCARIS 1671 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 9916-5653

E-mail representante: soberanamateriais@w ln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 11-6

Data de abertura: 17/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	7,50		7,43	965,90
028	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	7,17		7,10	923,00
029	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	12,69		12,56	314,00
030	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	6,42		6,36	318,00
031	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	9,13		9,04	452,00
032	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,13		0,13	52,00
033	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,69		1,67	167,00
034	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,32		4,28	17.120,00
035	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	1,08		1,07	2.675,00
036	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,85		1,34	2.680,00
037	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,73		2,70	5.400,00
038	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	7,10		7,03	14.060,00
039	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	12,00		11,88	178,20
040	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	11,58		11,46	114,60
041	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	320,67		317,46	1.587,30
042	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	202,56		200,53	1.002,65
043	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	22,77		22,54	2.254,00
044	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,50		1,49	447,00
045	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	3,37		3,34	668,00
046	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	55,33		54,78	1.095,60
047	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	8,68		8,59	515,40
048	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,30		9,21	23.025,00
049	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	136,60		135,23	27.046,00
050	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	7,06		6,99	2.097,00
051	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	29,57		29,27	2.927,00
052	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	4,63	TIGRE	4,54	1.362,00
053	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	11,08		10,97	1.097,00
054	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	126,67		125,40	1.254,00
055	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC,	10,00	UN	60,83		60,22	602,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.759.602/0001-76

Fornecedor : SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: soberanamateriais@w ln.com.br

Endereço : AV BRASIL 99 TÉRREO - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-2590 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90359117 - 04

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

CPF: 022.013.919-98

RG: 70075695

Endereço representante: AVENIDA BOTUCARIS 1671 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 9916-5653

E-mail representante: soberanamateriais@w ln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 11-6

Data de abertura: 17/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
SEM BARRAMENTO							
056	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	27,35		27,08	270,80
057	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	9,93		9,83	98,30
058	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	9,00	UN	8,34		8,26	74,34
059	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	15,00	UN	5,60		5,54	83,10
060	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,00	UN	30,13		29,83	1.193,20
061	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	12,17		12,05	120,50
062	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	13,32		13,19	131,90
063	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	14,50		14,36	143,60
064	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	34,52		34,17	68.340,00
065	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	12,53		12,40	744,00
066	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	68,62		67,93	30.568,50
067	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	3,05		3,02	90,60
068	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	6,23		6,17	185,10
069	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	25,37		25,12	1.256,00
070	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	2,90		2,87	287,00
071	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	11,07		10,96	657,60
072	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	216,25	LOGASA	211,93	10.596,50
073	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	12,23		12,11	968,80
074	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	32,85	MECTRON	32,19	1.609,50
075	CORDÃO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	1,94		1,92	9.600,00
076	CORDÃO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,33	CONDUCAP	3,26	8.150,00
077	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	31,97		31,65	14.242,50
078	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	15,93		15,61	312,20
079	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	22,03	ICDER	21,81	2.617,20
080	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	44,27		43,83	876,60
081	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	9,92		9,82	196,40
082	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	16,02		15,86	793,00
083	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	66,23		65,57	3.278,50
084	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	47,33		46,86	2.343,00
085	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	63,61		62,97	3.148,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.759.602/0001-76 Fornecedor : SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: soberanamateriais@wln.com.br

Endereço : AV BRASIL 99 TÉRREO - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-2590 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90359117 - 04

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

CPF: 022.013.919-98

RG: 70075695

Endereço representante: AVENIDA BOTUCARIS 1671 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 9916-5653

E-mail representante: soberanamateriais@wln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 11-6

Data de abertura: 17/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
086	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	79,63		78,83	1.182,45
087	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	55,50		54,95	2.747,50
088	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	61,43		60,82	3.041,00
089	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	95,12		94,17	1.883,40
090	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	6,38		6,32	63,20
091	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	7,27		7,20	72,00
092	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	21,79		21,57	215,70
093	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,18		26,91	269,10
094	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	25,39		25,14	502,80
095	DISJUNTOR DIN 3X50	15,00	UN	30,25		29,95	449,25
096	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	270,17		267,47	1.337,35
097	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	45,77		45,31	1.359,30
098	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	45,50		45,05	1.351,50
099	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	2,52		2,49	448,20
100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,63		3,59	718,00
101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,55		4,50	900,00
102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,90		7,82	1.173,00
103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	11,92		11,80	1.416,00
104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	16,20		16,04	1.604,00
105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	4,79		4,74	474,00
106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	3,92		3,88	194,00
107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,40		33,07	3.307,00
108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	27,35		27,08	2.708,00
109	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	4,08		4,04	808,00
110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,97		9,87	592,20
111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	83,13	3M	81,47	1.222,05
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	18,38	3M	18,01	720,40
113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	5,20	UNIFIX	5,10	586,50
114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	6,14	TIGRE	6,02	602,00
115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	10,00	ROLO	15,33	TIGRE	15,02	150,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.759.602/0001-76 Fornecedor: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: soberanamateriais@w ln.com.br

Endereço: AV BRASIL 99 TÉRREO - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-2590 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90359117 - 04

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

CPF: 022.013.919-98

RG: 70075695

Endereço representante: AVENIDA BOTUCARIS 1671 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 9916-5653

E-mail representante: soberanamateriais@w ln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 11-6

Data de abertura: 17/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	15,20		15,05	22.575,00
117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	7,23		7,16	358,00
118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	10,45		10,35	310,50
119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	38,40		38,08	761,60
120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	SC	83,28		82,45	6.596,00
121	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,55		5,49	356,85
122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	13,63		13,49	134,90
123	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	1,36		1,35	135,00
124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55		0,54	108,00
125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,69		0,68	170,00
126	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	1,39		1,38	165,60
127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	1,51		1,49	178,80
128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	5,25		5,20	1.300,00
129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,40		1,39	278,00
130	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	1,75		1,73	778,50
131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	50,50	TACHIBRA	49,49	1.237,25
132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	113,53	TACHIBRA	111,26	2.781,50
133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	6,13		6,07	607,00
134	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	1.000,00	UN	22,73	TACHIBRA	22,28	22.280,00
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	6,23	OSRAN	6,11	1.222,00
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	13,13		13,00	13.000,00
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	84,35		83,51	83.510,00
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	22,90		22,67	906,80
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	15,36		15,21	3.042,00
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	25,63		25,37	5.074,00
141	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	7,65		7,57	378,50
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	8,54		8,45	12.675,00
143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	22,92	OSRAN	22,46	5.615,00
144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	20,17	TACHIBRA	19,77	197,70
145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55		0,54	108,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.759.602/0001-76 Fornecedor : SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: soberanamateriais@w ln.com.br

Endereço : AV BRASIL 99 TÉRREO - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-2590 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90359117 - 04

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

CPF: 022.013.919-98

RG: 70075695

Endereço representante: AVENIDA BOTUCARIS 1671 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 9916-5653

E-mail representante: soberanamateriais@w ln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 11-6

Data de abertura: 17/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,69		0,68	136,00
147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	1,59		1,57	314,00
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	100,00	PAR	14,97		14,82	1.482,00
149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	200,00	PAR	30,13		29,83	5.966,00
150	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	1,40		1,39	34,75
151	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	3,45		3,42	51,30
152	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,64		1,62	162,00
153	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,55		1,53	306,00
154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,37		1,36	476,00
155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	125,00	M	2,18		2,16	270,00
156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	4,00		3,96	1.980,00
157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	7,48		7,41	222,30
158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,27	ORION	7,12	213,60
159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,23	CINFER	0,22	176,00
160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	2,62	CINFER	2,57	257,00
161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,13	CINFER	0,12	60,00
162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	1,08	CINFER	1,06	530,00
163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,59	CINFER	0,58	464,00
164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,77		2,74	82,20
165	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	3,17		3,14	157,00
166	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	5,53		5,47	273,50
167	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	9,45		9,36	187,20
168	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	10,85		10,74	214,80
169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	17,68		17,50	17.500,00
170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	5,05		5,00	1.750,00
171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	350,00	UN	12,83		12,70	4.445,00

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.759.602/0001-76 Fornecedor : SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: soberanamateriais@w ln.com.br

Endereço : AV BRASIL 99 TÉRREO - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-2590 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90359117 - 04

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

CPF: 022.013.919-98

RG: 70075695

Endereço representante: AVENIDA BOTUCARIS 1671 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 9916-5653

E-mail representante: soberanamateriais@w ln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 11-6

Data de abertura: 17/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
172	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,80		0,79	158,00
173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO. 10 A	50,00	UN	4,88		4,83	241,50
174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,83		4,78	239,00
175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	321,43		318,22	4.773,30
176	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,38		10,28	514,00
177	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,78		7,70	1.925,00
178	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,44		7,37	589,60
179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	9,93		9,83	1.966,00
180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	618,33		612,15	1.224,30
181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	20,80		20,59	4.118,00
182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	26,45		26,19	7.857,00
183	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	57,63		57,05	2.852,50
184	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	31,97		31,65	6.330,00
185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	12,22		12,10	2.662,00
186	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,67		2,64	1.056,00
187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	28,62		28,33	283,30
188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	18,33		18,15	4.537,50
189	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	20,03		19,83	1.983,00
190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	8,67		8,58	429,00
191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	15,63		15,67	783,50
192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	87,40		86,53	8.653,00
193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	6,58		6,51	651,00
194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	43,50		43,07	1.292,10
195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,80		4,75	475,00
196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,27		4,23	423,00
197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	4,49		4,45	222,50
198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,87		0,86	172,00
199	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	2,38		2,36	531,00
200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,41		2,39	478,00
201	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	2,28		2,26	452,00
202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	12,37		12,25	85.750,00
203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm	400,00	UN	40,90		40,49	16.196,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.759.602/0001-76

Fornecedor : SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: soberanamateriais@w ln.com.br

Endereço : AV BRASIL 99 TÉRREO - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-2590 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90359117 - 04

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

CPF: 022.013.919-98

RG: 70075695

Endereço representante: AVENIDA BOTUCARIS 1671 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 9916-5653

E-mail representante: soberanamateriais@w ln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 11-6

Data de abertura: 17/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN	35,90		35,54	15.993,00
205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	62,52		61,89	18.567,00
206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	47,97		47,49	33.243,00
207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	26,77		26,50	5.300,00
208	TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,67		0,66	26.400,00
209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,35		1,34	13.400,00
210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	251,30		248,79	49.758,00
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	70,97		70,26	14.052,00
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,20	COLOR GIM	12,94	647,00
213	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	8,00		7,92	792,00
214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	8,90		8,81	881,00
215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	11,00		10,89	108,90
216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	120,00	UN	3,43		3,40	408,00
217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	3,63		3,59	430,80
218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	12,28		12,16	3.648,00
219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,27		7,20	4.320,00
220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,62		2,55	892,50
221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,56	PLASTILIT	1,53	1.530,00
222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	1,99		1,97	4.925,00
223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,02	PLASTILIT	3,94	5.910,00
224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,72		5,66	4.528,00
225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,31		7,24	4.344,00
226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	14,33	ORION	14,04	1.404,00
227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,00	ORION	13,72	1.372,00
228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	15,53	ORION	15,22	1.522,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.113.727,80
						TOTAL DA PROPOSTA :	1.113.727,80

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.759.602/0001-76 **Fornecedor:** SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: soberanamateriais@w ln.com.br

Endereço: AV BRASIL 99 TÉRREO - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-2590 **Fax:**

Celular:

Inscrição Estadual: 90359117 - 04

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

CPF: 022.013.919-98

RG: 70075695

Endereço representante: AVENIDA BOTUCARIS 1671 - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 9916-5653

E-mail representante: soberanamateriais@w ln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 11-6

Data de abertura: 17/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Marlize Guerra

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 07.759.602/0001-76

A collection of handwritten signatures and stamps. At the top right, there is a large, complex signature. Below it, there are several smaller, more distinct signatures. At the bottom right, there is a vertical stamp with the number '88614' written vertically.

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. **MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº **7.007.569-5 SSP/PR** e CPF sob o nº **022.013.919-98**, residente e domiciliada à rua Pernambuco 137 Bairro Santa Cruz, Capanema-PR, CEP 85760-000.
2. **HERTON ERI WEISHEIMER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº **4.452.925-4 SSP/PR** e CPF sob nº **603.864.879-87**, residente e domiciliado à rua Pernambuco, nº, Bairro Santa Cruz, Capanema-Pr, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e terá sede e domicilio na cidade de Capanema – PR, sito à Av. Brasil, nº 99, centro, CEP 85760-000 e iniciará suas atividades em 02.01.2006 sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA	50	50.000	50.000,00
HERTON ERI WEISHEIMER	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto será **Comércio Varejista de Materiais de Construção**.

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA** e **HERTON ERI WEISHEIMER**, individualmente, com os poderes e atribuições de **Administradores** autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Procurador Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/10/14

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 21 de Novembro de 2005.

Marlize B. Weisheimer Guerra
Marlize Bernardina Weisheimer Guerra
Sócia – Administradora

Herton Eri Weisheimer
Herton Eri Weisheimer
Sócio - Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/12/2005
SOB NÚMERO: 41205615779
Protocolo: 05/435746-2

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0318445

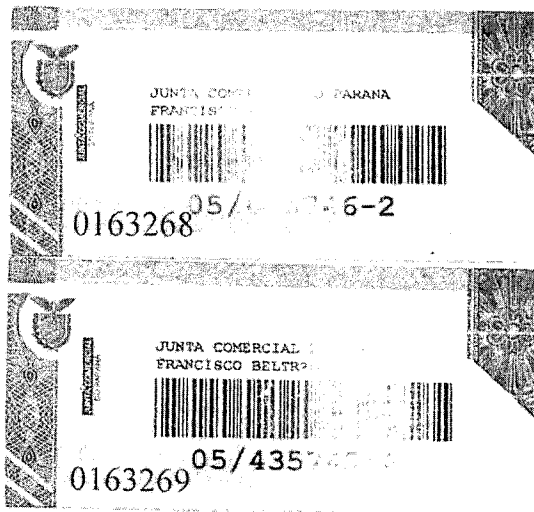
Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/12/2005
SOB NÚMERO: 20054357470
Protocolo: 05/435747-0

Empresa: 41 2 0561577 9
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0318451

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29.04.15



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 29/10/15



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

111392

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0561577-9	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/12/2005	Data de Início de Atividade 02/01/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 99, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa /	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA 022.013.919-98	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
HERTON ERI WEISHEIMER 603.864.879-87	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/12/2005 /		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 20054357470		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO			
Evento (s):			

CAPANEMA - PR, 29 de abril de 2015 /



15/277726-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.234-4 / PR

29/04/2015

Jucepar Auto Atendimento



RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE TAXAS DO REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3310-3410 - Fax: (41) 3310-3488
CNPJ: 77.968.170/0001-99

011393
Nº DO RECIBO
9239698



REQUERENTE:	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP		
SERVIÇO REQUERIDO:	Certidão Simplificada		
EMPRESA:	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
NIRE:	9275333	CNPJ:	07759602000176
Nº de controle:	9275333	RECIBO:	9239698

Guia de arrecadação do Registro do Comércio

DARF

Data de emissão

Local de entrega dos documentos: "Agência Regional - Capanema"

VÁLIDO SOMENTE COM A ETIQUETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA E CARIMBO MARCA D'ÁGUA DA JUCEPAR

ENTRADA

R\$ 25,65

Isento

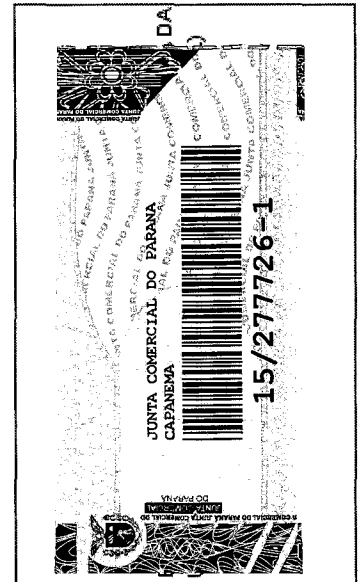
29/04/2015

29 ABR. 2015

Carimbo e assinatura do funcionário (Protocolo)

Jéssica Ap. Walker

RG 10.228.999-3 / PR



Via do usuário/requerente

00394



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.759.602/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2005
NOME EMPRESARIAL SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 99	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.760.000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR

29/04/2015

Jucepar Auto Atendimento

RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE TAXAS DO REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR
 Fone: (41) 3310-3410 - Fax: (41) 3310-3488
 CNPJ: 77.968.170/0001-99

00393
 Nº DO RECIBO
9239698



REQUERENTE:	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP		
SERVIÇO REQUERIDO:	Certidão Simplificada		
EMPRESA:	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
NIRE:	07759602000176	CNPJ:	07759602000176
Nº de controle:	9275333	RECIBO:	9239698

Guia de arrecadação do Registro do Comércio

DARF

Data de emissão

Local de entrega dos documentos: "Agência Regional - Capanema"

VÁLIDO SOMENTE COM A ETIQUETA DE
 PROTOCOLO, ASSINATURA E CARIMBO
 MARCA D'ÁGUA DA JUCEPAR

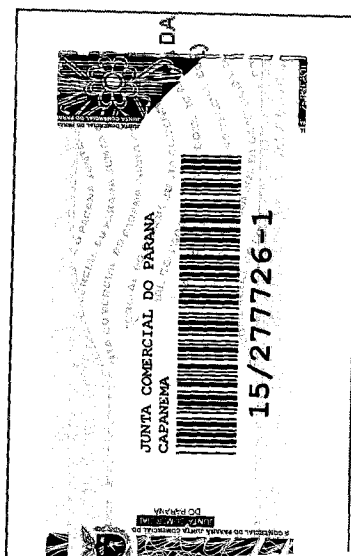
Carimbo e assinatura do funcionário (Protocolo)
Jéssica Ap. Walker
 RG 10.226.999-3 / PR

ENTR

R\$ 25,65

Isento

29/04/2015





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00395

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 07.759.602/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:36:04 do dia 29/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2015.

Código de controle da certidão: **FA57.E4A7.7D7C.C49C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

00396



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07759602/0001-76
Razão Social: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço: AV BRASIL 99 TERREO / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015

Certificação Número: 2015042103214896962803

Informação obtida em 29/04/2015, às 10:15:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013124540-74



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.759.602/0001-76**
Nome: **SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

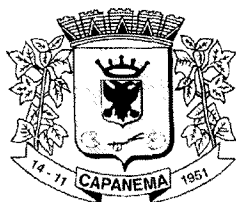
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



00598



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/06/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 1050/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE55244X5RSM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

27359

07.759.602/0001-76

90359117 - 04

0017

ENDEREÇO

AV BRASIL, 99 - TÉRREO - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certidão emitida no dia Capanema, 29 de Abril de 2015.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE55244X5RSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

00399

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ 07.759.602/0001-76, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 27 de Abril de 2015, 15:24:14

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Perito,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.522.161/0001-87
Dirce Stevens Facció - Titular

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

00400

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ 07.759.602/0001-76, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

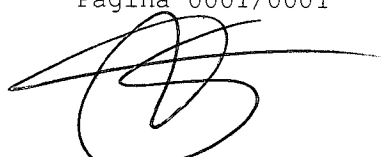
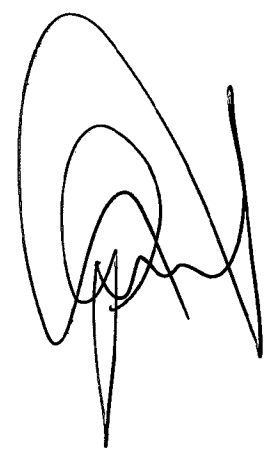



CAPANEMA/PR, 27 de Abril de 2015, 15:38:50


VITOR HUGO PAGNO

 **PODER JUDICIÁRIO**
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.929.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.759.602/0001-76

Certidão nº: 96283661/2015

Expedição: 29/04/2015, às 12:32:04

Validade: 25/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.759.602/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
 CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04
 Av. Brasil, nº 99, Terreo - Centro, CEP 85760-000
 CAPANEMA – PR, Tel (46) 3552-2590
 email: soberanamateriais@wln.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
 CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
 Pregão Presencial nº 15/2015

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP , inscrita no CNPJ/MF nº 07.759.602/0001-76 , por intermédio de seu representante legal, o Sra MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA , portadora do documento de identidade RG nº 7.007.569-5, emitido pela SESP/PR , e do CPF nº 022.013.919-98, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 29 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas
 Capanema - PR

Marlize Guerra

MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

RG/CPF: 7.007.569-5-SESP/PR / 022.013.919-98

SÓCIA - ADMINISTRADORA



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° US0D6-g2x5j-vv6JB; Controle: r1Nzf-kfTS
 Consulte esse selo em <http://wlnarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, do que dou fé.

Capanema, PR, 29 de abril de 2015, às 10:06:07 horas.

Em Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,66); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90.





00403

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04
Av. Brasil, nº 99, Terreo - Centro, CEP 85760-000
CAPANEMA – PR, Tel (46) 3552-2590
email: soberanamateriais@wln.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 15/2015

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.759.602/0001-76, por intermédio de seu representante legal, a Sra MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, portadora do documento de identidade RG nº 7.007.569-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 022.013.919-98, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 29 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Marlize Guerra

MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

RG/CPF: 7.007.569-5-SESP/PR / 022.013.919-98

SÓCIA - ADMINISTRADORA



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° H90D6-g2v6; MgyJB; Controle: rJzZr.krTS

Consulte esse selo em <http://wlnarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, do que dou fé.

Capanema-PR, 29 de abril de 2015, às 10:08:03 horas.

Em Teste da Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,90





SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04
Av. Brasil, nº 99, Terreo - Centro, CEP 85760-000
CAPANEMA – PR, Tel (46) 3552-2590
email: soberanamateriais@wln.com.br

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	15/2015
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.759.602/0001-76 com sede à Av. Brasil, 99, Terreo, Centro, CEP 85760-000, Capanema-PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, portadora do documento de identidade RG nº 7.007.569-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 022.013.919-98 nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	



SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
 CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04
 Av. Brasil, nº 99, Terreo - Centro, CEP 85760-000
 CAPANEMA – PR, Tel (46) 3552-2590
 email: soberanamateriais@wln.com.br

Marlize Guerra

MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

RG/CPF: 7.007.569-5-SESP/PR / 022.013.919-98

Marlize Guerra

MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

RG/CPF: 7.007.569-5-SESP/PR / 022.013.919-98

SÓCIA - ADMINISTRADORA

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

「07.759.602/0001-76」

SOBERANA MATERIAIS
 DE CONSTRUÇÃO LTDA.

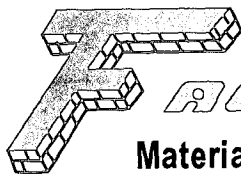
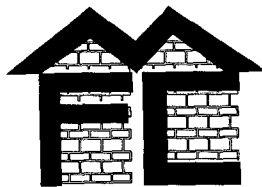
AV. BRASIL, 99 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

Capanema, 27 de Abril de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 27 de Abril de 2015.

Tabellionato de Nome
Capanema - PR

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG.: 8.247.978 - CPF: 040.309.840-71
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

75.993.527/0001-63

**FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Brasil, 622 - Centro
Capanema - Paraná

CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wn.com.br

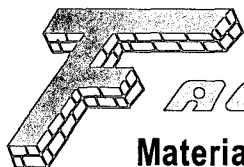
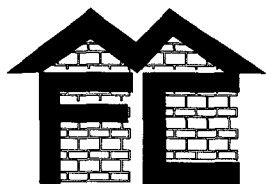
Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná

00407



FACHINELLO

Materiais de Construção Ltda.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 75.993.527/0001-63, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 15/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 27 de Abril de 2015.

Tabellonato de Notas
Capanema - PR

Fachinello Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG.: 8.240.900-9 CPF: 046.299.343-71
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 622 - Centro
Capanema - Paraná

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 990D6-gFstj:4G0Jv; Controle: GAXHG:HQKS
Consulte esse selo em <http://wlnarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de GUSTAVO MATTEZ FACHINELLO, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de abril de 2015, às 16:36:46 horas.

Em Teste de Verdade.
Lúcia da Silva Pedrossi - Escrivã

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,68); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$9,90.

TABELLONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

CNPJ 75.993.527/0001-63 I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br
Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,74	HIPERMASSA	31,00	3.720,00
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	4,19	CINFER	4,15	415,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,49	CINFER	1,48	254,56
004	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,59	CINFER	1,58	23,70
005	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	36,73	GERDAU	36,60	14.640,00
006	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	56,11	GERDAU	56,00	16.800,00
007	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	7,31	GERDAU	7,30	7.300,00
008	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	16,52	GERDAU	16,50	9.900,00
009	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	24,49	GERDAU	24,45	14.670,00
010	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	20,60	KRONA	20,50	410,00
011	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,10	KRONA	1,09	109,00
012	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	7,49	KRONA	7,48	374,00
013	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	9,00	KRONA	8,97	897,00
014	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	8,20	SUPERCIANO	8,20	82,00
015	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9899 E NR 10.	15,00	UN	61,90	IRWIN	61,50	922,50
016	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	10,51	DURIN	10,50	840,00
017	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150,00	KG	15,21	GERDAU	15,15	2.272,50
018	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	9,08	GERDAU	9,05	2.262,50
019	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	112,73	GUAIRA	105,00	105.000,00
020	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	20,53	HIPERMASSA	20,15	6.045,00
021	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	58,02	ASTRA	57,00	5.700,00
022	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	17,66	DURIN	17,35	867,50
023	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	6,82	PLASVALE	6,80	102,00
024	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,65	MASTER	63,50	3.810,00
025	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	63,70	MASTER	63,50	3.810,00
026	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	13,93	INTRAL	13,90	139,00
027	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	7,50	CIPLA	7,45	968,50
028	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	7,17	CIPLA	7,15	929,50

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	12,69	IRWIN	12,60	315,00
030	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	6,42	IRWIN	6,40	320,00
031	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	9,13	IRWIN	9,10	455,00
032	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,13	PLASVALE	0,13	52,00
033	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,69	KRONA	1,68	168,00
034	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,32	PERFLEX	4,30	17.200,00
035	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	1,08	PERFLEX	1,07	2.675,00
036	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,85	PERFLEX	1,83	3.660,00
037	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,73	PERFLEX	2,70	5.400,00
038	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	7,10	PERFLEX	6,99	13.980,00
039	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	12,00	RAMADA	12,00	180,00
040	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	11,58	RAMADA	11,50	115,00
041	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	320,67	FORTLEV	320,00	1.600,00
042	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	202,56	FORTLEV	202,00	1.010,00
043	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	22,77	CIPLA	22,30	2.230,00
044	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,50	CAIXAVEL	1,50	450,00
045	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	3,37	CAIXAVEL	3,35	670,00
046	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	55,33	DURIN	55,00	1.100,00
047	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	8,68	DURIN	8,65	519,00
048	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,30	PINOCAL	9,25	23.125,00
049	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	136,60	CALTEK	0,136	27,20
050	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	7,06	PINOCAL	7,05	2.115,00
051	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	29,57	FACHINELLO	29,10	2.910,00
052	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	4,63	PERLEX	4,60	1.380,00
053	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	11,08	CIPLA	10,90	1.090,00
054	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	126,67	ALZA	126,00	1.260,00
055	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	60,83	PERLEX	60,50	605,00
056	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	27,35	PERLEX	27,30	273,00
057	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	9,93	FAME	9,90	99,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.930-9 CPF: 030.393.940-71
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

E-mail:

Telefone: (46) 3552-

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
058	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	9,00	UN	8,34	FAME	8,30	74,70
059	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	15,00	UN	5,60	FAME	5,55	83,25
060	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	40,00	UN	30,13	LORENZETTI	30,00	1.200,00
061	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	12,17	ALIANCA	12,00	120,00
062	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	13,32	SOPRANO	13,05	130,50
063	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	14,50	STAM	14,20	142,00
064	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	34,52	VOTORAN	34,50	69.000,00
065	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	12,53	KRONA	12,50	750,00
066	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	68,62	GERDAU	67,50	30.375,00
067	CONECTDR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	3,05	IEE	3,02	90,60
068	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	6,23	IEE	6,20	186,00
069	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	25,37	IEE	25,35	1.267,50
070	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	2,90	KRONA	2,90	290,00
071	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	11,07	FAME	11,05	663,00
072	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	216,25	FIORI	216,00	10.800,00
073	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	12,23	XADREZ	12,20	976,00
074	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	32,85	CIPLA	32,80	1.640,00
075	CORDÃO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	1,94	PERFLEX	1,93	9.650,00
076	CORDÃO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,33	PERFLEX	3,26	8.150,00
077	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	31,97	IRWIN	31,35	14.107,50
078	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	15,93	CARBORUNDUM	12,90	258,00
079	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	22,03	IRWIN	22,00	2.640,00
080	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	44,27	DISMA	44,20	884,00
081	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	9,92	SOPRANO	9,90	198,00
082	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	16,02	SOPRANO	16,00	800,00
083	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	66,23	SOPRANO	66,00	3.300,00
084	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	47,33	SOPRANO	47,00	2.350,00
085	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	63,61	SOPRANO	63,50	3.175,00
086	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	79,63	SOPRANO	79,50	1.192,50
087	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	55,50	SOPRANO	55,00	2.750,00
088	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	61,43	SOPRANO	61,20	3.060,00
089	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	95,12	SOPRANO	95,00	1.900,00
090	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	6,38	SICA	6,35	63,50

Fachinello Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattos Fachinello
RG: 8.240.968-8 CPF: 020.229.340-71
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
091	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	7,27	SICA	7,25	72,50
092	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	21,79	SICA	21,75	217,50
093	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,18	SICA	27,10	271,00
094	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	25,39	SICA	25,30	506,00
095	DISJUNTOR DIN 3X50	15,00	UN	30,25	SICA	30,00	450,00
096	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	270,17	SOPRANO	270,00	1.350,00
097	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	45,77	PREMISSE	45,00	1.350,00
098	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	45,50	PREMISSE	45,00	1.350,00
099	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	2,52	CINFER	2,50	450,00
100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,63	CIPLA	3,60	720,00
101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,55	CIPLA	4,50	900,00
102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,90	CIPLA	7,85	1.177,50
103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	11,92	CIPLA	11,90	1.428,00
104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	16,20	CIPLA	16,15	1.615,00
105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	4,79	CIPLA	4,70	470,00
106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	3,92	CIPLA	3,85	192,50
107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,40	SOPRANO	32,75	3.275,00
108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	27,35	SOPRANO	26,80	2.680,00
109	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	4,08	3M	4,05	810,00
110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,97	3M	9,95	597,00
111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	83,13	3M	83,10	1.246,50
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	18,38	FAME	18,35	734,00
113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	5,20	FAME	5,20	598,00
114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	6,14	FIRLON	6,10	610,00
115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	10,00	ROLO	15,33	FIRLON	15,30	153,00
116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	15,20	PLASFLEX	14,90	22.350,00
117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	7,23	ATLAS	7,20	360,00
118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	10,45	CIPLA	10,40	312,00
119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	38,40	SIKA	38,30	766,00
120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	SC	83,28	SIKA	83,25	6.660,00
121	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,55	FAME	5,50	357,50

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustave Mattes Fachinello
RG: 5.240.900-8 CPF: 046.048.040-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCA O LTDA

E-mail:

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	13,63	FAME	13,60	136,00
123	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	1,36	KRONA	1,35	135,00
124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55	KRONA	0,55	110,00
125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,69	KRONA	0,69	172,50
126	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	1,39	KRONA	1,39	166,80
127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	1,51	KRONA	1,50	180,00
128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	5,25	KRONA	5,20	1.300,00
129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,40	KRONA	1,40	280,00
130	JOELHO ROSCADO 3/4"	450,00	UN	1,75	KRONA	1,70	765,00
131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	50,50	TASCHIBRA	50,00	1.250,00
132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	25,00	KIT	113,53	TASCHIBRA	113,00	2.825,00
133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	6,13	IRWIN	6,10	610,00
134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	1.000,00	UN	22,73	TASCHIBRA	22,50	22.500,00
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	6,23	EMPALUX	6,20	1.240,00
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	13,13	TASCHIBRA	13,00	13.000,00
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	84,35	TASCHIBRA	84,00	84.000,00
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	22,90	SILVANIA	22,50	900,00
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	15,36	EMPALUX	15,30	3.060,00
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	25,63	EMPALUX	25,50	5.100,00
141	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	7,65	DOURADO	7,60	380,00
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	8,54	LONAX	8,36	12.540,00
143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	22,92	TASCHIBRA	22,85	5.712,50
144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	20,17	TASCHIBRA	20,00	200,00
145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,55	KRONA	0,55	110,00
146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,69	KRONA	0,69	138,00
147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	1,59	KRONA	1,57	314,00
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	100,00	PAR	14,97	DOEGLER	14,85	1.485,00
149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	200,00	PAR	30,13	DOEGLER	30,00	6.000,00
150	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	1,40	KRONA	1,40	35,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 5.240.978-9 CPF: 046.349.049-71
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

Pregão 15/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
151	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	3,45	KRONA	3,40	51,00
152	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,64	KRONA	1,63	163,00
153	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,55	KRONA	1,52	304,00
154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,37	METASUL	1,36	476,00
155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	125,00	M	2,18	METASUL	2,15	268,75
156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	4,00	MANTAC	4,00	2.000,00
157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	7,48	KALIPSO	7,35	220,50
158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,27	WURT	7,25	217,50
159	PARAFUSO 4,8X50MM CABEÇA DE PANELA	800,00	UN	0,23	CISER	0,23	184,00
160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	2,62	CISER	2,60	260,00
161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,13	CISER	0,13	65,00
162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	1,08	CISER	1,07	535,00
163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X35mm	800,00	UN	0,59	CISER	0,59	472,00
164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,77	ATLAS	2,75	82,50
165	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	3,17	ATLAS	3,15	157,50
166	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	5,53	ATLAS	5,50	275,00
167	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	9,45	ATLAS	9,40	188,00
168	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	10,85	ATLAS	10,80	216,00
169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	17,68	LEF	17,35	17.350,00
170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	5,05	PERLEX	5,00	1.750,00
171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA	350,00	UN	12,83	PERLEX	12,80	4.480,00
172	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,80	KRONA	0,80	160,00
173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,88	FAME	4,85	242,50
174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	50,00	UN	4,83	FAME	4,80	240,00
175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	321,43	BERTOLINI	315,00	4.725,00
176	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,38	GERDAU	10,35	517,50
177	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,78	GERDAU	7,75	1.937,50
178	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,44	GERDAU	7,42	593,60
179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	9,93	COBRAFIX	9,90	1.980,00
180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	618,33	OLIPE	618,00	1.236,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail:

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552-

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR-

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	20,80	INTRAL	20,40	4.080,00
182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	26,45	INTRAL	25,90	7.770,00
183	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	50,00	UN	57,63	PEVILON	57,50	2.875,00
184	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	200,00	UN	31,97	PEVILON	31,90	6.380,00
185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	12,22	KRONA	12,15	2.673,00
186	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,67	HIPERMASSA	2,65	1.060,00
187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	28,62	INTRAL	28,00	280,00
188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	18,33	PLASFLEX	17,95	4.487,50
189	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	20,03	ATLAS	20,00	2.000,00
190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	8,67	ATLAS	8,65	432,50
191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	15,83	ATLAS	15,80	790,00
192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	87,40	DACAR	87,00	8.700,00
193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	6,58	ASTRA	6,45	645,00
194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	43,50	ITAQUA	43,00	1.290,00
195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,80	IEE	4,75	475,00
196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,27	CIPLA	4,25	425,00
197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	4,49	KRONA	4,47	223,50
198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,87	KRONA	0,87	174,00
199	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	2,38	KRONA	2,35	528,75
200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,41	KRONA	2,39	478,00
201	TEE ROSCADO 3/4"	200,00	UN	2,28	KRONA	2,25	450,00
202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	12,37	ISDRALIT	12,35	86.450,00
203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm	400,00	UN	40,90	ISDRALIT	40,10	16.040,00
204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm	450,00	UN	35,90	ISDRALIT	35,20	15.840,00
205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	62,52	ISDRALIT	61,30	18.390,00
206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	47,97	ISDRALIT	47,90	33.530,00
207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	26,77	GERDAU	26,25	5.250,00
208	TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,67	ZOLIN	0,65	26.000,00
209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,35	ZOLIN	1,30	13.000,00
210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	251,30	DACAR	250,00	50.000,00
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	70,97	DACAR	70,00	14.000,00
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,20	SCHEMICOLLOR	13,15	657,50
213	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	8,00	FAME	7,95	795,00
214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	8,90	FAME	8,85	885,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR-

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	11,00	FAME	10,90	109,00
216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	120,00	UN	3,43	HERC	3,40	408,00
217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	3,63	HERC	3,60	432,00
218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	12,28	GERDAU	12,25	3.675,00
219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,27	KRONA	7,25	4.350,00
220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,62	KRONA	2,60	910,00
221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,56	KRONA	1,55	1.550,00
222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	1,99	KRONA	1,97	4.925,00
223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,02	KRONA	4,00	6.000,00
224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,72	KRONA	5,70	4.560,00
225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,31	KRONA	7,17	4.302,00
226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	14,33	UNIFIX	14,30	1.430,00
227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,00	UNIFIX	13,95	1.395,00
228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	15,53	UNIFIX	15,50	1.550,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.083.186,91

TOTAL DA PROPOSTA : 1.083.186,91

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
 RG: 8.244.900-9 CPF: 046.399.240-71
 Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 75.993.527/0001-63

75.993.527/0001-63

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

FACHINELLO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Brasil, 622 Centro Capanema PR

Av. Brasil, 622 Centro Capanema Paraná

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N° 75.993.527/0001-63

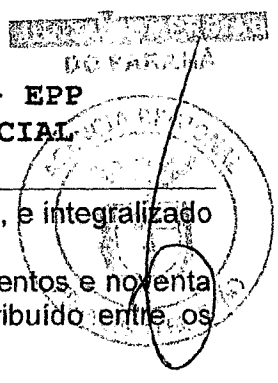
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; e GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, RESOLVEM alterar o Contrato primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital da sociedade que era de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Clarici Mattes Fachinello, registrado no livro 027, folhas 001 a 008, no Cartório Serventia Notarial e Ofício de Protestos Tabeleã Vera Salete Tschá de Wallau, da cidade de Capanema, Estado do Paraná, ficou avaliado em R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo um aumento de 20.805 (vinte mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 20.805,10 (vinte mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), é subscrito e integralizado nesta data pelos sócios da seguinte forma:

- 1) O sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, subscreve 18.725 (dezoito mil e setecentas e vinte e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.724,60 (dezoito mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 2) O sócio GUSTAVO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 3) O sócio ROBERTO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 27, 04, 15
 Nelson

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63



R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
Parágrafo Único - O capital social no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa reais e oitocentos e cinco reais e dez centavos) ficou assim distribuído entre os sócios:

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	261.725 quotas – R\$ 261.724,60
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	14.540 quotas – R\$ 14.540,25
ROBERTO MATTES FACHINELLO.....	14.540 quotas – R\$ 14.540,25
Total	290.805 quotas - R\$ 290.805,10

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), foi partilhado conforme Escritura Pública, da seguinte forma:

- Ao viúvo meeiro e sócio remanescente LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, que possuía 90% (noventa por cento), caberá 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento) das quotas da sociedade, ou seja, R\$ 75.117,04 (setenta e cinco mil e cento e dezessete reais e quatro centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente ROBERTO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 27,67% (vinte e sete vírgula sessenta e sete por cento), ou seja, R\$ 80.491,51 (oitenta mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente GUSTAVO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 46,49% (quarenta e seis vírgula quarenta e nove por cento), ou seja, R\$ 135.196,55 (cento e trinta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, ficou assim distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ser: Comércio Varejista e Atacadista de Matérias de Construção em Geral, Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas, Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações Elétricas e Hidráulicas.

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capoterra
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capoterra, 27/10/15
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature/initials on the right side of the page]

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ N.º 75.993.527/0001-63

CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação:

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 CNPJ N.º 75.993.527/0001-63
 CONTRATO SOCIAL

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988; empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, resolvem consolidar o Contrato Primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial de FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, tendo sua sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

- Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas; Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações e Reparos Elétricos, Hidráulicos, de Esgotos Sanitários e Fluviais, e Telefônicos.

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 27/04/15

Novan est

00419

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 04 de Janeiro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 de original.
 Capanema, 27 / 04 / 15
 Nacion carb

[Handwritten signature]

111420

~~SECRETARIA~~
DO PARANÁ

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Em caso de dissolução e liquidação, os sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social nomearão, dentre os sócios, um liquidante, com as atribuições previstas em lei, ficando estabelecido que o acervo social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro - Os balanços de determinação dos haveres levantados para os fins determinado nesta Cláusula, serão necessariamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Prefeitura Municipal de Canarana
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Canarana, 27/04/15
Narciso Cab

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63


O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

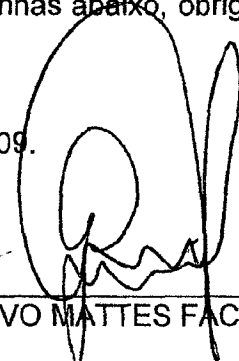
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FÓRUM

Fica eleito o fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.


Capanema, PR, 21 de Dezembro de 2009.



LENOIR ROGERIO FACHINELLO

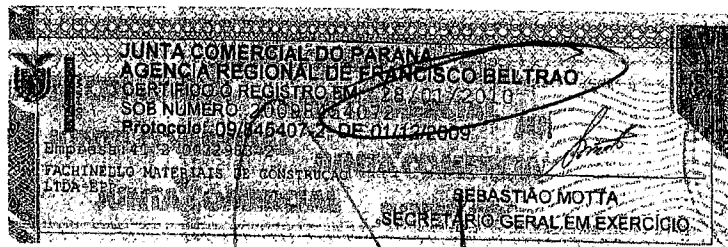

GUSTAVO MATTES FACHINELLO

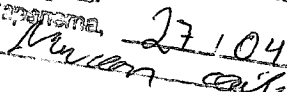

ROBERTO MATTES FACHINELLO

Testemunhas:


Edilene Borsoi
RG: 5.652.116-0/PR


Marizete Kenob
RG: 9.341.547-7/PR



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27.10.4.13


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00422

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0032983-2

CNPJ

75.993.527/0001-63

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

20/01/1982

Data de Início de Atividade

04/01/1982

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV BRASIL, 622, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.750-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , HIDRAULICOS , ELETRICOS , MADEIRAS , TINTAS E MATERIAIS , PARA PINTURA , VIDROS , ILUMINAÇÃO , FERRAGENS , FERRAMENTAS , CIMENTO , CAL , AREIA , PEDRA BRITA , TIJOLOS , E TELHAS , E MOVEIS E FERRAMENTOS , CIMENTO , CAL AREIA , PEDROA BRITAD , TIJOLOS , TELHAS E MOVEIS E UTENSILIOS , TRANSPORTES RODOVIARIOS , DE CARGAS , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS DE COSNTRUÇÃO EM GERAL , SERVIÇOS DE PINTURA , INSTALAÇÕES E REPAROS ELTRICOS HIDRAULICOS , DE ESGOTOS SANITARIOS , FLUVIAIS E TELEFONICOS ,

Capital: R\$ 290.805,10

(DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 290.805,10

(DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LEONIR ROGERIO FACHINELLO
483.271.909-20

75.117,04 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ROBERTO MATTES FACHINELLO
046.399.549-05

80.491,51 SOCIO

XXXXXXXXXX

GUSTAVO MATTES FACHINELLO
046.399.349-71

135.196,55 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/01/2010

Número: 20098454072

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0007967-7

CNPJ: 75.993.527/0002-44

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA PE CIRILO, 751, CAPANEMA, PR, BRASIL

CAPANEMA - PR, 27 de abril de 2015

15/267165-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia do original.
Capanema, 27/04/15
Dulce al

Carla E. F. Lucatehi
RG 3.463.234-4 / PR



00423

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.993.527/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/01/1982	
NOME EMPRESARIAL FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 622	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5521-196	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2015 às 14:10:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/04/2015

00424



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:07:42 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2015.
Código de controle da certidão: **C046.0BA9.5B44.B56C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75993527/0001-63
Razão Social: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Endereço: AV BRASIL 622 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2015 a 08/05/2015

Certificação Número: 2015040903043444801709

Informação obtida em 27/04/2015, às 14:25:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

00426



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**
CNPJ: **75.993.527/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:07:42 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2015.

Código de controle da certidão: **C046.0BA9.5B44.B56C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013117118-71


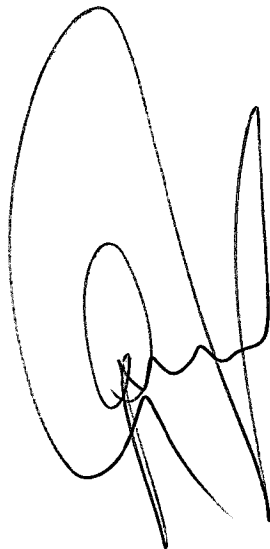



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.993.527/0001-63**
Nome: **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

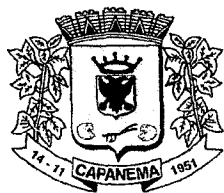
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





b

00428



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/06/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1031/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5M244XCRRC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4405	75.993.527/0001-63	33500860 - 04	1117

ENDEREÇO

AV BRASIL, 622 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 27 de Abril de 2015.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5M244XCRRC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

00429

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 75.993.527/0001-63, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Abril de 2015. 15:00:44

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartório, Distribuidor, Perito,
Depositário Público e Arquivado Judicial
CNPJ 04.993.101/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 27 / 04 / 15
Capanema, *Nauber*

Custas - R\$ 25,00
Página 0001/0001

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
 Tabelião


Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 200, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP., sociedade empresária limitada, situada na Av. Brasil nº 622, Centro em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob Nº 75.993.527/0001-63, tenha títulos protestados nos últimos 05 (CINCO) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 27 de abril de 2015.


 Escrevente Substituta

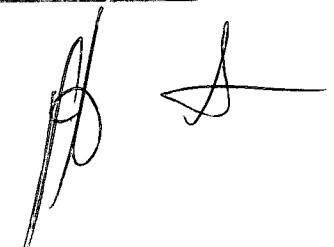
FUNARPEN
 SELO DIGITAL II[®]
 4x25F.kt102.41Kb0
 Controle
 k.fJM.vgR1

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE
 TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
 Mário Sérgio Carginin Martins Filho
 Tabelião
 Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
 Capanema - PR
 85750-000

	VRC	RS
Certidão	67,00	11 18
Funrejus 25%	17 49	2 93
Buscas	3 00	0 50
Selo/Funarpen	14 37	2 40
Total	101,86	17 01

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 27/04/15
 Na presença de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.993.527/0001-63

Certidão n°: 95736650/2015

Expedição: 27/04/2015, às 14:28:21

Validade: 23/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.993.527/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

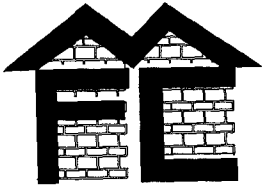
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

**Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 15/2015**

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.993.527/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr GUSTAVO MATTES FACHINELLO, portador do documento de identidade RG nº 8.240.900-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.399.349-71, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 27 de Abril de 2015.

Handwritten signature
Tabelionato de Notas
Capanema - PR
FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Gustavo Mattes Fachinello
RG.: 8.240.900-9 CPF.: 046.399.349-71
Av. Brasil, 622 - Centro - Capanema - Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

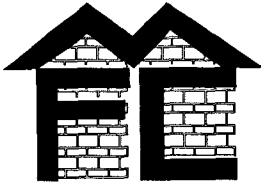
08760-000 Av. Brasil, 622 - Centro Capanema Paraná

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature

CNPJ 75.993.527/0001-63 I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br
Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196
Capanema - Paraná



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 15/2015

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº75.993.527/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr GUSTAVO MATTES FACHINELLO, portador do documento de identidade RG nº 8.240.900-9, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 046.399.349-71, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 27 de Abril de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR
acm

Gustavo Mattes Fachinello
RG.: 8.240.900-9 / CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 622 - Centro - Capanema - Paraná

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº D90D6: gF1t: bMSJv; Contrate: Gyqhg: HQKS
Consulte esse selo em <http://wlnarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de GUSTAVO MATTES FACHINELLO, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de abril de 2015, às 16:38:40 horas

Em Teste de Verdade.
Leila da Silva Pedrosa - Escrevente

Emolumento: R\$3,62 (VRC 21,69); Selo: R\$0,69; Funrajus: R\$0,90.



CNPJ 75.993.527/0001-63 I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br
Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196
Capanema - Paraná



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00434

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lote: 0001 Lote 001

Item:	0001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	Marca:	HIPERMASSA	Quantidade:	120,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		31,00				
1		31,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		31,74				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		31,60				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		31,70				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		31,70				

Item:	0002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	Marca:	NOVA	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,05				
1		4,05				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,15				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,19				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,15				
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,15				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,19				

Item:	0003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	Marca:	NOVA	Quantidade:	172,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,45				
1		1,45				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,48				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,48				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,48				
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,48				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,49				

Item:	0004	ABRACADEIRA TIPO U 2"	Marca:	NOVA	Quantidade:	15,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,57				
1		1,50				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00435

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,58	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,58	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,55	
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,57	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,59	

Item: 0005 AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS Marca: GERDAU Quantidade: 400,00

Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		35,98	
1		35,94	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		36,60	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		36,15	
1		35,95	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		36,70	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		36,70	
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		36,36	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		36,70	

Item: 0006 AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS Marca: GERDAU Quantidade: 300,00

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		55,25	
1		51,99	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		56,00	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		56,08	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		56,05	
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		55,55	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		52,00	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		56,00	

Item: 0007 AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS Marca: GERDAU Quantidade: 1.000,00



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00436

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	Valor	Resultado
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,16	
1	7,16	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,30	
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,30	
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,31	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,31	

Item: 0008 AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS Marca: GERDAU Quantidade: 600,00

Fornecedor	Valor	Resultado
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,25	
1	16,25	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,50	
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,50	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,50	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,52	

Item: 0009 AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS Marca: GERDAU Quantidade: 600,00

Fornecedor	Valor	Resultado
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	24,05	
1	24,05	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	24,45	
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	24,49	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	24,40	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	24,40	

Item: 0010 ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2" Marca: KRONA Quantidade: 20,00

Fornecedor	Valor	Resultado
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	20,50	
1	20,50	
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	20,60	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	20,55	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	20,60	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00437

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Item:	0011	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	Marca:	TIGRE	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,07				
1		1,04				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,09				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,10				
1		1,06				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,10				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,10				

Item:	0012	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA	Marca:	TIGRE	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,35				
1		7,35				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,48				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,49				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,45				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,49				

Item:	0013	ADAPTADOR FLANGE 25 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA	Marca:	TIGRE	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,85				
1		8,85				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTOA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,97				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		9,00				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,99				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		9,00				

Item:	0014	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	Marca:	TIGRE	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,06				
1		8,03				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,20				
1		8,05				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00488

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,20	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,20	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,20	

Item: 0015 ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO Marca: DISMA Quantidade: 15,00
ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS, CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO, SUPORTE PLÁSTICO, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		60,10	
1		60,10	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,90	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,30	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,50	

Item: 0016 ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO Marca: CONEX Quantidade: 80,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,29	
1		10,25	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,50	
1		10,27	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,50	
1		10,28	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,50	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,51	

Item: 0017 ARAME GALVANIZADO N° 18 Marca: GERDAU Quantidade: 150,00

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,90	
1		11,98	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,15	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,15	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,20	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,80	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00439

Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Item	Fornecedor	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Status
0018 ARAME RECOZIDO	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		GERDAU	250,00	Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	15,21				
0018 ARAME RECOZIDO	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,92				
0018 ARAME RECOZIDO	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,05				
0018 ARAME RECOZIDO	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,05				
0018 ARAME RECOZIDO	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,07				
0018 ARAME RECOZIDO	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,98				
0018 ARAME RECOZIDO	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,08				

Item	Fornecedor	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Status
0019 AREIA MÉDIA	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		GUAIRA	1.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	112,00				
0019 AREIA MÉDIA	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	105,00				
0019 AREIA MÉDIA	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	112,70				
0019 AREIA MÉDIA	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	112,00				
0019 AREIA MÉDIA	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	111,00				
0019 AREIA MÉDIA	48510	PITOE BETO TRANSPORTES LTDA - EPP				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	105,00				

Item	Fornecedor	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Status
0020 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		HIPERMASSA	300,00	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	20,15				
0020 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	20,50				
0020 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	20,49				
0020 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	20,50				
0020 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	20,45				

Item	Fornecedor	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Status
0021 ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		ASTRA	100,00	Vencedor
	Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00440

Página:7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	57,00		
1	56,92		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,00		
1	56,95		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,00		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,00		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,02		

Item: 0022 ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA Marca: DURIN Quantidade: 50,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,35		
1	17,35		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,65		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,62		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,60		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,65		

Item: 0023 BANDEJA PARA PINTURA 23CM Marca: ATLAS Quantidade: 15,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,68		
1	6,60		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,80		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,80		
1	6,64		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,80		
1	6,65		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTOA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,82		

Item: 0024 BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg Marca: BLASCOR Quantidade: 60,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	62,69		
1	62,69		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	63,50		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	63,65		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00441

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	63,00		
Fornecedor 3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	63,00		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	63,00		

Item:	0025	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	Marca:	BLASCOR	Quantidade:	60,00
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME					Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	62,70					
1	62,70					
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	63,50					
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	63,70					
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	63,10					
Fornecedor 3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	63,00					
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	63,70					

Item:	0026	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	Marca:	EXACTRON	Quantidade:	10,00
Fornecedor 2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	13,65					
1	13,65					
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	13,90					
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	13,90					
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	13,90					
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	13,78					
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	13,90					

Item:	0027	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	Marca:	ASTRA	Quantidade:	130,00
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME					Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,35					
1	7,30					
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,45					
1	7,34					
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,50					
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.					Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,50					



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00442

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,50	

Item:	0028	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	Marca:	ASTRA	Quantidade:	130,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,05				
1		7,05				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,15				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,15				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,17				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,17				

Item:	0029	BROCA DE WIDEA 10 mm	Marca:	CONEX	Quantidade:	25,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,43				
1		12,40				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,60				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,65				
1		12,42				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,69				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,60				

Item:	0030	BROCA DE WIOEA 6 mm	Marca:	CONEX	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,29				
1		6,29				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,40				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,40				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,42				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,42				

Item:	0031	BROCA DE WIDEA 8 mm	Marca:	CONEX	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,95				
1		8,95				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,95				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00443

Página:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,10	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,13	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,13	

Item: 0032 BUCHA PLÁSTICA 8 mm Marca: CONEX Quantidade: 400,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,12	
1		0,12	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,13	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,13	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,13	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,13	

Item: 0033 BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm Marca: TIGRE Quantidade: 100,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,65	
1		1,65	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,68	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,69	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,69	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,69	

Item: 0034 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1x10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE Marca: MEGATRON Quantidade: 4.000,00

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,20	
1		4,20	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,30	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,30	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,32	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,30	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,32	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00444

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Item:	0035	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	Marca:	MEGATRON	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,05				
1		1,05				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,07				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,08				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,08				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,07				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,08				

Item:	0036	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPDSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	Marca:	MEGATRON	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,80				
1		1,80				
Fornecedor	65	FACHINELLD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,83				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,85				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,85				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,84				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,85				

Item:	0037	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	Marca:	MEGATRON	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,67				
1		2,67				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,70				
Fornecedor	2150	IRMADS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,70				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,73				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,70				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,73				

Item:	0038	CABO FLEXÍVEL 16mm	Marca:	MEGATRON	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00445

Página: 12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	7,10		
1	6,98		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,99		
1	6,97		
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,08		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,10		
Fornecedor 3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,10		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,10		

Item: 0039	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	Marca: PLANALTO	Quantidade: 15,00
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,75		
1	11,75		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,00		
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,00		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,00		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,00		

Item: 0040	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	Marca: PLANALTO	Quantidade: 10,00
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,35		
1	11,35		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,50		
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,58		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,58		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,58		

Item: 0041	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	Marca: FIBRABON	Quantidade: 5,00
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	316,00		
1	312,00		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	320,00		
1	314,00		
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	320,66		

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5511 m

29/04/2015 16:41:01



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00446

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		319,50	
1		313,00	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		315,00	

Item: 0042 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA Marca: FIBRABON Quantidade: 5,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		199,00	
1		199,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		202,00	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		202,55	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		202,00	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		201,00	

Item: 0043 CAIXA DE DESCARGA Marca: CIFLA Quantidade: 100,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,30	
1		22,30	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,75	
Fornecedor	2150	IRMADS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,75	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,70	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,77	

Item: 0044 CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL Marca: ELETROSUL Quantidade: 300,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,47	
1		1,45	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,50	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,48	
1		1,46	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,50	

Item: 0045 CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL Marca: ELETROSUL Quantidade: 200,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,30	

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

10447

Página:14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Item	1	3,30		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,37		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,37		

Item: 0046 CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 Marca: IRMATOL Quantidade: 20,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,22		
1		54,22		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,30		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,25		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,33		

Item: 0047 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100x100x50 cm Marca: PLASTILIT Quantidade: 60,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,51		
1		8,51		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,65		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,68		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,55		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,68		

Item: 0048 CAL HIDRATADA, SACAS COM 20 kg Marca: CIBRACAL Quantidade: 2.500,00

Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,13		
1		9,13		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,25		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,30		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,29		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00448

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	9,28		
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,21		

Item:	0049	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	Marca:	ALVENARIT	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	135,10					
1	135,10					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	136,60					
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	135,50					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	136,00					

Item:	0050	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	Marca:	GEM	Quantidade:	300,00
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,05					
1	7,04					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,05					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,05					
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,05					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,06					

Item:	0051	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm	Marca:	FACHINELLO	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	29,10					
1	29,10					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	29,55					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	29,57					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	29,57					

Item:	0052	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	Marca:	TIGRE	Quantidade:	300,00
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	4,54					
1	4,54					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	4,60					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	4,60					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor					



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00449

Página:16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	4,62		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,57		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,63		

Item: 0053	CANO DE DESCARGA	Marca: CIPLA	Quantidade: 100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,90		
1	10,90		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,00		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,05		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,00		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,08		

Item: 0054	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	Marca: CANAL	Quantidade: 10,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	124,15		
1	124,00		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	126,00		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	126,65		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	125,00		
1	124,10		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	126,67		

Item: 0055	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	Marca: CANAL	Quantidade: 10,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	59,60		
1	59,60		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	60,50		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	60,80		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	60,80		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	60,83		

Item: 0056	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	Marca: CANAL	Quantidade: 10,00
------------	---	--------------	-------------------



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00450

Página:17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,80	
1		26,80	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,30	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,30	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,30	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		27,35	

Item: 0057 CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS Marca: MEETRONIC Quantidade: 10,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,73	
1		9,73	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,93	

Item: 0058 CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA Marca: MEETRONIC Quantidade: 9,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,15	
1		8,15	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,30	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,30	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,30	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,34	

Item: 0059 CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA Marca: MEETRONIC Quantidade: 15,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,48	
1		5,45	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,55	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,60	
1		5,47	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00451

Página 18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial 5,59

Fornecedor 50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 5,60

Declinou

Item: 0060 CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA Marca ENERBRAS Quantidade: 40,00

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Rodada Valor

Lance Inicial 29,60

1 29,30

Vencedor

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CDNSTRUCAO LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 30,00

1 29,50

Declinou

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 30,10

Declinou

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 30,00

Declinou

Fornecedor 50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 30,13

Declinou

Item: 0061 CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA Marca ALIANÇA Quantidade: 10,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 12,00

1 11,95

Vencedor

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 12,15

1 11,98

Declinou

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Rodada Valor

Lance Inicial 12,15

Declinou

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 12,15

Declinou

Fornecedor 50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 12,00

Declinou

Item: 0062 CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO Marca SOPRANO Quantidade: 10,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 13,05

1 12,20

Vencedor

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 13,30

Declinou

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Rodada Valor

Lance Inicial 12,30

Declinou

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 13,30

Declinou

Fornecedor 50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 13,32

Declinou

Item: 0063 CILINDRO PARA FECHADURA STAM Marca STAM Quantidade: 10,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 14,20

1 14,20

Vencedor



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00452

Página:19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,50	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,48	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,49	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,50	

Item: 0064 CIMENTO SACA COM 50 kg Marca: VOTORAN Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		33,89	
1		33,89	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34,50	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34,49	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34,20	

Item: 0065 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL Marca: PLASTILIT Quantidade: 60,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,28	
1		12,28	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,50	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,49	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,53	

Item: 0066 COLUNA DE AÇO 6 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO Marca: GERDAU Quantidade: 450,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTOA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		67,50	
1		67,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		68,60	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTOA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		68,60	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		68,60	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTOA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		69,00	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00453

Página:20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Item:	0067	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm		Marca:	BRASIL	Quantidade:	30,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,98					
1		2,98					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,02					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,05					
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,05					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,05					

Item:	0068	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)		Marca:	BRASIL	Quantidade:	30,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		6,10					
1		6,10					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CDNSTRUCAO LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		6,20					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E CDMERCIO LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		6,23					
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		6,20					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		6,23					

Item:	0069	CONECTOR DE COBRE 95mm		Marca:	ANTARES	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		24,99					
1		24,99					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		25,35					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		25,35					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		25,37					

Item:	0070	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA		Marca:	INTERTUBOS	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,84					
1		2,80					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,90					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,90					
1		2,83					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,90					



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00454

Página 21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,90	

Item: 0071 CONJUNTO INTERRUPUTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO Marca: FAME Quantidade: 60,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,85	
1		10,85	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,05	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,05	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,05	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,07	

Item: 0072 CONJUNTO SANITARIO COM 3 PEÇAS BRANCO Marca: LOGASA Quantidade: 50,00

Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		211,93	
1		209,50	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		216,00	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		216,00	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		216,20	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		213,87	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		215,00	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		210,00	

Item: 0073 CORANTE EM PO TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS Marca: NACIONAL Quantidade: 80,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,99	
1		11,95	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,20	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,20	
1		11,98	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,20	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,23	

Item: 0074 CORDA DE NYLON PP 6,0 mm Marca: MECTRON Quantidade: 50,00



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00455

Página:22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	Valor	Resultado
2881 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	32,19	
1	32,19	
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CDNSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	32,80	
1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	32,85	
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	32,80	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	32,50	
50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	32,50	

Item: 0075 CORDÃO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE Marca: MEGATRON Quantidade: 5.000,00

Fornecedor	Valor	Resultado
1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,89	
1	1,89	
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,93	
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,90	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,93	
50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,94	

Item: 0076 CORDÃO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE Marca: CONDUCAP Quantidade: 2.500,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2881 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,26	
1	3,25	
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,26	
1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,30	
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDAME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,32	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,29	
50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,33	

Item: 0077 CUMEEIRA 110x6 mm Marca: IRWIN Quantidade: 450,00

Fornecedor	Valor	Resultado
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	31,35	
1	31,35	
1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	31,85	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00456

Página:23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31,95	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31,90	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31,50	

Item: 0078 DISCO DE CORTE REFRACTARIO 10 POLEGADAS Marca: CARBORUNDUM Quantidade: 20,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,90	
1		12,90	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,93	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,90	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,90	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,93	

Item: 0080 DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES Marca: WORKER Quantidade: 20,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		43,38	
1		43,35	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		44,20	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		44,25	
1		43,37	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		44,20	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		44,27	

Item: 0081 DISJUNTOR 1 X 30 Marca: FAME Quantidade: 20,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,72	
1		9,72	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,89	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,92	

Item: 0082 DISJUNTOR 1 X 50 A Marca: FAME Quantidade: 50,00

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5811 m

29/04/2015 16:41:01



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00457

Página:24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	Valor	Resultado
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15,70	
1	15,70	
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,00	
1718 MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,00	
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,00	
50624 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	16,02	

Item: 0083 DISJUNTOR 2x100 A Marca: FAME Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	64,91	
1	64,91	
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	66,00	
1718 MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	66,20	
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	66,20	
50624 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	66,23	

Item: 0084 DISJUNTOR 2x40 A Marca: FAME Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	46,38	
1	46,30	
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	47,00	
1	46,36	
1718 MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	47,30	
1	46,37	
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	47,30	
50624 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	47,33	

Item: 0085 DISJUNTOR 2x70 A Marca: FAME Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	62,34	
1	62,34	
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	63,50	
1718 MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	63,60	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00458

Página:25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		63,59	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		63,61	

Item: 0086 DISJUNTOR 3x100 Marca: FAME Quantidade: 15,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		78,04	
1		78,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		79,50	
1		78,03	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		79,60	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		79,59	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		79,63	

Item: 0087 DISJUNTOR 3x25 A Marca: FAME Quantidade: 50,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		54,39	
1		54,30	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		55,00	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		55,50	
1		54,38	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		55,49	
1		54,35	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		55,50	

Item: 0088 DISJUNTOR 3x50 A Marca: FAME Quantidade: 50,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		60,20	
1		60,20	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,20	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,40	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,40	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,43	

Item: 0089 DISJUNTOR 3x70 Marca: FAME Quantidade: 20,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00459

Página:26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	93,22		
1	93,20		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	95,00		
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	95,10		
1	93,21		
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	95,10		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	95,12		

Item: 0090 DISJUNTOR DIN 1X16 Marca: FAME Quantidade: 10,00

Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,25		
1	6,25		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,35		
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,30		
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,35		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,38		

Item: 0091 DISJUNTOR DIN 1X50 Marca: FAME Quantidade: 10,00

Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,12		
1	7,10		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,25		
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,25		
1	7,11		
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,26		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,27		

Item: 0092 DISJUNTOR DIN 2X20 Marca: FAME Quantidade: 10,00

Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,35		
1	21,30		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,75		
1	21,33		
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,75		
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00460

Página 27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	21,79		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,79		

Item:	0093	DISJUNTOR DIN 2X50	Marca:	FAME	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		26,64				
1		26,60				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		27,10				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		27,15				
1		26,63				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		27,18				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		27,18				

Item:	0094	DISJUNTOR DIN 3X52	Marca:	FAME	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		24,88				
1		24,88				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,30				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,35				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,39				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,39				

Item:	0095	DISJUNTOR DIN 3X50	Marca:	FAME	Quantidade:	15,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		29,65				
1		29,60				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		30,00				
1		29,63				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		30,25				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		30,25				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		30,25				

Item:	0096	DISJUNTOR FCM 3x200	Marca:	FAME	Quantidade:	5,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		265,95				
1		265,00				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00461

Página 28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		270,00	
1		265,90	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		270,00	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		270,15	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		270,17	

Item: 0097 DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO EM PVC Marca: PREMISSE Quantidade: 30,00

Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		35,00	
1		35,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		45,00	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		44,85	

Item: 0098 DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC Marca: PREMISSE Quantidade: 30,00

Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		35,00	
1		35,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		45,00	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		44,59	

Item: 0099 DOBRADIÇA DE FERRO 3/4" Marca: ROCHA Quantidade: 180,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,47	
1		2,45	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,50	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,52	
1		2,46	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,52	

Item: 0100 ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS Marca: TIFRE Quantidade: 200,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,55	
1		3,55	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,60	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00462

Página:29

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	3,60		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,62		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,63		

Item:	0101	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	Marca:	TIGRE	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	4,45					
1	4,45					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	4,50					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	4,50					
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	4,53					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	4,55					

Item:	0102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	Marca:	TIGRE	Quantidade:	150,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,74					
1	7,70					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,85					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,90					
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,88					
1	7,72					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,90					

Item:	0103	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	Marca:	TIGRE	Quantidade:	120,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	11,70					
1	11,45					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	11,90					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	11,90					
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	11,90					
1	11,50					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	11,52					

Item:	0104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	Marca:	TIGRE	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada	Valor					



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00463

Página:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	15,87		
1	15,87		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,15		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,20		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,10		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,20		

Item:	0105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	Marca	CIPLA	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,70				
1		4,70				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,79				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,76				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,78				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,79				

Item:	0105	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	Marca	CIPLA	Quantidade:	50,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,85				
1		3,85				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,90				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,89				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,92				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,92				

Item:	0107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	Marca	SOPRANO	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		32,75				
1		32,75				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		33,40				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		33,39				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		33,30				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00464

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,40		

Item: 0108 FECHADURA METÁLICA INTERNA Marca: SOPRANO Quantidade: 100,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,80		
1	26,80		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	27,30		
Fornecedor	2150	IRMADS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	27,34		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	27,10		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	27,35		

Item: 0109 FITA CREPE 19 mm x50 m Marca: WORKER Quantidade: 200,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,00		
1	4,00		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,05		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,05		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,08		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,00		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,08		

Item: 0110 FITA CREPE 50 mm x 50 m Marca: WORKER Quantidade: 60,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,77		
1	9,75		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,95		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,95		
1	9,76		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,97		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,95		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,97		

Item: 0111 FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC Marca: 3M Quantidade: 15,00

EM PAREDES. CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5cm² DE FITA. COM 12 mm DE LARGURA, RDLO COM 20METROS DE COMPRIMENTO



Município de Capanema - 2015
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00465

Página:32

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		81,47	
1		81,45	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		83,10	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		83,00	
1		81,46	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		83,13	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		82,20	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		83,05	

Item: 0112 FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS Marca: 3M Quantidade: 40,00

Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,01	
1		18,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,35	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,30	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,38	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,20	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,38	

Item: 0113 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO Marca: UNIFIX Quantidade: 15,00

Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,10	
1		4,89	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,20	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,20	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,20	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,15	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,90	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,20	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00466

Página:33

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Item:	0114	FITA VEDA ROSCA 18,mm x 25 m	Marca:	TIGRE	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,02				
1		6,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,10				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,10				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,14				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,08				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,14				

Item:	0115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	Marca:	TIGRE	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,02				
1		15,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAD LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,30				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,30				
Fornecedor	2150	IRMADS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,33				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,16				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,33				

Item:	0116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	Marca:	PLASFLEX	Quantidade:	1.500,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CDNSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		14,90				
1		14,85				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E CDMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,20				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,20				
1		14,89				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,06				
1		14,86				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAD R DGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,20				

Item:	0117	GARFO PARA RDLO DE LÁ 23 cm	Marca:	ATLAS	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,10				
1		7,10				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00467

Página:34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,20	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,20	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,23	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,23	

Item: 0118 HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" Marca: ASTRA Quantidade: 30,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,20	
1		10,20	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,40	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,45	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,45	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,45	

Item: 0119 HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO GALÃO DE 3,6 LITROS Marca: HERR Quantidade: 20,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		37,65	
1		37,60	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,30	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,40	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,40	
1		37,63	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,00	

Item: 0120 IMPERMEABILIZANTE 18 LT Marca: HERR Quantidade: 80,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		82,00	
1		82,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		83,25	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		83,25	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		83,28	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00468

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		83,28	

Item:	0121	INTERRUPTOR 1 TECLA	Marca:	MECTRONIC	Quantidade:	65,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,43				
1		5,40				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,50				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,50				
1		5,42				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,55				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,55				

Item:	0122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	Marca:	MECTRONIC	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,35				
1		13,30				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,60				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,60				
1		13,33				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,63				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,63				

Item:	0123	JOELHO DE PVC 1/2	Marca:	TIGRE	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,33				
1		1,30				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,35				
1		1,32				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,36				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,36				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,36				

Item:	0124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIAMETRO	Marca:	TIGRE	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,53				
1		0,50				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00469

Página:36

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,55	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,55	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,55	
1		0,52	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,55	

Item: 0125 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO Marca: TIGRE Quantidade: 250,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,67	
1		0,65	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,69	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,69	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,69	
1		0,66	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,69	

Item: 0126 JOELHO DE PVC 32 mm x 1/2" Marca: TIGRE Quantidade: 120,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,35	
1		1,30	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,39	
1		1,34	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,39	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,39	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,39	

Item: 0127 JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO Marca: TIGRE Quantidade: 120,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,47	
1		1,44	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,50	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,50	
1		1,46	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00470

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA			Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,51				
<hr/>						
Item:	0128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	Marca:	TIGRE	Quantidade:	250,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,14				
1		5,10				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,20				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,25				
1		5,13				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,25				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,25				
<hr/>						
Item:	0129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	Marca:	TIGRE	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,35				
1		1,35				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,40				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,40				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,40				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,40				
<hr/>						
Item:	0130	JOELHO ROSCADO 3/4"	Marca:	TIGRE	Quantidade:	450,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,71				
1		1,68				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,70				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,75				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,75				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,75				
<hr/>						
Item:	0131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	Marca:	TACHIBRA	Quantidade:	25,00
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		49,49				
1		49,40				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		50,00				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00471

Página:38

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Item	Valor	Fornecedor	Status
1	49,48		
Fornecedor 1718	MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	50,00		
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	50,47		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	49,95		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	50,50		

Item: 0132 KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V Marca: TACHIBRA Quantidade: 25,00

Item	Valor	Fornecedor	Status
2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	111,26		
1	111,26		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	113,00		
Fornecedor 1718	MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	113,50		
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	113,52		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	112,28		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	113,53		

Item: 0133 LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA Marca: BACHO Quantidade: 100,00

COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300mm OU 8"

Item	Valor	Fornecedor	Status
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,00		
1	6,00		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,10		
Fornecedor 1718	MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,10		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,13		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,13		

Item: 0134 LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W Marca: TACHIBRA Quantidade: 1.000,00

Item	Valor	Fornecedor	Status
2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,28		
1	22,24		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,50		
1	22,27		
Fornecedor 1718	MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,70		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA.ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,71	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,48	
1		22,25	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,70	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,73	

Item:	0135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	Marca:	OSRAN	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,11				
1		6,09				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,20				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,23				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,22				
1		6,10				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,16				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,20				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,23				

Item:	0136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	Marca:	EMPALUX	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,90				
1		12,85				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,00				
1		12,89				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,13				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,11				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,10				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,13				

Item:	0137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	Marca:	EMPALUX	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		83,50				
1		83,44				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00473

Página: 40

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		84,00	
1		83,45	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		84,35	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		84,00	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		84,00	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		84,35	

Item: 0138 LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA Marca: EMPALUX Quantidade: 40,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,44	
1		22,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,90	
1		22,43	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,90	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,90	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,90	

Item: 0139 LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS Marca: EMPALUX Quantidade: 200,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,05	
1		15,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,30	
1		15,04	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,36	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,35	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,30	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,36	

Item: 0140 LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS Marca: EMPALUX Quantidade: 200,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		25,10	
1		25,00	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00474

Página:41

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	Valor	Resultado
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	25,50	
1	25,05	
1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	25,63	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	25,60	
3118 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	25,60	
50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	25,63	

Item: 0141 LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO Marca: FLDRESTA Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,49	
1	7,45	
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,60	
1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,65	
1	7,48	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,65	
50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,65	

Item: 0142 LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA Marca: LONAX Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	Valor	Resultado
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,36	
1	8,29	
1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,54	
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,53	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,50	
3118 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,30	
50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,54	

Item: 0143 LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE Marca: OSRAN Quantidade: 250,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2881 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,46	
1	22,46	
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,85	
1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00475

Página:42

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	22,90		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,90		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,92		

Item	0144	LUMINARIA TARTARUGA BRANCA	Marca	TACHIBRA	Quantidade	10,00
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	19,77					
1	19,77					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	20,00					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	20,15					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	20,16					
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	19,95					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	20,17					

Item	0145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	Marca	BRP	Quantidade	200,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,50					
1	0,50					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,55					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,55					
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,54					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,55					

Item	0146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	Marca	BRP	Quantidade	200,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,60					
1	0,60					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,69					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,69					
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,69					
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,69					

Item	0147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	Marca	BRP	Quantidade	200,00
------	------	----------------------------	-------	-----	------------	--------



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00476

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	Valor	Resultado
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,50	
1	1,50	
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,57	
1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,59	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,59	
50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,59	

Item: 0148 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL Marca: MUNDIAL Quantidade: 100,00
 COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C A

Fornecedor	Valor	Resultado
3118 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	11,90	
1	11,90	
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14,75	
2881 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14,82	

Item: 0149 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR Marca: JUHDA Quantidade: 200,00
 INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C A

Fornecedor	Valor	Resultado
3118 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	19,90	
1	19,90	
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	29,52	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	29,80	

Item: 0150 LUVA ELETRODUTO 1" Marca: BRP Quantidade: 25,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,37	
1	1,35	
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,40	
1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,40	
1	1,36	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,40	
50624 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,40	

Item: 0151 LUVA ELETRODUTO 2" Marca: BRP Quantidade: 15,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,40	
1	3,39	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00477

Página:44

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	Valor		
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,40		
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,45		
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,45		
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,45		

Item: 0152 LUVA LR 25 mm x 3/4" Marca: BRP Quantidade: 100,00

Fornecedor	Valor		
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,60		
1	1,60		
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,63		
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,64		
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,64		
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,64		

Item: 0153 LUVA ROSCADA 3/4" Marca: BRP Quantidade: 200,00

Fornecedor	Valor		
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,49		
1	1,49		
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,52		
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,55		
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,55		
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,55		

Item: 0154 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA Marca: BRP Quantidade: 350,00

Fornecedor	Valor		
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,35		
1	1,33		
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,36		
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,35		
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,35		
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,37		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00478

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Item:	0155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	Marca:	BRP	Quantidade:	125,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,15				
1		2,14				
2		2,12				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,15				
1		2,13				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,18				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,15				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,18				

Item:	0156	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	Marca:	BRP	Quantidade:	500,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,94				
1		3,94				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				

Item:	0157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	Marca:	KALIPSO	Quantidade:	30,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,90				
1		4,90				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,35				
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,41				

Item:	0158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML	Marca:	ORION	Quantidade:	30,00
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,12				
1		7,10				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,25				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,25				
1		7,11				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,25				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'GABRIEL CIPRIANI' and several other initials and scribbles.



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00479

Página:46

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	7,19		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,27		

Item: 0159 PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA Marca: CINFER Quantidade: 800,00

Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,22		
1	0,22		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,23		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,23		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,23		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,23		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,23		

Item: 0160 PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm² Marca: CINFER Quantidade: 100,00

Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,57		
1	2,57		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,60		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,60		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,62		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,62		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,62		

Item: 0161 PARAFUSO PHILLIPS 3,5x35 mm Marca: CINFER Quantidade: 500,00

Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,12		
1	0,12		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,13		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,13		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,13		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,13		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00480

Página:47

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial 0,13

Item:	0162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0x60 mm	Marca:	CINFER	Quantidade:	500,00
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,06				
1		1,06				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,07				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MÜLLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,08				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,08				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,08				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,08				

Item:	0163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	Marca:	CINFER	Quantidade:	800,00
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,58				
1		0,58				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,59				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MÜLLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,59				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,59				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,59				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,59				

Item:	0164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	Marca:	ATLAS	Quantidade:	30,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,71				
1		2,71				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,75				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MÜLLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,77				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,77				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,77				

Item:	0165	PINCEL PARA PINTURA 1"	Marca:	ATLAS	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,11				
1		3,08				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00481

Página: 48

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	Valor	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,15	
1	3,10	
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,15	
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,16	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,17	

Item: 0166 PINCEL PARA PINTURA 2" Marca: ATLAS Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,42	
1	5,40	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,50	
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,50	
1	5,41	
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,53	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,53	

Item: 0167 PINCEL PARA PINTURA 3" Marca: ATLAS Quantidade: 20,00

Fornecedor	Valor	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9,26	
1	9,26	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9,40	
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9,45	
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9,45	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9,45	

Item: 0168 PINCEL PARA PINTURA 4" Marca: ATLAS Quantidade: 20,00

Fornecedor	Valor	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	10,63	
1	10,60	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	10,80	
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	10,85	
1	10,62	
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	10,85	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00482

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	Valor	Declinou
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	10,85	

Item: 0169 PISO CERÂMICO BRANCO 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCO S, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm Marca: LEF Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	Valor	Declinou
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,35	
1	17,35	
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,65	
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,68	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,50	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,68	

Item: 0170 PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA Marca: BRASIL Quantidade: 350,00

Fornecedor	Valor	Declinou
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,95	
1	4,95	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,00	
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,05	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,00	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,05	

Item: 0171 PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA Marca: BRASIL Quantidade: 350,00

Fornecedor	Valor	Declinou
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,65	
1	12,65	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,80	
1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,80	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,70	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,83	

Item: 0172 PLUG ROSCADO 2" Marca: BRP Quantidade: 200,00

Fornecedor	Valor	Declinou
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,78	
1	0,78	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00483

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,80	

Item: 0173 PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A Marca: FAME Quantidade: 50,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,78	
	1	4,78	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,85	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,88	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,88	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,88	

Item: 0174 PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A Marca: FAME Quantidade: 50,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,73	
	1	4,70	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,80	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,83	
	1	4,72	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,80	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,83	

Item: 0175 POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF. Marca: BERTOLINI Quantidade: 15,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		315,00	
	1	315,00	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		321,40	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		321,39	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		320,00	

Item: 0176 PREGO 12x12 Marca: GERDAU Quantidade: 50,00



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

110484

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,17	
1		10,17	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,35	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,35	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,30	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,30	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,30	

Item: 0177 PREGO 17 x27 Marca: GERDAU Quantidade: 250,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,62	
1		7,62	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,75	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,75	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,70	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,70	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,78	

Item: 0178 PREGO 19 x36 Marca: GERDAU Quantidade: 80,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,30	
1		7,30	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CDNSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,42	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,44	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,40	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,38	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,44	

Item: 0179 PREGO TELHEIRO 18 x30 Marca: GERDAU Quantidade: 200,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,70	
1		9,70	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00485

Página:52

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,90	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,93	

Item: 0180 QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 66 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO Marca: OLIFE Quantidade: 2,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		606,00	
1		606,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		618,00	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		618,00	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		618,31	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		610,00	

Item: 0181 REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS Marca: INTRAL Quantidade: 200,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,40	
1		20,40	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,80	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,80	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,59	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,60	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,80	

Item: 0182 REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS Marca: INTRAL Quantidade: 300,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		25,90	
1		25,90	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,45	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,45	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,49	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00486

Página:53

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICD

Fornecedor	3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,20	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26,45	

Item: 0183 REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL Marca: BRP Quantidade: 50,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		56,50	
1		56,50	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57,60	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57,00	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAD ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57,63	

Item: 0184 REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL Marca: BRP Quantidade: 200,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31,35	
1		31,35	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31,90	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31,97	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31,70	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31,97	

Item: 0185 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm Marca: BRP Quantidade: 220,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,98	
1		11,95	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,15	
1		11,97	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,20	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,20	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CDNSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,22	

Item: 0186 REJUNTE FLEXÍVEL Marca: CERANFIX Quantidade: 400,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,61	
1		2,55	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00487

Página:54

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,65	
1		2,60	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,67	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,65	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,67	

Item: 0187 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO Marca: RCG Quantidade: 10,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,05	
1		27,95	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,00	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,60	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,35	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,62	

Item: 0188 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS Marca: PLASFLEX Quantidade: 250,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,95	
1		17,95	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,33	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,29	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,30	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,33	

Item: 0189 ROLO DE LÁ 23 cm Marca: ATLAS Quantidade: 100,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,65	
1		19,65	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,00	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,03	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,00	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20,03	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

111488

Página:55

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Item:	0190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	Marca:	ATLAS	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,50				
1		8,50				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,65				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,67				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,65				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,67				

Item:	0191	ROLO DE PINTURA DE LÁ 18 cm	Marca:	ATLAS	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,51				
1		15,45				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,80				
1		15,50				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,80				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,80				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,83				

Item:	0192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	Marca:	DACAR	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		85,70				
1		85,70				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		87,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		87,40				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		87,40				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		87,40				

Item:	0193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	Marca:	ASTRA	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,45				
1		6,42				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,58				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,57				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

111489

Página:56

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICD

1	6,44		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,50		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,58		

Item: 0194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTETICO LATA COM 5 LITROS	Marca: GOL	Quantidade: 30,00
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,65		
1	42,65		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,00		
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,50		
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,50		
Fornecedor 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,00		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CDNSTRUCAD ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,50		

Item: 0195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	Marca: BRASIL	Quantidade: 100,00
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,70		
1	4,70		
Fornecedor 65	FACHINELLD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,75		
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,80		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,80		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CDNSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,80		

Item: 0196	TAMPA CONDUIITE PVC GEGA CINZA	Marca: BRASIL	Quantidade: 100,00
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,18		
1	4,15		
Fornecedor 65	FACHINELLD MATERIAIS DE CONSTRUCAD LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,25		
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E CDMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,27		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,27		
1	4,16		
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,27		

Item: 0197	TEE 40 mm OE DIAMETRO EM PVC	Marca: BRP	Quantidade: 50,00
------------	------------------------------	------------	-------------------



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00490

Página:57

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	Valor	Resultado
2150 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,40	
1	4,40	
65 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,47	
1718 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,49	
2279 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,49	
50624 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,49	

Item: 0198 TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO Marca: BRP Quantidade: 200,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2150 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,85	
1	0,85	
65 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,87	
1718 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,87	
2279 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,87	
50624 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,87	

Item: 0199 TEE PVC 25 x20 mm Marca: BRP Quantidade: 225,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2150 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,30	
1	2,30	
65 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,35	
1718 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,38	
2279 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,38	
50624 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,38	

Item: 0200 TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO Marca: BRP Quantidade: 200,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2150 - IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,36	
1	2,33	
65 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,39	
1	2,35	
1718 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,40	
2279 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00492

Página:59

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial	35,90		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	35,90		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	35,90		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	35,40		

Item: 0205 TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA, 305 x 110 cm Marca: ISDRALIT Quantidade: 300,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	61,30		
1	61,30		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	62,50		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	62,52		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	62,50		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	62,00		

Item: 0206 TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm Marca: ISDRALIT Quantidade: 700,00

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	47,15		
1	47,15		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	47,90		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	47,25		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	47,90		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	47,58		

Item: 0207 TELHA ONDULADA METÁLICA GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM Marca: GERDAU Quantidade: 200,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,25		
1	23,99		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,75		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,75		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,00		
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,77		

Item: 0208 TIJOLO 6 FUROS 9 x 14 x 24 cm Marca: PASQUALI Quantidade: 40.000,00



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00493

Página:60

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	Valor	Resultado
1610	INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,665	
1	0,645	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,65	
1718	MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTOA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,67	
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,67	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,66	
2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,66	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTOA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,67	

Item: 0209 TIJOLD MACIÇO 5,5x11x24 cm Marca: PASQUALI Quantidade: 10.000,00

Fornecedor	Valor	Resultado
1610	INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,30	
1	1,29	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,30	
1718	MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,35	
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,35	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTOA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,34	
2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,34	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTOA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,35	

Item: 0210 TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS Marca: OACAR Quantidade: 200,00

Fornecedor	Valor	Resultado
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	247,00	
1	247,00	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	250,00	
1718	MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	251,30	
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	251,30	
3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTOA - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	249,00	
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTOA	Declinou
Rodada	Valor	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00494

Página:61

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Lance Inicial 250,00

Item:	0211	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	Marca:	RESICOLOR	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		69,55				
1		69,55				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		70,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		70,95				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		70,25				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		70,00				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		70,55				

Item:	0212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	Marca:	COLOR GIM	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,94				
1		12,94				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,15				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,20				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,20				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,05				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,10				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,20				

Item:	0213	TOMADA 2P+T 10A COM PLACA	Marca:	ENERBRAS	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,84				
1		7,80				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,95				
1		7,83				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,00				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,00				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,00				

Item:	0214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	Marca:	ENERBRAS	Quantidade:	100,00
-------	------	---------------------------	--------	----------	-------------	--------

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 55/1 m

29/04/2015 16:41:01



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00495

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,70	
1		8,70	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,85	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,90	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,90	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,90	

Item: 0215 TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V Marca: FAME Quantidade: 10,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,90	
1		10,90	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,00	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,00	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,00	

Item: 0216 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" Marca: ENERBRAS Quantidade: 120,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,36	
1		3,36	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,40	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,40	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,43	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,43	

Item: 0217 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" Marca: ENERBRAS Quantidade: 120,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,55	
1		3,55	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,60	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,60	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,62	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,63	



Município de Capanema - 2015
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00496

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Item:	0218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,24,2	Marca:	GERDAU	Quantidade:	300,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,03				
1		12,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,25				
1		12,02				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,25				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,28				

Item:	0219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	Marca:	BRP	Quantidade:	600,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,16				
1		7,16				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,25				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,25				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,20				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,27				

Item:	0220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	Marca:	BRP	Quantidade:	350,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,55				
1		2,55				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,60				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,60				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,60				
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,60				

Item:	0221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	Marca:	PLASTILIT	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,53				
1		1,53				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,55				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,56				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,56				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

110497

Página:64

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICD

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,54	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,56	

Item: 0222 TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO Marca: PLASTILIT Quantidade: 2.500,00

Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,95	
1		1,95	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,97	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,99	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,99	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,99	

Item: 0223 TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO Marca: PLASTILIT Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,94	
1		3,94	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,00	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,02	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,00	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,98	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,02	

Item: 0224 TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO Marca: PLASTILIT Quantidade: 800,00

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,60	
1		5,55	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,70	
Fornecedor	2150	IRMADS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,70	
1		5,59	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,72	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,72	

Item: 0225 TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO Marca: KRONA Quantidade: 600,00



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00498

Página:65

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,17	
1		7,15	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,31	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,30	
1		7,16	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,31	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,31	

Item: 0226 VEDA CALHA 280 GRAMAS Marca: ORION Quantidade: 100,00

Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,04	
1		14,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,30	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,33	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,30	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,17	
1		14,02	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,33	

Item: 0227 VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE Marca: ORION Quantidade: 100,00
PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS

Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,72	
1		13,70	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,95	
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,00	
1		13,71	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,00	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,85	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,00	

Item: 0228 VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS Marca: ORION Quantidade: 100,00

Fornecedor	2881	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15,22	




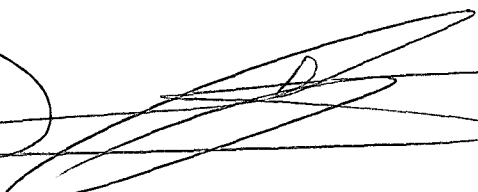


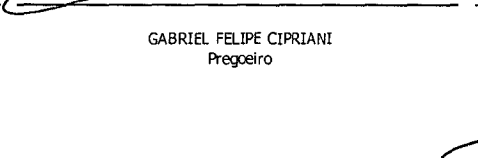
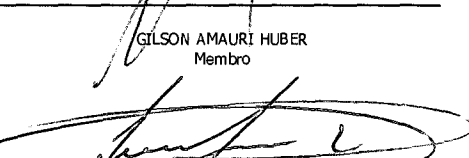
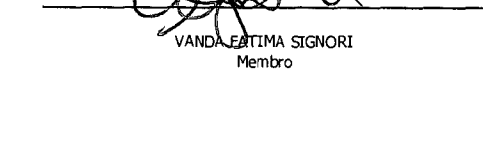
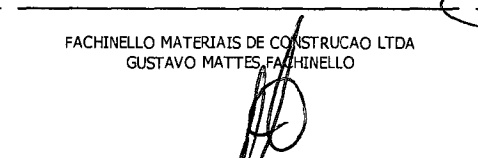
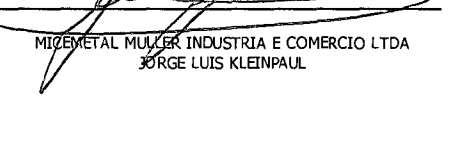
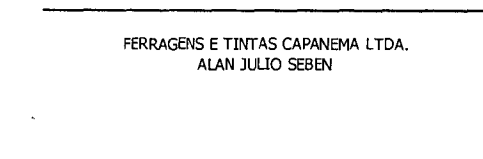
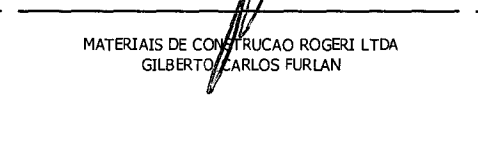
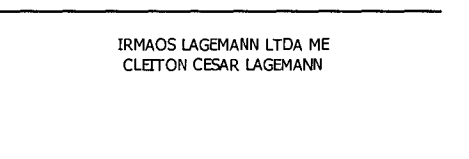
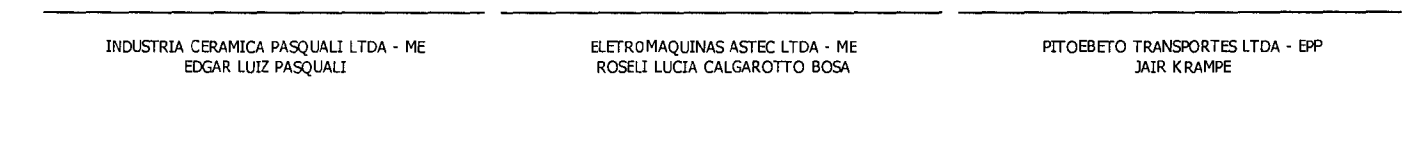
Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2015

00499

Página:66

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO

Item	Valor	Fornecedor	Status
1	15,20	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Fornecedor 65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,50		
1	15,21		
Fornecedor 1718		MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,53		
Fornecedor 2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,50		
Fornecedor 2279		FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,36		
Fornecedor 50624		MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,53		

 CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI Membro	 GABRIEL FELIPE CIPRIANI Pregoeiro	 GILSON AMAURI HUBER Membro
 VANDA FATIMA SIGNORI Membro	 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA GUSTAVO MATTES, FACHINELLO	 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA JORGE LUIS KLEINPAUL
 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA. ALAN JULIO SEBEN	 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA GILBERTO CARLOS FURLAN	 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME CLEITON CESAR LAGEMANN
 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME EDGAR LUIZ PASQUALI	 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	 PITOEBETO TRANSPORTES LTDA - EPP JAIR KRAMPE
 SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA		



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2015

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3118-6 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		CNPJ: 02.995.568/0001-15		Telefone: (46) 3536 - 9400		Status: Classificado	21.793,00	
Lote 001 - Lote 001								21.793,00
005	39238 AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400,00	Classificado	GERDAU	35,94	14.376,00	*
097	39288 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30,00	Classificado	PREMISSE	35,00	1.050,00	*
098	39289 DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30,00	Classificado	PREMISSE	35,00	1.050,00	*
148	39318 LUVA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM RASPA DE C OURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100,00	Classificado	MUNDIAL	11,90	1.190,00	*
149	39319 LUVA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200,00	Classificado	JUHDA	19,90	3.980,00	*
157	42803 ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30,00	Classificado	KALIPSO	4,90	147,00	*
Fornecedor: 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CNPJ: 75.993.527/0001-63		Telefone: (46) 3552 - 1196		Status: Classificado	207.937,50	
Lote 001 - Lote 001								207.937,50
001	39253 ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120,00	Classificado	HIPERMASSA	31,00	3.720,00	*
010	39243 ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'Á GUA 50 mm x 1/2"	UN	20,00	Classificado	KRONA	20,50	410,00	*
20	39252 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300,00	Classificado	HIPERMASSA	20,15	6.045,00	*
021	39254 ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100,00	Classificado	ASTRA	56,92	5.692,00	*
022	39255 ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50,00	Classificado	DURIN	17,35	867,50	*
043	39267 CAIXA DE DESCARGA	UN	100,00	Classificado	CIPLA	22,30	2.230,00	*
051	42797 CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100,00	Classificado	FACHINELLO	29,10	2.910,00	*
053	39272 CANO DE DESCARGA	UN	100,00	Classificado	CIPLA	10,90	1.090,00	*
061	39276 CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10,00	Classificado	ALIANÇA	11,95	119,50	*
062	39277 CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10,00	Classificado	SOPRANO	12,20	122,00	*
063	39278 CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10,00	Classificado	STAM	14,20	142,00	*
066	39281 COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450,00	Classificado	GERDAU	67,50	30.375,00	*
077	39285 CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450,00	Classificado	IRWMN	31,35	14.107,50	*
078	42800 DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20,00	Classificado	CARBORUNDUM	12,90	258,00	*
105	39291 ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	100,00	Classificado	CIPLA	4,70	470,00	*
106	39292 ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	Classificado	CIPLA	3,85	192,50	*
107	39293 FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100,00	Classificado	SOPRANO	32,75	3.275,00	*
108	39294 FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100,00	Classificado	SOPRANO	26,80	2.680,00	*
3	39301 FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	Classificado	PLASFLEX	14,85	22.275,00	*
42	39314 LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1.500,00	Classificado	LONAX	8,29	12.435,00	*
169	39332 PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTOS DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	1.000,00	Classificado	LEF	17,35	17.350,00	*
175	42798 POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	UN	15,00	Classificado	BERTOLINI	315,00	4.725,00	*
181	39427 REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200,00	Classificado	INTRAL	20,40	4.080,00	*
182	39428 REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300,00	Classificado	INTRAL	25,90	7.770,00	*
188	39341 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250,00	Classificado	PLASFLEX	17,95	4.487,50	*
193	39346 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100,00	Classificado	ASTRA	6,42	642,00	*
203	39354 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm	UN	400,00	Classificado	ISDRALIT	40,10	16.040,00	*
204	39355 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm	UN	450,00	Classificado	ISDRALIT	35,20	15.840,00	*
205	39356 TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	UN	300,00	Classificado	ISDRALIT	61,30	18.390,00	*
207	42799 TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200,00	Classificado	GERDAU	23,99	4.798,00	*
215	39436 TOMADA TELEBRAS COM RJ 11 2V	UN	10,00	Classificado	FAME	10,90	109,00	*
225	39371 TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	Classificado	KRONA	7,15	4.290,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2015

00501

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 2279-9 FERRAGENSE TINTAS CAPANEMA LTDA							CNPJ: 05.762.047/0001-06	Telefone: (48) 3552 - 3073	Status: Classificado	101.914,80
Lote 001 - Lote 001								101.914,80		
007	39240 AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1.000,00	Classificado	GERDAU	7,16	7.160,00	*		
023	42801 BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15,00	Classificado	ATLAS	6,60	99,00	*		
044	39383 CAIXA DE LUZ 4x2 EM METAL	UN	300,00	Classificado	ELETROSUL	1,45	435,00	*		
045	39384 CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL	UN	200,00	Classificado	ELETROSUL	3,30	660,00	*		
046	42804 CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20,00	Classificado	IRMATOL	54,22	1.084,40	*		
047	39268 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	8,51	510,60	*		
065	39280 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	12,28	736,80	*		
070	39386 CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100,00	Classificado	INTERTUBOS	2,80	280,00	*		
071	39282 CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOM ADA 2P+T 10ANNOV PADRÃO INMETRO BRANCO.	UN	60,00	Classificado	FAME	10,85	651,00	*		
073	39284 CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PA COTE COM 500 GRAMAS	UN	80,00	Classificado	NACIONAL	11,95	956,00	*		
080	39287 DISCO PARA CORTÉ DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20,00	Classificado	WORKER	43,35	867,00	*		
081	39389 DISJUNTOR 1 X 30	UN	20,00	Classificado	FAME	9,72	194,40	*		
082	39390 DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50,00	Classificado	FAME	15,70	785,00	*		
083	39391 DISJUNTOR 2x100A	UN	50,00	Classificado	FAME	64,91	3.245,50	*		
084	42775 DISJUNTOR 2X 40 A	UN	50,00	Classificado	FAME	46,30	2.315,00	*		
085	39392 DISJUNTOR 2x70 A	UN	50,00	Classificado	FAME	62,34	3.117,00	*		
086	39393 DISJUNTOR 3x100	UN	15,00	Classificado	FAME	78,00	1.170,00	*		
087	39394 DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50,00	Classificado	FAME	54,30	2.715,00	*		
088	39395 DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50,00	Classificado	FAME	60,20	3.010,00	*		
089	39396 DISJUNTOR 3 x 70	UN	20,00	Classificado	FAME	93,20	1.864,00	*		
090	39397 DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10,00	Classificado	FAME	6,25	62,50	*		
091	39398 DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	Classificado	FAME	7,10	71,00	*		
092	39399 DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10,00	Classificado	FAME	21,30	213,00	*		
093	39400 DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	Classificado	FAME	26,60	266,00	*		
094	39401 DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20,00	Classificado	FAME	24,88	497,60	*		
095	39402 DISJUNTOR DIN 3X50	UN	15,00	Classificado	FAME	29,60	444,00	*		
096	39403 DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5,00	Classificado	FAME	265,00	1.325,00	*		
099	39290 DOBRADIÇA DE FERRD 3 ½"	UN	180,00	Classificado	ROCHA	2,45	441,00	*		
109	39295 FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200,00	Classificado	WORKER	4,00	800,00	*		
110	39296 FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	Classificado	WORKER	9,75	585,00	*		
164	39302 GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	Classificado	ATLAS	7,10	355,00	*		
164	42802 PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30,00	Classificado	ATLAS	2,71	81,30	*		
165	39328 PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	Classificado	ATLAS	3,05	152,50	*		
166	39329 PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	Classificado	ATLAS	5,40	270,00	*		
167	39330 PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20,00	Classificado	ATLAS	9,26	185,20	*		
168	39331 PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20,00	Classificado	ATLAS	10,60	212,00	*		
173	39424 PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	Classificado	FAME	4,78	239,00	*		
174	39425 PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	Classificado	FAME	4,70	235,00	*		
180	39426 QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2,00	Classificado	OLIPE	606,00	1.212,00	*		
189	39342 ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100,00	Classificado	ATLAS	19,65	1.965,00	*		
190	39343 ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50,00	Classificado	ATLAS	8,50	425,00	*		
191	39344 ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50,00	Classificado	ATLAS	15,45	772,50	*		
192	39345 SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100,00	Classificado	DACAR	85,70	8.570,00	*		
194	39347 SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LAT	30,00	Classificado	GOL	42,65	1.279,50	*		
210	39360 TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LAT	200,00	Classificado	DACAR	247,00	49.400,00	*		

Fornecedor: 1610-1 INDUSTRIA CERAMICA PASQUANI LTDA - ME							CNPJ: 82.326.810/0001-05	Telefone: (48) 3552 - 1501	Status: Classificado	38.700,00
Lote 001 - Lote 001										38.700,00



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2015

00502

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
208	39358 TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x24 cm	UN	40.000,00	Classificado	PASQUALI	0,645	25.800,00	*		
209	39359 TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x24 cm	UN	10.000,00	Classificado	PASQUALI	1,29	12.900,00	*		
Fornecedor: 2150-4 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME							CNPJ: 05.318.220/0001-81	Telefone: (46) 3552 - 2196	Status: Classificado	228.323,25
Lote 001 - Lote 001										228.323,25
002	39235 ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x108	UN	100,00	Classificado	NOVA	4,05	405,00	*		
003	39236 ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172,00	Classificado	NOVA	1,45	249,40	*		
004	39237 ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15,00	Classificado	NOVA	1,50	22,50	*		
011	39244 ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¼"	UN	100,00	Classificado	TIGRE	1,04	104,00	*		
012	39245 ADAPTADOR FLANGE 20 x ½"	UN	50,00	Classificado	TIGRE	7,35	367,50	*		
	PARA CAIXA DE ÁGUA									
013	39246 ADAPTADOR FLANGE 25 x ¼"	UN	100,00	Classificado	TIGRE	8,85	885,00	*		
	PARA CAIXA DE ÁGUA									
014	42784 ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10,00	Classificado	TIGRE	8,03	80,30	*		
015	39247 ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESP	UN	15,00	Classificado	DISMA	60,10	901,50	*		
	ECIAL E TEMPERADO.ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.									
16	39248 ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	Classificado	CONEX	10,25	820,00	*		
024	39256 BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60,00	Classificado	BLASCOR	62,69	3.761,40	*		
025	39257 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60,00	Classificado	BLASCOR	62,70	3.762,00	*		
027	39258 BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¼"	UN	130,00	Classificado	ASTRA	7,30	949,00	*		
028	39259 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTD, ENTRADA DE ½"	UN	130,00	Classificado	ASTRA	7,05	916,50	*		
029	39260 BROCA DE VMDEA 10 mm	UN	25,00	Classificado	CONEX	12,40	310,00	*		
030	39261 BROCA DE VMDEA 6 mm	UN	50,00	Classificado	CONEX	6,29	314,50	*		
031	39262 BROCA DE VMDEA 8 mm	UN	50,00	Classificado	CONEX	8,95	447,50	*		
032	39263 BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400,00	Classificado	CONEX	0,12	48,00	*		
033	39264 BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100,00	Classificado	TIGRE	1,65	165,00	*		
039	42790 CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15,00	Classificado	PLANALTO	11,75	176,25	*		
040	42791 CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10,00	Classificado	PLANALTO	11,35	113,50	*		
041	39265 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	Classificado	FIBRABON	312,00	1.560,00	*		
042	39266 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	Classificado	FIBRABON	199,00	995,00	*		
049	39270 CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200,00	Classificado	ALVENARIT	135,10	27.020,00	*		
	39273 CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOL	UN	10,00	Classificado	CANAL	124,00	1.240,00	*		
	UMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA									
055	39274 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10,00	Classificado	CANAL	59,60	596,00	*		
056	42779 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 D ISJUNTORES	UN	10,00	Classificado	CANAL	26,80	268,00	*		
057	42838 CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10,00	Classificado	MECTRONIC	9,73	97,30	*		
058	42839 CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	9,00	Classificado	MECTRONIC	8,15	73,35	*		
059	42837 CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	15,00	Classificado	MECTRONIC	5,45	81,75	*		
060	39275 CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	40,00	Classificado	ENERBRAS	29,30	1.172,00	*		
067	42841 CONECTDR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6m m.	UN	30,00	Classificado	BRASIL	2,98	89,40	*		
068	42840 CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30,00	Classificado	BRASIL	6,10	183,00	*		
069	42778 CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50,00	Classificado	ANTARES	24,99	1.249,50	*		
100	39404 ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO CDM 3 METROS	UN	200,00	Classificado	TIFRE	3,55	710,00	*		
101	39405 ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	Classificado	TIGRE	4,45	890,00	*		
102	39407 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150,00	Classificado	TIGRE	7,70	1.155,00	*		
103	39406 ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120,00	Classificado	TIGRE	11,45	1.374,00	*		
104	39408 ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100,00	Classificado	TIGRE	15,87	1.587,00	*		
118	39303 HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30,00	Classificado	ASTRA	10,20	306,00	*		
119	39304 HIDRASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAM	GL	20,00	Classificado	HERR	37,60	752,00	*		



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2015

000503

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
ES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS								
120	39305 IMPERMEABILIZANTE 18 LT	SC	80,00	Classificado	HERR	82,00	6.560,00	*
121	39409 INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	65,00	Classificado	MECTRONIC	5,40	351,00	*
122	39410 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	UN	10,00	Classificado	MECTRONIC	13,30	133,00	*
123	42793 JOELHO DE PVC 1/2	UN	100,00	Classificado	TIGRE	1,30	130,00	*
124	39306 JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Classificado	TIGRE	0,50	100,00	*
125	39307 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	Classificado	TIGRE	0,65	162,50	*
126	39308 JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120,00	Classificado	TIGRE	1,30	156,00	*
127	39309 JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	Classificado	TIGRE	1,44	172,80	*
128	39310 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	Classificado	TIGRE	5,10	1.275,00	*
129	39311 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Classificado	TIGRE	1,35	270,00	*
130	39312 JOELHO ROSCADO 1/2"	UN	450,00	Classificado	TIGRE	1,68	756,00	*
133	39313 LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100,00	Classificado	BACHO	6,00	600,00	*
136	39413 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	UN	1.000,00	Classificado	EMPALUX	12,85	12.850,00	*
137	39414 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1.000,00	Classificado	EMPALUX	83,44	83.440,00	*
138	39415 LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, L UZ DO DIA	UN	40,00	Classificado	EMPALUX	22,00	880,00	*
139	39416 LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200,00	Classificado	EMPALUX	15,00	3.000,00	*
140	39417 LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200,00	Classificado	EMPALUX	25,00	5.000,00	*
141	39418 LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	RO	50,00	Classificado	FLORESTA	7,45	372,50	*
145	39315 LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Classificado	BRP	0,50	100,00	*
146	39316 LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Classificado	BRP	0,60	120,00	*
147	39317 LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200,00	Classificado	BRP	1,50	300,00	*
150	39421 LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25,00	Classificado	BRP	1,35	33,75	*
151	39422 LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15,00	Classificado	BRP	3,39	50,85	*
152	39320 LUVA LR 25 mm x 1/2"	UN	100,00	Classificado	BRP	1,60	160,00	*
153	39321 LUVA ROSCADA 1/2"	UN	200,00	Classificado	BRP	1,49	298,00	*
154	39322 MANGUEIRA CORRUGADA 1/2" AMARELA	M	350,00	Classificado	BRP	1,33	465,50	*
155	39323 MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	125,00	Classificado	BRP	2,12	265,00	*
156	39324 MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500,00	Classificado	BRP	3,94	1.970,00	*
170	42777 PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	Classificado	BRASIL	4,95	1.732,50	*
	42834 PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	350,00	Classificado	BRASIL	12,65	4.427,50	*
172	39423 PLUG ROSCADO 1/2"	UN	200,00	Classificado	BRP	0,78	156,00	*
176	39333 PREGO 12 x 12	KG	50,00	Classificado	GERDAU	10,17	508,50	*
177	39334 PREGO 17 x 27	KG	250,00	Classificado	GERDAU	7,62	1.905,00	*
178	39335 PREGO 19 x 36	KG	80,00	Classificado	GERDAU	7,30	584,00	*
179	39336 PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200,00	Classificado	GERDAU	9,70	1.940,00	*
183	39337 REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	UN	50,00	Classificado	BRP	56,50	2.825,00	*
184	39338 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM METAL	UN	200,00	Classificado	BRP	31,35	6.270,00	*
185	39339 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	Classificado	BRP	11,95	2.629,00	*
186	39340 REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400,00	Classificado	CERANFIX	2,55	1.020,00	*
187	42782 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10,00	Classificado	RCG	27,95	279,50	*
195	39429 SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100,00	Classificado	BRASIL	4,70	470,00	*
196	39430 TAMPA CONDUTE PVC CEGA CINZA	UN	100,00	Classificado	BRASIL	4,15	415,00	*
197	39348 TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50,00	Classificado	BRP	4,40	220,00	*
198	39349 TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Classificado	BRP	0,85	170,00	*
199	39350 TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	Classificado	BRP	2,30	517,50	*
200	39351 TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Classificado	BRP	2,33	466,00	*
201	39352 TEE ROSCADO 1/2"	UN	200,00	Classificado	BRP	2,20	440,00	*
211	39361 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200,00	Classificado	RESICOLOR	69,55	13.910,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2015

11504

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
213	39431 TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100,00	Classificado	ENERBRAS	7,80	780,00	*
214	39432 TOMAOA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100,00	Classificado	ENERBRAS	8,70	870,00	*
216	39363 TORNEIRA PVC PARA JAROIM 1/2"	UN	120,00	Classificado	ENERBRAS	3,36	403,20	*
217	39364 TORNEIRA PVC PARA JAROIM 3/4"	UN	120,00	Classificado	ENERBRAS	3,55	426,00	*
218	42785 TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300,00	Classificado	GERDAU	12,00	3.600,00	*
219	39365 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100mm DE DIÂMETRO	M	600,00	Classificado	BRP	7,16	4.296,00	*
220	39366 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350,00	Classificado	BRP	2,55	892,50	*

Fornecedor: 50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA CNPJ: 04.909.692/0002-27 Telefone: (46) 3552 - 1212 Status: Classificado 200.470,00

Lote 001 - Lote 001

019	39251 AREIA MÉDIA	M3	1.000,00	Classificado	GUAIRA	104,99	104.990,00	*
048	39269 CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2.500,00	Classificado	CIBRACAL	9,13	22.825,00	*
064	39279 CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000,00	Classificado	VOTORAN	33,89	67.780,00	*
222	39368 TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500,00	Classificado	PLASTILIT	1,95	4.875,00	*

Fornecedor: 1718-3 MICHMETAL MÜLLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 75.981.993/0001-29 Telefone: Status: Classificado 206.086,00

Lote 001 - Lote 001

006	39239 AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300,00	Classificado	GEROAU	51,99	15.597,00	*
008	39241 AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600,00	Classificado	GEROAU	16,25	9.750,00	*
009	39242 AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600,00	Classificado	GEROAU	24,05	14.430,00	*
017	39249 ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	Classificado	GEROAU	11,98	1.797,00	*
018	39250 ARAME RECOZIOO	KG	250,00	Classificado	GEROAU	8,92	2.230,00	*
034	39379 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4.000,00	Classificado	MEGATRON	4,20	16.800,00	*
035	39380 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500,00	Classificado	MEGATRON	1,05	2.625,00	*
036	39381 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	Classificado	MEGATRON	1,80	3.600,00	*
037	39382 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000,00	Classificado	MEGATRON	2,67	5.340,00	*
050	39271 CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300,00	Classificado	CEM	7,04	2.112,00	*
075	39387 CORDÃO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUT OR 100% COBRE	M	5.000,00	Classificado	MEGATRON	1,89	9.450,00	*
202	39353 TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	UN	7.000,00	Classificado	MULTILIT	12,13	84.910,00	*
206	39357 TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 10 cm	UN	700,00	Classificado	ISDRALIT	47,15	33.005,00	*
224	39370 TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800,00	Classificado	PLASTILIT	5,55	4.440,00	*

Fornecedor: 2881-9 SDBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 07.759.602/0001-76 Telefone: (46) 3552 - 2590 Status: Classificado 72.326,30

Lote 001 - Lote 001

026	42781 BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10,00	Classificado	EXACTRON	13,65	136,50	*
052	39385 CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300,00	Classificado	TIGRE	4,54	1.362,00	*
072	39283 CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CO	50,00	Classificado	LOGASA	209,50	10.475,00	*
074	42783 COROA DE NYLON PP 6,0 mm	KG	50,00	Classificado	MECTRON	32,19	1.609,50	*
076	39388 CORDÃO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUT OR 100% COBRE	M	2.500,00	Classificado	CONDU CAP	3,25	8.125,00	*
111	39297 FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIOROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	RO	15,00	Classificado	3M	81,45	1.221,75	*
112	42771 FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40,00	Classificado	3M	18,00	720,00	*
113	39298 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	RO	115,00	Classificado	UNIFIX	4,89	562,35	*
114	39299 FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	RO	100,00	Classificado	TIGRE	6,00	600,00	*
115	42780 FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS	RO	10,00	Classificado	TIGRE	15,00	150,00	*
131	42770 KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	KIT	25,00	Classificado	TACHIBRA	49,40	1.235,00	*
132	42776 KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	KIT	25,00	Classificado	TACHIBRA	111,26	2.781,50	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2015

00505

Página:6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
134	39411 LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	UN	1.000,00	Classificado	TACHIBRA	22,24	22.240,00	*
135	39412 LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200,00	Classificado	DSRAN	6,09	1.218,00	*
143	39419 LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUE TE DE PRESSÁD E SUPORTE	UN	250,00	Classificado	DSRAN	22,46	5.615,00	*
144	39420 LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10,00	Classificado	TACHIBRA	19,77	197,70	*
158	42792 ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASC D DE 300ML	FR	30,00	Classificado	ORION	7,10	213,00	*
159	42795 PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800,00	Classificado	CINFER	0,22	176,00	*
160	39325 PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	UN	100,00	Classificado	CINFER	2,57	257,00	*
161	39326 PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500,00	Classificado	CINFER	0,12	60,00	*
162	39327 PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500,00	Classificado	CINFER	1,06	530,00	*
163	42796 PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35 mm	UN	800,00	Classificado	CINFER	0,58	464,00	*
212	39362 TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50,00	Classificado	COLOR GIM	12,94	647,00	*
221	39367 TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1.000,00	Classificado	PLASTILIT	1,53	1.530,00	*
223	39369 TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500,00	Classificado	PLASTILIT	3,94	5.910,00	*
226	39372 VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100,00	Classificado	ORION	14,00	1.400,00	*
227	39373 VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	Classificado	ORION	13,70	1.370,00	*
228	39374 VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	Classificado	ORION	15,20	1.520,00	*

VALOR TOTAL: 1.077.550,85



00506

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 015 – Pregão

Aos vinte e nove dias de abril de 2015, às treze horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA, INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME, IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA, MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PITOEBETO TRANSPORTES LTDA - EPP, SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, GUSTAVO MATTES FACHINELLO, ALAN JULIO SEBEN, EDGAR LUIZ PASQUALI, CLEITON CESAR LAGEMANN, GILBERTO CARLOS FURLAN, JORGE LUIS KLEINPAUL, JAIR KRAMPE e MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA. O representante da empresa WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI - ME foi inabilitado por não cumprir as condições de participação da licitação e os critérios da proposta exigidos no edital. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	400,00	35,94	14.376,00
1	97	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	PREMISSE	UN	30,00	35,00	1.050,00
1	98	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	PREMISSE	UN	30,00	35,00	1.050,00
1	148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	MUNDIAL	PAR	100,00	11,90	1.190,00
1	149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	JUHDA	PAR	200,00	19,90	3.980,00
1	157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	KALIPSO	UN	30,00	4,90	147,00



00507

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TOTAL							21.793,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMA SSA	SC	120,00	31,00	3.720,00
1	10	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	KRONA	UN	20,00	20,50	410,00
1	20	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERMA SSA	SC	300,00	20,15	6.045,00
1	21	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	ASTRA	UN	100,00	56,92	5.692,00
1	22	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	DURIN	UN	50,00	17,35	867,50
1	43	CAIXA DE DESCARGA	CIPLA	UN	100,00	22,30	2.230,00
1	51	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	FACHINELLO	M	100,00	29,10	2.910,00
1	53	CANO DE DESCARGA	CIPLA	UN	100,00	10,90	1.090,00
1	61	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	UN	10,00	11,95	119,50
1	62	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	12,20	122,00
1	63	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	UN	10,00	14,20	142,00
1	66	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	450,00	67,50	30.375,00
1	77	CUMEEIRA 110 x 6 mm	IRWIN	UN	450,00	31,35	14.107,50
1	78	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	CARBORUNDUM	UN	20,00	12,90	258,00
1	105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	CIPLA	UN	100,00	4,70	470,00
1	106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	CIPLA	UN	50,00	3,85	192,50
1	107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	SOPRANO	UN	100,00	32,75	3.275,00
1	108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	SOPRANO	UN	100,00	26,80	2.680,00
1	116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	PLASFLEX	M2	1.500,00	14,85	22.275,00
1	142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	LONAX	ML	1.500,00	8,29	12.435,00
1	169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	LEF	UN	1.000,00	17,35	17.350,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3852-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



011508

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	BERTOLINI	UN	15,00	315,00	4.725,00
1	181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	INTRAL	UN	200,00	20,40	4.080,00
1	182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	INTRAL	UN	300,00	25,90	7.770,00
1	188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	PLASFLEX	UN	250,00	17,95	4.487,50
1	193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	ASTRA	UN	100,00	6,42	642,00
1	203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALIT	UN	400,00	40,10	16.040,00
1	204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALIT	UN	450,00	35,20	15.840,00
1	205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	UN	300,00	61,30	18.390,00
1	207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	GERDAU	M	200,00	23,99	4.798,00
1	215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	FAME	UN	10,00	10,90	109,00
1	225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	600,00	7,15	4.290,00
TOTAL							207.937,50

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	1.000,00	7,16	7.160,00
1	23	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	UN	15,00	6,60	99,00
1	44	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	ELETROS UL	UN	300,00	1,45	435,00
1	45	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	ELETROS UL	UN	200,00	3,30	660,00
1	46	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	IRMATOL	UN	20,00	54,22	1.084,40
1	47	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	PLASTILIT	UN	60,00	8,51	510,60
1	65	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	PLASTILIT	UN	60,00	12,28	736,80
1	70	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	INTERTUBOS	UN	100,00	2,80	280,00
1	71	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO-BRANCO.	FAME	UN	60,00	10,85	651,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



000509

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	73	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	UN	80,00	11,95	956,00
1	80	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	WORKER	UN	20,00	43,35	867,00
1	81	DISJUNTOR 1 X 30	FAME	UN	20,00	9,72	194,40
1	82	DISJUNTOR 1 X 50 A	FAME	UN	50,00	15,70	785,00
1	83	DISJUNTOR 2 x 100 A	FAME	UN	50,00	64,91	3.245,50
1	84	DISJUNTOR 2 X 40 A	FAME	UN	50,00	46,30	2.315,00
1	85	DISJUNTOR 2 x 70 A	FAME	UN	50,00	62,34	3.117,00
1	86	DISJUNTOR 3 x 100	FAME	UN	15,00	78,00	1.170,00
1	87	DISJUNTOR 3 x 25 A	FAME	UN	50,00	54,30	2.715,00
1	88	DISJUNTOR 3 x 50 A	FAME	UN	50,00	60,20	3.010,00
1	89	DISJUNTOR 3 x 70	FAME	UN	20,00	93,20	1.864,00
1	90	DISJUNTOR DIN 1X16	FAME	UN	10,00	6,25	62,50
1	91	DISJUNTOR DIN 1X50	FAME	UN	10,00	7,10	71,00
1	92	DISJUNTOR DIN 2X20	FAME	UN	10,00	21,30	213,00
1	93	DISJUNTOR DIN 2X50	FAME	UN	10,00	26,60	266,00
1	94	DISJUNTOR DIN 3X32	FAME	UN	20,00	24,88	497,60
1	95	DISJUNTOR DIN 3X50	FAME	UN	15,00	29,60	444,00
1	96	DISJUNTOR FCM 3 x 200	FAME	UN	5,00	265,00	1.325,00
1	99	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	ROCHA	UN	180,00	2,45	441,00
1	109	FITA CREPE 19 mm x50 m	WORKER	UN	200,00	4,00	800,00
1	110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	WORKER	UN	60,00	9,75	585,00
1	117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	UN	50,00	7,10	355,00
1	164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	ATLAS	UN	30,00	2,71	81,30
1	165	PINCEL PARA PINTURA 1"	ATLAS	UN	50,00	3,05	152,50
1	166	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	UN	50,00	5,40	270,00
1	167	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	UN	20,00	9,26	185,20
1	168	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	UN	20,00	10,60	212,00
1	173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	FAME	UN	50,00	4,78	239,00
1	174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	FAME	UN	50,00	4,70	235,00
1	180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	OLIFE	UN	2,00	606,00	1.212,00
1	189	ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	UN	100,00	19,65	1.965,00
1	190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ATLAS	UN	50,00	8,50	425,00
1	191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	ATLAS	UN	50,00	15,45	772,50
1	192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	DACAR	UN	100,00	85,70	8.570,00
1	194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	GOL	LATA	30,00	42,65	1.279,50



00510

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	DACAR	LATA	200,00	247,00	49.400,00
TOTAL							101.914,80
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	208	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	PASQUALI	UN	40.000,00	0,645	25.800,00
1	209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	PASQUALI	UN	10.000,00	1,29	12.900,00
TOTAL							38.700,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	NOVA	UN	100,00	4,05	405,00
1	3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	NOVA	UN	172,00	1,45	249,40
1	4	ABRACADEIRA TIPO U 2"	NOVA	UN	15,00	1,50	22,50
1	11	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	TIGRE	UN	100,00	1,04	104,00
1	12	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	TIGRE	UN	50,00	7,35	367,50
1	13	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	TIGRE	UN	100,00	8,85	885,00
1	14	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	TIGRE	UN	10,00	8,03	80,30
1	15	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	DISMA	UN	15,00	60,10	901,50
1	16	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	CONEX	UN	80,00	10,25	820,00
1	24	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BLASCOR	BC	60,00	62,69	3.761,40
1	25	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BLASCOR	BC	60,00	62,70	3.762,00
1	27	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	ASTRA	UN	130,00	7,30	949,00



00511

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	28	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	ASTRA	UN	130,00	7,05	916,50
1	29	BROCA DE WIDEA 10 mm	CONEX	UN	25,00	12,40	310,00
1	30	BROCA DE WIDEA 6 mm	CONEX	UN	50,00	6,29	314,50
1	31	BROCA DE WIDEA 8 mm	CONEX	UN	50,00	8,95	447,50
1	32	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	CONEX	UN	400,00	0,12	48,00
1	33	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	TIGRE	UN	100,00	1,65	165,00
1	39	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	PLANALTO	UN	15,00	11,75	176,25
1	40	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	PLANALTO	UN	10,00	11,35	113,50
1	41	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	FIBRABON	UN	5,00	312,00	1.560,00
1	42	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	FIBRABON	UN	5,00	199,00	995,00
1	49	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	ALVENARIT	BLD	200,00	135,10	27.020,00
1	54	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RÓDA PNEU E CÂMARA	CANAL	UN	10,00	124,00	1.240,00
1	55	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	CANAL	UN	10,00	59,60	596,00
1	56	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	CANAL	UN	10,00	26,80	268,00
1	57	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	MECTRONIC	UN	10,00	9,73	97,30
1	58	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	MECTRONIC	UN	9,00	8,15	73,35
1	59	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	MECTRONIC	UN	15,00	5,45	81,75
1	60	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	ENERBRAS	UN	40,00	29,30	1.172,00
1	67	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	BRASIL	UN	30,00	2,98	89,40
1	68	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	BRASIL	UN	30,00	6,10	183,00
1	69	CONECTOR DE COBRE 95mm	ANTARES	UN	50,00	24,99	1.249,50
1	100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIFRE	UN	200,00	3,55	710,00



00512

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIGRE	UN	200,00	4,45	890,00
1	102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	TIGRE	UN	150,00	7,70	1.155,00
1	103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	TIGRE	UN	120,00	11,45	1.374,00
1	104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIGRE	UN	100,00	15,87	1.587,00
1	118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	ASTRA	UN	30,00	10,20	306,00
1	119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	HERR	GL	20,00	37,60	752,00
1	120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	HERR	SC	80,00	82,00	6.560,00
1	121	INTERRUPTOR 1 TECLA	MECTRONIC	UN	65,00	5,40	351,00
1	122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	MECTRONIC	UN	10,00	13,30	133,00
1	123	JOELHO DE PVC 1/2	TIGRE	UN	100,00	1,30	130,00
1	124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	UN	200,00	0,50	100,00
1	125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	UN	250,00	0,65	162,50
1	126	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	TIGRE	UN	120,00	1,30	156,00
1	127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	UN	120,00	1,44	172,80
1	128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	UN	250,00	5,10	1.275,00
1	129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	UN	200,00	1,35	270,00
1	130	JOELHO ROSCADO ¾"	TIGRE	UN	450,00	1,68	756,00
1	133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	BACHO	UN	100,00	6,00	600,00
1	136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	EMPALUX	UN	1.000,00	12,85	12.850,00
1	137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	EMPALUX	UN	1.000,00	83,44	83.440,00
1	138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	EMPALUX	UN	40,00	22,00	880,00
1	139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	EMPALUX	UN	200,00	15,00	3.000,00
1	140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	EMPALUX	UN	200,00	25,00	5.000,00



00513

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	141	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	FLORESTA	ROLO	50,00	7,45	372,50
1	145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	BRP	UN	200,00	0,50	100,00
1	146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	BRP	UN	200,00	0,60	120,00
1	147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	BRP	UN	200,00	1,50	300,00
1	150	LUVA ELETRODUTO 1"	BRP	UN	25,00	1,35	33,75
1	151	LUVA ELETRODUTO 2"	BRP	UN	15,00	3,39	50,85
1	152	LUVA LR 25 mm x ¾"	BRP	UN	100,00	1,60	160,00
1	153	LUVA ROSCADA ¾"	BRP	UN	200,00	1,49	298,00
1	154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	BRP	M	350,00	1,33	465,50
1	155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	BRP	M	125,00	2,12	265,00
1	156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	BRP	M	500,00	3,94	1.970,00
1	170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	BRASIL	UN	350,00	4,95	1.732,50
1	171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	BRASIL	UN	350,00	12,65	4.427,50
1	172	PLUG ROSCADO ¾"	BRP	UN	200,00	0,78	156,00
1	176	PREGO 12 x 12	GERDAU	KG	50,00	10,17	508,50
1	177	PREGO 17 x 27	GERDAU	KG	250,00	7,62	1.905,00
1	178	PREGO 19 x 36	GERDAU	KG	80,00	7,30	584,00
1	179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	GERDAU	KG	200,00	9,70	1.940,00
1	183	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	BRP	UN	50,00	56,50	2.825,00
1	184	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	BRP	UN	200,00	31,35	6.270,00
1	185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	BRP	UN	220,00	11,95	2.629,00
1	186	REJUNTE FLEXÍVEL	CERANFIX	KG	400,00	2,55	1.020,00
1	187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	RCG	UN	10,00	27,95	279,50
1	195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	BRASIL	UN	100,00	4,70	470,00
1	196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	BRASIL	UN	100,00	4,15	415,00
1	197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	BRP	UN	50,00	4,40	220,00
1	198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	BRP	UN	200,00	0,85	170,00
1	199	TEE PVC 25 x 20 mm	BRP	UN	225,00	2,30	517,50
1	200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	BRP	UN	200,00	2,33	466,00
1	201	TEE ROSCADO ¾"	BRP	UN	200,00	2,20	440,00



00514

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	RESICOLOR	GL	200,00	69,55	13.910,00
1	213	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	ENERBRAS	UN	100,00	7,80	780,00
1	214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	ENERBRAS	UN	100,00	8,70	870,00
1	216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	ENERBRAS	UN	120,00	3,36	403,20
1	217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	ENERBRAS	UN	120,00	3,55	426,00
1	218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	M	300,00	12,00	3.600,00
1	219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	BRP	M	600,00	7,16	4.296,00
1	220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	BRP	M	350,00	2,55	892,50

TOTAL 228.323,25**MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	AREIA MÉDIA	GUAIRA	M3	1.000,00	104,99	104.990,00
1	48	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	CIBRACAL	SC	2.500,00	9,13	22.825,00
1	64	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	SC	2.000,00	33,89	67.780,00
1	222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	M	2.500,00	1,95	4.875,00

TOTAL 200.470,00**MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	300,00	51,99	15.597,00
1	8	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	16,25	9.750,00
1	9	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	24,05	14.430,00
1	17	ARAME GALVANIZADO N° 18	GERDAU	KG	150,00	11,98	1.797,00
1	18	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	250,00	8,92	2.230,00
1	34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	M	4.000,00	4,20	16.800,00
1	35	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	M	2.500,00	1,05	2.625,00
1	36	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	M	2.000,00	1,80	3.600,00
1	37	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	M	2.000,00	2,67	5.340,00



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	50	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	CEM	SC	300,00	7,04	2.112,00
1	75	CORDÃO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	M	5.000,00	1,89	9.450,00
1	202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	MULTILIT	UN	7.000,00	12,13	84.910,00
1	206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALIT	UN	700,00	47,15	33.005,00
1	224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	M	800,00	5,55	4.440,00
TOTAL							206.086,00

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

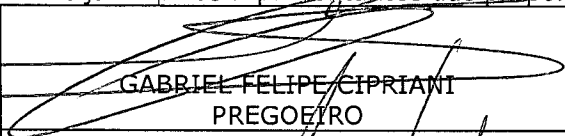



Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	26	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXACTRON	UN	10,00	13,65	136,50
1	52	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	TIGRE	UN	300,00	4,54	1.362,00
1	72	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	LOGASA	CONJ	50,00	209,50	10.475,00
1	74	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	MECTRON	KG	50,00	32,19	1.609,50
1	76	CORDÃO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONDUCA	M	2.500,00	3,25	8.125,00
1	111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	ROLO	15,00	81,45	1.221,75
1	112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	3M	UN	40,00	18,00	720,00
1	113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	UNIFIX	ROLO	115,00	4,89	562,35
1	114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	TIGRE	ROLO	100,00	6,00	600,00
1	115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	TIGRE	ROLO	10,00	15,00	150,00
1	131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	TACHIBRA	KIT	25,00	49,40	1.235,00
1	132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	TACHIBRA	KIT	25,00	111,26	2.781,50
1	134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	TACHIBRA	UN	1.000,00	22,24	22.240,00

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.]

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

1	135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	OSRAN	UN	200,00	6,09	1.218,00
1	143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	OSRAN	UN	250,00	22,46	5.615,00
1	144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	TACHIBRA	UN	10,00	19,77	197,70
1	158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	ORION	FRAS	30,00	7,10	213,00
1	159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CINFER	UN	800,00	0,22	176,00
1	160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	CINFER	UN	100,00	2,57	257,00
1	161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CINFER	UN	500,00	0,12	60,00
1	162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CINFER	UN	500,00	1,06	530,00
1	163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	CINFER	UN	800,00	0,58	464,00
1	212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	COLOR GIM	UN	50,00	12,94	647,00
1	221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	M	1.000,00	1,53	1.530,00
1	223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	M	1.500,00	3,94	5.910,00
1	226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	ORION	UN	100,00	14,00	1.400,00
1	227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	ORION	UN	100,00	13,70	1.370,00
1	228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	ORION	UN	100,00	15,20	1.520,00
TOTAL							72.326,30

A empresa PITOEBETO TRANSPORTES LTDA – EPP foi desclassificada por não apresentar as certidões dos itens 15.4.1, letra g); 15.4.2, letras b) e d). Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOIEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI APOIO À LICITAÇÃO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 015/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço de
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERM ASSA	120,00	31,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	NOVA	100,00	4,05
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	NOVA	172,00	1,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	4	ABRACADEIRA TIPO U 2"	NOVA	15,00	1,50
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	5	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	400,00	35,94
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	300,00	51,99
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	7	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	1.000,00	7,16
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	16,25
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	24,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	KRONA	20,00	20,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	11	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	TIGRE	100,00	1,04
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	12	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	TIGRE	50,00	7,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	13	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	TIGRE	100,00	8,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	14	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	TIGRE	10,00	8,03
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	15	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO	DISMA	15,00	60,10

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

		FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.			
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	16	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	CONEX	80,00	10,25
MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17	ARAME GALVANIZADO N° 18	GERDAU	150,00	11,98
MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18	ARAME RECOZIDO	GERDAU	250,00	8,92
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	19	AREIA MÉDIA	GUAIRA	1.000,00	104,99
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERM ASSA	300,00	20,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	ASTRA	100,00	56,92
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	DURIN	50,00	17,35
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	23	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	15,00	6,60
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	24	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BLASCO R	60,00	62,69
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	25	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BLASCO R	60,00	62,70
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXACTRON	10,00	13,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	27	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	ASTRA	130,00	7,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	28	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	ASTRA	130,00	7,05
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	29	BROCA DE WIDEA 10 mm	CONEX	25,00	12,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	30	BROCA DE WIDEA 6 mm	CONEX	50,00	6,29
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	31	BROCA DE WIDEA 8 mm	CONEX	50,00	8,95

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	32	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	CONEX	400,00	0,12
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	33	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	TIGRE	100,00	1,65
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	4.000,00	4,20
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	2.500,00	1,05
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	2.000,00	1,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	2.000,00	2,67
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	39	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	PLANALTO	15,00	11,75
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	40	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	PLANALTO	10,00	11,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	41	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	FIBRABON	5,00	312,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	42	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	FIBRABON	5,00	199,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43	CAIXA DE DESCARGA	CIPLA	100,00	22,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	44	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	ELETROSUL	300,00	1,45
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	45	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	ELETROSUL	200,00	3,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	46	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	IRMATOL	20,00	54,22
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	47	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	PLASTILIT	60,00	8,51
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	48	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	CIBRACAL	2.500,00	9,13
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	49	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	ALVENARIT	200,00	135,10
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	CEM	300,00	7,04



00520

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	FACHINELLO	100,00	29,10
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	TIGRE	300,00	4,54
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	53	CANO DE DESCARGA	CIPLA	100,00	10,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	54	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	CANAL	10,00	124,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	55	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	CANAL	10,00	59,60
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	56	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	CANAL	10,00	26,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	57	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	MECTRONIC	10,00	9,73
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	58	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	MECTRONIC	9,00	8,15
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	59	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	MECTRONIC	15,00	5,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	60	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	ENERBRAS	40,00	29,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	10,00	11,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	10,00	12,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	63	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	10,00	14,20
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	64	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORANA	2.000,00	33,89
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	65	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	PLASTILIT	60,00	12,28
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	450,00	67,50



00521

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	67	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	BRASIL	30,00	2,98
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	68	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	BRASIL	30,00	6,10
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	69	CONECTOR DE COBRE 95mm	ANTARES	50,00	24,99
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	70	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	INTERTUBOS	100,00	2,80
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	71	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	FAME	60,00	10,85
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	72	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	LOGASA	50,00	209,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	73	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	80,00	11,95
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	74	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	MECTRON	50,00	32,19
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75	CORDÃO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	5.000,00	1,89
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76	CORDÃO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONDUCAP	2.500,00	3,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	77	CUMEEIRA 110 x 6 mm	IRWIN	450,00	31,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	CARBORUNDUM	20,00	12,90
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	80	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	WORKE R	20,00	43,35
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	81	DISJUNTOR 1 X 30	FAME	20,00	9,72
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	82	DISJUNTOR 1 X 50 A	FAME	50,00	15,70
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	83	DISJUNTOR 2 x 100 A	FAME	50,00	64,91
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	84	DISJUNTOR 2 X 40 A	FAME	50,00	46,30



00522

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	85	DISJUNTOR 2 x 70 A	FAME	50,00	62,34
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	86	DISJUNTOR 3 x 100	FAME	15,00	78,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	87	DISJUNTOR 3 x 25 A	FAME	50,00	54,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	88	DISJUNTOR 3 x 50 A	FAME	50,00	60,20
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	89	DISJUNTOR 3 x 70	FAME	20,00	93,20
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	90	DISJUNTOR DIN 1X16	FAME	10,00	6,25
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	91	DISJUNTOR DIN 1X50	FAME	10,00	7,10
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	92	DISJUNTOR DIN 2X20	FAME	10,00	21,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	93	DISJUNTOR DIN 2X50	FAME	10,00	26,60
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	94	DISJUNTOR DIN 3X32	FAME	20,00	24,88
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	95	DISJUNTOR DIN 3X50	FAME	15,00	29,60
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	96	DISJUNTOR FCM 3 x 200	FAME	5,00	265,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	97	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	PREMISE	30,00	35,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	98	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	PREMISE	30,00	35,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	99	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	ROCHA	180,00	2,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIFRE	200,00	3,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIGRE	200,00	4,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	TIGRE	150,00	7,70

**Município de Capanema – PR****Setor de Licitações**

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	TIGRE	120,00	11,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIGRE	100,00	15,87
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	CIPLA	100,00	4,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	CIPLA	50,00	3,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	SOPRANO	100,00	32,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	SOPRANO	100,00	26,80
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	109	FITA CREPE 19 mm x50 m	WORKE R	200,00	4,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	WORKE R	60,00	9,75
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	15,00	81,45
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	3M	40,00	18,00
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	UNIFIX	115,00	4,89
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	TIGRE	100,00	6,00
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	TIGRE	10,00	15,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	PLASFLEX	1.500,00	14,85
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	50,00	7,10
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	ASTRA	30,00	10,20



00524

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	HERR	20,00	37,60
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	HERR	80,00	82,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	121	INTERRUPTOR 1 TECLA	MECTRONIC	65,00	5,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	MECTRONIC	10,00	13,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	123	JOELHO DE PVC 1/2	TIGRE	100,00	1,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	200,00	0,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	250,00	0,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	126	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	TIGRE	120,00	1,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	120,00	1,44
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	250,00	5,10
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	200,00	1,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	130	JOELHO ROSCADO 3/4"	TIGRE	450,00	1,68
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	TACHIBRA	25,00	49,40
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	TACHIBRA	25,00	111,26
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	BACHO	100,00	6,00
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	TACHIBRA	1.000,00	22,24
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	OSRAN	200,00	6,09
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	EMPALUX	1.000,00	12,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	EMPALUX	1.000,00	83,44
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	EMPALUX	40,00	22,00



11525

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	EMPALU X	200,00	15,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	EMPALU X	200,00	25,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	141	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	FLORESTA	50,00	7,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	LONAX	1.500,00	8,29
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	OSRAN	250,00	22,46
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	TACHIBRA	10,00	19,77
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	BRP	200,00	0,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	BRP	200,00	0,60
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	BRP	200,00	1,50
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	MUNDIAL	100,00	11,90
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	JUHDA	200,00	19,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	150	LUVA ELETRODUTO 1"	BRP	25,00	1,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	151	LUVA ELETRODUTO 2"	BRP	15,00	3,39
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	152	LUVA LR 25 mm x 3/4"	BRP	100,00	1,60
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	153	LUVA ROSCADA 3/4"	BRP	200,00	1,49
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	154	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	BRP	350,00	1,33
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	BRP	125,00	2,12
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	156	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	BRP	500,00	3,94
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	KALIPSO	30,00	4,90



111526

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	ORION	30,00	7,10
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CINFER	800,00	0,22
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	CINFER	100,00	2,57
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CINFER	500,00	0,12
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CINFER	500,00	1,06
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	CINFER	800,00	0,58
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	ATLAS	30,00	2,71
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	165	PINCEL PARA PINTURA 1"	ATLAS	50,00	3,05
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	166	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	50,00	5,40
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	167	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	20,00	9,26
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	168	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	20,00	10,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	LEF	1.000,00	17,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	BRASIL	350,00	4,95
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	BRASIL	350,00	12,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	172	PLUG ROSCADO 3/4"	BRP	200,00	0,78



00527

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	FAME	50,00	4,78
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	FAME	50,00	4,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	BERTOLINI	15,00	315,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	176	PREGO 12 x 12	GERDAU	50,00	10,17
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	177	PREGO 17 x 27	GERDAU	250,00	7,62
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	178	PREGO 19 x 36	GERDAU	80,00	7,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	GERDAU	200,00	9,70
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	OLIPE	2,00	606,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	INTRAL	200,00	20,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	INTRAL	300,00	25,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	183	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	BRP	50,00	56,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	184	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	BRP	200,00	31,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	BRP	220,00	11,95
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	186	REJUNTE FLEXÍVEL	CERANFIX	400,00	2,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	RCG	10,00	27,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	PLASFLEX	250,00	17,95
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	189	ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	100,00	19,65
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ATLAS	50,00	8,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	ATLAS	50,00	15,45



110528

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	DACAR	100,00	85,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	ASTRA	100,00	6,42
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	GOL	30,00	42,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	BRASIL	100,00	4,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	BRASIL	100,00	4,15
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	BRP	50,00	4,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	BRP	200,00	0,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	199	TEE PVC 25 x 20 mm	BRP	225,00	2,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	BRP	200,00	2,33
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	201	TEE ROSCADO 3/4"	BRP	200,00	2,20
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	MULTILI T	7.000,00	12,13
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALI T	400,00	40,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALI T	450,00	35,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALI T	300,00	61,30
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALI T	700,00	47,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	GERDAU	200,00	23,99
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	208	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	PASQUALI	40.000,00	0,645
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	PASQUALI	10.000,00	1,29
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	DACAR	200,00	247,00

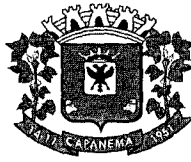


00529

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	RESICOLOR	200,00	69,55
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	COLOR GIM	50,00	12,94
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	213	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	ENERBRAS	100,00	7,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	ENERBRAS	100,00	8,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	FAME	10,00	10,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	ENERBRAS	120,00	3,36
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	ENERBRAS	120,00	3,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	300,00	12,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	BRP	600,00	7,16
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	BRP	350,00	2,55
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	1.000,00	1,53
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	2.500,00	1,95
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	1.500,00	3,94
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	800,00	5,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	KRONA	600,00	7,15
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	ORION	100,00	14,00
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	ORION	100,00	13,70
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	ORION	100,00	15,20

CAPANEMA, 06/05/2015.



011530

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO

**Município de Capanema – PR**

Setor de Licitações

**PORTARIA Nº 6074/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 015 - MODALIDADE - Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 015/2015, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERM ASSA	120,00	31,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	NOVA	100,00	4,05
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	NOVA	172,00	1,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	4	ABRACADEIRA TIPO U 2"	NOVA	15,00	1,50
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	5	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	400,00	35,94
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	300,00	51,99
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	7	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	1.000,00	7,16
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	16,25
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	24,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	KRONA	20,00	20,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	11	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	TIGRE	100,00	1,04
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	12	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	TIGRE	50,00	7,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	13	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	TIGRE	100,00	8,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	14	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	TIGRE	10,00	8,03



00532

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	15	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	DISMA	15,00	60,10
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	16	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	CONEX	80,00	10,25
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17	ARAME GALVANIZADO N° 18	GERDAU	150,00	11,98
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18	ARAME RECOZIDO	GERDAU	250,00	8,92
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	19	AREIA MÉDIA	GUAIRA	1.000,00	104,99
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERM ASSA	300,00	20,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	ASTRA	100,00	56,92
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	DURIN	50,00	17,35
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	23	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	15,00	6,60
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	24	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BLASCO R	60,00	62,69
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	25	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BLASCO R	60,00	62,70
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXACTR ON	10,00	13,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	27	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	ASTRA	130,00	7,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	28	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE	ASTRA	130,00	7,05



00533

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"			
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	29	BROCA DE WIDEA 10 mm	CONEX	25,00	12,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	30	BROCA DE WIDEA 6 mm	CONEX	50,00	6,29
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	31	BROCA DE WIDEA 8 mm	CONEX	50,00	8,95
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	32	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	CONEX	400,00	0,12
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	33	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	TIGRE	100,00	1,65
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATR ON	4.000,00	4,20
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATR ON	2.500,00	1,05
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATR ON	2.000,00	1,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATR ON	2.000,00	2,67
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	39	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	PLANAL TO	15,00	11,75
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	40	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	PLANAL TO	10,00	11,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	41	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	FIBRABO N	5,00	312,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	42	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	FIBRABO N	5,00	199,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43	CAIXA DE DESCARGA	CIPLA	100,00	22,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	44	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	ELETRO SUL	300,00	1,45
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	45	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	ELETRO SUL	200,00	3,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	46	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	IRMATO L	20,00	54,22



00534

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	47	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	PLASTILI T	60,00	8,51
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	48	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	CIBRAC AL	2.500,00	9,13
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	49	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	ALVENA RIT	200,00	135,10
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	CEM	300,00	7,04
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	FACHINE LLO	100,00	29,10
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	TIGRE	300,00	4,54
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	53	CANO DE DESCARGA	CIPLA	100,00	10,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	54	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	CANAL	10,00	124,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	55	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	CANAL	10,00	59,60
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	56	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	CANAL	10,00	26,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	57	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	MECTRO NIC	10,00	9,73
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	58	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	MECTRO NIC	9,00	8,15
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	59	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	MECTRO NIC	15,00	5,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	60	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	ENERBR AS	40,00	29,30

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



00535

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANCA	10,00	11,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	10,00	12,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	63	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	10,00	14,20
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	64	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORANA	2.000,00	33,89
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	65	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	PLASTILIT	60,00	12,28
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	450,00	67,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	67	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	BRASIL	30,00	2,98
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	68	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	BRASIL	30,00	6,10
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	69	CONECTOR DE COBRE 95mm	ANTARES	50,00	24,99
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	70	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	INTERTUBOS	100,00	2,80
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	71	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	FAME	60,00	10,85
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	72	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	LOGASA	50,00	209,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	73	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	80,00	11,95
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	74	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	MECTRON	50,00	32,19
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75	CORDÃO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	5.000,00	1,89
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76	CORDÃO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONDUCAP	2.500,00	3,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	77	CUMEEIRA 110 x 6 mm	IRWIN	450,00	31,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	CARBORUNDUM	20,00	12,90

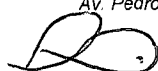


01536

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	80	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	WORKE R	20,00	43,35
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	81	DISJUNTOR 1 X 30	FAME	20,00	9,72
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	82	DISJUNTOR 1 X 50 A	FAME	50,00	15,70
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	83	DISJUNTOR 2 x 100 A	FAME	50,00	64,91
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	84	DISJUNTOR 2 X 40 A	FAME	50,00	46,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	85	DISJUNTOR 2 x 70 A	FAME	50,00	62,34
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	86	DISJUNTOR 3 x 100	FAME	15,00	78,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	87	DISJUNTOR 3 x 25 A	FAME	50,00	54,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	88	DISJUNTOR 3 x 50 A	FAME	50,00	60,20
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	89	DISJUNTOR 3 x 70	FAME	20,00	93,20
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	90	DISJUNTOR DIN 1X16	FAME	10,00	6,25
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	91	DISJUNTOR DIN 1X50	FAME	10,00	7,10
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	92	DISJUNTOR DIN 2X20	FAME	10,00	21,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	93	DISJUNTOR DIN 2X50	FAME	10,00	26,60
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	94	DISJUNTOR DIN 3X32	FAME	20,00	24,88
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	95	DISJUNTOR DIN 3X50	FAME	15,00	29,60
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	96	DISJUNTOR FCM 3 x 200	FAME	5,00	265,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	97	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	PREMIS SE	30,00	35,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	98	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	PREMIS SE	30,00	35,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	99	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	ROCHA	180,00	2,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIFRE	200,00	3,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIGRE	200,00	4,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	TIGRE	150,00	7,70





011537

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	TIGRE	120,00	11,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIGRE	100,00	15,87
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	CIPLA	100,00	4,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	CIPLA	50,00	3,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	SOPRANO	100,00	32,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	SOPRANO	100,00	26,80
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	109	FITA CREPE 19 mm x50 m	WORKE R	200,00	4,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	WORKE R	60,00	9,75
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	15,00	81,45
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	3M	40,00	18,00
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	UNIFIX	115,00	4,89
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	TIGRE	100,00	6,00
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	TIGRE	10,00	15,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	PLASFLEX	1.500,00	14,85
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	50,00	7,10
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	ASTRA	30,00	10,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	HERR	20,00	37,60

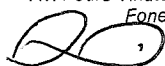




00538

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	HERR	80,00	82,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	121	INTERRUPTOR 1 TECLA	MECTRONIC	65,00	5,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	MECTRONIC	10,00	13,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	123	JOELHO DE PVC 1/2	TIGRE	100,00	1,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	200,00	0,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	250,00	0,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	126	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	TIGRE	120,00	1,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	120,00	1,44
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	250,00	5,10
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	200,00	1,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	130	JOELHO ROSCADO 3/4"	TIGRE	450,00	1,68
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	TACHIBRA	25,00	49,40
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	TACHIBRA	25,00	111,26
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	BACHO	100,00	6,00
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	TACHIBRA	1.000,00	22,24
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	OSRAN	200,00	6,09
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	EMPALUX	1.000,00	12,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	EMPALUX	1.000,00	83,44





110539

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	EMPALU X	40,00	22,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	EMPALU X	200,00	15,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	EMPALU X	200,00	25,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	141	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	FLORES TA	50,00	7,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	LONAX	1.500,00	8,29
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	OSRAN	250,00	22,46
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	TACHIBRA	10,00	19,77
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	BRP	200,00	0,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	BRP	200,00	0,60
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	BRP	200,00	1,50
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	MUNDIAL	100,00	11,90
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	JUHDA	200,00	19,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	150	LUVA ELETRODUTO 1"	BRP	25,00	1,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	151	LUVA ELETRODUTO 2"	BRP	15,00	3,39
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	152	LUVA LR 25 mm x ¾"	BRP	100,00	1,60
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	153	LUVA ROSCADA ¾"	BRP	200,00	1,49



00540

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	BRP	350,00	1,33
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	BRP	125,00	2,12
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	BRP	500,00	3,94
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	KALIPSO	30,00	4,90
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	ORION	30,00	7,10
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CINFER	800,00	0,22
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	CINFER	100,00	2,57
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CINFER	500,00	0,12
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CINFER	500,00	1,06
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	CINFER	800,00	0,58
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	ATLAS	30,00	2,71
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	165	PINCEL PARA PINTURA 1"	ATLAS	50,00	3,05
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	166	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	50,00	5,40
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	167	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	20,00	9,26
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	168	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	20,00	10,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	LEF	1.000,00	17,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	BRASIL	350,00	4,95
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL	BRASIL	350,00	12,65





00541

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.			
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	172	PLUG ROSCADO 3/4"	BRP	200,00	0,78
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	FAME	50,00	4,78
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	FAME	50,00	4,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	BERTOLINI	15,00	315,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	176	PREGO 12 x 12	GERDAU	50,00	10,17
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	177	PREGO 17 x 27	GERDAU	250,00	7,62
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	178	PREGO 19 x 36	GERDAU	80,00	7,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	GERDAU	200,00	9,70
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	OLIPE	2,00	606,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	INTRAL	200,00	20,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	INTRAL	300,00	25,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	183	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	BRP	50,00	56,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	184	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	BRP	200,00	31,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	BRP	220,00	11,95
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	186	REJUNTE FLEXÍVEL	CERANFIX	400,00	2,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	RCG	10,00	27,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	PLASFLEX	250,00	17,95
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	189	ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	100,00	19,65
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ATLAS	50,00	8,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	ATLAS	50,00	15,45
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	DACAR	100,00	85,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	ASTRA	100,00	6,42



110542

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	GOL	30,00	42,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	BRASIL	100,00	4,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	BRASIL	100,00	4,15
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	BRP	50,00	4,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	BRP	200,00	0,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	199	TEE PVC 25 x 20 mm	BRP	225,00	2,30
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	BRP	200,00	2,33
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	201	TEE ROSCADO ¾"	BRP	200,00	2,20
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	MULTILI T	7.000,00	12,13
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALI T	400,00	40,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALI T	450,00	35,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALI T	300,00	61,30
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALI T	700,00	47,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	GERDAU	200,00	23,99
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	208	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	PASQUALI	40.000,00	0,645
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	PASQUALI	10.000,00	1,29
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	DACAR	200,00	247,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	RESICOLOR	200,00	69,55
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	COLOR GIM	50,00	12,94
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	213	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	ENERBRAS	100,00	7,80



00543

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**


IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	ENERBRAS	100,00	8,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	FAME	10,00	10,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	ENERBRAS	120,00	3,36
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	ENERBRAS	120,00	3,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	300,00	12,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	BRP	600,00	7,16
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	BRP	350,00	2,55
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	1.000,00	1,53
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	2.500,00	1,95
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	1.500,00	3,94
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	800,00	5,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	KRONA	600,00	7,15
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	ORION	100,00	14,00
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	ORION	100,00	13,70
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	ORION	100,00	15,20

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 015/2015, R\$ 1.077.550,85 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 06 de maio de 2015.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: BRUNA ANDREIA DILLY
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência: 1º/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 72.326,30 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: ANA PAULA DA ROSA DO AMARAL
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência: 1º/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMACOS LAGEMANN LTDA ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 228.323,25 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações


PORTARIA Nº5079/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 012 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em anexo, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Nome
01	EP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
02	1 e 2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 012/2015, R\$ 229.760,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 05 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 06/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: DOZOLINA BACK
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência: 06/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 200.470,00 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações


PORTARIA Nº6073/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 014 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 014/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em anexo, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Nome
01	DEBORAH CARLA BELE ZANON - ME
02	1 e 7
03	AL. COLUSSI & CIA LTDA - ME
04	2, 4, 5 e 6
05	M. BIGATON & CIA LTDA
06	8

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 014/2015 R\$ 406.850,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 05 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 05/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 101.914,80 (Cento e Um Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MIECEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 205.086,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PORTARIA Nº6072/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 015 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 015/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em anexo, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Nome
01	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
02	1, 10, 20, 21, 22, 43, 51, 53, 61, 62, 63, 64, 77, 79, 106, 106, 107, 108, 116, 142, 169, 175, 181, 182, 188, 193, 203, 204, 205, 207, 215 e 222
03	IRMACOS LAGEMANN LTDA ME
04	2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 40, 41, 42, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 100, 101, 102, 103, 104, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 193, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 211, 213, 214, 216, 217, 218, 219 e 220
05	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
06	3, 37, 98, 149, 149 e 157
07	MIECEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
08	8, 9, 17, 16, 24, 35, 36, 37, 50, 75, 202, 206 e 224
09	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA
10	7, 23, 44, 45, 46, 47, 65, 70, 71, 73, 80, 81, 82, 83, 84, 95, 65, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 109, 110, 117, 164, 165, 156, 167, 168, 173, 174, 180, 188, 190, 191, 192, 194 e 210
11	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
12	10 e 84 e 222
13	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
14	25, 52, 72, 74, 76, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 132, 134, 135, 143, 144, 158, 159, 160, 161, 182, 183, 212, 221, 223, 228, 227 e 228
15	INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME
16	208 e 209

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 015/2015, R\$ 1.077.550,85 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 06 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



00545

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Aos seis dias de maio de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 015/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME, sediada na R GUAIRACÁ, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 82.326.810/0001-05 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do CPF nº .502.897.649-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
208	TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	PASQUALI	UN	40.000,00	0,645	25.800,00
209	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	PASQUALI	UN	10.000,00	1,29	12.900,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após elaboração do projeto básico pela Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista que os materiais serão utilizados em obras e/ou serviços.

4.3. O projeto básico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;

b) Justificativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos;

c) Descrição precisa da utilização dos materiais, identificando em quais obras e/ou serviços eles serão utilizados;

d) Local de entrega dos materiais;

e) Prazo para a entrega dos materiais;

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O projeto básico deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os projetos básicos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do projeto básico e as informações previstas no subitem 4.3.



110547

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do projeto básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação, ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



111548

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



111549

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.2023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.2102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.2102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.2102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.2272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.2131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.2262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.2154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.2210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.2041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.6054	000



011550

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	3090	12.002.23.695.2301.2233	000
------	------	-------------------------	-----

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da prestação de serviços será exercida por um representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento provisórios dos objetos, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



00554

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 015/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 015/2015.




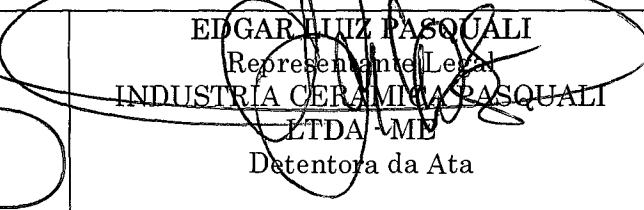
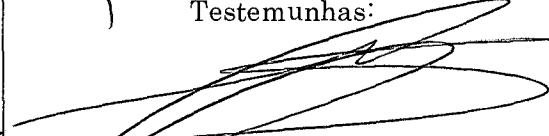
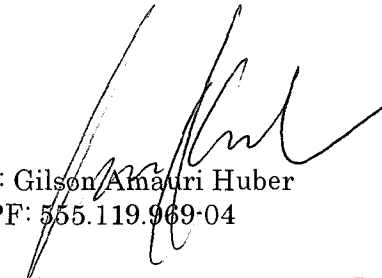
11556

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) EDGAR LUIZ PASQUALI, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 06/05/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>EDGAR LUIZ PASQUALI Representante Legal INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



00557

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Aos seis dias de maio de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2015**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA., sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 966 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 05.762.047/0001-06 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. TATIANE MORETTI SEBEN, portadora do CPF nº .018.464.459-30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	1.000,00	7,16	7.160,00
23	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	UN	15,00	6,60	99,00
44	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	ELETRO SUL	UN	300,00	1,45	435,00
45	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	ELETRO SUL	UN	200,00	3,30	660,00
46	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	IRMATO L	UN	20,00	54,22	1.084,40
47	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	PLASTILI T	UN	60,00	8,51	510,60
65	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	PLASTILI T	UN	60,00	12,28	736,80
70	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	INTERTU BOS	UN	100,00	2,80	280,00
71	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	FAME	UN	60,00	10,85	651,00



00558

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

73	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	UN	80,00	11,95	956,00
80	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	WORKE R	UN	20,00	43,35	867,00
81	DISJUNTOR 1 X 30	FAME	UN	20,00	9,72	194,40
82	DISJUNTOR 1 X 50 A	FAME	UN	50,00	15,70	785,00
83	DISJUNTOR 2 x 100 A	FAME	UN	50,00	64,91	3.245,50
84	DISJUNTOR 2 X 40 A	FAME	UN	50,00	46,30	2.315,00
85	DISJUNTOR 2 x 70 A	FAME	UN	50,00	62,34	3.117,00
86	DISJUNTOR 3 x 100	FAME	UN	15,00	78,00	1.170,00
87	DISJUNTOR 3 x 25 A	FAME	UN	50,00	54,30	2.715,00
88	DISJUNTOR 3 x 50 A	FAME	UN	50,00	60,20	3.010,00
89	DISJUNTOR 3 x 70	FAME	UN	20,00	93,20	1.864,00
90	DISJUNTOR DIN 1X16	FAME	UN	10,00	6,25	62,50
91	DISJUNTOR DIN 1X50	FAME	UN	10,00	7,10	71,00
92	DISJUNTOR DIN 2X20	FAME	UN	10,00	21,30	213,00
93	DISJUNTOR DIN 2X50	FAME	UN	10,00	26,60	266,00
94	DISJUNTOR DIN 3X32	FAME	UN	20,00	24,88	497,60
95	DISJUNTOR DIN 3X50	FAME	UN	15,00	29,60	444,00
96	DISJUNTOR FCM 3 x 200	FAME	UN	5,00	265,00	1.325,00
99	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	ROCHA	UN	180,00	2,45	441,00
109	FITA CREPE 19 mm x50 m	WORKE R	UN	200,00	4,00	800,00
110	FITA CREPE 50 mm x 50 m	WORKE R	UN	60,00	9,75	585,00
117	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	UN	50,00	7,10	355,00
164	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	ATLAS	UN	30,00	2,71	81,30
165	PINCEL PARA PINTURA 1"	ATLAS	UN	50,00	3,05	152,50
166	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	UN	50,00	5,40	270,00
167	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	UN	20,00	9,26	185,20
168	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	UN	20,00	10,60	212,00
173	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	FAME	UN	50,00	4,78	239,00
174	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	FAME	UN	50,00	4,70	235,00
180	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	OLIFE	UN	2,00	606,00	1.212,00
189	ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	UN	100,00	19,65	1.965,00
190	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ATLAS	UN	50,00	8,50	425,00
191	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	ATLAS	UN	50,00	15,45	772,50
192	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	DACAR	UN	100,00	85,70	8.570,00

10



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

194	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	GOL	LATA	30,00	42,65	1.279,50
210	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	DACAR	LATA	200,00	247,00	49.400,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após elaboração do projeto básico pela Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista que os materiais serão utilizados em obras e/ou serviços.

4.3. O projeto básico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;

b) Justificativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos;

c) Descrição precisa da utilização dos materiais, identificando em quais obras e/ou serviços eles serão utilizados;



00560

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 4.4. O projeto básico deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
- 4.5. Todos os projetos básicos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.
- 4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do projeto básico e as informações previstas no subitem 4.3.
- 4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do projeto básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;
- 5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.
- 5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.
- 5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.
- 5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.
- 5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



00562

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.2023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.2102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.2102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.2102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.2272	000



011563

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	1340	07.003.13.392.1301.2131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.2262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.2154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.2210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.2041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.6054	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.2233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da prestação de serviços será exercida por um representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento provisórios dos objetos, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

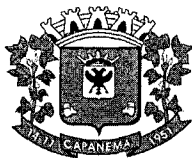
10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



00568

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 015/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 015/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município



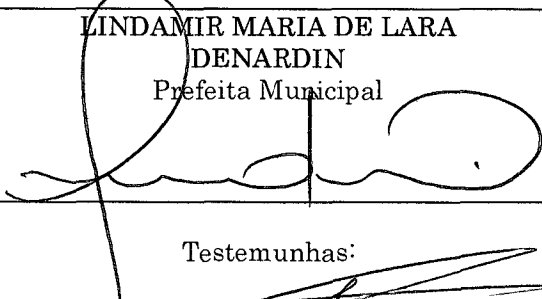
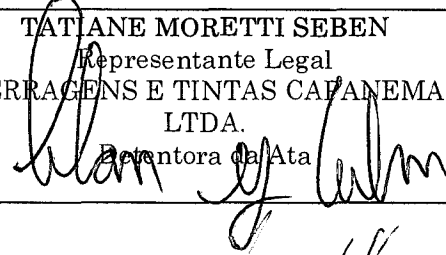
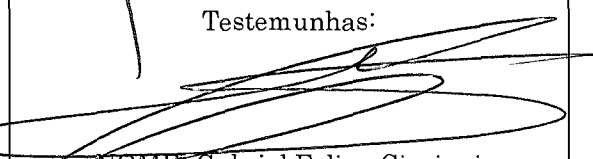
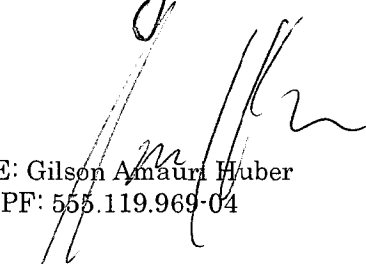
00569

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) TATIANE MORETTI SEBEN, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 06/05/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>TATIANE MORETTI SEBEN Representante Legal FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA. Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>





00570

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Aos seis dias de maio de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 015/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0001-29 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. IVO ANTÔNIO MULLER, portador do CPF nº .175.546.329-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	300,00	51,99	15.597,00
8	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	16,25	9.750,00
9	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	24,05	14.430,00
17	ARAME GALVANIZADO Nº 18	GERDAU	KG	150,00	11,98	1.797,00
18	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	250,00	8,92	2.230,00
34	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	M	4.000,00	4,20	16.800,00
35	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	M	2.500,00	1,05	2.625,00
36	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	M	2.000,00	1,80	3.600,00
37	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATRON	M	2.000,00	2,67	5.340,00



00571

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

50	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	CEM	SC	300,00	7,04	2.112,00
75	CORDÃO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	MEGATR ON	M	5.000,00	1,89	9.450,00
202	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	MULTILIT	UN	7.000,00	12,13	84.910,00
206	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALI T	UN	700,00	47,15	33.005,00
224	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	PLASTILI T	M	800,00	5,55	4.440,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após elaboração do projeto básico pela Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista que os materiais serão utilizados em obras e/ou serviços.

4.3. O projeto básico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



00572

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Justificativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- c) Descrição precisa da utilização dos materiais, identificando em quais obras e/ou serviços eles serão utilizados;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O projeto básico deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os projetos básicos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do projeto básico e as informações previstas no subitem 4.3.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do projeto básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE:

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas



00573

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.



00574

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.2023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.2102	000



00575

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	670	07.001.12.361.1201.2102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.2102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.2272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.2131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.2262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.2154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.2210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.2041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.6054	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.2233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da prestação de serviços será exercida por um representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento provisórios dos objetos, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93,



111577

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



00578

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Município de Capanema – PR

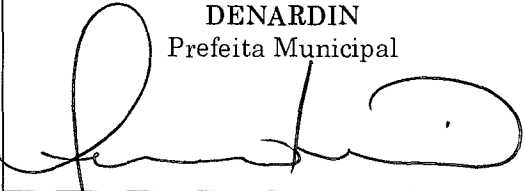
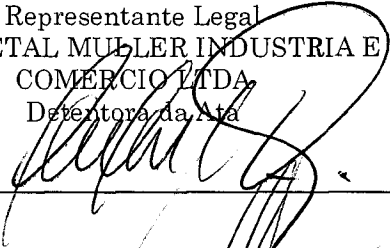
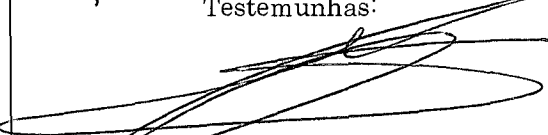
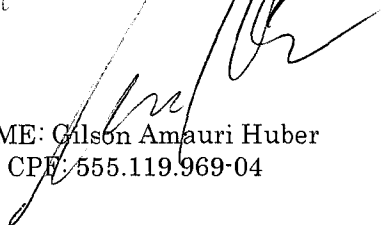
Setor de Licitações

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 015/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 015/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) IVO ANTÔNIO MULLER, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 06/05/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>IVO ANTÔNIO MULLER Representante Legal MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



00582

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

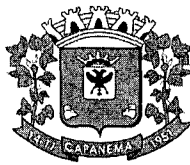
Aos seis dias de maio de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 015/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, sediada na AV BRASIL, 99 TÉRREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.602/0001-76 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, portadora do CPF nº .022.013.919-98

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
26	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	EXACTRON	UN	10,00	13,65	136,50
52	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	TIGRE	UN	300,00	4,54	1.362,00
72	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	LOGASA	CONJ	50,00	209,50	10.475,00
74	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	MECTRON	KG	50,00	32,19	1.609,50
76	CORDÃO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONDUCAP	M	2.500,00	3,25	8.125,00
111	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	ROLO	15,00	81,45	1.221,75



00583

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	3M	UN	40,00	18,00	720,00
113	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	UNIFIX	ROLO	115,00	4,89	562,35
114	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	TIGRE	ROLO	100,00	6,00	600,00
115	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	TIGRE	ROLO	10,00	15,00	150,00
131	KIT LÂMPADA ESPIRAL 59W E TENSÃO DE 220V	TACHIBRA	KIT	25,00	49,40	1.235,00
132	KIT LÂMPADA ESPIRAL 90W E TENSÃO DE 220V	TACHIBRA	KIT	25,00	111,26	2.781,50
134	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 33 W	TACHIBRA	UN	1.000,00	22,24	22.240,00
135	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	OSRAN	UN	200,00	6,09	1.218,00
143	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	OSRAN	UN	250,00	22,46	5.615,00
144	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	TACHIBRA	UN	10,00	19,77	197,70
158	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	ORION	FRAS	30,00	7,10	213,00
159	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CINFER	UN	800,00	0,22	176,00
160	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	CINFER	UN	100,00	2,57	257,00
161	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CINFER	UN	500,00	0,12	60,00
162	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CINFER	UN	500,00	1,06	530,00
163	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	CINFER	UN	800,00	0,58	464,00
212	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	COLOR GIM	UN	50,00	12,94	647,00
221	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	M	1.000,00	1,53	1.530,00
223	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	M	1.500,00	3,94	5.910,00
226	VEDA CALHA 280 GRAMAS	ORION	UN	100,00	14,00	1.400,00
227	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	ORION	UN	100,00	13,70	1.370,00



111584

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

228	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	ORION	UN	100,00	15,20	1.520,00
-----	---	-------	----	--------	-------	----------

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após elaboração do projeto básico pela Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista que os materiais serão utilizados em obras e/ou serviços.

4.3. O projeto básico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;

b) Justificativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos;

c) Descrição precisa da utilização dos materiais, identificando em quais obras e/ou serviços eles serão utilizados;

d) Local de entrega dos materiais;



00585

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O projeto básico deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os projetos básicos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do projeto básico e as informações previstas no subitem 4.3.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do projeto básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



110586

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



00587

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.2023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.2102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.2102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.2102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.2272	000

20



00588

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	1340	07.003.13.392.1301.2131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.2262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.2154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.2210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.2041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.6054	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.2233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da prestação de serviços será exercida por um representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento provisórios dos objetos, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



011591

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



011593

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 015/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 015/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município



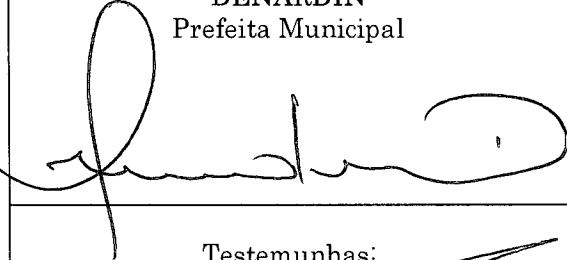
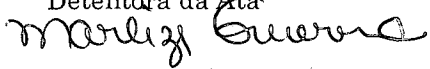
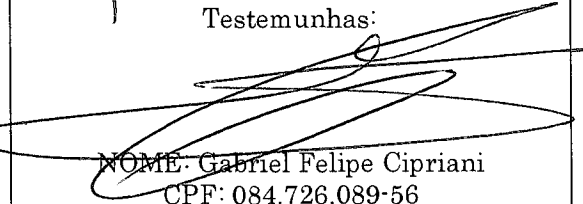
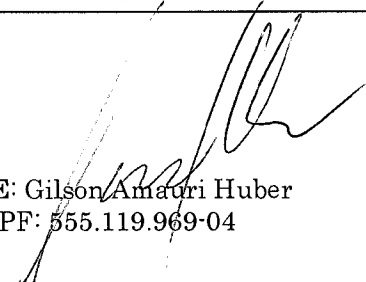
00594

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 06/05/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA Representante Legal SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



00595

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Aos seis dias de maio de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 015/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, sediada na AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.993.527/0001-63 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. GUSTAVO MATTES FACHINELLO, portador do CPF nº .046.399.349-71

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMAS SA	SC	120,00	31,00	3.720,00
10	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	KRONA	UN	20,00	20,50	410,00
20	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERMAS SA	SC	300,00	20,15	6.045,00
21	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	ASTRA	UN	100,00	56,92	5.692,00
22	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	DURIN	UN	50,00	17,35	867,50
43	CAIXA DE DESCARGA	CIPLA	UN	100,00	22,30	2.230,00
51	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	FACHINELLO	M	100,00	29,10	2.910,00
53	CANO DE DESCARGA	CIPLA	UN	100,00	10,90	1.090,00



110596

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

61	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	UN	10,00	11,95	119,50
62	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	12,20	122,00
63	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	UN	10,00	14,20	142,00
66	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	450,00	67,50	30.375,00
77	CUMEEIRA 110 x 6 mm	IRWIN	UN	450,00	31,35	14.107,50
78	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	CARBORUNDUM	UN	20,00	12,90	258,00
105	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	CIPLA	UN	100,00	4,70	470,00
106	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	CIPLA	UN	50,00	3,85	192,50
107	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	SOPRANO	UN	100,00	32,75	3.275,00
108	FECHADURA METÁLICA INTERNA	SOPRANO	UN	100,00	26,80	2.680,00
116	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	PLASFLEX	M2	1.500,00	14,85	22.275,00
142	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	LONAX	ML	1.500,00	8,29	12.435,00
169	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	LEF	UN	1.000,00	17,35	17.350,00
175	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	BERTOLINI	UN	15,00	315,00	4.725,00
181	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	INTRAL	UN	200,00	20,40	4.080,00
182	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	INTRAL	UN	300,00	25,90	7.770,00
188	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	PLASFLEX	UN	250,00	17,95	4.487,50
193	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	ASTRA	UN	100,00	6,42	642,00
203	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALIT	UN	400,00	40,10	16.040,00
204	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALIT	UN	450,00	35,20	15.840,00
205	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	UN	300,00	61,30	18.390,00



111597

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

207	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	GERDAU	M	200,00	23,99	4.798,00
215	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	FAME	UN	10,00	10,90	109,00
225	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	600,00	7,15	4.290,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após elaboração do projeto básico pela Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista que os materiais serão utilizados em obras e/ou serviços.

4.3. O projeto básico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;

b) Justificativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos.

Av. Pedro Viriato Pangot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

c) Descrição precisa da utilização dos materiais, identificando em quais obras e/ou serviços eles serão utilizados;

d) Local de entrega dos materiais;

e) Prazo para a entrega dos materiais;

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O projeto básico deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os projetos básicos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do projeto básico e as informações previstas no subitem 4.3.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do projeto básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



110600

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.2023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.2102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.2102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.2102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103

20



11601

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.2272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.2131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.2262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.2154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.2210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.2041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.6054	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.2233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da prestação de serviços será exercida por um representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento provisórios dos objetos, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



110602

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

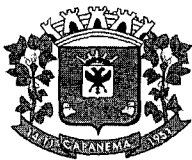
8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



011603

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 015/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 015/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município



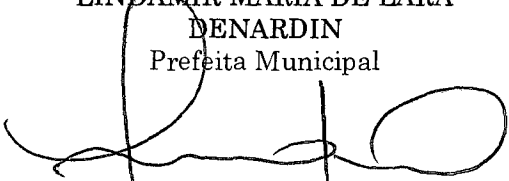

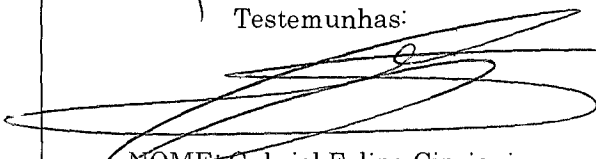
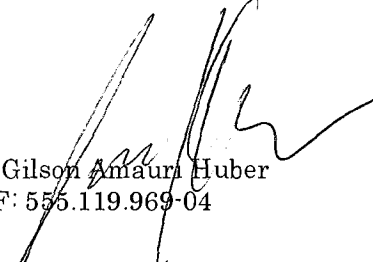
00607

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) GUSTAVO MATTES FACHINELLO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 06/05/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>GUSTAVO MATTES FACHINELLO Representante Legal FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Aos seis dias de maio de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 015/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, sediada na R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIZ CARLOS LAGEMANN, portador do CPF nº .169.474.228-84

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	NOVA	UN	100,00	4,05	405,00
3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	NOVA	UN	172,00	1,45	249,40
4	ABRACADEIRA TIPO U 2"	NOVA	UN	15,00	1,50	22,50
11	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	TIGRE	UN	100,00	1,04	104,00
12	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	TIGRE	UN	50,00	7,35	367,50
13	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	TIGRE	UN	100,00	8,85	885,00
14	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	TIGRE	UN	10,00	8,03	80,30
15	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME	DISMA	UN	15,00	60,10	901,50



00609

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.					
16	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	CONEX	UN	80,00	10,25	820,00
24	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BLASCO R	BC	60,00	62,69	3.761,40
25	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BLASCO R	BC	60,00	62,70	3.762,00
27	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	ASTRA	UN	130,00	7,30	949,00
28	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	ASTRA	UN	130,00	7,05	916,50
29	BROCA DE WIDEA 10 mm	CONEX	UN	25,00	12,40	310,00
30	BROCA DE WIDEA 6 mm	CONEX	UN	50,00	6,29	314,50
31	BROCA DE WIDEA 8 mm	CONEX	UN	50,00	8,95	447,50
32	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	CONEX	UN	400,00	0,12	48,00
33	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	TIGRE	UN	100,00	1,65	165,00
39	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	PLANALTO	UN	15,00	11,75	176,25
40	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	PLANALTO	UN	10,00	11,35	113,50
41	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	FIBRABO N	UN	5,00	312,00	1.560,00
42	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	FIBRABO N	UN	5,00	199,00	995,00
49	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	ALVENARIT	BLD	200,00	135,10	27.020,00
54	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	CANAL	UN	10,00	124,00	1.240,00
55	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	CANAL	UN	10,00	59,60	596,00



00610

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

56	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	CANAL	UN	10,00	26,80	268,00
57	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	MECTRO NIC	UN	10,00	9,73	97,30
58	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	MECTRO NIC	UN	9,00	8,15	73,35
59	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	MECTRO NIC	UN	15,00	5,45	81,75
60	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	ENERBRAS	UN	40,00	29,30	1.172,00
67	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	BRASIL	UN	30,00	2,98	89,40
68	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	BRASIL	UN	30,00	6,10	183,00
69	CONECTOR DE COBRE 95mm	ANTARES	UN	50,00	24,99	1.249,50
100	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIFRE	UN	200,00	3,55	710,00
101	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIGRE	UN	200,00	4,45	890,00
102	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	TIGRE	UN	150,00	7,70	1.155,00
103	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	TIGRE	UN	120,00	11,45	1.374,00
104	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	TIGRE	UN	100,00	15,87	1.587,00
118	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	ASTRA	UN	30,00	10,20	306,00
119	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	HERR	GL	20,00	37,60	752,00
120	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	HERR	SC	80,00	82,00	6.560,00
121	INTERRUPTOR 1 TECLA	MECTRO NIC	UN	65,00	5,40	351,00
122	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	MECTRO NIC	UN	10,00	13,30	133,00
123	JOELHO DE PVC 1/2	TIGRE	UN	100,00	1,30	130,00
124	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	UN	200,00	0,50	100,00
125	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	UN	250,00	0,65	162,50
126	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	TIGRE	UN	120,00	1,30	156,00
127	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	UN	120,00	1,44	172,80
128	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	UN	250,00	5,10	1.275,00



00611

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

129	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	TIGRE	UN	200,00	1,35	270,00
130	JOELHO ROSCADO ¾"	TIGRE	UN	450,00	1,68	756,00
133	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	BACHO	UN	100,00	6,00	600,00
136	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	EMPALU X	UN	1.000,00	12,85	12.850,00
137	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	EMPALU X	UN	1.000,00	83,44	83.440,00
138	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	EMPALU X	UN	40,00	22,00	880,00
139	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	EMPALU X	UN	200,00	15,00	3.000,00
140	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	EMPALU X	UN	200,00	25,00	5.000,00
141	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	FLORESTA	ROLO	50,00	7,45	372,50
145	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	BRP	UN	200,00	0,50	100,00
146	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	BRP	UN	200,00	0,60	120,00
147	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	BRP	UN	200,00	1,50	300,00
150	LUVA ELETRODUTO 1"	BRP	UN	25,00	1,35	33,75
151	LUVA ELETRODUTO 2"	BRP	UN	15,00	3,39	50,85
152	LUVA LR 25 mm x ¾"	BRP	UN	100,00	1,60	160,00
153	LUVA ROSCADA ¾"	BRP	UN	200,00	1,49	298,00
154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	BRP	M	350,00	1,33	465,50
155	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	BRP	M	125,00	2,12	265,00
156	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	BRP	M	500,00	3,94	1.970,00
170	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	BRASIL	UN	350,00	4,95	1.732,50
171	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	BRASIL	UN	350,00	12,65	4.427,50
172	PLUG ROSCADO ¾"	BRP	UN	200,00	0,78	156,00
176	PREGO 12 x 12	GERDAU	KG	50,00	10,17	508,50



00612

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

177	PREGO 17 x 27	GERDAU	KG	250,00	7,62	1.905,00
178	PREGO 19 x 36	GERDAU	KG	80,00	7,30	584,00
179	PREGO TELHEIRO 18 x 30	GERDAU	KG	200,00	9,70	1.940,00
183	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	BRP	UN	50,00	56,50	2.825,00
184	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	BRP	UN	200,00	31,35	6.270,00
185	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	BRP	UN	220,00	11,95	2.629,00
186	REJUNTE FLEXÍVEL	CERANFI X	KG	400,00	2,55	1.020,00
187	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	RCG	UN	10,00	27,95	279,50
195	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	BRASIL	UN	100,00	4,70	470,00
196	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	BRASIL	UN	100,00	4,15	415,00
197	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	BRP	UN	50,00	4,40	220,00
198	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	BRP	UN	200,00	0,85	170,00
199	TEE PVC 25 x 20 mm	BRP	UN	225,00	2,30	517,50
200	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	BRP	UN	200,00	2,33	466,00
201	TEE ROSCADO ¾"	BRP	UN	200,00	2,20	440,00
211	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	RESICOLOR	GL	200,00	69,55	13.910,00
213	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	ENERBRAS	UN	100,00	7,80	780,00
214	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	ENERBRAS	UN	100,00	8,70	870,00
216	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	ENERBRAS	UN	120,00	3,36	403,20
217	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	ENERBRAS	UN	120,00	3,55	426,00
218	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	M	300,00	12,00	3.600,00
219	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	BRP	M	600,00	7,16	4.296,00
220	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	BRP	M	350,00	2,55	892,50

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



00613

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após elaboração do projeto básico pela Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista que os materiais serão utilizados em obras e/ou serviços.

4.3. O projeto básico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;

b) Justificativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos;

c) Descrição precisa da utilização dos materiais, identificando em quais obras e/ou serviços eles serão utilizados;

d) Local de entrega dos materiais;

e) Prazo para a entrega dos materiais;

ƒ) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O projeto básico deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os projetos básicos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do projeto básico e as informações previstas no subitem 4.3.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do projeto básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

20



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

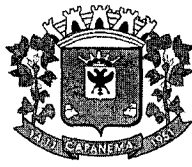
5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.2023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.2102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.2102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.2102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.2272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.2131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.2262	000



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	1550	08.002.15.452.1501.2154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.2210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.2041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.6054	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.2233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da prestação de serviços será exercida por um representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento provisórios dos objetos, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

RO.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

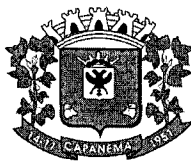
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Município de Capanema – PR


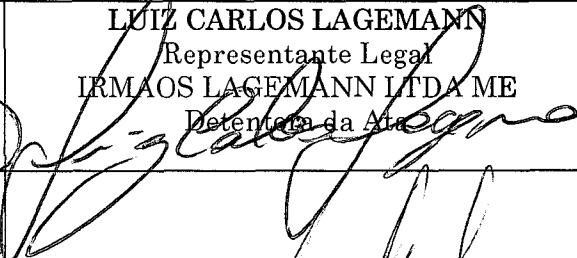
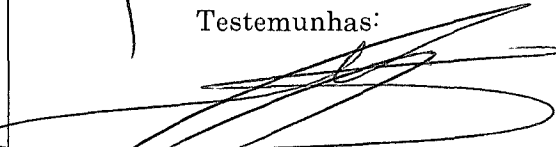
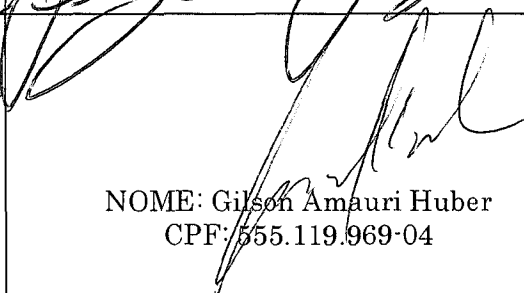
Setor de Licitações

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 015/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 015/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) LUIZ CARLOS LAGEMANN, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 06/05/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>LUIZ CARLOS LAGEMANN Representante Legal IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



00624

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Aos seis dias de maio de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 015/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portadora do CPF nº .452.690.509-78

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	400,00	35,94	14.376,00
97	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	PREMISSE	UN	30,00	35,00	1.050,00
98	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	PREMISSE	UN	30,00	35,00	1.050,00
148	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	MUNDIAL	PAR	100,00	11,90	1.190,00
149	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	JUHDA	PAR	200,00	19,90	3.980,00



00625

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

157	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	KALIPSO	UN	30,00	4,90	147,00
-----	--	---------	----	-------	------	--------

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após elaboração do projeto básico pela Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista que os materiais serão utilizados em obras e/ou serviços.

4.3. O projeto básico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;

b) Justificativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos;

c) Descrição precisa da utilização dos materiais, identificando em quais obras e/ou serviços eles serão utilizados;

d) Local de entrega dos materiais;

e) Prazo para a entrega dos materiais;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O projeto básico deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os projetos básicos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do projeto básico e as informações previstas no subitem 4.3.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do projeto básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



110627

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.2023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.2102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.2102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.2102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.2272	000



00629

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	1340	07.003.13.392.1301.2131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.2262	000
2015	1550	08.002.15.452.1501.2154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.2210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.2041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.6054	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.2233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da prestação de serviços será exercida por um representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento provisórios dos objetos, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

20



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

RO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:
- 9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

AO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 015/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 015/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município

RO



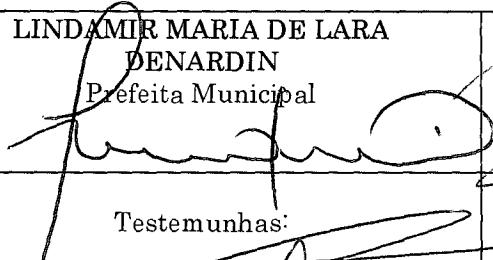
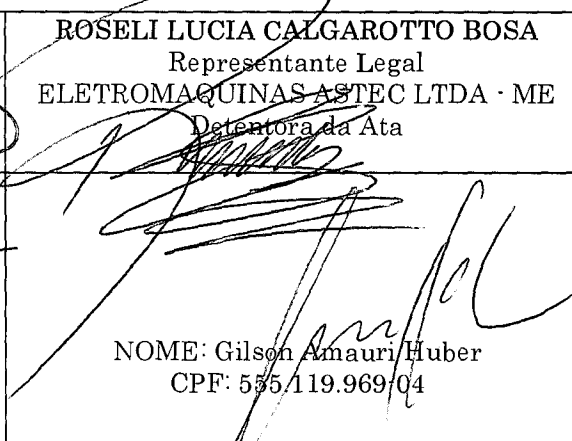
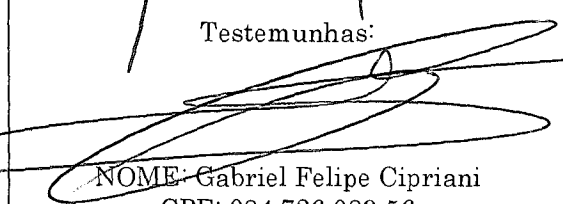
00635

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 06/05/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA Representante Legal ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	<p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



00636

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Aos seis dias de maio de 2015, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 015/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2388 PREDIO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.909.692/0002-27 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. GILBERTO CARLOS FURLAN, portador do CPF nº .024.930.949-13

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

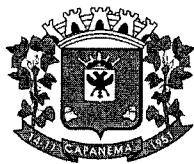
1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	AREIA MÉDIA	GUAIRA	M3	1.000,00	104,99	104.990,00
48	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	CIBRACAL	SC	2.500,00	9,13	22.825,00
64	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	SC	2.000,00	33,89	67.780,00
222	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	M	2.500,00	1,95	4.875,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



00637

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pelo Município de Capanema.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação do Município, após elaboração do projeto básico pela Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista que os materiais serão utilizados em obras e/ou serviços.

4.3. O projeto básico mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;

b) Justificativa da quantidade dos materiais a serem adquiridos;

c) Descrição precisa da utilização dos materiais, identificando em quais obras e/ou serviços eles serão utilizados;

d) Local de entrega dos materiais;

e) Prazo para a entrega dos materiais;

f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O projeto básico deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.5. Todos os projetos básicos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.



00638

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do projeto básico e as informações previstas no subitem 4.3.

4.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.8. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do projeto básico configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

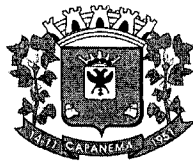
5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	350	05.001.04.122.0402.2023	000
2015	660	07.001.12.361.1201.2102	000
2015	670	07.001.12.361.1201.2102	103
2015	680	07.001.12.361.1201.2102	104
2015	1010	07.001.12.365.1202.2118	000
2015	1020	07.001.12.365.1202.2118	103
2015	1030	07.001.12.365.1202.2118	104
2015	1280	07.002.27.812.2701.2272	000
2015	1340	07.003.13.392.1301.2131	000
2015	1440	08.001.26.782.2601.2262	000



011641

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

2015	1550	08.002.15.452.1501.2154	000
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303
2015	2370	10.001.20.606.2001.2210	000
2015	2490	11.001.08.244.0801.2041	000
2015	2730	11.003.08.243.0802.6054	000
2015	3090	12.002.23.695.2301.2233	000

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da prestação de serviços será exercida por um representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento provisórios dos objetos, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



00044

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 9.2.1. Por razões de interesse público;
- 9.2.2. A pedido do fornecedor.
- 9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



00647

Município de Capanema – PR


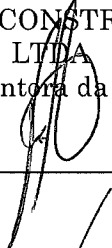
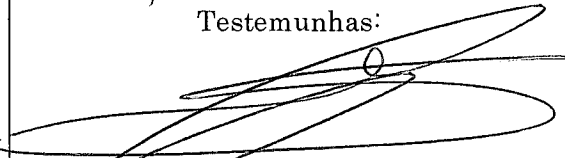
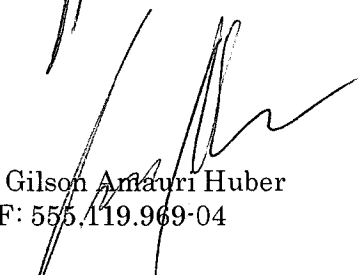
Setor de Licitações

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 015/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 015/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) GILBERTO CARLOS FURLAN, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 06/05/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>GILBERTO CARLOS FURLAN Representante Legal MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: BRUNA ANDREA DILLY
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência: 1º/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015.
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 72.326,30 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: ANA PALLA DA ROSA DO AMARAL
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data Inicial de vigência: 1º/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015.
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMADS LAGEMANN LTDA ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 228.323,25 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6072/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 012 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.656, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Table with 2 columns: Fornecedor, Item. Row 1: BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, 1 e 2.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 012/2015, R\$ 229.760,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)
Homologe a presente licitação.

CAPANEMA, 05 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 06/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: DOZOLINA BACK
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data Inicial de vigência: 06/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015.
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 200.470,00 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6073/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 014 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 014/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.656, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Table with 2 columns: Fornecedor, Item. Row 1: DEBORAH CARLA BELE ZANON - ME, 1 e 7. Row 2: J.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, 2, 4, 5 e 6. Row 3: N. BIGATON & CIA LTDA, 8.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 014/2015, R\$ 406.850,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).
Homologe a presente licitação.

CAPANEMA, 05 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6074/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 015 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 015/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.656, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Table with 2 columns: Fornecedor, Item. Row 1: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 1, 10, 20, 21, 22, 43, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 77, 78, 105, 106, 107, 108, 116, 142, 159, 175, 181, 182, 186, 183, 203, 204, 205, 207, 215 e 223. Row 2: IRMADS LAGEMANN LTDA ME, 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 40, 41, 42, 46, 54, 55, 58, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 100, 101, 102, 103, 104, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 184, 185, 186, 187, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 211, 213, 214, 216, 217, 218, 219 e 220.

SELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME, 5, 97, 98, 148, 149 e 157

NICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 8, 6, 9, 17, 16, 34, 35, 36, 37, 50, 75, 202, 236 e 224

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA, 7, 23, 44, 45, 46, 47, 55, 76, 77, 73, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 82, 93, 94, 95, 98, 106, 110, 117, 164, 105, 186, 167, 168, 173, 174, 180, 189, 190, 181, 192, 194 e 218

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA, 19, 48, 64 e 222

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 26, 52, 72, 74, 76, 111, 112, 113, 114, 115, 131, 132, 134, 135, 143, 144, 158, 159, 160, 161, 182, 183, 212, 221, 223, 228, 227 e 229

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME, 206 e 209

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 015/2015, R\$ 1.077.550,65 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)
Homologe a presente licitação.

CAPANEMA, 06 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 101.914,80 (Cento e Um Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: NICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 206.086,60 (Duzentos e Seis Mil e Oitenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1ª/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: BRUNA ANDREIA DILLY
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência: 1ª/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1ª/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: AKÁ PALLA DA ROSA DO AMARAL
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência: 1ª/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015.
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 06/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: DOZOLINA BACK
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PROFESSORA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data Inicial de vigência: 06/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 101.914,80 (Cento e Um Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMADS LAGEMANN LTDA ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 228.323,25 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 200.470,00 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 206.086,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 72.326,30 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6072/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 012 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVES DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	1 e 2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 012/2015, R\$ 229.760,00 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)
Homologo e presente licitação.

CAPANEMA, 05 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6073/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 014 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 014/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
DEBORAH CARLA BELE ZANON - ME	1 e 7
J.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2, 4, 5 e 6
M. BIGATON & CIA LTDA	3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 014/2015, R\$ 406.850,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)
Homologo e presente licitação.

CAPANEMA, 05 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações


PORTARIA Nº 6074/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 015 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 015/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1, 10, 20, 21, 22, 43, 51, 53, 61, 62, 63, 65, 77, 78, 105, 100, 107, 108, 116, 142, 159, 175, 181, 182, 188, 193, 203, 204, 205, 207, 215 e 225
IRMADS LAGEMANN LTDA ME	2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 40, 41, 42, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 100, 101, 102, 103, 104, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 170, 171, 172, 178, 177, 179, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 211, 213, 214, 210, 217, 218, 219 e 220
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	5, 97, 98, 148, 149 e 157
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8, 6, 9, 17, 16, 34, 35, 30, 37, 50, 75, 202, 206 e 224
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	7, 23, 44, 45, 46, 47, 65, 70, 71, 73, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 102, 110, 117, 184, 185, 186, 167, 158, 173, 174, 180, 189, 190, 191, 192, 194 e 210
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	119, 48, 54 e 222
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29, 52, 72, 74, 76, 111, 112, 113, 114, 115, 131, 132, 134, 135, 142, 144, 158, 159, 160, 161, 162, 183, 212, 221, 223, 226, 227 e 229
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	208 e 209

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 015/2015, R\$ 1.077.550,85 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)
Homologo e presente licitação.

CAPANEMA, 05 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: BRUNA ANDREIA DILLY
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência: 1º/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015
Contratante: Município de Capanema-Pr
Contratada: INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 72.326,30 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: ANA PAULA DA ROSA DO AMARAL
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência: 1º/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015.
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 228.323,25 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações


PORTARIA Nº 6072/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 012 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	1 e 2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 012/2015, R\$ 229.760,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 05 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 06/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: DOZOLINA BACK
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data Inicial de vigência: 06/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015.
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 200.470,00 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR


PORTARIA Nº 6073/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 014 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 014/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
DEBORAH CARLA BELE ZANON - ME	1 a 7
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2, 4, 5 e 6
M. BIGATON & CIA LTDA	3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 014/2015, R\$ 406.650,00 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 06 de maio de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 101.914,80 (Cento e Um Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: NUCOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 206.086,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6074/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 015 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 015/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1, 10, 20, 21, 22, 43, 51, 53, 61, 62, 63, 65, 77, 78, 106, 106, 107, 109, 116, 142, 189, 175, 181, 182, 188, 193, 203, 204, 205, 207, 215 e 225
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 40, 41, 42, 48, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 67, 68, 69, 100, 101, 102, 103, 104, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 138, 137, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 170, 171, 172, 178, 177, 170, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 185, 186, 187, 190, 199, 200, 201, 211, 213, 214, 218, 217, 218, 219 e 220
ELETTROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	5, 97, 98, 148, 149 e 157
MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8, 8, 9, 17, 18, 34, 35, 36, 37, 50, 75, 202, 206 e 224
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	7, 23, 44, 45, 46, 47, 65, 70, 71, 73, 80, 31, 32, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 138, 137, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 170, 171, 172, 178, 177, 170, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 185, 186, 187, 190, 199, 200, 201, 211, 213, 214, 218, 217, 218, 219 e 220
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	19, 48, 64 e 222
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26, 52, 72, 74, 75, 111, 112, 113, 114, 115, 131, 132, 134, 135, 143, 144, 150, 159, 160, 161, 162, 180, 212, 221, 223, 228 e 227
INDUSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME	208 e 209

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 015/2015, R\$ 1.077.550,85 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 06 de maio de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: BRUNA ANDREIA DILLY
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência: 1º/04/2015, data final de vigência 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: ANA PAULA DA ROSA DO AMARAL
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data Inicial de vigência: 1º/04/2015, data final de vigência 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 06/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: DOZOLINA BACK
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data Inicial de vigência: 06/04/2015, data final de vigência 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 101.914,80 (Cento e Um Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Ditoa Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 228.323,25 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 200.470,00 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 206.086,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 72.326,30 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6072/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 012 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
BP-ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	1 e 2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 012/2015, R\$ 229.760,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)
Homologado a presente licitação.

CAPANEMA, 05 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6073/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 014 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 014/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAGOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
DEBDRAN CARLA BELE ZANON - ME	1 e 7
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2, 4, 5 e 6
M. BIGATON & CIA LTDA	8

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 014/2015, R\$ 406.650,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).
Homologado a presente licitação.

CAPANEMA, 05 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6074/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 015 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 015/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1, 10, 20, 21, 22, 43, 51, 53, 61, 62, 63, 66, 77, 78, 105, 106, 107, 108, 116, 142, 169, 175, 181, 182, 188, 189, 203, 204, 205, 207, 215 e 225
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 100, 101, 102, 103, 104, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 138, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 170, 171, 172, 178, 177, 178, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 211, 213, 214, 218, 217, 216, 219 e 220
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	5, 97, 98, 148, 149 e 157
MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8, 9, 17, 19, 34, 35, 36, 37, 50, 75, 202, 206 e 224
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	7, 23, 44, 45, 46, 47, 65, 70, 71, 73, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 109, 110, 117, 194, 195, 196, 197, 198, 173, 174, 180, 189, 190, 191, 192, 194 e 210
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	19, 48, 64 e 222
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26, 52, 72, 74, 78, 111, 112, 113, 114, 115, 131, 132, 134, 135, 143, 144, 158, 159, 160, 181, 182, 183, 212, 221, 223, 226, 227 e 228
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	238 e 209

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 015/2015, R\$ 1.077.550,85 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Homologado a presente licitação.

CAPANEMA, 06 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: BRUNA ANDREA DILLY
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência: 1º/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 72.326,30 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: ANA PAULA DA ROSA DO AMARAL
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data Inicial de vigência: 1º/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015.
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 228.323,25 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6672/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 012 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Item
01 - PAVES DE CONCRETO 15x15x6	1 e 2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 012/2015: R\$ 229.760,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)
Homologo a presente licitação. CAPANEMA, 05 de maio de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 06/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: DOZOLINA BACK
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data Inicial de vigência: 06/04/2015, data final de vigência: 17/12/2015.
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 200.470,00 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 0073/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 014 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 014/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Item
DEBORAH CARLA BELE ZANONI - ME	1 a 7
SA. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2, 4, 5 e 6
M. BIGATON & CIA LTDA	8

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 014/2015: R\$ 406.850,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)
Homologo a presente licitação. CAPANEMA, 05 de maio de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 101.914,80 (Cento e Um Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 206.086,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6672/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 015 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 015/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Item
FACHINELL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11, 20, 21, 22, 43, 51, 53, 61, 62, 63, 69, 77, 78, 106, 106, 107, 108, 116, 142, 169, 175, 181, 182, 180, 193, 203, 204, 205, 207, 215 e 225
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 48, 54, 55, 58, 57, 59, 64, 60, 67, 68, 80, 100, 101, 102, 103, 104, 118, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 138, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 148, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 197, 198, 199, 200, 201, 211, 213, 214, 216, 217, 218, 219 e 220
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	5, 9, 97, 98, 148, 149 e 157
MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6, 8, 9, 17, 18, 34, 35, 36, 37, 50, 75, 202, 206 e 284
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	7, 23, 44, 45, 48, 47, 65, 70, 71, 73, 60, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 109, 110, 117, 184, 185, 186, 187, 188, 173, 174, 180, 188, 190, 191, 192, 194 e 210
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	19, 48, 84 e 222
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26, 52, 72, 74, 76, 111, 112, 113, 114, 115, 131, 132, 134, 135, 143, 144, 158, 159, 160, 161, 162, 183, 212, 221, 223, 226, 227 e 228
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME	205 e 209

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 015/2015: R\$ 1.077.550,85 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)
Homologo a presente licitação. CAPANEMA, 09 de maio de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: BRUNA ANDREIA DILLY
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 1º/04/2015, data final de vigência 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 72.326,30 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal
de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 1º/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: ANA PAULA DA ROSA DO AMARAL
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 1º/04/2015, data final de vigência 17/12/2015.
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 228.323,25 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6072/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 012 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIACÃO, DBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Formosador: _____ Item: _____
1 e 2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 012/2015, R\$ 229.760,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 05 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
de Capanema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2015
Processo Seletivo Simplificado 03/2014

Data da Assinatura: 06/04/2015
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: BOZOLINA BACK
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORA, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data Inicial de vigência 06/04/2015, data final de vigência 17/12/2015
Valor total mensal: R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 200.470,00 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6073/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 014 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 014/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Formosador: _____ Item: _____
1 e 7
2, 4, 5 e 8
3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 014/2015, R\$ 406.850,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 03 de maio de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 101.914,80 (Cento e Um Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: NICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 206.085,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6074/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 015 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 015/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Formosador: _____ Item: _____
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 1: 10, 20, 21, 22, 43, 51, 53, 61, 02, 03, 06, 77, 78, 109, 100, 107, 108, 118, 142, 169, 175, 181, 182, 188, 193, 203, 204, 205, 207, 215 e 225
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME 2: 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 40, 41, 42, 46, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 67, 68, 69, 100, 101, 102, 103, 104, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 149, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 170, 171, 172, 173, 177, 176, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 211, 213, 214, 216, 217, 219, 218 e 226
ELETRONMAQUINAS ASTEC LTDA - ME 5: 97, 98, 146, 149 e 157

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 6: 6, 9, 17, 19, 34, 35, 36, 37, 50, 75, 202, 208 e 224

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA 7: 22, 44, 45, 48, 47, 85, 70, 71, 72, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 106, 110, 117, 184, 185, 186, 187, 188, 173, 174, 180, 189, 190, 191, 192, 194 e 210

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA 8: 46, 54 e 222

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 9: 26, 52, 72, 74, 76, 111, 112, 113, 114, 115, 131, 132, 134, 135, 143, 144, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 212, 221, 223, 229, 227 e 228

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - ME 206 e 209

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 015/2015, R\$ 1.077.550,95 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentas e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 08 de maio de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Pargoti de Souza, 1930 Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 005/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 005/2015

Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CAPS I - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI)


Abertura das propostas: 16:00 horas do dia 15 de Maio de 2015.

Local: Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, situado a Av. Pargoti de Souza, 1930- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr 08 de Maio de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2015
Pregão Presencial Nº 014/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DEBORAH CARLA BELE ZANON - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAGÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR.

Valor lota: R\$ 111.350,00 (Cento e Onze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CLAUSULA INCLUSA NOS CONTRATOS Nº 060/2014 E Nº 206/2014, DAS LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 E TOMADA DE PREÇOS Nº 14, RESPECTIVAMENTE.

TULA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus subordinados e contratados, se admitida a subcontratação, o ônus alto padrão de este contrato, tudo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta" oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) "prática fraudulenta" a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;


c) "prática omissiva" omissão ou o estabelecimento um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostas da órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e ininterpeláveis;

d) "prática coisativa" transferir dados ou informações confidenciais de licitação ou de andamento, às pessoas ou suas representantes, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstativa" (i) desobstar, falsificar, alterar ou omitir provas em inspeção ou fazer distorções falsas nas representações do organograma; f) omitir, manipular, não fazer ou fazer de má fé, qualquer informação, documento ou evidência de qualquer natureza, necessária ao processo de licitação, desde Edital, até a sua entrega, visando a obtenção do contrato de licitação ou de execução um contrato financeiro pelo o organismo;

II - Na hipótese de subcontratação, permitida no integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento em reembolso, este organismo poderá solicitar sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive destinatária indireta, informações no seu prazo determinado, para o intuito de avaliar os riscos financeiros pelo órgão, em seu qualquer momento, mediante o estabelecimento de um compromisso de não divulgação de dados, em hipótese de não contratação, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento em reembolso, para que o órgão ou financeira não possa ser prejudicada por de fato, mediante a inclusão de cláusula no local de assinatura do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante declara: como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato ser a ser firmado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento em reembolso, para que o órgão ou financeira não possa ser prejudicada por de fato, mediante a inclusão de cláusula no local de assinatura do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2015
Pregão Presencial Nº 014/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: M. BIGATON & CIA LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAGÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR.

Valor lota: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2015
Pregão Presencial Nº 012/2015

Data da Assinatura: 05/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAGÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 229.760,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor lota: R\$ 21.793,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2015
Pregão Presencial Nº 014/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAGÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR.

Valor lota: R\$ 238.000,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2015
Pregão Presencial Nº 015/2015

Data da Assinatura: 06/05/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 207.537,50 (Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Igreja Cristo Vive de Capanema - PR Maior É Aquele Que Está Em Nós



SENHOR."

Percebemos então, que estamos cobertos pelo Sangue do Cordeiro, que os anjos de Deus nos guardam, que o Espírito de Deus mora em nós, que somos propriedade exclusiva de Deus. Por que, então, temer? Por que temer, se tudo isso é a Verdade? Não precisamos temer absolutamente nada!

Em **Lucas 10:19**, o Senhor diz: **"Eis aí vos dei autoridade para pisardes serpentes e escorpiões e sobre todo o poder do inimigo, e nada, absolutamente, vos causará dano."**

"Isaías 54.13 Todos os seus filhos serão ensinados do SENHOR; e será grande a paz de seus filhos. 54.14 Serás estabelecida em justiça, longe da opressão, porque já não temerás, e também do espanto, porque não chegará a ti."

Nós precisamos nos posicionar, usar as nossas armas espirituais e confessar a vitória em todas as áreas da nossa vida. Há traços negativos na nossa conduta que nós devemos ter a humildade de dizer: 'Senhor, eu quero mudar. Eu preciso mudar!' Deus só é fiador para o bem. Não adianta levar uma vida errada e dizer: 'Deus, eu quero bênção.' É muito importante o que Paulo disse em **Efésios 4:27: "nem deis lugar ao diabo."**

Todos os cristãos precisam ter este entendimento, que o diabo não pode mais nos possuir, não toca na vida de um escolhido e predestinado por Deus, mas pode, quando permitimos, nos oprimir, influenciar, jogar setas, jogar dardos. Logo, o conhecimento da Palavra é o que nos mantém alerta quanto à opressão do inimigo.

Se um cristão mente, fala palavrão, se prostitui, rouba, adúltera, se envolve com o erro, ele está dando lugar ao diabo.

Nos versículos 15 e 17, diz: **"Eis que poderão suscitar contendas, mas não procederá de mim; quem conspira contra ti cairá diante de ti. 17 Toda arma forjada contra ti não prosperará; toda língua que ousar contra ti em juízo, tu a condenarás; esta é a herança dos servos do SENHOR e o seu direito que de mim procede, diz o**

2 Coríntios 7:1: "Tendo, pois, ó amados, tais promessas, purifiquemo-nos de toda impureza, tanto da carne como do espírito, aperfeiçoando a nossa santidade no temor de Deus."

17 Toda arma forjada contra ti não prosperará; toda língua que ousar contra ti em juízo, tu a condenarás; esta é a herança dos servos do SENHOR e o seu direito que de mim procede, diz o

É necessário seguir esses ensinamentos e corrigir os erros. O poder que está em nós é infalível. A herança e as promessas de Deus são nossas!

Graça e paz

Bispos: Alceu e Leonice Garda
Fone: (46) 9919-0220 - 9916-7925
IGREJA CRISTO VIVE DE CAPANEMA
Rua Padre Cirilo, 769 - Centro
Cultos: Domingos e Quartas Feiras 19:30hs

GUIA SCHNELL
Telefone nas maiores cidades de 5 segundos
6123.com.br


Escolha sua versão
Online
Faça sua pesquisa pelo site sem a necessidade de instalar o programa

Versão Android
Acesse pelo celular ou tablet baixando o aplicativo no Play Store

Móvel - Outros Celulares
Acesse pelo celular utilizando seu navegador de celular

Desktop (Versão Empresarial)
Receba a instalação
consulta de telefones
Agenda de compromissos
CEPs do Subsete - PR
Não depende de internet para pesquisar


guiaschnell@hotmail.com (46) 3524-3605



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Maio de 2015.


Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Maio de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro




Prefeitura Municipal de Capanema




Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro




Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, PET, IGD-SUAS / BDLSA FAMÍLIA. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de Agosto de 2014.


Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de Novembro de 2014.


Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. PARANÁ, 3035 - LOJA 01 - TERREO CEP: 85.810-010 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, neste ato por seu representante legal, ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI, CPF: 027.484.009-09 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 034/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 26/07/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 034/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO. Devido à necessidade do pagamento referente ao mês de julho, aditivou-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 25/07/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LP - SERV. DE INTEG. DE ESTAGIOS LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2015
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS AOS FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2015
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 07 de Agosto de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015
Pregão Presencial Nº 035/2015

Data da Assinatura: 04/08/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MARANGONI & PALUDO LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, À BASE DE TROCA, PARA UTILIZAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 13.655,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal




Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015
Pregão Presencial Nº 037/2015

Data da Assinatura: 05/08/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: D'ANJOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 6.462,87 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015
Pregão Presencial Nº 037/2015

Data da Assinatura: 05/08/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EDIRENE T. SCHMITZ E SOUZA LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 12.218,25 (doze mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6274/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 048 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 048/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
LAGEMANN & CIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 048/2015, R\$ 124.440,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 30 de outubro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6278/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 050 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 050/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INCLUIDO O PLANTIO, DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
CO SERVICOS DE AJARDNAMENTO LTDA - EPP	1 ao 24

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 050/2015, R\$ 40.546,30 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 04 de novembro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6277/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 051 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 051/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA NOVA DE SUPORTE BÁSICO TIPO 'A', EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA 434/2014 - APSUS - INVESTIMENTO TRANSPORTE SANITÁRIO - MODALIDADE FUNDO A FUNDO, E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH POPULAR NOVOS, SENDO UM DESTES EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 22/2015 - PROGRAMA VIGIASUS 2014, AMBOS PARA A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
INGA VEICULOS LTDA	1
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	2 e 3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 051/2015, R\$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais)

Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 05 de novembro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de Maio de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, em conformidade com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 30/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2015
Processo dispensa Nº 012/2015

Data da Assinatura: 30/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data Inicial de vigência 30/10/2015, data final de vigência 28/11/2015.

Valor total: R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2015
Processo dispensa Nº 012/2015

Data da Assinatura: 30/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LETICIA TREVISAN.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data Inicial de vigência 30/10/2015, data final de vigência 28/11/2015.

Valor total: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2015
Processo dispensa Nº 012/2015

Data da Assinatura: 30/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIACAD IGUACU LTDA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data Inicial de vigência 30/10/2015, data final de vigência 28/11/2015.

Valor total: R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Maio de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Maio de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES À BASE DE TROCA, PARA UTILIZAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de Agosto de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de Agosto de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de Agosto de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Cirilo, 1270 – Cr Postal, 23 –
FONES: (046) 3552 1594 e 3552 2329 – FAX: (46) 3552 3217
E-mail: camara@capanema.pr.gov.br
Home page: www.capanema.pr.gov.br
15760-000 – CAPANEMA-PR

Portaria nº 01, de 08 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18 do Regimento Interno

RESOLVE:

1º. Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, nos dias 09 fevereiro (dia todo) e 10 de fevereiro (na parte da manhã) de 2016

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2016.

AMÉRICO BELLE
Presidente



Município de Capanema - PR
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração Interina do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca, no prazo de 05 (cinco) dias a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Serviços Gerais:

Marla Aparecida Kossmann Stumpf

Capanema, 04 de fevereiro de 2016.

Vanda Fátima Signori
Secretária de Administração Interina



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PADRE CIRILO, 1000, SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, **BENITO CERINEU LOCATELLI**, CPF: 213.808.609-87 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE DUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**. Aditiva-se o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 10 (dez) meses, pois trata-se de serviço de execução continuada que não pode ser interrompido considerando-se que é o órgão responsável pelas publicações oficiais do Município.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE DUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	DECM	134.000,00	0,43	57.620,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/02/2016.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN BENITO CERINEU LOCATELLI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – PMC

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 09h30min horas do dia 15 de março do ano de 2016, na Sala do Setor de Licitações, localizado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 em Capanema - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 29.449,03 M² DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM SERVIÇOS DE DESMATAAMENTO E LIMPEZA DO PASSEIO, RETIRADAS DE ÁRVORES, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACA DE OBRA. A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS: OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, ENTRE AS RUAS ALAGOAS E AV. BRASIL; PADRE CIRILO, ENTRE AS RUAS PARAÍBA E DIONÍZIO WONS; E TUPINAMBAS, ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E ALAGOAS, AMBAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):**

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	29.449,03 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3552-1321.

Capanema-PR, 12 de fevereiro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Maio de 2015.

Luciano Doroschewicz
Pregoeiro



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Maio de 2015.

Luciano Doroschewicz
Pregoeiro



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMOIOS, 809 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 80.883.002/0001-05, neste ato por seu representante legal, **NELSON JUNIOR KRAEMER**, CPF: 971.410.629-04 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 07/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo inexigibilidade nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para Repasse de recursos recebidos do SUS à APAE para pagamento dos profissionais que prestam serviços de Assistente Social, Psiquiatra, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, Pediatra e Outros, em conformidade com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Adita-se o presente contrato por mais 1 (um) ano pois seu objeto se trata de serviço continuado, bem como de uma obrigação de fazer por parte do Município em atender à sua população excepcional.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	REPASSE DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS À APAE PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSQUIATRA, FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, PEDIATRA E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93.	UN	1,00	198.105,60	198.105,60

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 05/02/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
APAE DE CAPANEMA - PR
NELSON JUNIOR KRAEMER

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016

Pregão Presencial Nº 023/2016

Data da Assinatura: 10/05/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: J. F. EVANGELISTA COM. DE PNEUS - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor total: R\$263.036,00 (duzentos e sessenta e três mil e trinta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Desardim

Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Pargol de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de Abril de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Pargol de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de Agosto de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016

Pregão Presencial Nº 023/2016

Data da Assinatura: 10/05/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: MODELO PNEUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor total: R\$18.440,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Lindamir Maria de Lara Desardim

Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Pargol de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Maio de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Pargol de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSÍAS, ACEPETU, BPC NA ESCOLA, IGD – SIJAS E IGD – BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de outubro de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2016

Pregão Presencial Nº 020/2016

Data da Assinatura: 10/05/2016

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: A. R. FASOLI ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Lindamir Maria de Lara Desardim

Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Pargol de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Maio de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Pargol de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de Maio de 2015

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Pargol de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, À BASE DE TROCA, PARA UTILIZAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de Agosto de 2015

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Pargol de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INCLUSIVE O PLANTIO, DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 4 de novembro de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro